



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO

Janaina Covre Eugênio

Integração de Tecnologias Educacionais na Formação Continuada do Policial Civil

Araranguá

2020

Janaina Covre Eugênio

Integração de Tecnologias Educacionais na Formação Continuada do Policial Civil

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Mestre em Tecnologias da Informação e Comunicação.

Orientador: Prof. Giovani Mendonça Lunardi, Dr.

Araranguá

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

EUGÊNIO, JANAINA COVRE

Integração de Tecnologias Educacionais na Formação
Continuada do Policial Civil / JANAINA COVRE EUGÊNIO ;
orientador, Giovani Lunardi Mendonça , 2020.
210 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Campus Araranguá, Programa de Pós-Graduação em
Tecnologias da Informação e Comunicação, Araranguá, 2020.

Inclui referências.

1. Tecnologias da Informação e Comunicação. 2.
Tecnologias da Informação e Comunicação . 3. Educação à
Distância . 4. Formação Continuada . 5. Policia Civil . I.
Lunardi Mendonça , Giovani . II. Universidade Federal de
Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da
Informação e Comunicação. III. Título.

Janaina Covre Eugênio

Integração de Tecnologias Educacionais na Formação Continuada do Policial Civil

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Fernando José Spanhol, Dr.

Instituição UFSC

Prof. Vilson Gruber, Dr.

Instituição UFSC

Profª. Márcia Cristiane Nunes Scardueli, Dra

Instituição ACADEPOL/SC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Tecnologias da Informação e Comunicação.

Prof. Fernando José Spanhol, Dr.

Coordenador do Programa

Prof. Giovani Lunardi Mendonça, Dr.

Orientador

Araranguá, 2020.

Este trabalho é dedicado ao meu esposo e filhos. Obrigada por todo amor, incentivo, apoio e compreensão.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me iluminado em mais uma jornada.

Ao meu esposo e filhos por acreditarem em mim e não medirem esforços para a concretização dos meus sonhos. Suas palavras, carinho e apoio deram-me forças para chegar até aqui. Agradeço, ainda, pela compreensão nos momentos de ausência em prol deste trabalho. Sem vocês, nada seria possível!

À Universidade Federal de Santa Catarina, por ofertar o curso de Tecnologias da Informação e Comunicação, na região sul de Santa Catarina e proporcionar uma educação pública de excelência.

Aos educadores do PPGTIC, pelo conhecimento transmitido durante o curso de Mestrado.

Ao orientador, por acreditar no meu trabalho, dividir comigo expectativas e conduzir-me a reflexões que enriqueceram a pesquisa.

À grande parceira que conheci durante o Mestrado, Natana Lopes, que me auxiliou nos momentos mais difíceis e sempre incentivou dizendo “Vai dar tudo certo, fica tranquila!”. Sou muito grata por todo seu apoio e carinho.

Ao Delegado de Polícia Civil de Santa Catarina, André Luiz Bermudez Pereira, Gerente de Pesquisa e Extensão da ACADEPOL/SC, por acreditar no meu projeto e apoiar a implementação do primeiro curso de formação continuada para policiais civis de Santa Catarina na modalidade EaD.

Enfim, meus sinceros agradecimentos, a todos que, de uma forma ou de outra, ajudaram-me a chegar até aqui.

A verdadeira coragem é ir atrás de seu sonho mesmo quando todos dizem que ele é impossível (Cora Coralina).

RESUMO

O uso frequente das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) em contextos educacionais trouxe à tona novos desafios e oportunidades para as instituições de ensino e aos educadores e educandos, permitindo uma ampla gama de possibilidades de desenvolvimento de aplicações no processo de Ensino e Aprendizagem. Com o avanço tecnológico torna-se necessário também refletir sobre o ensino policial na sociedade contemporânea, pois o cenário atual requer novas formas de conceber, armazenar e transmitir conhecimento. Diante desse contexto, este trabalho investiga a integração de tecnologias e metodologias ativas da aprendizagem na formação continuada do policial civil de Santa Catarina. Nessa senda, este trabalho propõe a implementação de um curso na modalidade EaD para a formação continuada do policial civil, utilizando como estratégia a metodologia ativa PBL. O curso de Polícia Judiciária Eleitoral foi desenvolvido no ambiente virtual (*Moodle*) do Laboratório de Mídia e Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, campus Araranguá. O AVEA foi organizado, tendo como base algumas etapas da metodologia ativa de Aprendizagem Baseada em Problemas – PBL. Após a execução do curso, os alunos participaram da pesquisa para coleta de dados, com a finalidade de avaliar a plataforma *Moodle*, a metodologia utilizada e o Curso em si. A análise das respostas coletadas apontou que o curso teve excelente aceitação entre os participantes. Demonstrou também que o objetivo principal do trabalho foi atingido e que o uso das tecnologias possibilitou a solução de alguns problemas enfrentados no processo de aperfeiçoamento profissional de policiais civis de Santa Catarina. O curso de Polícia Judiciária Eleitoral é pioneiro no Brasil, além de ser o primeiro curso de formação continuada realizado na modalidade de EaD, ofertado a policiais civis do Estado de Santa Catarina.

Palavras-chave: Tecnologias da Informação e Comunicação 1. Ensino Policial 2. Modalidade EaD 3. Formação Continuada 4. Polícia Civil 5.

ABSTRACT

The frequent use of Information and Communication Technologies (ICTs) in educational contexts has brought up new challenges and opportunities for educational institutions and educators and students, allowing a wide range of possibilities for developing applications in the Teaching and Learning process. With technological advances, it is also necessary to reflect on police education in contemporary society, as the current scenario requires new ways of conceiving, storing and transmitting knowledge. In this context, this work investigates the integration of technologies and active learning methodologies in the continuous training of the civil police of Santa Catarina. Along this path, this work proposes the implementation of a distance education course for the continuous training of the civil police, using the active PBL methodology as a strategy. The Electoral Judiciary Police course was developed in the virtual environment (Moodle) of the Media and Knowledge Laboratory of the Federal University of Santa Catarina, Araranguá campus. The AVEA was organized, based on some steps of the active Problem Based Learning methodology - PBL. After the execution of the course, the students participated in the research for data collection, with the purpose of evaluating the Moodle platform, the methodology used and the Course itself. The analysis of the responses collected showed that the course had excellent acceptance among the participants. It also demonstrated that the main objective of the work was achieved and that the use of technologies enabled the solution of some problems faced in the process of professional improvement of civil police in Santa Catarina. The Electoral Judiciary Police course is a pioneer in Brazil, in addition to being the first continuing education course held in the form of distance education, offered to civil police officers in the State of Santa Catarina.

Keywords: Information and Communication Technologies 1. Police Education 2. Modality EaD 3. Continuing Education 4. Civil Police 5.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa Estratégico PCSC 2019–2023	37
Figura 2 – Dados Estatísticos PCSC Ano: 2008 a 2016.....	40
Figura 3 – Estrutura CIASC	42
Figura 4 – Boletins de ocorrências	51
Figura 5 – Tela registro de denúncia anônima PCSC.....	52
Figura 6 – Tela treinamento governo sem papel	57
Figura 7 – Eixo Temático: Aperfeiçoamento Pessoal	75
Figura 8 – Eixo Temático: Segurança Pública	76
Figura 9 – Eixo Temático: Inteligência	76
Figura 10 – Eixos Articuladores e Áreas Temáticas	80
Figura 11 – Organograma ACADEPOL/SC	86
Figura 12 – Estrutura coleta de dados	128
Figura 13 – Etapas da pesquisa.....	129
Figura 14 – Academias de polícia civis participantes da pesquisa.....	132
Figura 15 – Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral.....	149
Figura 16 – Tela principal do curso.....	152
Figura 17 – Tela de Apresentação	153
Figura 18 – Tela Guia do estudante.....	154
Figura 19 – Tela recursos do AVEA	154
Figura 20 – Tela estruturação do AVEA	155
Figura 21 – Etapas PBL.....	157
Figura 22 – Tela de acesso ao ambiente virtual da ACADEPOL/SC	170
Figura 23 – Tela de acesso ao curso de Polícia Judiciária Eleitoral EaD ACADEPOL/SC ..	171
Figura 24 - Projeção Cursos EaD ACADEPOL/2020.....	172

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Pesquisas do PPGTIC aderentes à temática de estudo	22
Quadro 2 – Funcionários efetivos.....	25
Quadro 3 – Viaturas e Aeronaves.....	25
Quadro 4 – Atendimentos.....	26
Quadro 5 – Diretrizes e Objetivos estratégicos	27
Quadro 6 – Metas de capacitação profissional dos profissionais de segurança pública	29
Quadro 7 – Programas e ações da SSP	29
Quadro 8 – Meta 4 anos (Logística e Inovação Tecnológica).....	31
Quadro 9 – Plano Estratégico PCSC 2019-2023	38
Quadro 10 – Indicadores SISP.....	43
Quadro 11 – Módulos que compõem o SISP	44
Quadro 12 – Planos de Segurança Pública	60
Quadro 13 - Agenda 2030: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16.....	66
Quadro 14 – Preparação Técnica dos Profissionais.....	68
Quadro 15 – Cursos oferecidos pela Rede EAD-SENASP até 2018	70
Quadro 16 – Relação dos cursos da Rede EaD SEGEN 2020	73
Quadro 17 – Estrutura da ACADEPOL	84
Quadro 18 – Matriz Curricular/ Agente De Polícia 2009.....	89
Quadro 19 – MATRIZ CURRICULAR/ AGENTE DE POLÍCIA 2017	90
Quadro 20 – Mudanças na Matriz Curricular da ACADEPOL/SC em 2017.....	94
Quadro 21 – Cursos considerados para promoção	103
Quadro 22 – Cursos ofertados pela ACADEPOL	104
Quadro 23 – Metodologia Híbrida	119
Quadro 24 – Resultado da consulta às bases de dados em 05/05/2019.....	126
Quadro 25 – Unidades da Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral	150
Quadro 26 – Comentários e sugestões sobre o curso	167

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 – Dados Estatísticos PCSC Ano 2019.....	41
Gráfico 2 – Uso da modalidade EaD.....	133
Gráfico 3 – Dificuldades para implementação da modalidade EaD.....	134
Gráfico 4 – Tempo de utilização da modalidade EaD.....	135
Gráfico 5 – Satisfação quanto a modalidade EaD.....	136
Gráfico 6 – Disciplinas do curso de formação inicial ofertadas na modalidade EaD.....	137
Gráfico 7 – Contribuição da modalidade EaD.....	139
Gráfico 8 – Funcionalidades da plataforma.....	140
Gráfico 9 – Recomendação da modalidade EaD.....	141
Gráfico 10 – Metodologias ativas utilizadas.....	142
Gráfico 11 – Interesse quanto à integração da modalidade EaD.....	143
Gráfico 12 – Oferta de disciplinas da matriz curricular de formação inicial EaD.....	144
Gráfico 13 – Contribuições EaD.....	145
Gráfico 14 – Previsão de integração da EaD à qualificação continuada.....	146
Gráfico 15 – Visitas e mensagens no AVEA pelos alunos.....	160
Gráfico 16 – Logs de acesso ao AVEA.....	160
Gráfico 17 – Visualizações no tópico apresentação pelos alunos.....	161
Gráfico 18 – Visualizações do conteúdo e atividade pelos alunos.....	162
Gráfico 19 – Contribuições da modalidade EaD.....	167

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Características do AVEA.....	159
Tabela 2 – Análise da plataforma Moodle.....	163
Tabela 3 – Análise da metodologia utilizada.....	164
Tabela 4 – Avaliação do curso	166

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACADEPOL	Academia da Polícia Civil
PBL	Aprendizagem Baseada em Problemas
AVA	Ambientes Virtuais de Aprendizagem
AVEA	Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem
BO/RO	Boletim de Ocorrência Integrado
CBM	Corpo de Bombeiros Militar
CIASC	Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina
CIRETRAN	Circunscrição Regional de Trânsito
CITRAN	Circunscrições de Trânsito
DEAPVIRTUAL	Escola Virtual de Administração Pública
DEPAID	Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento Pessoal
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DIFC	Diretoria de Formação e Capacitação Profissional
DINI	Diretoria de Informação e Inteligência
DTIC	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
EaD	Educação a Distância
ENA	Fundação Escola do Governo
ENDES	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
IES	Instituição de Ensino Superior
IGP	Instituto Geral de Perícias
LC	Lei Complementar
MAAP	Módulo de Aperfeiçoamento para as Academias
MCN	Matriz Curricular Nacional
MJ	Ministério da Justiça
PCSC	Polícia Civil de Santa Catarina
PDI	Projeto de Desenvolvimento Institucional
PM	Polícia Militar
PNRH	Plano de Redução de Homicídios
PNSP	Plano Nacional de Segurança Pública

PNSPDS Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social
PPGTIC/UFSC Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação da
Universidade Federal de Santa Catarina
PPI Projeto Pedagógico Institucional
PRONASCI Programa Nacional de Segurança com Cidadania
REDE EAD SENASP Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública
RENAESP Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública
SENAD Secretaria Nacional de Política sobre Drogas
SENASP Secretaria Nacional de Segurança Pública
SGP-e Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico
SISP Sistema Integrado de Segurança Pública
SSP Secretaria de Segurança Pública
SUSP Sistema Único de Segurança Pública
TIC Tecnologias da Informação e Comunicação
UNIMESTRE Sistema de Gestão Educacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
1.1	CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA	18
1.2	OBJETIVOS	20
1.2.1	Objetivo Geral.....	20
1.2.2	Objetivos Específicos	21
1.3	Aderência do Objeto de Pesquisa ao PPGTIC.....	21
1.4	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	23
2	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	24
2.1	A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA.....	24
2.1.1	A Polícia Civil de Santa Catarina.....	33
2.2	AS TIC DESENVOLVIDAS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA COM ÊNFASE NA POLÍCIA CIVIL	41
2.2.1	O CIASC e as Tecnologias para a Segurança Pública	42
2.2.1.1	<i>O Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP</i>	<i>43</i>
2.2.1.2	<i>A implantação da nova Plataforma de BO/RO integrados</i>	<i>46</i>
2.2.1.3	<i>Delegacia de Polícia Virtual</i>	<i>49</i>
2.2.1.4	<i>DetranNET Portal de serviços do DETRAN e o Portal ECV.....</i>	<i>53</i>
2.2.1.5	<i>SIGEF, SIGRH e SGPe.....</i>	<i>54</i>
2.2.1.6	<i>Certificação digital e o sistema de gestão de protocolo eletrônico - SGP-e.....</i>	<i>55</i>
2.3	O MODELO EDUCACIONAL DO SISTEMA POLICIAL BRASILEIRO.....	59
2.3.1	A Rede EaD-SENASP	68
2.3.2	A Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública	76
2.3.3	A Matriz Curricular Nacional.....	79
2.4	A ACADEPOL DE SANTA CATARINA E O ENSINO POLICIAL	82
2.4.1	Plano de desenvolvimento institucional	97
2.4.2	Projeto pedagógico institucional	99
2.4.3	A Progressão funcional do policial civil.....	102
2.5	AS TIC NO PROCESSO EDUCACIONAL	106
2.5.1	A Modalidade EaD aliada às Metodologias Ativas.....	111
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	124

3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	124
3.2	REVISÃO DA LITERATURA	125
3.3	ESTUDO DE CASO	127
3.4	COLETA DE DADOS	127
3.5	ETAPAS DA PESQUISA	129
4	USO DE AMBIENTES VIRTUAIS PARA CAPACITAÇÃO De POLICIAIS CIVIS NO BRASIL	131
4.1	CARACTERÍSTICAS DAS INSTITUIÇÕES QUE INTEGRAM A MODALIDADE EAD NA CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS	134
4.2	CARACTERÍSTICAS DAS INSTITUIÇÕES QUE NÃO INTEGRAM A MODALIDADE EAD NA CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS	142
5	A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA COM BASE NA METODOLOGIA ATIVA PBL.....	148
5.1	ESTUDO DE CASO	158
5.2	ANÁLISE DO CURSO	162
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	174
6.1	TRABALHOS FUTUROS.....	178
	REFERÊNCIAS	179
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO ON-LINE.....	200
	APÊNDICE B – PESQUISA DE SATISFAÇÃO CURSO EAD.....	207

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, constantes transformações têm sido vivenciadas em todas as áreas do conhecimento, devido ao surgimento de novas tecnologias da informação e da comunicação.

Na área da segurança pública não foi diferente. Com o avanço tecnológico torna-se necessário refletir sobre o ensino policial na sociedade contemporânea. O uso das tecnologias da informação e da comunicação possibilita uma nova fase na construção do saber teórico, prático e reflexivo da formação de profissionais de segurança pública, além de contribuir para a inovação das práticas de ensino e de aprendizagem, adequando-as aos novos tempos.

A educação à distância tem sido uma ferramenta muito importante e apropriada para o desenvolvimento da formação continuada nas instituições, pois contempla a capacitação em grande escala, elimina as fronteiras geográficas e diminui custos (MARTINS, 2012). Para os operadores da segurança pública, essa modalidade de ensino é essencial para sua formação continuada, pois além das vantagens citadas não afasta o profissional de suas atividades regulares.

A Academia da Polícia Civil de Santa Catarina – ACADEPOL – é o órgão responsável pela formação inicial e continuada dos policiais civis do Estado, devidamente credenciada como Instituição de Ensino Superior através do Decreto Estadual nº 1.795, de 15 de outubro de 2013.

Diante do comprometimento e da busca pela excelência na prestação de serviços educacionais, a ACADEPOL tornou-se referência para outros Estados da federação. As ações desenvolvidas pela ACADEPOL referem-se ao ensino, formação, extensão, recrutamento e seleção, além de pesquisas direcionadas às ações e políticas públicas para a área da Segurança Pública.

A atividade policial é complexa e incessante, distinguindo-se da generalidade dos serviços públicos, tendo em vista que requer atenção contínua, disciplina, dedicação, prudência, discrição, iniciativa, presteza, decisão, perspicácia, urbanidade e abnegação.

Os cursos de formação continuada oferecidos pela ACADEPOL acontecem na modalidade presencial, sendo necessário o deslocamento dos policiais até a sede da Academia, localizada na cidade de Florianópolis/SC. Muitos policiais civis não frequentam os cursos de capacitação oferecidos pela ACADEPOL, devido a alguns obstáculos, dentre eles, a

carência de servidores na Instituição, o que implica a dificuldade de se ausentarem das unidades policiais. Assim, a participação dos policiais em cursos de capacitação fica, muitas vezes, inviabilizada, pela impossibilidade de substituições entre servidores.

Os professores que atuam na ACADEPOL são policiais civis e também desempenham suas funções diárias nas delegacias distribuídas pelo Estado, e também esses policiais-professores precisam deixar suas unidades policiais para a atividade de docência.

Nesse contexto, vislumbra-se que as tecnologias educacionais podem transformar a atividade educacional da ACADEPOL/SC, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem na formação continuada dos policiais, minimizando barreiras de espaço e tempo, sem comprometer os serviços que a Polícia Civil desempenha em prol da sociedade. A Educação a Distância (EaD) surge, então, como uma alternativa.

Assim, o foco deste estudo é a investigação sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação e da metodologia ativa de aprendizagem baseada em problemas, na formação continuada de policiais civis catarinenses, pela modalidade EaD, conforme será descrito no decorrer deste trabalho.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O uso frequente das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) em contextos educacionais trouxe à tona novos desafios e oportunidades para as instituições de ensino e para educadores e educandos (KENSKI, 2007).

Enquanto pesquisadora deste trabalho, também sou Agente de Polícia Civil desde 2009 e tenho formação em Pedagogia. No ano de 2012, passei a integrar o corpo docente da ACADEPOL, ministrando as disciplinas de Ética e Cidadania, Qualidade no Atendimento, Legislação de Trânsito em Delegacias e Tecnologias da Informação Policial.

No contexto da ACADEPOL, é perceptível o comprometimento com a busca por melhor qualificação profissional, em que se desenvolve um processo de ensino e aprendizagem voltado ao desenvolvimento de “competências éticas, legais e técnicas, por meio do desenvolvimento do raciocínio lógico, inteligência social, capacidade de diálogo, tolerância e atuação em equipes multi e interdisciplinares adequadas a uma formação de nível superior” (ACADEPOL, 2019, p. 2).

No quadro de servidores da Polícia Civil existem profissionais da segurança pública que estiveram na sede da ACADEPOL somente durante o curso de formação inicial. Com o passar dos anos, não tiveram oportunidade, disponibilidade ou mesmo interesse em participar de cursos de formação continuada lá oferecidos.

De acordo com Dall'igna, Spanhol e Souza (2016, p. 18):

[...] a formação continuada pode ser caracterizada como aquela em que o agente continua a percorrer os processos do aperfeiçoamento profissional, mesmo depois de ter sua formação inicial efetivada, ou seja, segue envolvido no processo de ensino-aprendizagem de forma a obter constante atualização e consequentes mudanças no contexto profissional.

Cabe ressaltar que o trabalho policial é diferente dos demais serviços públicos, tendo em vista que alguns policiais trabalham em regime de plantão e outros no expediente diário, realizando a incessante e complexa atividade de investigação criminal, por meio de monitoramentos, interceptações telefônicas, dentre outras atividades, que não têm dia ou horário pré-estabelecido para acontecer; sem deixar de mencionar, também, as constantes operações policiais para cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e Mandados de Prisão.

A oferta de cursos de capacitação realizados pela Academia da Polícia Civil em Santa Catarina ocorre na modalidade presencial. Assim, a participação dos policiais, enfrenta obstáculos como: a limitação de vagas, a necessidade de se ter autorização da chefia imediata para participação, o tempo “gasto” com deslocamento, custos diários com alimentação e, como dito antes, requer que o profissional se ausente de seu ambiente de trabalho.

Diante dessas circunstâncias, torna-se quase impossível reunir policiais em salas de aula por longos períodos para a realização de cursos de aperfeiçoamento, o que poderia ser facilitado pelo emprego de tecnologias em EaD. De acordo com Moran (2015, p. 16), “o que a tecnologia traz hoje é integração de todos os espaços e tempos”.

Para Van Der Linden (2008, p. 331), “o desenvolvimento da tecnologia trouxe soluções para os problemas da distância física ao romper barreiras temporais e espaciais, apontando para a consolidação de um novo paradigma educacional”. Nesse diapasão, indaga-se *como as tecnologias da informação e comunicação poderiam aprimorar o processo de ensino e aprendizagem na modalidade EaD, especificamente, da ACADEPOL/SC, promovendo a formação continuada de policiais civis?*

O presente estudo, então, objetiva investigar a integração de tecnologias e metodologias ativas de aprendizagem na formação continuada de policiais civis de Santa

Catarina promovendo a implementação de um curso na modalidade EaD, tendo como base a metodologia ativa de Aprendizagem Baseada em Problemas – PBL –, por meio da plataforma *Moodle* do laboratório de Mídia e Conhecimento – LabMídia –, do Campus Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina. Para além desse objetivo, também se pretende verificar quais das Academias de Polícias Cíveis do Brasil utilizam a modalidade EaD como estratégia para a capacitação de seus policiais civis

Optou-se como estratégia a metodologia PBL, uma vez que ela possibilita maior interação entre os envolvidos e o objeto de estudo, por meio da resolução de problemas que podem estar presentes no dia a dia profissional do público alvo desta investigação.

Para atingir tal objetivo, realizou-se pesquisa exploratória a respeito das TIC desenvolvidas pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC) e utilizadas na Polícia Civil catarinense. O modelo educacional do sistema policial com ênfase na ACADEPOL/SC, também foi analisado, a fim de verificar os limites e possibilidades das tecnologias nesse contexto, baseado nas contribuições de Delors (1998), Freire (1980, 1987, 1998), Kenski (2007, 2008), Levy (1998), Moran (2000, 2002, 2003, 2012, 2013, 2015, 2016), Perrenoud (2000), Piaget (1970, 1992), Poncioni (2012), Ponte (2000), Van Der Linden (2005), dentre outros.

Nesse viés, o estudo torna-se relevante já que se propõe a discutir a elaboração e oferta de cursos na modalidade EaD para policiais civis de Santa Catarina. Implementando, assim, parâmetros tecnológicos educacionais ao ensino policial, no contexto da ACADEPOL/SC, contribuindo para a formação continuada dos policiais civis catarinenses e visando à eficiência do desempenho policial e da gestão da segurança pública.

1.2 OBJETIVOS

A partir da definição do problema de pesquisa, foram elaborados o objetivo geral e os específicos que nortearam a realização deste estudo.

1.2.1 Objetivo Geral

Investigar a integração de tecnologias e metodologias ativas da aprendizagem na formação continuada de policiais civis de Santa Catarina.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar as Tecnologias da Informação e Comunicação utilizadas pela Polícia Civil de Santa Catarina;
- Analisar o modelo educacional do sistema policial brasileiro com ênfase na ACADEPOL/SC;
- Identificar as Academias de Polícia Civil do Brasil que utilizam a modalidade EaD para capacitação de seus policiais civis, apontando suas principais características;
- Implementar um curso na modalidade EaD na ACADEPOL/SC, analisando seu impacto e contribuição para a formação continuada de policiais civis de Santa Catarina.

1.3 ADERÊNCIA DO OBJETO DE PESQUISA AO PPGTIC

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação – PPGTIC – da Universidade Federal de Santa Catarina – *campus* Araranguá é um programa interdisciplinar, estruturado na área de concentração, designada Tecnologia e Inovação (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2020a).

Atreladas a essa área de concentração estão as linhas de pesquisa e seus objetivos:

- Tecnologia, Gestão e Inovação: promover novas metodologias, técnicas e processos para a gestão das organizações.
- Tecnologias Computacionais: desenvolver novas tecnologias computacionais para aplicação nas áreas de educação e gestão.
- Tecnologia Educacional: auxiliar a fomentar o desenvolvimento de habilidades e competências para uso de tecnologias como apoio a inovações educacionais (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2020a).

Assim sendo, a presente pesquisa possui aderência ao PPGTIC/UFSC, na linha de pesquisa educacional, uma vez que o estudo objetiva verificar o impacto das tecnologias educacionais na formação continuada de policiais civis, minimizando as barreiras de espaço e de tempo. Para tanto, um curso de formação continuada, na modalidade de ensino à distância, foi implementado na plataforma *Moodle* do laboratório de Mídia e Conhecimento –

LabMídia, do *campus* Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina e ofertado a policiais civis catarinenses, sob a temática da atuação da polícia judiciária no contexto eleitoral.

Sustentado na área de concentração da Tecnologia e Inovação o presente estudo tem caráter interdisciplinar uma vez que visa à construção do conhecimento por meio das novas tecnologias educacionais, aprimorando metodologias e processos.

Os ambientes virtuais de ensino e aprendizagem, a educação a distância e a utilização de metodologias ativas foram, e continuam sendo, constantes objetos de estudos de pesquisas realizadas no PPGTIC/UFSC, conforme ilustrado a seguir.

Quadro 1 – Pesquisas do PPGTIC aderentes à temática de estudo

Ano	Autor	Título	Linha de Pesquisa
2019	Natana Lopes Pereira	Boas práticas no uso de ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem para mediação da estruturação de trabalhos acadêmicos.	Tecnologia, Gestão e Inovação
2019	Gisele da Silva Cardoso	Aprendizagem ativa e o ensino híbrido: uma alternativa para cursos de engenharia.	Tecnologia Educacional
2019	Viviane Izabel da Silva	Um modelo para a utilização da metodologia ativa aprendizagem baseada em casos no sistema tutor inteligente Mazk.	Tecnologia Educacional
2018	Ricardo Luiz Aoki	Aprendizagem baseada em jogos digitais para o ensino de redação jornalística: um estudo de caso da narrativa digital aplicada no newsgame Aprendendo Jornalismo.	Tecnologia Educacional
2018	Gisele Ramos Scheffer	A avaliação da experimentação remota na EaD: um estudo de caso aplicado a um curso de Pedagogia.	Tecnologia Educacional
2017	Marcelo Mazon	As tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao modelo da sala de aula invertida: uma experiência no ensino superior.	Tecnologia Educacional

Fonte: Adaptado de Universidade Federal de Santa Catarina (2020).

Contudo, esta investigação difere-se das mencionadas acima, uma vez que propõe a elaboração, a aplicação e a discussão do primeiro curso, na modalidade EaD, ofertado a policiais civis catarinenses, bem como do Brasil, com a temática “Polícia Judiciária Eleitoral”.

1.4 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Essa dissertação está organizada em seis capítulos, descritos a seguir.

Primeiro capítulo (1) - apresenta a contextualização do tema, constituindo-se da parte introdutória do trabalho, que tem como fito, demonstrar ao leitor as problemáticas iniciais que conduziram à elaboração do projeto, seus desígnios e execução. Apresenta, ainda, os objetivos definidos para o desenvolvimento desta pesquisa, a aderência ao Programa de Pós-graduação em Tecnologia da Informação e Comunicação e, por fim, a organização do trabalho.

Capítulo dois (2) - constitui-se do aporte teórico, que abrange os temas inerentes ao estudo em questão, dentre eles, um breve histórico da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e a construção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; a Polícia Civil de Santa Catarina e as tecnologias desenvolvidas pelo CIASC; o modelo Educacional do Sistema Policial Brasileiro e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). O capítulo aborda, ainda, a ACADEPOL/SC e seu aporte educacional e a inclusão das TIC no processo educacional.

Capítulo três (3) – nele são tratados dos procedimentos metodológicos empregados na condução das tarefas realizadas nos percursos deste trabalho.

Capítulos quatro (4) e cinco (5) – nesses capítulos estão dispostas as análises dos dados coletados, a fim de prover subsídios para responder à pergunta da pesquisa.

Por fim, no capítulo sexto são apresentadas as conclusões, baseadas na análise dos dados e as sugestões para trabalhos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo a fundamentação teórica utilizada nesta pesquisa é abordada. Um breve histórico da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina e seus desígnios conforme o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado (2018-2028) serão apresentados. Dando segmento à contextualização, evidencia-se a Polícia Civil de Santa Catarina e suas tecnologias desenvolvidas pelo CIASC, que conduzem para a apresentação do modelo educacional do sistema policial brasileiro com ênfase na ACADEPOL/SC e na inserção das TIC no processo educacional.

2.1 A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP – foi criada através da Lei Estadual nº 12, de 12 de novembro de 1935, na gestão do Governador Nereu Ramos, com a finalidade de administrar as demandas inerentes à segurança pública de Santa Catarina.

De acordo com o Art. 42 da Lei Complementar - LC 741/2019, que trata sobre a reforma administrativa, a SSP é constituída pelas seguintes instituições: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC); Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC); Instituto Geral de Perícias (IGPSC) e Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC).

De acordo com o Art. 45 da LC 741/2019, são competências da SSP:

- I – formular, coordenar e fomentar a Política Estadual de Segurança Pública, observadas as diretrizes da política nacional;
- II – elaborar e coordenar o Plano Estadual de Segurança Pública;
- III – estabelecer diretrizes e prioridades para aplicação de recursos públicos no âmbito estratégico da área de segurança;
- IV – estabelecer parcerias e captar recursos federais e internacionais, a fim de implementar ações e políticas de segurança pública no Estado;
- V – planejar, coordenar, orientar e avaliar programas, projetos e ações governamentais da área da segurança pública, nos termos do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;
- VI – assessorar direta e imediatamente o Governador do Estado nos assuntos afetos à segurança pública, à preservação da ordem pública e à incolumidade das pessoas e do patrimônio;
- VII – articular e integrar as ações dos órgãos de ensino militar;
- VIII – fixar diretrizes à PMSC, à PCSC, ao CBMSC e ao IGP relativas a: a) serviços de tecnologia da informação, telecomunicação, monitoramento eletrônico, especificações de padrões tecnológicos, interligação das bases de dados, desenvolvimento de aplicativos e estruturação do sistema integrado de segurança pública; b) dados estatísticos e serviços de inteligência; c) capacitação e aprimoramento profissional; d) disponibilização de dados e informações afetas à gestão de pessoas; e) licitações e contratos de materiais e serviços; f) comunicação

social; g) orientações estratégicas; h) políticas de eficiência dos gastos de manutenção e custeio; e i) orientações de investimentos integrados de segurança pública;

IX – formular, coordenar e fomentar a política estadual de prevenção e combate à tortura (SANTA CATARINA, 2019e, art.45).

Cabe destacar que, de acordo com o Art. 5º, da LC 741/2019, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN deixou a estrutura da SSP e foi vinculado ao Gabinete do Governador, transformando-se em um órgão superior da Administração Pública Estadual Direta (SANTA CATARINA, 2019e).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, a estimativa populacional do Estado de Santa Catarina é de 7.164.788 milhões de habitantes distribuídos em 295 municípios (IBGE, 2019).

Dentre os objetivos basilares da SSP, está a redução dos índices de criminalidade e a busca pela excelência da qualidade dos serviços prestados na área da segurança pública à sociedade catarinense. De acordo com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social:

Trata-se assim de uma Secretaria muito atuante e com o grande desafio de enfrentar e procurar resolver os problemas relacionados à segurança pública do Estado, uma área fundamental para a vida humana, para a qualidade de vida das pessoas e para o desenvolvimento do Estado, que deseja melhorar cada vez mais objetivando tornar-se o melhor Estado do país em relação a todos os índices de segurança pública (SANTA CATARINA, 2018, p. 18).

Conforme o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina (2018-2028), a SSP conta com aproximadamente, 17 mil profissionais efetivos, 13 aeronaves e 6.150 viaturas assim distribuídos:

Quadro 2 – Funcionários efetivos

PM	PC	CBM	IGP	DETRAN	SSP
10.700	3.300	2.700	600	50	20

Fonte: Adaptado do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina (2018-2028) (SANTA CATARINA, 2018).

Quadro 3 – Viaturas e Aeronaves

PM	PC	CBM	SSP	IGP	DETRAN
3.000	1.600	1.200	200	150	30

Fonte: Adaptado do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina (2018-2028) (SANTA CATARINA, 2018).

São registrados anualmente, mais de 10 milhões de atendimentos:

Quadro 4 – Atendimentos

ATENDIMENTOS	PM	PC	CBM	IGP	DETRAN
Ocorrências	930.000	-	-	-	-
Boletim de Acidente de trânsito	75.000	-	-	-	-
Pessoas presas	33.000	-	-	-	-
Boletim de Ocorrência	-	830.000	-	-	-
Inquérito Policial	-	45.000	-	-	-
Auto de Prisão em Flagrante	-	18.000	-	-	-
Emergências	-	-	181.305	-	-
Atendimento Técnico	-	-	504.669	-	-
Processo administrativo	-	-	39.446	-	-
Investigação de incêndio	-	-	1.148	-	-
Salvamento	-	-	71.210	-	-
Prevenções	-	-	4.467.576	-	-
Exames periciais	-	-	-	123.000	-
Laudos periciais	-	-	-	113.000	-
Carteiras de identidade	-	-	-	538.000	-
Licenciamento anual	-	-	-	-	4.900.000
Licenciamentos novos	-	-	-	-	150.000
Transferência de propriedade de veículos	-	-	-	-	990.000
Carteira de habilitação	-	-	-	-	960.000

Fonte: Adaptado do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina (2018-2028) (SANTA CATARINA, 2018).

O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Santa Catarina foi construído com o objetivo de reduzir a criminalidade, buscar a excelência dos serviços prestados à sociedade, bem como tornar Santa Catarina o Estado mais seguro do Brasil, em relação aos índices de segurança pública (SANTA CATARINA, 2018).

A SSP, juntamente com a PC, PM, CBM, IGP, DETRAN, as Secretarias de Estado da Defesa Civil, da Justiça e Cidadania, da Assistência Social, da Educação e da Saúde, elaboraram o referido Plano Estadual que conduzirá a gestão no período compreendido entre 2018-2028.

O Plano foi concebido de forma alinhada às discussões em nível federal, a partir da criação do Ministério Extraordinário da Segurança Pública e da sanção da nova Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal, além de criar a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e de instituir o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), legislações essas que, por sua vez, embasaram a elaboração do Plano Nacional de Segurança Pública (SANTA CATARINA, 2018, p. 19).

Os objetivos estratégicos do Plano Estadual estão divididos em quatro dimensões:

- **Dimensão Criminal**, com ações de segurança secundária (repressivas e de redução das oportunidades criminosas);
- **Dimensão Operacional**, com ações no campo da segurança primária (educativas, preventivas e de prestação de serviços);
- **Dimensão da Integração**, com ações de cunho interinstitucionais e ações no campo prisional (segurança terciária) e de integração com a sociedade;
- **Dimensão Estrutural**, com investimentos em capital humano, logística e inovação tecnológica, desenvolvimento da atividade de inteligência policial e atividades correcionais.

Dentre essas dimensões, foram delineadas 14 diretrizes que compreendem 26 objetivos estratégicos:

Quadro 5 – Diretrizes e Objetivos estratégicos (continua)

1ª DIRETRIZ: Proteção à vida	Objetivo Estratégico 1	Reduzir as Mortes violentas: homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte;
	Objetivo Estratégico 2	Reduzir a vitimização de agentes da segurança pública e a letalidade em intervenções policiais;
	Objetivo Estratégico 3	Reduzir a violência contra a infância e a juventude;
	Objetivo Estratégico 4	Reduzir a violência contra a mulher;
	Objetivo Estratégico 5	Reduzir os crimes motivados pelo preconceito;
2ª DIRETRIZ: Proteção ao patrimônio	Objetivo Estratégico 6	Reduzir os crimes contra o patrimônio;
3ª DIRETRIZ: Enfrentamento ao crime organizado e combate ao tráfico de drogas e armas	Objetivo Estratégico 7	Reduzir as atividades do crime organizado por meio do combate às facções criminosas e da redução do tráfico de drogas e de armas;
4ª DIRETRIZ: Fronteiras e divisas	Objetivo Estratégico 8	Reduzir a atividade criminal nas fronteiras e nas divisas;
5ª DIRETRIZ: Operações integradas de grande porte	Objetivo Estratégico 9	Coordenar as operações integradas de grande porte;
6ª DIRETRIZ: Segurança no trânsito	Objetivo Estratégico 10	Promover a segurança e o enfrentamento à violência no trânsito;
7ª DIRETRIZ: Meio ambiente	Objetivo Estratégico 11	Proteger o meio ambiente;
8ª DIRETRIZ: Sinistros, Salvamentos e outras atividades de bombeiros	Objetivo Estratégico 12	Promover ações de fiscalização e de segurança nas áreas de atuação do Corpo de Bombeiros Militar;

(conclusão)

9ª DIRETRIZ: Articulação interinstitucional	Objetivo Estratégico 13	Promover a articulação interinstitucional com vistas à solução dos problemas de segurança pública;
	Objetivo Estratégico 14	Promover a articulação interinstitucional com a Secretaria de Estado da Defesa Civil – SDC;
	Objetivo Estratégico 15	Promover a articulação interinstitucional com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC;
	Objetivo Estratégico 16	Promover a articulação interinstitucional com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação – SST;
	Objetivo Estratégico 17	Promover a articulação interinstitucional com a Secretaria de Estado da Educação – SED;
	Objetivo Estratégico 18	Promover a articulação interinstitucional com a Secretaria de Estado da Saúde – SES;
10ª DIRETRIZ: Interação com a sociedade	Objetivo Estratégico 19	Promover a interação com a sociedade em prol da solução dos problemas de segurança pública;
11ª DIRETRIZ: Capital humano	Objetivo Estratégico 20	Promover a adequação do efetivo às necessidades da segurança pública;
	Objetivo Estratégico 21	Promover a saúde física, mental e psicossocial dos agentes da segurança pública;
	Objetivo Estratégico 22	Promover a capacitação profissional dos agentes da segurança pública;
12ª DIRETRIZ: Logística e inovação tecnológica	Objetivo Estratégico 23	Realizar os investimentos logísticos, tecnológicos e estruturais necessários às atividades da segurança pública;
	Objetivo Estratégico 24	Promover o desenvolvimento tecnológico das atividades da segurança pública;
13ª DIRETRIZ: Atividade de inteligência	Objetivo Estratégico 25	Promover o aperfeiçoamento da atividade de inteligência na área da segurança pública;
14ª DIRETRIZ: Atividade correcional e de ouvidoria	Objetivo Estratégico 26	Promover o aperfeiçoamento das atividades correcionais e de ouvidoria na área da segurança pública.

Fonte: Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina (2018-2028) (SANTA CATARINA, 2018).

De acordo com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, no que tange à Dimensão Estrutural, a 11ª Diretriz que trata sobre o capital humano, tem como objetivo “fortalecer e aperfeiçoar a política de gestão de pessoas, ampliando a valorização profissional, bem como a qualidade de vida e saúde no trabalho” (SANTA CATARINA, 2018, p. 117).

Dando ênfase à formação continuada dos profissionais de segurança pública, destaca-se o Objetivo Estratégico 22: Promover capacitação profissional dos agentes da segurança pública, por meio de cursos, treinamentos e outros tipos de eventos e ações pertinentes à área, de modo a proporcionar as condições adequadas para o exercício das atividades.

Quadro 6 – Metas de capacitação profissional dos profissionais de segurança pública

INDICADORES	METAS	PRAZOS
Número de profissionais treinados e capacitados;	Realizar a capacitação e formação de pessoal na ordem de 4% (quatro por cento) - 700 (setecentos) profissionais para a SSP por ano;	META: 4 (quatro) anos;
Número de cursos de formação, aperfeiçoamento e treinamentos realizados;	Promover o intercâmbio entre as instituições de segurança pública, de acordo com as peculiaridades e especificadas do ensino militar conforme o artigo 83 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB;	META: 2 (dois) anos;
Número de profissionais enviados para cursos em outros Estados ou países;	Ampliar oferta de intercâmbios e troca de experiências nacionais e internacionais.	META: 4 (quatro) anos;

Fonte: Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina (2018-2028) (SANTA CATARINA, 2018).

Nesse contexto, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social relaciona programas e ações a serem desenvolvidos entre a SSP e seus órgãos, dos quais evidenciarei a Polícia Civil.

Quadro 7 – Programas e ações da SSP (continua)

<u>PROGRAMAS E AÇÕES DA SSP:</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar convênios e parcerias na área de formação e capacitação (SSP, PM, PC, BM, IGP, DETRAN); • Destinar percentual de 2% do Fundo da Segurança Pública para investimento no ensino, pesquisa, extensão e inovação aplicadas à Segurança Pública (SSP/Diretoria de Formação e Capacitação Profissional - DIFC); • Realizar Eventos Acadêmicos: Seminários (internacional, nacional, regionais), Simpósios, Workshop, entre outro (SSP/DIFC); • Realizar Eventos de Formação e Capacitação: cursos, palestras, treinamentos, entre outros

(conclusão)

<p>(SSP/DIFC);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar Eventos de Integração entre as Instituições de Ensino: encontros, reuniões técnicas, workshop, treinamentos, cursos, capacitações, entre outros (SSP/DIFC); • Realizar Eventos Intersetoriais com as políticas públicas afins: assistência social, educação, justiça e cidadania, entre outras (SSP/DIFC); • Realizar Projetos com as Academias/Centros de Ensino: gestão acadêmica, qualificação de docentes, implantação de EaD nas Instituições de Ensino, entre outros (SSP/DIFC); • Implantar Cursos de Pós-Graduação, em nível de <i>latu sensu e strictu sensu</i>(SSP/DIFC). • Criar o Sistema de Ensino, Pesquisa e Inovação aplicado à Segurança Pública (SSP/DIFC); • Criar o Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas à Segurança Pública (SSP/DIFC); • Criar e elaborar uma Revista Científica (SSP/DIFC); • Criar o Repositório Institucional em Segurança Pública (SSP/DIFC); • Criar a Biblioteca Setorial de Segurança Pública (SSP/DIFC); • Realizar o Projeto - Caminhão de Tiro Virtual Itinerante (SSP/DIFC); • Adequar e aprimorar o Estande de Tiro Virtual (SSP/DIFC).
<p><u>PROGRAMAS E AÇÕES DA POLÍCIA CIVIL:</u></p>
<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a integração entre as instituições de ensino da Secretaria de Segurança Pública, com o implemento da Rede de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação em Segurança Pública - RENASP; • Fomentar os cursos de capacitação, notadamente nas áreas do meio ambiente, com a realização de cursos de formação continuada em local de crime ambiental, bem como investigação de crimes ambientais; • Realizar um Seminário Estadual de Investigação de crimes ambientais; • Deflagrar cursos referentes a Meios Especiais de Investigação previstos na Lei n. 12.850/2013 (Organização Criminosa), mormente no que se refere à ação controlada, agente infiltrado e colaboração premiada; • Promover cursos de Formação Continuada referente ao tema Lavagem de Dinheiro, relacionando-o à repressão a fraudes fiscais; • Desenvolver oficinas para capacitação de Policiais Civis em investigação prospectiva; • Capacitar Policiais Civis no uso diferenciado da força, por intermédio de cursos específicos; • Capacitar Policiais Civis no uso de VANT (Drone); • Capacitar pilotos e tripulantes do SAER em técnicas de atendimento pré-hospitalar tático e primeiros socorros; • Fomentar o curso de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada da ACADEPOL, com a inclusão de uma turma por ano; • Desenvolver cursos de capacitação em atendimento a vítimas de violência doméstica e crimes de gênero; • Fomentar a integração entre as Academias de Polícia Civil do Brasil; • Manter e ampliar os Termos de Cooperação técnica com instituições de ensino de órgãos de Segurança Pública e de Justiça; • Capacitar equipes em Investigação de homicídio e local de crime com carga horária mínima de 40 horas-aula; • Realizar cursos de capacitação e treinamento para o uso diferenciado da força; • Capacitar os Policiais Civis em Investigação de crimes ambientais e levantamento de local de crime; • DETRAN: Capacitar o efetivo integrante da estrutura da segurança pública na área de trânsito.

Fonte: Adaptado do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina (2018-2028) (SANTA CATARINA, 2018).

De acordo com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, a 12ª Diretriz, que trata da Logística e Inovação Tecnológica, tem como objetivo:

Estabelecer investimentos nos 5 (cinco) eixos fundamentais (equipamentos de proteção, armamentos, veículos, equipamentos de informática e de tecnologia e obras e instalações), a fim de garantir condições tecnológicas e estruturais adequadas e inovadoras aos órgãos integrantes da SSP/SC, procurando assegurar um investimento mínimo de R\$ 150 milhões anuais, valor este necessário para garantir o funcionamento normal das atividades, com renovação de frota e de equipamentos, entre outros (SANTA CATARINA, 2018, p. 128).

Quadro 8 – Meta 4 anos (Logística e Inovação Tecnológica)

INDICADORES	METAS - 4 (quatro) anos
Número de equipamentos de EPI adquiridos;	• Realizar a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI); * R\$ 10,7 milhões/ano
Número de armamentos e munições adquiridas;	• Realizar a aquisição de armamentos e munições; * R\$ 3,3 milhões/ano
Número de veículos, aeronaves e embarcações;	• Realizar a aquisição de veículos, aeronaves e embarcações; * R\$ 85 milhões/ano
Número de equipamentos tecnológicos e de inteligência;	• Realizar a aquisição de equipamentos de informática e ferramentas tecnológicas; * R\$ 17 milhões/ano
Número de construções e reformas realizadas.	• Realizar construções e reformas; * R\$ 34 milhões/ano *Referências extraídas a partir das necessidades estruturantes apresentadas pelos órgãos.

Fonte: Adaptado do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Catarina (2018-2028) (SANTA CATARINA, 2018).

Os Programas e Ações alusivos à logística e inovação tecnológica a serem desenvolvidas para a Polícia Civil e o DETRAN, segundo o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social são:

- Realizar a dotação de 20 milhões para compras de coletes, algemas, marcapassos, kit spark, kit tecnologia não letal para DRAS, kit tecnologia não letal espargidor de pimenta e kit de proteção e preservação da vida em operações especiais de alto risco;
- Realizar a dotação de 6,5 milhões em compras de munições, fuzis, submetralhadoras e pistolas;
- Realizar a dotação de 85 milhões em viaturas em quatro anos;
- Realizar a dotação de 34 milhões em softwares e hardwares em quatro anos;
- Realizar a Dotação de 34 milhões em reformas e construção de novas delegacias e da ACADEPOL em quatro anos;
- Adquirir equipamentos aeromédicos para as aeronaves da Polícia Civil;
- Adquirir imagiador térmico (flir);
- Criar a Diretoria de Planejamento e Avaliação e da Diretoria Administrativa e Financeira;

- Estruturar a Gerência de Comunicação Social no âmbito da Polícia Civil;
- Construir uma sede para o Detran;
- Adquirir equipamentos de informática para atualização do parque tecnológico do Detran (SANTA CATARINA, 2018, p. 130).

Ainda, com relação à logística e inovação tecnológica, o objetivo estratégico 24, tem o escopo de promover o desenvolvimento tecnológico das atividades da segurança pública, incentivando a inovação, o desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias de forma a promover o aperfeiçoamento das atividades e ações na área de segurança pública. As metas estão relacionadas ao incentivo às áreas voltadas à inovação, desenvolvimento e suporte em tecnologia da informação dos órgãos da SSP, no prazo de 2 (dois) anos e a introdução do uso de novas tecnologias e equipamentos na área de gestão administrativa e operacional, no prazo de 4 (quatro) anos.

Conforme o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, os Programas e Ações a serem desenvolvidos pela SSP para promover o desenvolvimento tecnológico das atividades de segurança pública são:

- Realizar o Centro Integrado de Treinamento, Desenvolvimento e Inovação - CITDI da SSP;
- Realizar o desenvolvimento de aplicativos (SSP/PM);
- Desenvolver Sistemas de Videomonitoramento (SSP/Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação-DTIC/Diretoria de Informação e Inteligência - DINI);
- Desenvolver base de dados para disponibilização ao sistema de leitura de placas (veículos) e facial (Indivíduos de interesse) em integração com o videomonitoramento (SSP /DTIC);
- Desenvolver o Módulo de Integração de dados do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, convênios com o Governo Federal, Tribunal Superior Eleitoral e Receita Federal (SSP/DINI);
- Realizar Sistemas de Proteção Ativa do SISP (SSP/DINI);
- Realizar a Delegacia Virtual (ampliação da capacidade de atendimento) (SSP/DINI);
- Aperfeiçoar o módulo de Consulta Policial do SISP (SSP/DINI);
- Desenvolver o SISP Móvel 2.0 (SSP/DINI);
- Reestruturar o Módulo dos Procedimentos Cartorários (SSP/DINI);
- Realizar a evolução e Integração do Sistema de Registro, Solicitações, Atendimentos e Emissão de Laudos Periciais - SIRSAELP (IGP) com o SISP (SSP/DINI);
- Criar o Sistema Integrado de Gestão e Operação com aeronaves remotamente pilotadas - Drones (SSP) (SANTA CATARINA, 2018, p. 133-134).

Para a Polícia Civil e o DETRAN, os Programas e Ações previstos são:

- Realizar o Projeto de implementação de APF e IP em sistema audiovisual (PC /PM);
- Adquirir software para tratamento de imagens de câmeras de vigilância, para fins de investigação, considerando o projeto da SSP que busca a integração de equipamentos particulares como postos de gasolina, supermercados etc.;

- Criar programas de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) (SANTA CATARINA, 2018, p. 133-134).

A gestão estratégica do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social é de responsabilidade da SSP e de todas as organizações integrantes do sistema de segurança pública estadual e em todos os seus níveis. Com base em uma organização orientada por dados (*Data Driven Organization*), os índices de desenvolvimento das diretrizes e dos 26 objetivos estratégicos do plano serão gerenciados por ferramentas *Business Intelligence*¹(BI), por meio da plataforma Qlik².

O Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social é um processo consecutivo, monitorado e avaliado pelos gestores das instituições e pelo Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

2.1.1 A Polícia Civil de Santa Catarina

No Brasil, segundo Genovez (2011), a primeira Instituição de Polícia Judiciária foi um modelo trazido de Portugal, criada pelo Rei D. João VI através do Alvará de 10 de maio de 1808, denominada a Intendência Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil. A sede era localizada na cidade de Rio de Janeiro, com jurisdição em todo território nacional com atribuições para apuração de delitos e deflagração de procedimentos investigatórios e judiciais.

A Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC – foi instituída em 29 de julho de 1812, na cidade do Rio de Janeiro quando o príncipe regente, D. João VI, nomeou o desembargador Francisco Lourenço de Almeida para o cargo de “Intendente Geral de Polícia” da Capitania de Santa Catarina, empossado em 17 de agosto de 1812, na Vila do Desterro, atual cidade de Florianópolis. Ele permaneceu no cargo até 1818, exercendo amplo poder judicial, policial e administrativo. Diante da amplitude de sua jurisdição, passou a delegar competências, surgindo os primeiros cargos de delegados e subdelegados de polícia (GENOVEZ, 2011).

Em 24 de março de 1824, foi outorgada a primeira Constituição Brasileira, que transformou as capitanias em províncias, dando início à formação de corporações policiais provinciais, mantendo os delegados nomeados em seus respectivos distritos. Por força das

¹ Ferramenta para coleta, análise e transformação de dados em informação. (ANTONELLI, 2009).

² Plataforma de análise de dados. Disponível em: <https://www.qlik.com/pt-br/products>

normas constitucionais, os juízes de paz assumiram as funções judiciais e policiais (GENOVEZ, 2011).

O Código de Processo Criminal do Império, de 29 de novembro de 1832, criou as Chefias de Polícia, que eram compostas por juízes e escrivães de paz, inspetores de quarteirão e oficiais de justiça (BRASIL, 1832).

Com a reforma do Código de Processo Criminal, por meio da Lei nº 261/1841 e do Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842, o cargo de delegado de polícia foi restaurado, mas manteve as funções jurisdicionais, com competência para julgar determinados tipos de delitos (BRASIL, 1842).

Conforme o Art. 2º da Lei 261/1841, “os Chefes de Polícia serão escolhidos d'entre os Desembargadores, e Juízes de Direito: os Delegados e Subdelegados d'entre quaisquer Juízes e Cidadãos: serão todos amovíveis, e obrigados a aceitar” (BRASIL, 1841, art.2º).

De acordo com Genovez (2011), no mesmo período imperial, a Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871, criou o inquérito policial, inovando as funções desenvolvidas pelo Judiciário, Ministério Público e Polícia Judiciária, separando a função judicante da policial.

A Lei nº 105, de 19 de agosto de 1891, foi a primeira lei estadual que tratou da organização e estruturação da Polícia Civil no Estado de Santa Catarina. A segunda lei estadual a versar sobre a matéria foi a Lei n. 856, de 19 de outubro de 1910 que restaurou a Chefatura de Polícia e o cargo de Delegado de Polícia. Os cargos eram concorridos entre juízes de direito, promotores e bacharéis em direito (GENOVEZ, 2011).

A Lei nº 1.011, de 16 de outubro de 1914, dispôs sobre a instalação de uma delegacia de polícia na capital do Estado e de tantas subdelegacias que se fizessem necessárias. Em 1917, com a Lei nº 1.174 foram criadas as Delegacias Regionais de Polícia, ocorrendo, assim, a interiorização da Polícia Civil (GENOVEZ, 2011).

A terceira Lei estadual nº 1.297, de 26 de setembro de 1919, decretada durante o mandato do Governador Hercílio Luz, instituiu a Reorganização e Reestruturação da Polícia Civil criando sete regiões policiais no Estado, reorganizando a Chefatura de Polícia e instituindo a Delegacia Auxiliar, atual Delegacia Geral da Polícia Civil. Nesse período, foram criados os cargos de Comissários de Polícia, Médicos Legistas, Escrivães e Carcereiros (GENOVEZ, 2011).

O Governador Nereu Ramos, criou a Secretaria de Segurança Pública no lugar da Chefatura de Polícia, através da Lei nº 12, de 12 de novembro de 1935, e defendeu a criação

de uma Polícia Civil de carreira, determinando a realização de concursos públicos para investidura nos cargos. Unidades policiais foram expandidas pelo Estado promovendo serviços de trânsito, identificação, armas e munições, jogos e diversões cadeias públicas, dentre outros. Ainda no governo, Nereu Ramos transformou a Delegacia Auxiliar na primeira repartição policial especializada do Estado denominada Delegacia de Ordem Político Social (DOPS) (GENOVEZ, 2011).

As funções de polícia judiciária foram estabelecidas com a aprovação do novo Código de Processo Penal, conforme Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941.

O primeiro Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina foi aprovado através da Lei n. 5.267, de 21 de outubro de 1976, que tratou de direitos, deveres e regime disciplinar, além de reestruturar as carreiras policiais civis. Posteriormente, esse Estatuto foi revogado pela Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986 e Lei Complementar 435, de 05 de agosto de 2009.

Em 1988, a Carta Magna reconheceu a Polícia Civil como Instituição e a Constituição Estadual de 1989 estabeleceu as normas básicas para sua estruturação, organização e competências.

As atribuições constitucionais da Polícia Civil, previstas no Artigo 144, § 4º da Constituição Federal e no Artigo 106 da Constituição Estadual, entre outras são:

- Exercer as atividades de polícia judiciária e apurar as infrações penais no âmbito do território estadual, na forma da legislação em vigor;
- Reprimir as infrações penais;
- Promover as perícias criminais e médico-legais necessárias, requisitando-as aos órgãos competentes;
- Proteger pessoas e bens e os direitos e garantias individuais;
- Manter serviço diuturno de atendimento aos cidadãos;
- Custodiar provisoriamente pessoas presas, nos limites de sua competência;
- Participar dos Sistemas Nacionais de Identificação Criminal, de Armas e Explosivos, de Roubos e Furtos de Veículos Automotores, informação e Inteligência, e de outros, no âmbito da Segurança Pública;
- A fiscalização de jogos e diversões públicas (SANTA CATARINA, 2020k).

De acordo com a Lei Complementar nº 453, de 5 de agosto de 2009, a PCSC é constituída pelas seguintes carreiras: Delegado de Polícia; Agente de Polícia; Escrivão de Polícia e Psicólogo Policial (SANTA CATARINA, 2009a).

O gerenciamento da PCSC é realizado pela Delegacia-Geral, chefiada pelo Delegado Geral de Polícia que executa serviços públicos, por meio das delegacias de polícia distribuídas pelo território estadual.

A estrutura administrativa da PCSC é composta por diretorias, com finalidades específicas:

- **Diretoria de Inteligência da Polícia Civil - DIPC**, com atribuição estadual, é responsável por concentrar todas as informações de inteligência necessárias a permitir tomada de decisões por parte do Delegado Geral da Polícia Civil. Sob sua responsabilidade, ainda, a manutenção e suporte do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), no módulo Polícia Civil, e todos os sistemas de rede lógica, rádio comunicação, estatística, etc.
- **Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC**, com atribuição estadual, possui as seguintes divisões: Divisão de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV), Divisão de Roubos e Antissequestros (DRAS), Divisão de Repressão ao Crime Organizado (DRACO), Divisão de Estelionatos e Defraudações (DD), Divisão Especializada no Combate ao Narcotráfico (DENARC), Divisão de Combate aos Crimes Contra o Patrimônio Público (DCCPP) e a Divisão de Combate à Lavagem de Dinheiro (LAB/LD).
- **Diretoria de Polícia do Litoral - DPOL**. Sua competência é a região litorânea do Estado de Santa Catarina.
- **Diretoria de Polícia do Interior - DPOI**. Sua competência é a região do interior do Estado de Santa Catarina, entre o litoral e fronteira.
- **Diretoria de Polícia de Fronteira -DIFRON**. Sua competência é a região de fronteira com a Argentina.
- **Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis - DPGF**. Sua competência é região da grande Florianópolis.
- **Corregedoria Geral da Polícia Civil**. Possui como atribuição a orientação e apuração de infrações disciplinares dos policiais civis.
- **Academia da Polícia Civil – ACADEPOL**. Órgão de formação das carreiras policiais civis, bem como sua capacitação e aperfeiçoamento (SANTA CATARINA, 2020k, s/p).

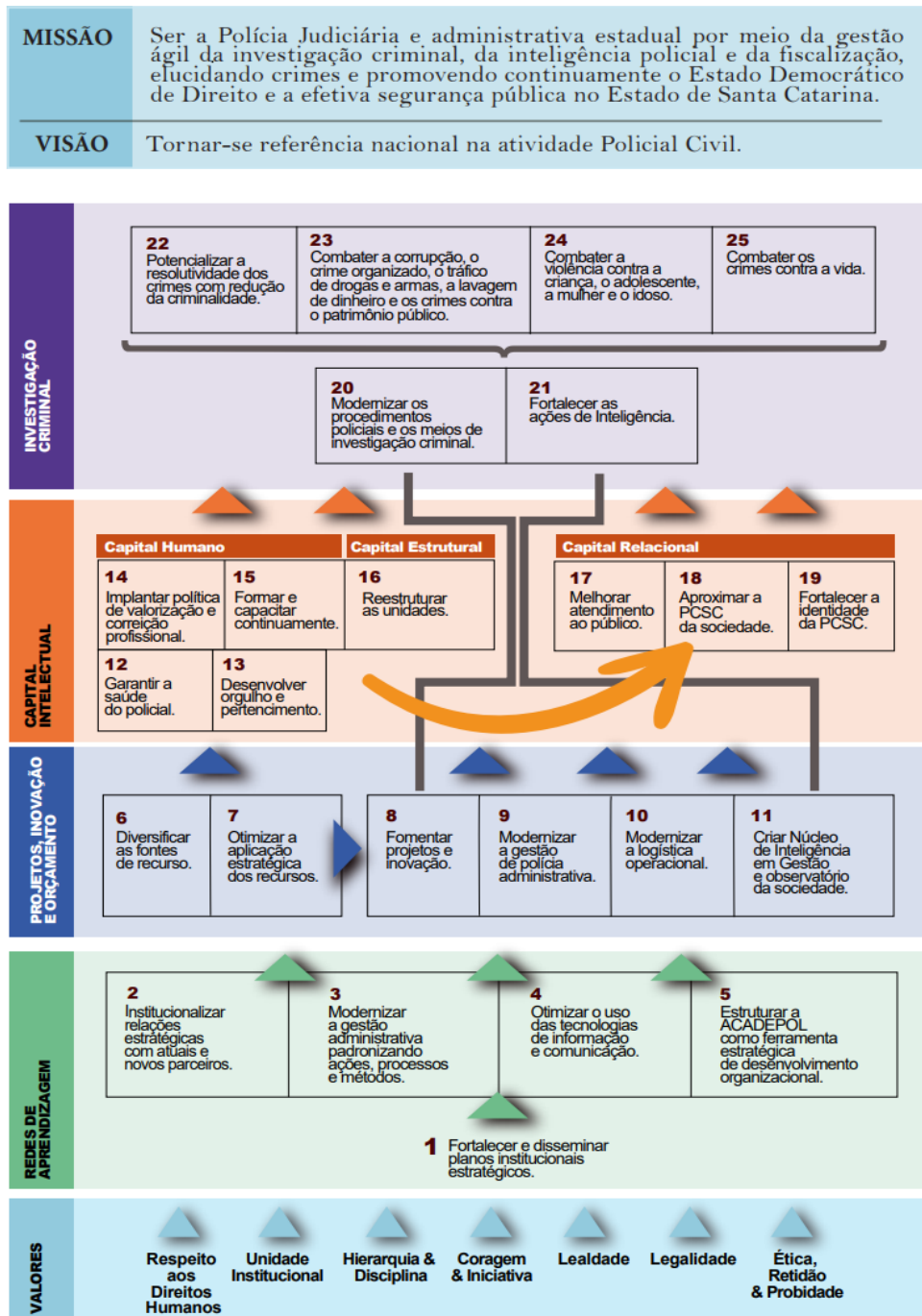
De acordo com o artigo 106, inciso III da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, cabe à Polícia Civil a execução dos serviços administrativos de trânsito que atualmente dispõe de 36 Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS) e 51 Circunscrições de Trânsito (CITRANS),

A PCSC dispõe de mais de 458 Unidades Policiais, entre Diretorias, Serviço Aeropolicial Civil (SAER), Delegacias Regionais, de Comarcas, Municipais e Especializadas, em todo território catarinense e tem um efetivo de 3.447 policiais civis (POLÍCIA CIVIL, 2019).

No ano de 2019, a PCSC lançou o Planejamento Estratégico 2019–2023, alinhado ao Plano Plurianual 2020–2023 do Estado de Santa Catarina e ao SUSP que contempla quatro dimensões estratégicas: 1) Redes de Aprendizagem; 2) Projetos Inovação e Orçamento; 3) Capital Intelectual; 4) Investigação Criminal. A síntese do planejamento está representada através do Mapa Estratégico da PCSC.

As diretrizes do Plano Estratégico da PCSC 2019–2023 estão amparadas pelos valores éticos e morais e a associação dos objetivos estratégicos possibilita o alcance da visão e o cumprimento da missão da PCSC (POLÍCIA CIVIL, 2019).

Figura 1 – Mapa Estratégico PCSC 2019–2023



Fonte: Plano Estrat gico da PCSC 2019-2023 (POL CIA CIVIL, 2019).

No que se refere à capacitação de policiais civis, destacam-se alguns objetivos do Plano Estratégico da PCSC 2019–2023:

Quadro 9 – Plano Estratégico PCSC 2019-2023

DIMENSÃO 1	Redes de aprendizagem	Objetivo 05 - Estruturar a ACADEPOL como ferramenta estratégica de desenvolvimento organizacional: Promover, por meio da Academia da Polícia Civil, cursos de formação inicial, formação continuada e pós-graduação, produzindo conhecimento em ciência policial, aperfeiçoando as habilidades e competências dos Policiais Civis, com vistas ao desenvolvimento organizacional nas atividades de Polícia Judiciária e administrativa estadual por meio da gestão ágil da investigação criminal, da inteligência policial e da fiscalização.
DIMENSÃO 3	Capital Intelectual	Objetivo 16 - Formar e capacitar continuamente: Promover a formação, a capacitação e a atualização contínua dos Policiais Civis de todo o Estado de Santa Catarina, disseminando conhecimentos e habilidades para padronizar e aprimorar a execução das atividades finalísticas e gerenciais da Polícia Civil.
		Objetivo 17 - Melhorar atendimento ao público: Investir de forma unificada em ferramentas de tecnologia da informação e comunicação capazes de dar vazão aos anseios do cidadão, provendo maior agilidade aos registros de ocorrência, e em capacitação contínua dos Policiais Civis, tanto no que se refere à usabilidade dos sistemas quanto em boas práticas de atendimento e aproximação social.

Fonte: Adaptado do Plano Estratégico da PCSC 2019-2023 (POLÍCIA CIVIL, 2019).

O Plano Estratégico está pautado na “[...] democracia, transparência e responsividade da segurança pública catarinense”, além de servir como base ao alinhamento da atividade policial.

A PCSC tem como função primordial, exercer as atividades de polícia judiciária e apurar as infrações penais no âmbito do território estadual, bem como atuar em atividades de fiscalização (POLÍCIA CIVIL, 2019, p. 7).

Cabe destacar que a atividade investigativa é sigilosa, requer conhecimento constante em inovações de técnicas e tecnologias, além de conhecimento jurídico, imprescindível para evitar arbitrariedades e violações de direitos. As diligências investigativas são materializadas através de um inquérito policial e encaminhadas ao Poder Judiciário, a fim de que o investigado seja responsabilizado (SANTA CATARINA, 2020k). Segundo Milanese (2007,

p. 4), a polícia judiciária tem o desígnio de “[...] investigar as ocorrências delituosas, fornecendo ao Ministério Público os elementos que permitam a propositura da ação penal. É ela que deve manter os primeiros contatos com a infração e cuidar para que não desapareçam os vestígios”.

O Delegado de Polícia, Joel Souza de Oliveira³, aduz que:

O inquérito policial, principal produto das Polícias Judiciárias, é um instrumento de competência exclusiva das Polícias Cíveis dos Estados, o qual tem início com a notícia da prática de um fato delituoso, cuja atuação da polícia começa com a investigação policial, a qual deve prezar pela busca das provas que as leve ao autor da execução de um crime, que é o que se chama a concretização da prova (OLIVEIRA, 2017, p. 123).

A persecução penal é uma atividade desenvolvida Polícia Civil e o Ministério Público e é dividida em duas partes: a primeira é o ato de Polícia Judiciária, que após o recebimento da notícia da prática de um fato delituoso, instaura o competente inquérito policial para apurar os fatos. Os trabalhos são realizados no cartório das delegacias de polícias, executados por escrivães de polícias e presididos pelos delegados de polícias. A segunda parte da ação penal compete ao Ministério Público, que o apresenta ao Poder Judiciário (OLIVEIRA, 2017).

Além dos inquéritos policiais instaurados por portaria ou prisão em flagrante, a PCSC executa outros procedimentos cartorários como: Termo Circunstanciado (TC), Auto de Apuração de Ato Infracional (AAI) e Auto de Apreensão de Adolescente (AAA).

Apresentam-se, a seguir, os dados estatísticos de procedimentos cartorários instaurados pela PCSC nos anos de 2008 a 2016.

³ Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Figura 2 – Dados Estatísticos PCSC Ano: 2008 a 2016

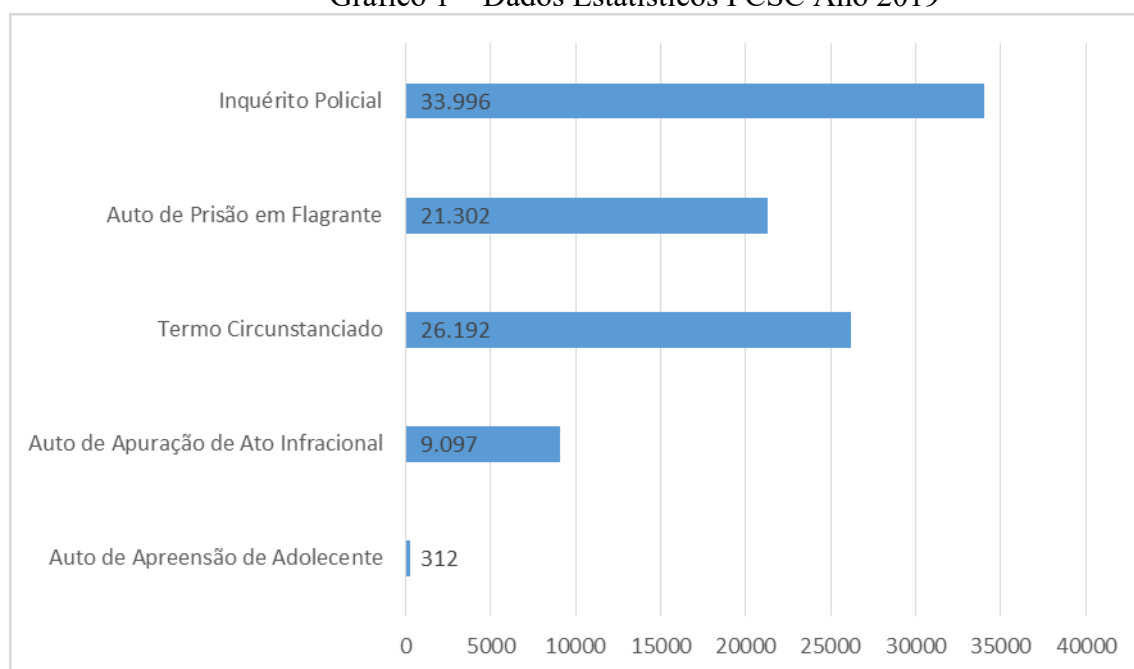


Fonte: <https://www.pc.sc.gov.br/informacoes/noticias/32-florianopolis-delegacia-geral-da-policia-civil/38263-procedimentos-policiais-em-santa-atarina-mantem-uma-media-de-mais-de-100-mil-ano>

Pode-se verificar que mais de 100.000 (cem mil) procedimentos policiais são instaurados anualmente pela PCSC, ou seja, diariamente são instaurados aproximadamente 300 procedimentos policiais no Estado de Santa Catarina.

No ano de 2019, a PCSC instaurou 90.899 (noventa mil oitocentos e noventa e nove) procedimentos policiais, aproximadamente 249 procedimentos policiais instaurados por dia.

Gráfico 1 – Dados Estatísticos PCSC Ano 2019



Fonte: PCSC. Adaptado de Criminal (2020)

Além dos procedimentos cartorários, outros serviços também foram executados pela PCSC no ano de 2019, destacando-se o cumprimento de 1.358 (um mil trezentos e cinquenta e oito) mandados de prisão, 2.534 (dois mil quinhentos e trinta e quatro) Mandados de Busca e Apreensão e 802.902 (oitocentos e dois mil novecentos e dois) Boletins de Ocorrência registrados em todo o Estado (CRIMINAL, 2020).

Em linhas gerais, os dados estatísticos demonstram a dimensão do serviço prestado pela Polícia Civil à sociedade catarinense, bem como evidenciam a importância no planejamento de ações voltadas à capacitação da atividade policial que exige, cada vez mais, qualificação e competência profissional.

2.2 AS TIC DESENVOLVIDAS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA COM ÊNFASE NA POLÍCIA CIVIL

Nesta seção apresentam-se as principais tecnologias utilizadas pela Polícia Civil de Santa Catarina, desenvolvidas pelo Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina. Dentre essas tecnologias destacam-se o Sistema Integrado de Segurança Pública, a nova Plataforma de BO/RO integrados, a Delegacia de Polícia Virtual, o DetranNET, o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, o Sistema Integrado de Recursos Humanos e o Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico. Abordar-se-á, ainda, a

institucionalização da SENASP e a concepção dos planos de segurança pública, evidenciando as propostas de capacitação e o modelo educacional do sistema policial brasileiro. Por fim, apresentar-se-á a Academia da Polícia Civil de Santa Catarina, órgão responsável pela formação inicial e continuada dos policiais civis do Estado, tratando também da inclusão das TIC no processo educacional.

2.2.1 O CIASC e as Tecnologias para a Segurança Pública

O Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. – CIASC – é o órgão público responsável pela execução das políticas, da gestão e dos serviços de tecnologia da informação e governança eletrônica dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, direta e indireta, desde 1980 (SANTA CATARINA, 2020a).

O CIASC tem como missão, “prover soluções inovadoras em tecnologia, visando a melhoria da administração pública em Santa Catarina e dos serviços prestados ao cidadão” (SANTA CATARINA, 2020b, s/p). Assim, o CIASC destina-se ao atendimento das necessidades do cidadão, tornando possível uma administração mais digital, resultando em agilidade, economia e proximidade com a população, por meio de um conjunto de componentes que englobam Tecnologia da Informação e Comunicação, organizadas na seguinte estrutura (SANTA CATARINA, 2020c):

Figura 3 – Estrutura CIASC



Fonte: Disponível em <https://www.ciasc.sc.gov.br/a-empresa/>

Conforme ilustrado na Figura um (1) acima, a organização do CIASC é composta pelas seguintes estruturas:

- **DATACENTER** – contempla os serviços relacionados à disponibilização de servidores e hospedagem de sistemas.
- **SOFTWARE** – são desenvolvidos e mantidos os principais sistemas computacionais utilizados pelo governo do Estado. Destacam-se os sistemas utilizados pela Polícia Civil: SISP, Delegacia Virtual, DetranNet: Portal de Serviços do DETRAN, Portal ECV: Vistorias Veiculares, SIGEF: Sistema Integrado de Gestão Fiscal, SIGRH: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos; SGP-e.
- **INFOVIA** – realiza a gestão da rede de dados do governo e o provimento de internet aos órgãos do Estado.
- **INTELIGÊNCIA** – focada na prototipação e construção de soluções que apoiem processos estratégicos de gestão e de tomada de decisão, geotecnologias, armazenamento de dados, inteligência de negócio, Big Data, internet das coisas, redes sociais, cidades inteligentes, democracia da informação e transparência de governo (SANTA CATARINA, 2020d).

2.2.1.1 O Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP

O Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP – é um sistema de alta complexidade, utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, Justiça e Cidadania, possibilitando integrações locais, estaduais e nacionais (SANTA CATARINA, 2020e).

O SISP é composto por aplicativos e módulos categorizados em estruturais, finalísticos de inteligência ou consolidação e externos ou de terceiros, cuja característica principal é a integração. O sistema engloba tecnologias como ASP, VB, Java, DOT.NET, Web Services, BD SQL Server 2000 e 2005 (SANTA CATARINA, 2020e).

Quadro 10 – Indicadores SISP

(continua)

INDICADORES	QUANTIDADE
Total de unidades	791 órgãos
Total de usuários	6.791
Total de pessoas no índice	8.493.828

(conclusão)

Total de pessoas físicas identificadas	7.227.409
Total de pessoas físicas não identificadas	1.007.653

Fonte: Adaptado do CIASC (SANTA CATARINA, 2020e)

O SISP é composto pelos seguintes módulos:

Quadro 11 – Módulos que compõem o SISP (continua)

MÓDULOS ESTRUTURAIS	ESPECIFICAÇÕES
Acesso	- Cadastro de usuários e senhas, cadastro de grupos, unidades e módulos, cadastro de objetos, a administração de usuários, o controle de permissões e os controles de segurança;
Tabelas	-Repositório de mais de 300 tabelas corporativas, permitindo a gestão centralizada, mantendo-se as tabelas com número e nome de campos padronizados;
Índice: repositório de pessoas, com Identificador único da pessoa para todas as aplicações.	- Permite pesquisa por fonética, nome, vários tipos de documentos. Possui controle onomástico de forma a não permitir a replicação de pessoas; - Permite a junção de pessoas pelo Instituto de Identificação e a restrição de documentos; - Armazena o histórico de processos, procedimentos, interações de uma pessoa no estado de SC. Consolida os dados das pessoas a partir dos processos gerados nos módulos fins;
Mural	- Repositório de notícias, publicações e publicidades, ferramenta que facilita a comunicação e a interação dos usuários do SISP;
MÓDULOS FINALÍSTICOS	ESPECIFICAÇÕES
Identificação Civil	Confeccionar os Documentos de Identidade; - Cadastramento: Pessoa Identificada, Digitalização de Prontuário, Geração do Documento de Identidade, Junção de Pessoas, Restrição de Documento; - Integra tecnologia <i>Automated Fingerprint Identification System</i> - AFIS, permitindo que as pessoas sejam identificadas pelas suas digitais. Instituto Geral de Perícias – IGP, gestor do Índice de Pessoas;

(continuação)

<p>Ocorrência Policial: implantado em todas as delegacias de Santa Catarina, integra bases nacionais com (INFOSEG e BIN) e estaduais (Identificação Civil, i-PEN, i-SEG, CNH, DetranNet, FCDL, etc.).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atende às atividades de plantão de uma delegacia de polícia, incluindo seguintes tipos de ocorrências: Acidente de Trânsito, Boletim de Ocorrência, Cancelamento de Veículo Furtado/Roubado, Desaparecimento de Pessoa, Devolução de Veículo Furtado/Roubado, Furto de Veículo, Identificação Cadáver, Identificação Fotográfica, Perda de Documento ou Objeto, Recuperação de Veículo Furtado/Roubado, Roubo de Veículo, Serviço de Perícia Técnica ou Exame; - Central de Ajuda; - Central de despachos “Providências” permite o Delegado tipificar a ocorrência e solicitar diligências;
<p>Cartório Policial: atividades cartorárias de uma delegacia de polícia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apuração de Ato Infracional; - Auto de Apreensão de Adolescente Infrator; - Auto de Prisão em Flagrante; - Inquérito Policial; - Termo Circunstanciado; - Boletim Individual de Identificação; - Certidão de Antecedentes Criminais, Carta Precatória, Intimação e Mandado de Prisão;
<p>Sistema de Identificação e Administração e Prisional – i-PEN: controla as atividades administrativas dos presídios e penitenciárias do Estado de Santa Catarina.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Módulo de detentos, possibilita o cadastro detalhado do preso; - Módulo penal executa e controla o cálculo da pena do detento, tanto para os presídios como para as penitenciárias; - Módulo de pecúlio controla as economias acumuladas pelos detentos, através de trabalhos realizados durante a sua reclusão; - Módulo de remição controla as reduções da(s) pena(s) acumulada(s) pelos detentos, através de trabalhos realizados durante a sua reclusão, para posterior desconto do total da pena a ser cumprida; <p>Sistema licitado e contratado de terceiros e incorporado ao SISP;</p>
<p>Portal Cidadão</p>	<p>Contempla disponibilizar ao cidadão catarinense num portal Web a Delegacia eletrônica, o Prontuário Eletrônico e o Cadastro Cidadão;</p>

(conclusão)

Delegacia Eletrônica	Serviço de autoatendimento de registro de ocorrências, onde o próprio cidadão é quem efetua o registro via internet. Disponibilizado desde 2002 pela PCSC;
MÓDULOS DE INTELIGÊNCIA OU CONSOLIDAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES
Inteligência	Contempla a Investigação Policial, <i>Bussiness intelignency</i> , i-Seg, a Central de Estatísticas e a Auditoria. Destes, estão implantados a investigação, o BI e o i-Seg;
Investigação Policial: consolida todas as informações dos bancos de dados da SSP.	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de pessoas, veículos, armas, penal e registros; - Pesquisa Fragmentada de Veículos; - Pesquisa base estadual e nacional de veículos (Dossiê dos Veículos); - Pesquisa aos antecedentes criminais; - Pesquisas externas ao INFOSEG e ao FC DL;
Sistema de Inteligência Policial - i-SEG : integração das bases de dados da Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiro, Defesa Civil, DETRAN, Companhia catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC e Departamento de Administração Prisional – DEAP.	O sistema utiliza tecnologias como inteligência artificial, redes neurais e rede de relacionamento, permitindo investigações em tempo real. Sistema de terceiros incorporado ao SISP;

Fonte: Adaptado do CIASC (SANTA CATARINA, 2020e)

2.2.1.2 A implantação da nova Plataforma de BO/RO integrados

Com o advento da Lei Federal 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP –, criou-se a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSPDS – que tem como princípios “simplicidade, informalidade, economia procedimental e celeridade no serviço prestado à sociedade” (BRASIL, 2018a, art.4º, XIV), além das diretrizes constantes em seu art. 5º, que priorizam o “atendimento imediato ao cidadão” (art. 5º, I) e o “uso de sistema integrado de informações e dados eletrônicos” (BRASIL, 2018a, art. 5º, XXIII).

Visando o alinhamento às diretrizes nacionais, no ano de 2018, o CIASC desenvolveu para a Secretaria de Segurança Pública – SSP –, uma plataforma que integra os registros de ocorrências das instituições de segurança, agregado ao Sistema Integrado de

Segurança Pública – SISP. O sistema contempla o aprimoramento do georreferenciamento das ocorrências, estatísticas e a detecção de registros similares (SANTA CATARINA, 2020f).

Dentre os vantagens de utilização da nova plataforma destacam-se:

- A integração entre os boletins de ocorrências das Polícias Militar e Civil, garantindo maior agilidade nos processos de trabalho das forças policiais;
- A utilização de tecnologias mais modernas confere otimização de rotinas de segurança.
- A implantação de novos procedimentos de controle evita retrabalho durante o registro das ocorrências;
- A reformulação do módulo de boletins de ocorrência e modernização da interface;
- A geração de estatísticas com maior qualidade;
- A utilização de tecnologias online de mapas melhora a capacidade do sistema identificar com maior precisão a localização do evento;
- A visualização das zonas com maior número de ocorrências (“manchas de calor”) está entre as novas funcionalidades disponíveis com o uso de novas tecnologias (SANTA CATARINA, 2019l, s/p).

A Portaria nº 085/GABS/SSP/2019, de 28 de março de 2019:

Disciplina a adoção de novas rotinas operacionais junto ao SISP, as medidas de vinculação de boletins de ocorrência, o alinhamento às diretrizes nacionais do SUSP, da PNSPDS e do SINESP, a qualificação de estatísticas e a gestão de conflitos de competência, mediante a integração de bancos de dados de interesse da Secretaria de Segurança Pública, das suas instituições e demais entes conveniados (SANTA CATARINA, 2019g).

O processo de integração dos bancos de dados da Polícia Civil e da Polícia Militar, junto ao SISP, tem a finalidade de proporcionar prestação no atendimento ao cidadão, além de garantir assistência quanto à “formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas pública concernentes à segurança pública” (SANTA CATARINA, 2019g, s/p).

Quanto aos instrumentos de coletas de dados e informações, a Portaria nº 085/GABS/SSP/2019 estabelece:

Art. 2º. O instrumento de coleta de dados e informações hábeis para a entrada de ocorrência no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP das polícias Civil e Militar, firmado através de formulário específico, é denominado Boletim de Ocorrência (BO).

Art. 3º. Os formulários de BO das Polícia Civil e Militar serão alinhados para fins de uniformização de campos, regras de preenchimento e tabelas, observando-se as necessidades de informações e as particularidades no atendimento de cada instituição.

Art. 4º. Os formulários de BO, uma vez inseridos no âmbito do SISP, serão custodiados em Banco de Dados único e vinculados de forma automática aos demais procedimentos sempre que se tratarem de mesmo fato.

Art. 5º. Os novos formatos dos instrumentos de coleta devem incorporar os requisitos de informações exigidos pelo modelo conceitual da legislação estadual e

nacional em vigor, e devem atender aos princípios e diretrizes da Lei Federal nº 13.675/2018 (SANTA CATARINA, 2019g).

A primeira fase de implantação da plataforma que integra os Boletins de Ocorrência – BO – da Polícia Civil e Registro de Ocorrência – RO – da Polícia Militar iniciou na Delegacia Virtual, na Polícia Militar e, por fim, na Polícia Civil. A nova plataforma de registro de Boletim de Ocorrência Integrado (BO/RO) foi implantada no SISP, para a Polícia Civil, em março de 2019 (SANTA CATARINA, 2020f).

A partir da implementação da nova plataforma BO/RO para PCSC, as capacitações de policiais civis foram iniciadas, por meio do curso denominado Capacitação BO/RO Integrados - Nova Plataforma, com carga horária de 16 horas/aula, ofertado na modalidade presencial, na sede da ACADEPOL/SC, em Florianópolis. O curso teve como escopo apresentar a nova plataforma, sua metodologia, funcionalidades e potencialidades aos policiais civis.

Diante da demanda e urgência em capacitar os policiais civis do Estado para o uso da nova plataforma, com o intuito de descentralizar e expandir a capacitação dos servidores, a ACADEPOL ofertou o curso de Capacitação BO/RO Integrados - Nova Plataforma na modalidade itinerante, denominado Curso de Capacitação BO Integrado Itinerante.

O curso de Capacitação BO Integrado Itinerante também foi realizado na modalidade presencial, com carga horária de 16 horas/aula e contou com parcerias entre escolas e universidades de várias partes do Estado, as quais cederam os laboratórios de informática para a realização dos cursos. O curso foi ministrado por professores da disciplina de Tecnologia da Informação Policial que se deslocaram para as cidades sedes das Delegacias Regionais do Estado para ministrar as aulas nas entidades parceiras. Os policiais civis também tiveram que deixar seus ambientes de trabalho para participar do curso.

Com o curso itinerante, a ACADEPOL conseguiu capacitar 295 (duzentos e noventa e cinco) alunos policiais, 8,55% do efetivo total para operar a nova plataforma de registros de boletins de ocorrência, totalizando 16 turmas. Esses alunos capacitados tiveram a missão de transmitir o conhecimento adquirido para os demais policiais civis de suas respectivas Unidades Policiais.

As vagas disponibilizadas para o curso itinerante não foram suficientes para contemplar todos os policiais civis do Estado de Santa Catarina. Assim, a maioria dos policiais (cerca de 91,44% do efetivo total) continuou aprendendo a lidar com a nova

plataforma, na rotina diária de trabalho, contando com a ajuda e a orientação dos policiais que foram capacitados e atuavam como multiplicadores.

De acordo com Behar (2009, p. 16), “com o uso de ferramentas tecnológicas para a geração do ensino remoto, governo, entidades públicas e privadas esperam romper o gigantesco déficit educacional e encontrar o caminho da inclusão digital na Sociedade da Informação”.

Nesse sentido, a modalidade EaD surge como ferramenta indispensável para que a ACADEPOL possa atingir seu objetivo de capacitar todos os policiais civis do Estado, sem a necessidade de deslocamento de professores ou de alunos, para ministrar ou para assistir às aulas. Ademais, a EaD possibilita, ainda, a oferta de cursos de formação continuada aos policiais, para que possam atuar com excelência no desempenho das funções da atividade de polícia judiciária, sem comprometê-las, com suas ausências.

2.2.1.3 Delegacia de Polícia Virtual

A Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, implantada em 2002 é um serviço de autoatendimento ofertado pela PCSC aos cidadãos, para o registro de ocorrências, via internet, de fatos ocorridos no Estado de Santa Catarina. O desígnio dessa funcionalidade é proporcionar ao cidadão comodidade, agilidade, conforto e confiabilidade no registro de ocorrências via internet, sem a necessidade de deslocamento até uma delegacia de polícia (SANTA CATARINA, 2020k).

A Delegacia Virtual está em constante desenvolvimento e atende às seguintes modalidades de ocorrências (SANTA CATARINA, 2020l):

- Acidente de trânsito sem vítima;
- Perda e Recuperação de documentos e/ou Objetos
- Ameaça/ Calúnia/ Injúria e Difamação;
- Furto e Roubo;
- Maus tratos contra animais;
- Discriminação de pessoas em razão de sua deficiência;
- Denúncia anônima;
- Dano;
- Violência Doméstica;


Após a realização do registro de ocorrências, o cidadão recebe, via endereço eletrônico, o número do protocolo de registro e, posteriormente à homologação desse registro, realizada por policiais civis, recebe uma chave de acesso para realizar a impressão do Boletim de Ocorrência no próprio sítio da Polícia Civil.


Destaca-se que no ano de 2019, foram registrados 228.170 (duzentos e vinte oito mil cento e setenta) Boletins de Ocorrência *on-line*, através da Delegacia de Polícia Virtual (CRIMINAL, 2020).


Em virtude da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19⁴ e, por medidas de prevenção, a Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, em caráter excepcional e temporário, ampliou o rol de delitos que podem ser registrados *on-line*, incluindo também a modalidade “Outras ocorrências”, que possibilita a comunicação de outros fatos, que não estejam listados nas modalidades supracitadas. O atendimento de registro de ocorrência de forma presencial foi mantido para os seguintes delitos: Homicídio (Art. 121 - Matar alguém); Latrocínio (Art. 157, parágrafo 3, CP); Sequestro e cárcere Privado (148, CP); Extorsão mediante sequestro (Art. 159, CP); Furto e roubo de veículos e de cargas (Art. 157, CP); Estupro (Art. 213, CP); Lesão corporal no âmbito da Violência Doméstica (Art. 129, parágrafo 9, CP) (SANTA CATARINA, 2020).


⁴ COVID-19 - Foi detectada em Wuhan, China, em dezembro de 2019. Com o crescimento no número de casos, óbitos e países afetados, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o evento constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em 30 de janeiro de 2020. No Brasil, a epidemia foi declarada Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em 3 de fevereiro de 2020 (GARCIA, 2020, p.1).


Figura 4 – Boletins de ocorrências


- 


• **ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA**
Acidente envolvendo veículo automotor sem vítima.
- 


• **PERDA DE DOCUMENTOS E/OU OBJETOS**
A perda é caracterizada por um extravio, sumiço ou desaparecimento de objeto ou documento.
- 


• **RECUPERAÇÃO DE DOCUMENTOS E/OU OBJETOS**
Registre aqui o encontro do documento ou objeto que você registrou a perda.
- 


• **AMEAÇA, CALÚNIA, INJÚRIA, DIFAMAÇÃO**
Registro destinado a Ameaça, Calúnia, Injúria e Difamação.
- 


• **FURTO E ROUBO**
Furto é tirar algo pertencente a outra pessoa sem permissão, sem violência.
Roubo é tirar algo pertencente a outra pessoa usando de violência ou grave ameaça contra aquela.
Para registro de furto ou roubo de veículo, procure a Delegacia de Polícia mais próxima.
- 

• **MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS**
Registro destinado a denunciar a prática de ato de abuso, maus-tratos, ferimentos proposital ou mutilação de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.
- 

• **DISCRIMINAÇÃO DE PESSOA EM RAZÃO DE SUA DEFICIÊNCIA**
Registro para denunciar prática, indução ou incitação de discriminação de pessoa em razão de sua deficiência.
- 

• **DENÚNCIA ANÔNIMA**
Faça aqui sua denúncia. Garantimos o seu anonimato.
- 

• **DANO**
É toda ação causada por alguém aos interesses de outrem, causando diminuição patrimonial. Ocorre com a efetiva destruição, inutilização ou deterioração da coisa. Também para registro de dano decorrente de fenômenos naturais (enchente, vendaval, ciclones, deslizamento de terra, etc).
- 

• **VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**
É qualquer tipo de ação ou omissão no âmbito do ambiente doméstico de convívio permanente ou não, onde o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida. Pode acontecer entre pessoas com laços de sangue (como pais e filhos), ou unidas de forma civil (como marido e esposa ou genro e sogra). Dúvidas: **Clique Aqui**
- 

• **OUTRAS OCORRÊNCIAS**
Em razão da necessidade de adoção de medidas com o objetivo de minimizar o potencial de contágio e transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), a Polícia Civil disponibiliza, neste registro, a possibilidade de comunicação de outros fatos (criminais ou não), não listados nos boletins anteriores.

Fonte: Disponível em <https://delegaciavirtual.sc.gov.br/inicio.aspx>

O cidadão também pode formalizar sua denúncia anônima através do site da Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina, pelo registro de Boletim de ocorrência de Denúncia Anônima. No ano de 2019, por meio desta ferramenta, a PCSC recebeu 13.879 denúncias anônimas, as quais são analisadas e encaminhadas ao setor competente do órgão policial para apuração (CRIMINAL, 2019).

Figura 5 – Tela registro de denúncia anônima PCSC

The screenshot displays the web interface for reporting an anonymous crime. At the top, there are logos for the Santa Catarina Civil Police (208th anniversary) and the state government. A navigation menu includes 'Início', 'Delegacias', and 'Consultar B.O.'. The main section is titled 'REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE DENÚNCIA ANÔNIMA'. On the left, a sidebar lists the steps: '1. Dados do Fato', '2. Relato do Fato', and '3. Visualizar'. The main form area includes a dropdown for 'Tipo de local' (set to '(SELECIONE)'), date and time pickers for 'Data do fato' and 'Hora'. Below this is a section for 'Endereço onde o fato ocorreu' with a note that registration is only for Santa Catarina, followed by an 'INFORMAR ENDEREÇO' button. At the bottom of the form is an 'AVANÇAR' button.

Fonte: Disponível em <https://delegaciavirtual2.sc.gov.br/boletimincluir.aspx?18#W0023SECTION1>

De acordo com Oliveira (2017), a informação é matéria-prima utilizada pela polícia judiciária, que necessita dela para lograr êxito nas atividades operacionais. Para o autor, “pode se dizer que 90% dos fatos criminais que a polícia esclarece estão consubstanciados em informações recebidas, geralmente através de informantes ou denúncias anônimas” (2017, p. 110).

Nesse sentido, a PCSC também dispõe do Disque Denúncia através do telefone 181. Criado em outubro de 1998, esse serviço tem o desígnio de mobilizar a sociedade na luta contra o crime e no combate à violência no Estado de Santa Catarina. “O serviço vem obtendo resultados expressivos desde a sua criação, ajudando na prisão de quadrilhas, apreensão de drogas, armas, na prisão de criminosos condenados e foragidos”. As ligações telefônicas efetuadas não têm custos ao cidadão é um serviço prestado de forma ininterrupta e de caráter sigiloso (SANTA CATARINA, 2020m).

Outra ferramenta tecnológica utilizada no combate ao crime e a violência é o “Denúncia pelo Whatsapp”. O cidadão pode denunciar com a garantia do sigilo absoluto, enviando mensagens, fotos, vídeos e documentos que corroborem para as investigações pelo número (48) 98844-0011 (SANTA CATARINA, 2020n).

2.2.1.4 DetranNET Portal de serviços do DETRAN e o Portal ECV

O sistema DetranNET é um Portal de Serviços do DETRAN de Santa Catarina composto por módulos para a execução de serviços referentes a processos de registros de veículos, fiscalização e habilitação de condutores.

O módulo de registros de veículos é integrado ao Sistema Nacional de Gravames (SNG), ao Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) e ao Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através da geração de débitos anuais de registro ou de licenciamento.

O módulo de Fiscalização compreende os procedimentos referentes à área de fiscalização de trânsito: entrada de dados das infrações, recursos de infrações, emissão de notificações de autos de infrações e está integrado ao Módulo Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF).

O registro nacional de carteira de habilitação (RENACH) é realizado através do módulo de habilitação que opera com interações externas como: centros de formação de condutores e clínicas médicas credenciadas (SANTA CATARINA, 2020g).

O sistema DetranNET é um sistema que agrega interações de vários atores: DETRANs de todas as Unidades Federativas, Base Índice Nacional (BIN), Sistema Nacional de Gravames (Fenaseg), SISP, PC, PM, Polícia Rodoviária Estadual e Federal, prefeituras, Ministério Público, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Justiça, dentre outros órgãos do governo, além de despachantes, cartórios, fabricantes de placas, financeiras, empresas de dispositivos eletrônicos, Correios, bancos e ao cidadão (SANTA CATARINA, 2020g).

Em 4 de abril de 2019, o CIASC em parceria com o DETRAN/SC, lançou o Portal de Serviços Online - DETRAN Digital⁵, com três modalidades de serviços: segunda via da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), CNH definitiva e Permissão Internacional para Dirigir (PID). “O produto desenvolvido pelo CIASC, oferece uma interface minimalista que garante maior facilidade no uso do sistema, projetado para garantir a melhor experiência para o cidadão” (SANTA CATARINA, 2019a, s/p).

A partir do lançamento do Portal de Serviços *On-line* - DETRAN Digital, o CIASC desenvolveu outras funcionalidades como envio de alertas via e-mail para vencimentos de

⁵ O Portal de Serviços Online - DETRAN Digital, pode ser acessado através do site do DETRAN/SC ou pelo link <https://servicos.detransc.gov.br/>.

débitos referentes às taxas de IPVA, licenciamento e seguro obrigatório, certidão de propriedade de veículos, certidão de baixa de veículo, certidão para seguros, certidão de registro de CNH e pontuação registrada na CNH nos últimos 12 meses (SANTA CATARINA, 2019b).

O Detran de Santa Catarina foi um dos quatro primeiros órgãos de trânsito do país a disponibilizar a versão digital da CNH. Dentre os 15 Estados que adotaram a tecnologia é o Estado que mais emite o documento eletrônico com 91 mil CNHs digitais, seguido do Distrito Federal (84,8 mil) e Paraná (62,8 mil) (SANTA CATARINA, 2020h).

O portal ECV – Empresas Credenciadas de Vistorias – foi desenvolvido pelo CIASC em parceria com o DETRAN/SC para vistorias veiculares. Conforme Decreto Estadual n.º 1.081, de 1º de março de 2017, em seu Art. 3º:

§ 2º Todas as ECVs deverão obrigatoriamente utilizar o Portal ECV, que integra o sistema informatizado de gestão do DETRAN, denominado DETRANNET.

§ 3º O Portal ECV executará a tramitação das transações entre o DETRAN e o DENATRAN, efetuando a conferência e homologação dos dados e fotos alimentados pela ECV e retransmitidos pelo DETRAN ao Sistema Nacional de Veículos, funcionando, também, como meio de auditoria e fiscalização das atividades realizadas (SANTA CATARINA, 2017a, art. 3º).

O portal ECV é um sistema informatizado para o controle do processo de vistoria de veículos em Santa Catarina, realizadas por empresas devidamente credenciadas. Após a realização da vistoria veicular, a empresa credenciada emite um laudo de vistoria contendo dados cadastrais, fotografias do veículo e resultado: aprovado ou reprovado. Esses dados são armazenados em um banco de dados, que permite pesquisas futuras, sob controle do poder público (SANTA CATARINA, 2019c).

2.2.1.5 SIGEF, SIGRH e SGPe

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF) é o sistema oficial de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade do Estado de Santa Catarina.

O sistema é composto por módulos que atendem às demandas dos setores do governo, gerando informações que subsidiam posteriormente a tomada de decisão, dentre eles: Acompanhamento Físico, Administração, Avisos, Biblioteca, Cadastro de Inadimplentes, Conciliação Bancária, Conformidade Contábil, Contabilidade, Contratos, Custos, Demanda, Dívida Pública, Execução Financeira, Execução Orçamentária, Financeiro (Folha), Financeiro (Programação), Financeiro SAT (Arrecadação), Lei de Diretrizes

Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Planos Plurianuais, Precatórios, Programa de Ajuste Fiscal, Restos a Pagar, Tomada de Contas Especial, Transferências (SANTA CATARINA, 2017b).

O SIGEF tem como objetivos, promover o acompanhamento físico e financeiro da execução dos planos e programas de investimentos, receitas e despesas do Governo, a usuários e gestores, além de proporcionar transparência com relação ao uso de recursos e do patrimônio público para o cidadão (SANTA CATARINA, 2017b).

O Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) é um sistema que armazena informações cadastrais, funcionais e financeiras dos servidores da administração pública estadual. Dispõe dos seguintes módulos: servidor, dependentes, *curriculum*, averbação, dados funcionais, dados financeiros, faltas, férias, vale alimentação, afastamento/retorno, licença prêmio, comprovante de rendimentos, escala de serviços, dentre outros, além de executar o módulo de folha de pagamento, permitindo consultas via internet aos contracheques (SANTA CATARINA, 2020i).

2.2.1.6 Certificação digital e o sistema de gestão de protocolo eletrônico - SGP-e

O CIASC é responsável pela emissão de certificados digitais para as instituições públicas no Estado. A Certificação Digital é uma espécie de identidade que permite ao servidor público executar transações de forma digital, que ensejam a troca de informações e assinaturas de documentos de qualquer lugar promovendo eficiência, celeridade e segurança nas transações eletrônicas do Governo (SANTA CATARINA, 2019d).

A certificação digital está sendo utilizada pela administração direta no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e). O CIASC também atua na equipe de suporte e administração do SGP-e, que foi instituído com a finalidade de otimizar o gerenciamento de documentos e processos administrativos (SANTA CATARINA, 2019e).

A Instrução Normativa nº 02/SEA de 15/06/2011, tornou obrigatório o uso do Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico – SGP-e em todos os órgãos e entidades da administração Pública Direta e Indireta, e também estabeleceu regras e procedimentos relativos ao uso do sistema, orientando a Administração Pública Estadual quanto ao gerenciamento de documentos e processos físicos e eletrônicos.

Segundo o Art. 5º, da Instrução Normativa 02/SEA/2011, foram adotadas as seguintes definições para o uso do SGP-e:

I - **Processo**: É o conjunto de documentos reunidos e acumulados no decurso de uma ação administrativa ou judiciária, seguindo tramitação, em que recebe pareceres, anexos e despachos. É todo documento interno ou externo, devidamente protocolado que pela natureza do assunto venha a ser objeto de decisão.

II - **Juntada**: É a união de um processo a outro, com o qual tenha relação ou dependência, podendo se dar por anexação ou apensação. Dar-se-á a juntada por anexação quando houver a união de um processo a outro(s) definitivamente. A apensação consiste na união de dois ou mais processos para estudo, podendo ser desapensado a qualquer momento, visando uniformidade de tratamento em matéria semelhante.

III - **Desapensação**: É a separação de dois ou mais processos juntados por apensação.

IV - **Arquivamento**: É a guarda e conservação de documentos de acordo com ordenações previamente estabelecidas, para fins de consulta e informação.

V - **Protocolo**: É o setor da administração pública responsável pelo recebimento, registro, controle da tramitação e expedição de documentos, com vistas ao fornecimento de informações aos usuários internos e externos.

VI - **Meio Eletrônico**: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos em ambiente computacional.

VII - **Transmissão Eletrônica**: consiste em toda forma de comunicação através de redes locais ou à distância, preferencialmente a rede mundial de computadores.

VIII - **Digitalização de Documentos**: processo de conversão de documentos físicos (em papel) para arquivos digitais.

IX - **Documento Digital**: é o documento codificado em dígitos binários, produzido, tramitado, armazenado e visualizado por meio de sistemas computacionais.

X - **Fluxo de Trabalho**: caminho que o processo ou documento percorre dentro de uma determinada atividade, de acordo com um conjunto de regras definidas.

XI - **Documento Arquivístico**: é um documento produzido e/ou recebido por uma pessoa física ou jurídica no decorrer das suas atividades.

XII- **Correspondência Oficial**: são instrumentos pelos quais o poder público se comunica formalmente com órgãos e servidores públicos, e com particulares (SANTA CATARINA, 2011, p. 2).

O SGP-e “[...] é utilizado desde 2011 pelo governo estadual para o acompanhamento dos processos administrativos” (GESTÃO PÚBLICA SOFTPLAN, 2019, s/p). A partir desse período, os órgãos do Governo de Santa Catarina deram início à nova gestão de protocolo eletrônico e os processos físicos dos órgãos governamentais, passaram a ser cadastrados e tramitados via SGP-e, e encaminhados aos órgãos competentes por meio de malote, via correio.

No ano de 2018, ocorreram mudanças inovadoras no SGPe com o objetivo de eliminar o uso de papel, convertendo os processos físicos em digitais. Para que ocorresse a transformação digital em todos os órgãos do Estado, seria necessário capacitar os servidores.

Desta forma, em novembro do ano de 2018 foi iniciada a capacitação dos servidores, na modalidade presencial, com equipes da Secretaria da Administração – SEA –, os quais atuaram como multiplicadores do conhecimento entre os demais órgãos do Estado (GESTÃO

PÚBLICA SOFTPLAN, 2018). Para tanto, com a finalidade ampliar as barreiras de espaço e tempo foi necessário recorrer à modalidade de ensino à distância.

Para o treinamento on-line dos servidores do Estado de Santa Catarina, foi utilizada a plataforma de compartilhamento de vídeos *YouTube* (GESTÃO PÚBLICA SOFTPLAN, 2019).

Figura 6 – Tela treinamento governo sem papel



Fonte: Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Kxow0ohCRtA&t=206s>

O Programa Governo sem papel, foi instituído através do Decreto nº 39 de 21 de fevereiro de 2019, sua meta era a eliminação do uso do papel e o aumento da eficiência no serviço público, tornando Santa Catarina 100% digital, conforme estabelecido no Art. 4º do referido Decreto: “A partir de 2 de abril de 2019, todos os processos administrativos e documentos produzidos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão ser cadastrados e tramitados exclusivamente em formato eletrônico no SGP-e” (SANTA CATARINA, 2019h, art. 4º).

A Instrução Normativa nº 02/SEA de 15 de junho de 2011 foi revogada pela Instrução Normativa nº 03/SEA de 01 de março de 2019 evidenciando uma forma de trabalho inovadora, no âmbito governamental com o escopo de implementar a gestão de processos administrativos e documentos em formato eletrônico, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

[...] a vantagem de utilizar de meios eletrônicos para realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade, aumentando a

produtividade e celeridade na tramitação, ampliando a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e comunicação, propiciando a satisfação do público usuário (SANTA CATARINA, 2019i, p. 1).

O Governo atingiu sua meta e conseguiu implantar a gestão de processos administrativos e documentos em formato eletrônico em todos os órgãos, após a incorporação de recursos tecnológicos para a capacitação dos servidores. Para continuar capacitando e aprimorando os servidores na utilização do SGP-e, ainda no ano de 2019, a Secretaria de Estado da Administração – SEA em parceria com a Fundação Escola de Governo – ENA, lançou o curso Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e, desenvolvido na plataforma (ENA Virtual)⁶. O curso continua sendo ofertado mensalmente⁷.

Diante dessa mudança tecnológica e cultural, atualmente todos os processos administrativos e documentos produzidos no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta são cadastrados e tramitados exclusivamente em formato eletrônico, pelo Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP, conforme estabelecido no Decreto nº 39 de 21/02/2019.

Com relação à formação continuada para o uso do SGPe, cabe destacar que a Fundação Escola do Governo ENA é uma entidade pública com personalidade jurídica de direito público e está vinculada à Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina instituída pela Lei Complementar nº 446, de 24 de junho de 2009, em convênio com a École Nationale D' Administration - L'ENA' da França, com sede no município de Florianópolis (ENA VIRTUAL, 2020a).

De acordo com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em seu Art. 70: “A ENA tem por objetivo fomentar, desenvolver e executar a política estadual de formação e capacitação continuada dos servidores e gestores públicos, obedecidas as normas constitucionais e a legislação específica” (SANTA CATARINA, 2009b).

O ambiente virtual de aprendizagem utilizado pela ENA VIRTUAL é a plataforma *Moodle*, customizada para atender as especificidades da capacitação estadual. Os cursos oferecidos pelo portal ENA Virtual⁸, contemplam todos os servidores dos Órgãos do Poder

⁶ ENA VIRTUAL - pode ser acessado por meio do endereço eletrônico: <http://ead2.sc.gov.br/>.

⁷ ENA VIRTUAL. Calendário de 2020. <http://enavirtual.sc.gov.br/course/index.php?categoryid=184>

⁸ O portal ENA Virtual, pode ser acessado através do link: <http://ead2.sc.gov.br/>. Para acessar a ENA Virtual, o servidor utiliza o seu CPF e a mesma senha do Sistema Informatizado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

Executivo da Administração Direta do Estado de Santa Catarina, que abrange as Secretarias de Estado, Autarquias e Fundações (ENA VIRTUAL, 2020a).

O portal ENA VIRTUAL abriga cursos de Interesses Gerais, Sistêmicos e Finalísticos. Os Cursos de Interesse Geral abrangem todos os órgãos do Poder Executivo, independentemente de sua atividade finalística.

Os Cursos Finalísticos atendem às demandas oriundas das atividades finalísticas de cada órgão pertencente à Administração Pública Estadual. A responsabilidade pelo conteúdo dos cursos é do órgão promotor da ação de capacitação e os conteúdos trabalhados são de acordo com a atividade fim do órgão responsável (ENA VIRTUAL, 2020b).

Os Cursos Sistêmicos atendem às demandas oriundas das atividades sistêmicas previstas no Art. 30 da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, que descreve quais atividades estaduais são sistêmicas⁹. A responsabilidade pelo conteúdo do curso é do Sistema Administrativo, levando a padronização da informação e dos conhecimentos temáticos específicos e necessários ao pleno exercício das atribuições do cargo e funções do servidor público (ENA VIRTUAL, 2020c).

A ENA Virtual¹⁰ também realiza a capacitação dos ministrantes do curso, para uso do ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*, além de coordenar, supervisionar e controlar as atividades da estrutura *on-line* e videoconferência.

2.3 O MODELO EDUCACIONAL DO SISTEMA POLICIAL BRASILEIRO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 definiu a segurança como um direito social e instituiu que o tema é dever do Estado, elegendo os responsáveis pela Segurança Pública, suas atribuições e especificidades:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – Polícia federal;

II – Polícia rodoviária federal;

III – Polícia ferroviária federal;

IV – Polícias civis;

V – Polícias militares e os corpos de bombeiros militares (BRASIL, 1988).

⁹ Entende-se por atividade sistêmica aquelas atividades estruturadas e organizadas sob a forma de sistemas administrativos.

¹⁰ Cada Órgão do Poder Executivo pode utilizar gratuitamente a plataforma e para solicitar a inclusão de um curso, basta formalizar o pedido via e-mail enavirtual@enabrasil.sc.gov.br.

Durante o século XX, o sistema policial brasileiro foi marcado pela volubilidade entre autonomia estadual e controle federal das polícias, evidenciado pela desconexão entre os órgãos de segurança pública (BRASIL, 2010).

Para Freire (2009, p. 52),

Esse arranjo dotou os estados de autonomia na condução da política de segurança, mas, ao mesmo tempo, dificultou a implementação de diretrizes mínimas de uma política nacional de segurança, o que poderia trazer prejuízo para a prevenção e controle da violência e criminalidade, pois a manifestação desses fenômenos não respeita as fronteiras estaduais.

Diante das exigências da sociedade civil, por mudanças significativas na área da segurança pública, o Governo Federal criou, em 1995, a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública, transformada em 1997 em Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Sua finalidade é assessorar o Ministro de Estado da Justiça na implementação da política nacional de segurança pública e acompanhar as atividades dos órgãos responsáveis pela segurança pública em todo o território nacional (FREIRE, 2009).

De acordo com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social –PNSPDS 2018-2028, ao longo das últimas décadas, o Governo Federal tentou implementar cinco planos de segurança pública, dentre os quais, somente os planos de 2000 e 2007 previram formas de financiamento e estabeleceram metas e indicadores, providências basilares para o monitoramento da política. Um aspecto comum entre todos os programas foi a ausência de mecanismos de governança capazes de coordenar a atuação e articulação interinstitucional (BRASIL, 2018b).

Quadro 12 – Planos de Segurança Pública (continua)

ANO	PLANOS DE SEGURANÇA PÚBLICA
2000	Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), cujo objetivo foi articular ações de repressão e prevenção da criminalidade no país, não logrou êxito tendo em vista objetivos ambiciosos e vagos nas ações.
2003	Lançamento do SUSP, sistema que veio a ser aprovado, em nível legislativo, somente em 2018. Criação da Matriz Curricular Nacional
2004	Força Nacional de Segurança Pública, visando atender necessidades emergenciais dos estados e do Distrito Federal, por meio do reforço de profissionais de segurança pública.
2007	Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI, que permitiu o financiamento de ações de outras instituições estaduais e municipais, ligadas à área de prevenção à violência, porém representou enorme injeção de recursos na área, superior ao que o Fundo Nacional de Segurança Pública dispôs à época.

(conclusão)

2012	Plano Brasil Mais Seguro, cujo objetivo era a redução da criminalidade violenta no país.
2015	Plano Nacional para Redução de Homicídios (PNRH).
2017	Plano Nacional de Segurança Pública, tendo por objetivos a redução de homicídios dolosos e feminicídios, a redução da violência contra a mulher, a racionalização e modernização do sistema penitenciário e o combate integrado à criminalidade organizada transnacional.

Fonte: Adaptado do PNSPDS 2018-2028 (BRASIL, 2018).

No ano 2000, o Governo Federal anunciou o Plano Nacional de Segurança Pública – PNSP – e, como apoio a este plano, instituiu o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). De acordo com Silva Júnior (2007, p. 29), foi o marco inicial das políticas públicas de segurança no Brasil:

O Plano Nacional de Segurança Pública de 2000 é considerado a primeira política nacional e democrática de segurança focada no estímulo à inovação tecnológica; alude ao aperfeiçoamento do sistema de segurança pública através da integração de políticas de segurança, sociais e ações comunitárias, com a qual se pretende a definição de uma nova segurança pública e, sobretudo, uma novidade em democracia.

O PNSP fundado nos princípios de interdisciplinaridade, pluralismo organizacional e gerencial, legalidade, descentralização, imparcialidade, transparência das ações, participação comunitária, profissionalismo, atendimento das peculiaridades regionais e no estrito respeito aos direitos humanos, compreendia 124 ações distribuídas em 15 compromissos que, de acordo com Salla (2003, p. 430), estavam voltadas para áreas diversas:

[...] como o combate ao narcotráfico e ao crime organizado; o desarmamento; a capacitação profissional; e o reaparelhamento das polícias, a atualização da legislação sobre segurança pública, a redução da violência urbana e o aperfeiçoamento do sistema penitenciário.

Cabe destacar que o objetivo do PNSP era aperfeiçoar o sistema de segurança pública brasileiro e articular ações de repressão e prevenção à criminalidade no país, integrando as políticas de segurança, políticas sociais e ações comunitárias (BRASIL, 2000).

Corroborando, Salla (2003, p. 430), enfatiza que “o plano, no entanto, não fixava os recursos nem as metas para ações. Ao mesmo tempo, não estavam estabelecidos quais seriam os mecanismos de gestão, acompanhamento e avaliação do plano”.

Poncioni (2012, p. 323), evidencia ainda, que o PNSP se traduziu em propostas e iniciativas voltadas para o alcance de resultados imediatos.

Verificou-se que o referido Plano constituiu-se muito mais uma tentativa aflita do governo federal para dar respostas imediatas às demandas e pressões para maior segurança, ainda mais em face da comoção popular, causada na época, pelo caso do

assalto a um ônibus no Rio de Janeiro, conhecido posteriormente como o caso do ônibus 174. O país fora surpreendido com a veiculação de imagens que expuseram por inteiro a ineficiência, a violência e o arbítrio da polícia durante o sequestro deste ônibus.

Apesar das iniciativas adotadas pelo Governo Federal e por governos estaduais brasileiros referentes a melhorias na organização policial e na área de educação policial, o caráter descontínuo e desarticulado das reformulações propostas para a capacitação perdurou (PONCIONI, 2012).

Nesse contexto, cabe ressaltar o protagonismo da SENASP, na articulação entre as unidades federativas, visando à constituição de uma rede sistêmica integrada de informações entre os órgãos de segurança pública e na estruturação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP –, criado em 2003. Esse sistema tem como objetivo principal fomentar e integrar ações de compartilhamento de dados, operações integradas e cooperação entre as estruturas de segurança pública federal, estadual e municipal (PONCIONI, 2012).

Com a implementação do SUSP estabeleceram-se metas e objetivos comuns entre os órgãos da segurança pública, além de terem sido propostas reformas significativas como a modernização tecnológica, a melhoria da infraestrutura e do sistemas de gestão levando em consideração a reorganização institucional e a valorização dos profissionais da área (PONCIONI, 2012).

Nesse sentido, a SENASP conta com o Fundo Nacional de Segurança Pública para estimular a implementação das diretrizes do Governo Federal às unidades federativas. Para o recebimento dos recursos financeiros, os Estados apresentam seus projetos que após serem analisados e aprovados são celebrados por meio de convênios.

De acordo com o Relatório de Gestão 2008, elaborado pela SENASP, as principais ações do SUSP estão divididas em sete eixos estratégicos, sendo eles: gestão do conhecimento; reorganização institucional; formação e valorização profissional; prevenção; estruturação da perícia; controle externo e participação social; programas de redução da violência (BRASIL, 2008, p. 10).

No que tange ao eixo de formação e valorização profissional, foram elencadas as seguintes ações (BRASIL, 2008, p. 14):

- Implantação do Sistema Integrado de Formação e Valorização Profissional em Segurança Pública;
- Apoio a integração das instituições responsáveis pela formação e Educação em Segurança Pública;
- Implementação da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública;

- Desenvolvimento do Programa Nacional de Qualidade de Vida para os profissionais de segurança pública;
- Implementação da Matriz Curricular Nacional para a formação em Segurança Pública e Matriz para Guardas Municipais;
- Distribuição de materiais didáticos e difusão de metodologias especiais em segurança pública;
- Promoção de ações formativas para profissionais de Segurança Pública (Cursos, Seminários, Oficinas, Encontros e Congresso), inclusive com o pagamento de hora-aula;
- Apoio à publicação de obras, cartilhas e manuais;
- Implementação de políticas de formação continuada e de qualificação de Guardas Municipais;
- Implantação de Centros de Atendimento psicossocial aos policiais e suas famílias;
- Apoio ao desenvolvimento de programas específicos de atendimento psicossocial.

O Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, criado em 2007, reuniu 94 ações divididas em ações estruturais e ações dos programas locais, regulamentado aos princípios do SUSP; tinha como objetivo o enfrentamento da criminalidade e da violência por meio da integração de ações de repressão qualificada e de prevenção social. Sua gestão era pautada na promoção dos direitos humanos, na valorização dos profissionais da área e na parceria com outros ministérios, órgãos estaduais e municipais e setores da sociedade civil (PONCIONI, 2012).

No que concerne à educação policial, destacam-se algumas iniciativas do PRONASCI, como a concessão de bolsas-formação para policiais civis e militares com foco na formação e na capacitação profissional, através da realização de cursos de especialização promovidos pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP) em parceria com universidades públicas e privadas para profissionais da área e da sociedade civil organizada e cursos de educação à distância através dos telecentros¹¹ (PONCIONI, 2012).

De acordo com Kulaitis (2016), em 2010, mudanças na gestão do PRONASCI foram propostas pela SENASP e o programa perdeu sua expressividade enquanto principal Programa na área de Segurança Pública:

A partir de então a distribuição dos recursos do PRONASCI, previstos em orçamento, foi disciplinada pela publicação de editais para recebimentos de propostas que indicavam a habilitação dos proponentes, as ações disponíveis, os recursos orçamentários e as diretrizes para elaboração de propostas, entre outras informações (KULAITIS, 2016, p. 185).

Ainda segundo Cano (2006, p. 146 *apud* KULAITIS, 2016, p. 186):

¹¹ Os telecentros são locais de encontros e intercâmbio, espaços de aprendizagem, crescimento pessoal e profissional (BARROSO, 2006).

Os planos nacionais estão sujeitos a vai-e-vem, atrasos ou paradas e podem entrar em colapso ou perder a força rapidamente quando mudam as condições políticas. De fato, a maioria dos programas demonstra uma preocupante falta de continuidade.

De acordo com Poncioni (2012), nos últimos dez anos, as discussões e iniciativas relacionadas à segurança pública foram intensificadas, sobretudo, com relação à crise do modelo de atuação das polícias. A crise na polícia brasileira é reproduzida pela ineficácia dos resultados obtidos no combate à criminalidade e a violência, bem como pelo padrão violento e arbitrário da conduta do profissional de segurança pública (PONCIONI, 2012).

Neste cenário, um dos temas frequentemente levantados por estudiosos da área de segurança, por formuladores de políticas públicas, por autoridades de governo e pelos próprios policiais, é a necessidade de maior profissionalização da polícia brasileira como um recurso para capacitá-la para o desempenho mais eficiente, mais responsável e mais efetivo na condução da ordem e da segurança pública na sociedade brasileira contemporânea. (PONCIONI, 2012, p. 316).

Durante este percurso, o conceito de Segurança Pública ampliou sua dimensão tornando-se mais abrangente, destacando-se como elementos inovadores: a prevenção, a valorização das políticas sociais, a participação e a articulação do poder público da sociedade civil no debate sobre a gestão da segurança pública, a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública e a capacitação e valorização dos policiais (PONCIONI, 2012).

Entretanto, constata-se que, apesar da intensificação de discussões e iniciativas relacionadas à questão da educação policial, com destaque para a crise do modelo de atuação das organizações policiais, as experiências realizadas não se consubstanciaram como parte de uma ampla proposta nos moldes de uma política pública de segurança; não foi consolidado, ainda, um projeto educacional capaz de fomentar um padrão de excelência e de comportamento ético nas polícias brasileiras, como sugerido nas diretrizes da Matriz Curricular Nacional, por razões que precisam ser melhor estudadas (PONCIONI, 2012, p. 327).

Em 11 de junho de 2018, foi promulgada a Lei 13.675 que implementou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Com a implantação do SUSP, renovam-se as esperanças de preencher a lacuna de quinze anos desde a sua idealização, para finalmente poder dispor de uma Política Nacional de Segurança Pública. “O SUSP dá arquitetura uniforme ao setor em âmbito nacional e prevê, além do compartilhamento de dados, operações e colaborações na estrutura federal, estadual e municipal” (BRASIL, 2019a, s/p).

Pelo SUSP, os órgãos de segurança pública serão integrados para atuar de forma cooperativa, sistêmica e harmônica.

[...] o país precisa se voltar para a atualização (a otimização) dos mecanismos de governança do sistema de segurança pública e justiça criminal, de modo a conferir

máxima efetividade, eficácia e eficiência aos esforços que vêm sendo feitos, com vista a interromper o ciclo de medo e violência que desafia o Poder Público e acua a sociedade (BRASIL, 2018b, p. 30).

Em se tratando de capacitação e valorização do profissional de segurança pública, a Lei 13.675 de 11/06/2018, também instituiu o Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional – SIEVAP que, de acordo com o art. 38, tem a finalidade de:

- I - Planejar, pactuar, implementar, coordenar e supervisionar as atividades de educação gerencial, técnica e operacional, em cooperação com as unidades da Federação;
 - II - Identificar e propor novas metodologias e técnicas de educação voltadas ao aprimoramento de suas atividades;
 - III - apoiar e promover educação qualificada, continuada e integrada;
 - IV - Identificar e propor mecanismos de valorização profissional.
- § 1º O Sievap é constituído, entre outros, pelos seguintes programas:
- I - Matriz curricular nacional;
 - II - Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp);
 - III - Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública (Rede EaD-Senasp);
 - IV - Programa nacional de qualidade de vida para segurança pública e defesa social.
- § 2º Os órgãos integrantes do Susp terão acesso às ações de educação do Sievap, conforme política definida pelo Ministério Extraordinário da Segurança Pública (BRASIL, 2018a, art. 38).

Nesse interim, em 10 de julho de 2018 foi promulgada a Lei 13.690 que criou o Ministério da Segurança Pública e transformou o Ministério da Justiça e Segurança Pública em Ministério da Justiça.

O novo ministério, portanto, dá à União protagonismo na segurança pública, alçando-a ao patamar político-administrativo no qual há muito estão inseridas as demais áreas sociais constantes da Constituição de 1988: Saúde, Educação, Previdência, Esportes, Cultura, Trabalho, abrindo caminho para a inadiável mudança de modelo (BRASIL, 2018b, p. 8).

Desta forma, cabe ao Ministério da Segurança Pública, a gestão e coordenação do SUSP, bem como, a elaboração e implementação do PNSPDS, com duração de 10 anos. O PNSPDS “deve ser considerado um planejamento em desenvolvimento contínuo, voltado à completa mudança da forma de se gerir políticas de segurança pública no Brasil”. Ele será revisado anualmente pelo Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e, a cada dois anos, será avaliado pelo Congresso Nacional (BRASIL, 2018b, p. 15).

Vale ressaltar que, a Política Nacional de Segurança Pública está embasada de acordo com as diretrizes e objetivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – ENDES – para o Brasil entre 2020 e 2031 e os acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, sobretudo a Agenda 2030, tendo como principais objetivos a redução da

violência e melhoria na formação policial. A ENDES foi constituída com o objetivo de orientar, articular e influenciar as discussões inerentes ao planejamento do desenvolvimento nacional, na busca de melhor governança para as ações do Estado brasileiro (BRASIL, 2018b).

As estratégias nacionais propostas na ENDES estão organizadas em cinco eixos, que agregam os setores em desenvolvimento: 1 econômico; 2 institucional; 3 infraestrutura; 4 ambiental; e 5 social. O eixo social compreende alguns temas dentre eles a segurança pública, que tem como desafio reduzir a mortalidade por homicídios no país, sobretudo na população jovem e negra. Nesse sentido, buscando melhorias para a segurança pública, foram delineadas algumas orientações, dentre elas:

- aprimorar o combate à criminalidade, por meio do fortalecimento do monitoramento e da vigilância das fronteiras, da integração dos sistemas de inteligência policial dos entes federados e da maior coordenação de suas ações;
- fortalecer as ações de prevenção e investigação a partir do uso intensivo de TIC pelas instituições de segurança pública (BRASIL, 2018c, p. 43).

Com relação à Agenda 2030, de acordo com a plataforma oficial da Organização das Nações Unidas – ONU – é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade. O Plano é composto de 17 objetivos e 169 metas para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta (BRASIL, 2015a).

O objetivo 16, da Agenda 2030, que trata da Paz, Justiça e Instituições eficazes tem algumas metas relacionadas à Segurança Pública:

Quadro 13 – Agenda 2030: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (continua)

16.1	Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares;
16.2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças;
16.3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos;
16.4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado;
16.5	Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas;
16.6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis;
16.7	Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis;

(conclusão)

16.8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global;
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime;
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Adaptado das Nações Unidas do Brasil (BRASIL, 2015b, p. 36)

Concomitantemente, foi promulgado o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social – PNSP –, através do Decreto nº 9.360, em 26 de dezembro de 2018 e, conforme o Art. 2º, do referido diploma legal, constam 15 objetivos, dentre os quais se destacam:

- XII - implementar programa de reaparelhamento, aprimorar a governança e a gestão das políticas, dos programas e dos projetos de segurança pública e defesa social, com vistas à elevação da eficiência na atuação dos órgãos operacionais do SUSP.
- XIII - valorizar e assegurar condições de trabalho dignas aos profissionais de segurança pública e do sistema penitenciário (BRASIL, 2018e, art. 2º).

Para a consecução do objetivo XII, algumas ações e estratégias inerentes à tecnologia e à capacitação do profissional de segurança pública definidas no Brasil são elencadas no PNSPDS 2018-2028:

- e) Capacitar profissionais de segurança pública, defesa civil e do sistema penitenciário em metodologias de gestão e utilização de sistemas de informação;
- g) Padronização da matriz curricular de formação policial, da identidade visual dos órgãos de segurança pública, dos documentos de identificação funcional além da elaboração de manuais e procedimentos operacionais padronizados;
- h) Criar escola (ou sistema) nacional de formação em gestão de segurança pública, serviços penais e defesa civil e estabelecer centro de excelência de produção de dados e estatística na área de segurança pública;
- n) Estimular o desenvolvimento de metodologias que otimizem a gestão da qualidade do serviço de segurança pública com a melhor relação custo benefício;
- o) Fomentar a implementação de sistema de gestão da qualidade do serviço de segurança pública com ênfase no atendimento pleno ao cidadão pelo profissional de segurança pública que trabalha na atividade finalística;
- p) Otimizar processos organizacionais com recursos de tecnologia e equipamentos;
- q) Implementar mecanismos para a melhoria contínua da qualidade organizacional e operacional (BRASIL, 2018b, p. 61- 62).

Para a consecução do objetivo XIII, destacam-se as seguintes ações e estratégias definidas no PNSPDS 2018-2028:

- i) Implementar programas voltados a assegurar a capacitação e atualização permanente dos profissionais de segurança pública, do sistema penitenciário e defesa civil utilizando ferramentas de ensino à distância e presencial;

p) Fomentar a preparação e a qualificação dos profissionais especializados na prevenção e no combate à criminalidade em regiões rurais dentro das estruturas dos órgãos de segurança pública (BRASIL, 2018b, p. 64-65).

Cabe destacar, ainda, a Seção III, do Decreto nº 9.360/2018, que no Art. 3º, inciso IV trata dos programas: “de incremento à qualidade de preparação técnica dos profissionais de segurança pública e dos demais agentes do SUSP em coordenação com os agentes do sistema de justiça”. Dentre as prioridades estabelecidas no PNSPDS 2018-2028, destacam-se:

Quadro 14 – Preparação Técnica dos Profissionais

P4a	ações voltadas para a identificação, expansão e melhoria da capacidade de ensino dos agentes públicos, objetivando uma melhoria na atuação de seus agentes mediante escolas ou programas da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp);
P4b	ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimentos e metodologia para a coleta, produção, análise e divulgação de dados, estatísticas e indicadores baseados em evidências no controle e na prevenção;
P4c	ações voltadas à implementação, efetivação, massificação e monitoramento do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional (Sievap);
P4j	ações voltadas à melhoria da qualificação dos profissionais de segurança pública e dos demais agentes do Susp em coordenação com os agentes do sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública etc.), mediante capacitação conjunta de áreas que atuam em determinados segmentos, de forma a aumentar a colaboração entre os agentes.

Fonte: Adaptado do PNSPDS 2018-2028 (BRASIL, 2018b, p.74)

O PNSPDS 2018-2028 representa um novo começo para a sociedade, tendo em vista que viabiliza um projeto nacional de promoção de paz e acesso à justiça, ocasionando mudanças na forma de gerenciar as políticas públicas no Brasil (BRASIL, 2018b).

Nesse norte, dando seguimento aos estudos, algumas ações realizadas para SENASP voltadas à capacitação dos operadores de segurança pública, serão abordadas a seguir.

2.3.1 A Rede EaD-SENASP

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, em parceria com a Academia Nacional de Polícia (ANP), criou, em 2005, a Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública – Rede EaD-SENASP, uma escola virtual destinada aos profissionais da segurança pública do Brasil.

A Rede EaD-SENASP é utilizada pelos integrantes operacionais do SUSP, de acordo com § 2º do art. 9º da Lei 13.675, de 11 de junho de 2018 são:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III – (VETADO);
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares;
- VI - corpos de bombeiros militares;
- VII - guardas municipais;
- VIII - órgãos do sistema penitenciário;
- IX - (VETADO);
- X - institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação;
- XI - Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp);
- XII - secretarias estaduais de segurança pública ou congêneres;
- XIII - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec);
- XIV - Secretaria Nacional de Política Sobre Drogas (Senad);
- XV - agentes de trânsito;
- XVI - guarda portuária (BRASIL, 2018a, art.40):

O Ambiente Virtual de Aprendizagem da Rede EaD-SENASP oferece capacitação gratuita aos profissionais de segurança pública, viabilizando a educação continuada, integrada e qualificada. Os cursos oferecidos pela REDE EAD-SENASP são considerados cursos de capacitação e estão alinhados à orientação do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, revogado pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Presidência da República, que institui a Política e as Diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 2019b).

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 2019b).

Em 2005, a Rede EaD-SENASP deu início ao seu 1º Ciclo de Estudos com o objetivo “investir no capital humano, na valorização destes profissionais e, conseqüentemente, na melhoria das ações de segurança pública no país” (BRASIL, 2017, p.4).

No ano de 2018, a Rede comemorou 13 anos de existência. Durante esse período, gerou mais de 4 (quatro) milhões de matrículas, 720.000 (setecentos e vinte mil) usuários e produziu 140 (cento e quarenta) cursos (BRASIL, 2018f). Em 26 de dezembro deste mesmo ano, foi divulgado o Ciclo 45 - calendário para o exercício de 2019 (BRASIL, 2019c), porém foi cancelado no final do mês de fevereiro de 2019 em razão de problemas técnicos apresentados pela plataforma, bem como, por conta do desenvolvimento de uma nova plataforma. A Rede retomou suas atividades somente no final de outubro de 2019 e mudou

sua nomenclatura para Rede EaD SEGEN – Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública.

Segundo o diretor de Ensino e Estatística (DEE) da Senasp, Jorge Pontes, as atividades de capacitação retornam após sete meses de suspensão ocasionados por problemas na antiga plataforma de ensino. “Verificamos no início do ano que o antigo sistema não atendia mais as nossas necessidades, comprometendo inclusive a oferta e continuidade de alguns cursos. Decorrente disso, buscamos uma solução que atendesse todas as demandas e que possibilitasse ao usuário uma melhor navegabilidade e formato de estudo” (SINAGÊNCIA, 2019, s/p).

A antiga plataforma da Rede EaD SENASP era customizada e desenvolvida em linguagem ASP. Os cursos ofertados na antiga plataforma, utilizavam recursos audiovisuais, módulos de leitura, exercícios de fixação do conteúdo e avaliações, material complementar e disponibilizava, ainda, ferramentas de interação como: quadro de avisos, fóruns, chat, vídeo chat e caixa postal.

Segundo o Manual do Discente da SENASP/MJ:

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é um conjunto de ferramentas que viabilizam o funcionamento da Rede EaD-SENASP e a realização dos cursos. Através dele é possível integrar administradores, tutores máster, tutores e discentes, a partir do desenvolvimento de suas funções e atividades (SENASP/MJ, 2017d, p. 9).

Quadro 15 – Cursos oferecidos pela Rede EAD-SENASP até 2018 (continua)

Análise Criminal
Aspectos Jurídicos de Abordagem Policial
Atendimento as Mulheres em Situação de Violência
Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis
Balística Forense Aplicada
Bombeiro Educador
Busca e Apreensão
Busca e Apreensão
Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas
Capacitação e Educação para o Trânsito
Cartéis
Concepção e Aplicação do estatuto da Criança e do Adolescente
Condutores de Veículos de Emergência
Ambientais
Cibernéticos
Pré-Hospitalar
Emergencista Pré-Hospitalar
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

(continuação)

Espanhol 1
Espanhol 2
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada a Atuação Policial
Fiscalização de Excesso de Peso
Fiscalização Interestadual de Transportes de Passageiros
Formação de Formadores
Formação de Formadores – SENASP
Formação de Tutores 1
Formação de Tutores 2
Gerenciamento de Crise
Gestão de Projetos
Identificação de Armas de Fogo
Identificação Veicular 1
Identificação Veicular 2
Inglês 1
Inglês 2
Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos
Investigação Criminal 1
Investigação Criminal 2
Investigação de Estrupo
Investigação de Homicídios 1
Investigação de Homicídios 2
Libras
Mediação Comunitária
Mediação de Conflitos 1
Mediação de Conflitos 2
Ocorrências Envolvendo Bombas e Explosivos
Papiloscopia 1
Papiloscopia 2
Planejamento Estratégico
Polícia Comunitária
Policimento Comunitário Escolar
Policimento Orientado por Problema
Português Instrumental
Preservação de Local de Crime
Prevenção da Letalidade de Crianças e Adolescentes
Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
Psicologia das Emergências
Redação Técnica
Relatório de Local de Crime

(conclusão)

Resolução de Conflitos Agrários
Saúde ou Doença de qual lado Você Está?
Segurança Contra Incêndio
Segurança Pública Sem Homofobia
Sistema de Comandos de Incidentes 1
Sistema de Comandos de Incidentes 2
Sistema e Gestão em Segurança Pública
Técnicas e Tecnologias Não Letais de Atuação Policial
Tópicos em Psicologia Relacionados à Segurança
Uso da Informação na Gestão de Segurança Pública
Uso Diferenciado da Força
Violência Criminalidade e Prevenção

Fonte: Adaptado Relação de cursos - Rede EAD- SENASP (BRASIL, 2014b)

O corpo docente era composto por 54 Tutores Masters responsáveis pela gestão local do ente federado ao qual pertenciam, por 2.806 Tutores, responsáveis pelo acompanhamento dos alunos nas turmas formadas, pelos profissionais conteudistas responsáveis pela construção e reformulação dos conteúdos e pelos revisores que adequavam os conteúdos conforme as diretrizes da SENASP/MJ. A metodologia utilizada era “a construtivista, pautada na andragogia e na educação de pares, onde os alunos têm possibilidade de interação aluno – conteúdo, aluno – tutor e aluno – aluno” (BRASIL, 2017b, s/p).

Em 2016, a Rede EaD-SENASP, lançou o Módulo de Academia para Aperfeiçoamento Profissional – MAAP, exclusivo para as Academias, Escolas e Centros de Formação de Segurança Pública, visando a valorização dos profissionais da área. De acordo com o perfil e competências de cada instituição, foram disponibilizados ao discentes 05 (cinco) cursos/disciplinas à distância para a realização durante o curso de formação inicial. A solicitação para a utilização do MAAP era formalizada via plataforma, através de um termo de compromisso do gestor do órgão de ensino, sob a responsabilidade das indicações e participações dos discentes nos cursos, da divulgação do calendário e apoio aos tutores (BRASIL, 2017c).

Os cursos/disciplinas ofertados para a Polícia Civil estão elencados no item 7.2 do Manual do MAAP: Segurança Pública Sem Homofobia; Investigação Criminal 1; Investigação Criminal 2; Aspectos Jurídicos da Atuação Policial e Enfrentamento da

Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, todas com carga horária de 60h/aula (BRASIL, 2017c, p. 8).

No ano de 2018, a antiga plataforma da Rede EaD SEGEN apresentou problemas de instabilidade e quedas no servidor devido ao grande número de acessos (BRASIL, 2018g).

Em fevereiro de 2019, a plataforma antiga foi suspensa retomando suas atividades no final do mês de outubro de 2019. A Rede apresentou seu novo ambiente virtual de aprendizagem, desenvolvido na plataforma *Moodle* e deu início às atividades com 16 (dezesseis) cursos na área de segurança pública: Análise Criminal 1; Aspectos Jurídicos da Atuação Policial; Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis; Balística Forense Aplicada; Bombeiro Educador; Busca e Apreensão 1; Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Identificação de Armas de Fogo e Munições; Identificação Veicular 1; Introdução à Tecnologia de Sprinklers para Controle de Incêndios; Mediação Comunitária; Mediação de Conflitos; Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1; Uso Diferenciado da Força; Videomonitoramento; e Introdução à Atividade de Inteligência (esta última com tutoria) (SINAGÊNCIAS, 2019, s/p).

Os cursos foram distribuídos em três eixos temáticos: Aperfeiçoamento Pessoal, Segurança Pública Autoinstrucional e Segurança Pública com Tutoria, além disso, outras mudanças ocorreram em relação à plataforma antiga: os cursos passaram a ser autoinstrucionais, ou seja, sem a presença de tutor; deixaram de ser ofertados por turmas e ciclos, e passaram a ser ofertados por meio de atividades obrigatórias; sucessivamente após a realização da matrícula o aluno pode iniciar seus estudos; (BRASIL, 2020e); e estão permanentemente abertos, sem limites de vagas (SINAGÊNCIAS, 2019). No mês de junho de 2020, a nova plataforma estava disponibilizando 43 cursos.

Quadro 16 – Relação dos cursos da Rede EaD SEGEN 2020 (continua)

Análise Criminal 1
Análise Criminal 2
Aspectos Jurídicos da Atuação Policial
Atuação Integrada de Segurança Pública: Introdução à Doutrina Nacional
Atuação Integrada de Segurança Pública: Introdução à Plataforma de Monitoramento – Córtex
Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis
Balística Forense Aplicada
Bombas e Explosivos

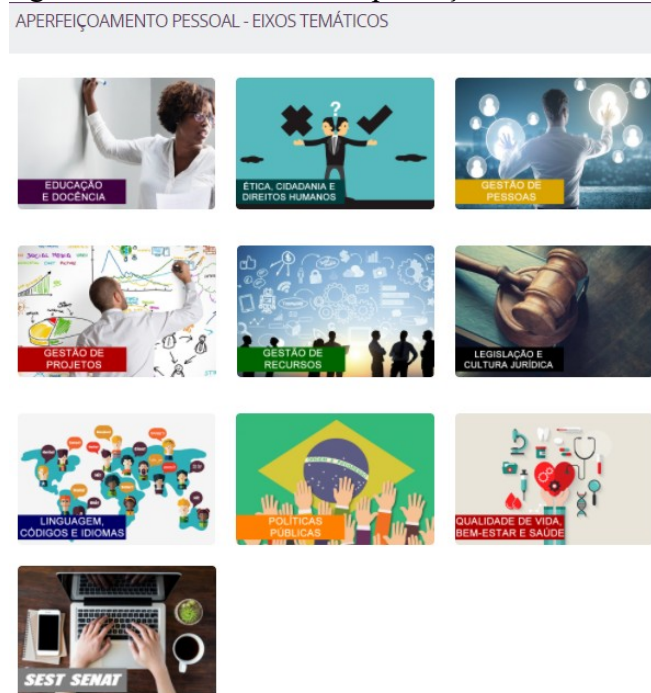
(conclusão)

Bombeiro Educador
Busca e Apreensão 1
Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas - Noções Básica
Concepção e Aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente
Crimes Ambientais
Detecção de Fraudes Eletrônicas em Períodos de Crise
Educação para o Trânsito para Profissionais de Segurança Pública
Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial
Identificação de Armas de Fogo e Munições
Identificação Veicular 1
Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo
Inteligência Cibernética: Produção de Conhecimento com Segurança
Introdução a Atividade de Inteligência
Introdução à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
Introdução à Tecnologia de Sprinklers Para Controle de Incêndios
Investigação Criminal: Aspectos Conceituais
Investigação de Homicídios 1
Investigação do Crime de Estupro: Aspectos Conceituais
Investigação do Crime de Estupro: Técnicas Operacionais
Local de Crime: Elaboração de Relatório
Mediação Comunitária
Mediação de Conflitos
Medidas Preventivas dos Profissionais de Segurança Pública para Minimizar os Riscos de Contaminação pelo COVID-19
Medidas Preventivas dos Profissionais de Segurança Pública para Tutela e Condução de suspeitos da COVID-19
Metodologia da Pesquisa Científica
Perícia Papiloscópica em Identificação Humana 1
Polícia Comunitária
Policimento Comunitário Escolar
Segurança contra Incêndio
Terrorismo: Aspectos Históricos e Conceituais
Uso da Informação em Gestão da Segurança Pública
Uso Diferenciado da Força
Videomonitoramento
Violência, Criminalidade e Prevenção

Fonte: Disponível em <https://rede.sinesp.gov.br/internal/#/bulletins/1721>

Os cursos de Aperfeiçoamento Pessoal autoinstrucionais são ofertados por escolas de governo em parceria com a SENASP. São cursos livres abertos para toda a comunidade. Essa categoria aborda as seguintes temáticas: educação e docência, ética, cidadania e direitos humanos, gestão de pessoas, gestão de projetos, gestão de recursos, legislação e cultura jurídica, linguagem códigos e idiomas, políticas públicas, qualidade de vida, bem-estar e saúde. Ao selecionar essa categoria, o aluno será direcionado para o site de Instituições parceiras (BRASIL, 2020a).

Figura 7 – Eixo Temático: Aperfeiçoamento Pessoal



Fonte: Disponível em <http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/editoria-a>

Os cursos autoinstrucionais para a segurança pública são exclusivos para agentes integrantes do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e abrangem os seguintes eixos temáticos: Atividade de perícia, Atividade de inteligência, Atuação comunitária, Atuação integrada, Procedimentos operacionais, Salvamento, Resgate e defesa civil e Tecnologia da informação. Os cursos são compostos por atividades obrigatórias que devem ser cumpridas para sua conclusão (BRASIL, 2020b).

Figura 8 – Eixo Temático: Segurança Pública



Fonte: Disponível em http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/copy_of_editoria-a

Os cursos de Segurança Pública com tutoria versam sobre o eixo temático: inteligência. São destinados apenas aos integrantes do SUSP e as vagas são distribuídas por órgão e por Estado de acordo com a capacitação ofertada.

Figura 9 – Eixo Temático: Inteligência

SEGURANÇA PÚBLICA - CURSOS COM TUTORIA - EIXOS TEMÁTICOS



Fonte: Disponível em http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/copy_of_editoria-a

2.3.2 A Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública

A Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP), financiada pelo Governo Federal, implementada em março de 2005, consiste em um projeto de educação permanente promovido a partir da parceria entre a SENASP e Instituições de Ensino Superior (IES), que oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* em segurança pública para profissionais da área (BRASIL, 2009).

De acordo com o Art. 41 da Lei 13.675 de 11/06/2018,

A Rede EaD-Senasp é escola virtual destinada aos profissionais de segurança pública e defesa social e tem como objetivo viabilizar o acesso aos processos de aprendizagem, independentemente das limitações geográficas e sociais existentes,

com o propósito de democratizar a educação em segurança pública e defesa social (BRASIL, 2018a, art.41).

A Rede surgiu a partir da baixa produção científica aplicada à área de segurança pública, buscando aproximar o universo acadêmico brasileiro que, manteve-se distante dos estudos nessa área. “Enquanto os acadêmicos discutiam violência e criminalidade no Brasil, os profissionais de segurança pública permaneciam imersos no fazer cotidiano, sem refletir sobre as razões e as alternativas para o enfrentamento de determinadas questões” (BRASIL, 2009, p. 112).

Desta forma, o Ministério da Justiça, por meio da SENASP, tomou para si, a responsabilidade de promover a prática profissional dos saberes acadêmicos, a partir de um novo paradigma de segurança pública para o país (BRASIL, 2009).

A RENAESP tem como principal objetivo democratizar o acesso dos profissionais de segurança pública aos processos de aprendizagem e aperfeiçoamento profissional, proporcionando a troca de conhecimento e a capacidade crítica necessários à construção de um novo modo de fazer segurança pública, comprometido com a cidadania e os direitos humanos (BRASIL, 2009).

De acordo com o Art. 40, da Lei 13.675 de 11/06/2018, a RENAESP, integrada por instituições de ensino superior, tem por objetivos:

- I - promover cursos de graduação, extensão e pós-graduação em segurança pública e defesa social;
- II - fomentar a integração entre as ações dos profissionais, em conformidade com as políticas nacionais de segurança pública e defesa social;
- III - promover a compreensão do fenômeno da violência;
- IV - difundir a cidadania, os direitos humanos e a educação para a paz;
- V - articular o conhecimento prático dos profissionais de segurança pública e defesa social com os conhecimentos acadêmicos;
- VI - difundir e reforçar a construção de cultura de segurança pública e defesa social fundada nos paradigmas da contemporaneidade, da inteligência, da informação e do exercício de atribuições estratégicas, técnicas e científicas;
- VII - incentivar produção técnico-científica que contribua para as atividades desenvolvidas pelo Susp (BRASIL, 2018a, art.40).

Os cursos promovidos pela Renaesp têm como base o referencial teórico-metodológico da Matriz Curricular Nacional. Dentre os objetivos específicos da RENAESP estão:

- 1) Articular o conhecimento prático dos policiais, adquiridos no seu dia a dia profissional, com os conhecimentos produzidos no ambiente acadêmico;
- 2) Difundir e reforçar a construção de uma cultura de segurança pública fundada nos paradigmas da modernidade, da inteligência, da informação e do exercício de competências estratégicas, técnicas e científicas;

3) Incentivar a elaboração de estudos, diagnósticos e pesquisas aplicadas em segurança pública que contribuam para o processo de institucionalização e de implementação de ações consideradas prioritárias, previstas pelo Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

4) Possibilitar o acesso aos profissionais da área de segurança pública, por meio da destinação de 40 vagas, com financiamento integral dos estudos; assim como, 10 vagas para a sociedade civil interessada em se qualificar na temática (essas vagas são administradas pelas próprias IES) (BRASIL, 2009, p. 2).

A primeira turma de pós-graduação em segurança pública, pautada na Matriz Curricular Nacional e com investimentos do Governo Federal foi coordenada pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Com o sucesso dessa experiência, foi constituído o primeiro edital de credenciamento e seleção de IES públicas e privadas interessadas em desenvolver cursos de especialização em segurança pública, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (BRASIL, 2009).

A Diretoria de Ensino, Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal – DEPAID, pertencente à SENASP é responsável pelo desenvolvimento da RENAESP. O DEPAID é composto por uma equipe multidisciplinar, formada por profissionais da área de pedagogia, ciências sociais, direito, administração e segurança pública e é responsável pela análise e acompanhamento metodológico dos cursos, assim como o acompanhamento processual da execução contratual (BRASIL, 2009).

A prática do repasse de recursos do Governo Federal para as instituições de ensino superior ocorre através da celebração de convênio, regida pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, e pela Portaria GAB/MJ nº 458, de 12 de abril de 2011 (BRASIL, 2011a, 2011b).

Um dos pré-requisitos para a efetivação do contrato e credenciamento da IES junto à SENASP é a infraestrutura adequada para realização dos cursos como: salas de aula, biblioteca contendo a bibliografia específica em segurança pública, direitos humanos e cidadania, bem com acesso à internet (BRASIL, 2009).

A Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, *Campus Araranguá* foi parceira nesse projeto e ofertou o Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Segurança Pública e aos Direitos Humanos, coordenado pelo Professor Dr. Giovani Lunardi Mendonça. Nesse projeto, foram capacitados 49 alunos entre os anos de 2013 a 2017 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2019b).

Com base nas pesquisas executadas pelos professores e alunos do PÓS TIC SENASP, nesse período, foram publicados dois livros: **Mídias Digitais, Redes Sociais e Educação em Rede**, vol.1 e **Tecnologias da Informação e Comunicação na Segurança Pública e Direitos Humanos**, vol.2 e um e-book: **Tecnologias da Informação e Comunicação – Pesquisa e Inovação**.

As publicações proporcionaram a divulgação dos trabalhos desenvolvidos no *Campus* da UFSC de Araranguá/SC de modo interdisciplinar entre o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC) e do Curso de Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Segurança Pública e Direitos Humanos (Pós TIC SENASP).

2.3.3 A Matriz Curricular Nacional

A Matriz Curricular Nacional – MCN, formalizada pela SENASP em 2003, foi incorporada através de acordos de cooperação federativa em 26 Estados da Federação, no Distrito Federal e em mais 27 municípios, propiciando a articulação entre Academias, Escolas, Centros de Formação e Aperfeiçoamento dos Operadores de Segurança Pública (BRASIL, 2017b). Segundo o Art. 30 da Lei 13.675 de 11/06/2018:

A matriz curricular nacional constitui-se em referencial teórico, metodológico e avaliativo para as ações de educação aos profissionais de segurança pública e defesa social e deverá ser observada nas atividades formativas de ingresso, aperfeiçoamento, atualização, capacitação e especialização na área de segurança pública e defesa social, nas modalidades presencial e a distância, respeitados o regime jurídico e as peculiaridades de cada instituição.

§ 1º A matriz curricular é pautada nos direitos humanos, nos princípios da andragogia e nas teorias que enfocam o processo de construção do conhecimento.

§ 2º Os programas de educação deverão estar em consonância com os princípios da matriz curricular nacional (BRASIL, 2018a, art. 39).

A MCN tem como desígnio, estimular ações formativas no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), independentemente do nível ou da modalidade de ensino (BRASIL, 2014a).

Os eixos norteadores da MCN estruturam um conjunto de temas transversais inerentes à segurança pública envolvendo problemáticas sociais de abrangência nacional, promovendo a reflexão sobre a atuação individual, social, histórico e político do profissional e das instituições de segurança pública, são eles:

- a) Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública;
- b) Sociedade, Poder, Estado e Espaço Público e Segurança Pública;
- c) Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública; e,
- d) Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública (BRASIL, 2014, p. 41).

A partir dos eixos norteadores, a Matriz Curricular Nacional elencou oito áreas temáticas, designadas a contemplar conteúdos indispensáveis à formação do profissional da área de segurança pública e sua capacitação para o exercício da função (BRASIL, 2014a).

As áreas temáticas propostas pela Matriz Curricular Nacional são:

- Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública;
- Violência, Crime e Controle Social;
- Conhecimentos Jurídicos;
- Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos;
- Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador;
- Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública;
- Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva;
- Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública (BRASIL, 2014a, p. 45).

As áreas temáticas constituem, ainda, espaços para a construção dos currículos elaborados pelas instituições de ensino de segurança pública de acordo com suas peculiaridades e interesses.

Figura 10 – Eixos Articuladores e Áreas Temáticas



Fonte: MCN (BRASIL, 2014, p. 42).

Vale ressaltar, que uma das áreas temáticas de capacitação se refere à Comunicação e Informação e Tecnologias em Segurança Pública. Essa área temática inclui conteúdos relativos aos princípios, procedimentos e técnicas da comunicação, incluindo a gestão de novas tecnologias da informação.

De acordo com a MCN, na visão educacional pretendida:

[...] o ensino é entendido como um processo que requer uma ação intencional do educador para que ocorra a promoção da aprendizagem, a construção/reconstrução do conhecimento e a apropriação crítica da cultura elaborada, considerando a necessidade de padrões de qualidades e de abrangência a princípios éticos (BRASIL, 2014a, p. 52).

O processo de construção e reconstrução do conhecimento está relacionado à capacidade de analisar e refletir, partindo de diferentes perspectivas, na interpretação da realidade frente aos desafios inerentes à área de atuação.

Na definição de Libâneo (1994, p. 83 *apud* BRASIL, 2014a, p. 53), a aprendizagem é considerada um processo “de assimilação de determinados conhecimentos e modos de ação física e mental”, ou seja, envolve a relação cognitivo-afetiva entre o sujeito que conhece e o objeto do conhecimento.

Nesse sentido, a MCN enfatiza que a aprendizagem envolve as seguintes competências:

Cognitivas, aprender a pensar: competências que requerem o desenvolvimento do pensamento por meio da pesquisa e da organização do conhecimento e que habilitam o indivíduo a pensar de forma crítica e criativa, a posicionar-se, a comunicar-se e a estar consciente de suas ações;

Atitudinais, aprender a ser e a conviver: competências que visam estimular a percepção da realidade, por meio do conhecimento e do desenvolvimento das potencialidades individuais - conscientização de si próprio - e da interação com o grupo e a convivência em diferentes ambientes: familiar, profissional e social;

Operativas, aprender a atuar: competências que preveem a aplicação do conhecimento teórico em prática responsável, refletida e consciente (BRASIL, 2014a, p. 53).

Desta feita, de acordo com a MCN, os temas dos eixos articuladores e os conteúdos das áreas temáticas devem ser desdobrados em: Conteúdos conceituais, como por exemplo, leis, teorias e princípios; Conteúdos atitudinais, como valores, crenças, atitudes e normas e; Conteúdos procedimentais, como habilidades técnicas, administrativas, interpessoais, políticas e conceituais traduzidas em métodos, técnicas e procedimentos (BRASIL, 2014a).

2.4 A ACADEPOL DE SANTA CATARINA E O ENSINO POLICIAL

Segundo Genovez (2013), os cursos de capacitação para policiais civis, foram idealizados no início do governo de Celso Ramos (1961), através do Delegado de Polícia Jucélio Costa. Os cursos eram ofertados aos policiais que tinham interesse em se reciclar e eram ministrados aos finais de semana na sede da Delegacia Regional de Polícia da Capital que funcionava na Rua Artista Bittencourt, próximo ao Teatro Álvaro de Carvalho.

A definição de Escola de Polícia surgiu com Delegado de Polícia Jucélio Costa, a partir de sua experiência no magistério, com os cursos de capacitação ministrados aos policiais civis. Durante os cursos, o Delegado percebeu o despreparo dos profissionais frente a sua grandiosa missão de agir na defesa da sociedade e na preservação da ordem pública por meio da investigação criminal (GENOVEZ, 2013).

Diante dessa realidade, na gestão do Secretário dos negócios da Segurança Pública, Jade Magalhães de 1961-1964, com o apoio do Delegado de Polícia Jucélio Costa, percebeu-se a necessidade de edição de um novo ordenamento jurídico específico para a Polícia Civil, e foram propostas melhorias para as carreiras policiais. Conseqüentemente, cessaram-se as indicações políticas. Houve retaliação por parte dos deputados estaduais, na Assembleia Legislativa, pois não queriam abrir mão da prerrogativa de indicação dos Delegados de Polícia nas suas regiões (GENOVEZ, 2013).

A proposta de criação da Escola de Polícia elaborada pelo Delegado Jucélio Costa encontrou algumas resistências quanto a recursos para a criação de um estabelecimento de ensino policial. Diante das dificuldades encontradas, o delegado enfatizou que, naquele momento, o importante era dar previsão legal ao órgão e, posteriormente, buscar-se-iam recursos para a implantação (GENOVEZ, 2013).

Nessa contenda, foi criada a “Escola de Polícia”, através da Lei nº 3.427, de 09 de maio de 1964, sancionada pelo Governador Celso Ramos e devidamente implantada em 13 de maio de 1967, dando início aos primeiros cursos de aperfeiçoamento para policiais civis (SANTA CATARINA, 1964).

Nos termos dessa legislação, em seu capítulo X, a Escola de Polícia era destinada a aperfeiçoar conhecimentos técnicos e “elevar intelectualmente” o nível de conhecimento dos servidores. Quanto ao corpo docente, era composto, preferencialmente, por “servidores hábeis” da Secretaria de Estado, remunerados por aulas ministradas.

Art. 35- A Escola de Polícia é destinada a aperfeiçoar os conhecimentos técnicos, bem como elevar moral e intelectualmente o nível dos servidores da Polícia Civil, ou dos candidatos ao preenchimento dos seus cargos. [...]

§ 3º O corpo docente da Escola de Polícia será constituído de preferência, por servidores hábeis da Secretaria de Estado, sem prejuízo de suas funções, remunerados por aulas ministradas, cujo valor será arbitrado pelo Chefe do Poder Executivo (SANTA CATARINA, 1964).

De acordo com Genovez (2013), os primeiros concursos para ingresso na Polícia Civil, ocorreram no final do ano de 1967. Em fevereiro de 1968, iniciaram os primeiros Cursos de Formação Inicial para Policiais Cíveis de Santa Catarina, com duração de um ano. A Escola funcionava num antigo prédio do Governo Federal, pertencente ao Ministério da Marinha, localizado na Rua Marinheiro Max Schramm, no bairro Estreito, em Florianópolis. O primeiro diretor da Escola de Polícia foi Octacílio Shüller Sobrinho, Escrivão de Polícia e, posteriormente, professor de Filosofia da UFSC.

Segundo Genovez (2013), Otacílio “foi um visionário para a época”, realizou um curso de investigação criminal em Washington, nos Estados Unidos, e um curso de programação em computação denominado “ASSEMBLER”, na Universidade de Georgetown, onde retornou, posteriormente, para fazer seu Mestrado em Sociologia.

Em 1969, a Escola de Polícia também realizou cursos de formação de “Escrivário”, para servidores lotados nas diversas Secretarias de Estado, inclusive no Poder Judiciário, além de Congressos e Palestras com autoridades nacionais e internacionais.

Com o advento do primeiro Estatuto da Polícia Civil, promulgado através da Lei nº. 5.267, de 21 de outubro de 1976, que tratou de direitos, deveres e regime disciplinar, além de reestruturar as carreiras policiais cíveis, posteriormente revogado pela Lei nº. 6.843, de 28 de julho de 1986, a Escola de Polícia passou a se denominar “Academia da Polícia Civil”. Esse período foi considerado um marco histórico para esta Instituição de Ensino visto que, no mesmo ano, foi aprovado seu Regimento Interno (GENOVEZ, 2013).

Através do Decreto Estadual nº. 4.377, de 25 de março de 1994, efetivou-se a instalação em caráter definitivo da ACADEPOL/SC em sua sede administrativa atual:

Art. 1º - Fica transferida para a Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP a administração do imóvel denominado Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração - CEDRHA, localizado no Distrito de Canasvieiras, Município de Florianópolis, de propriedade do Estado (SANTA CATARINA, 1994).

A ACADEPOL possui estrutura própria, com sede localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº. 209, no bairro Canasvieiras, em Florianópolis/SC. Possui uma área total de 109.000m², com aproximadamente 8.500m² de área construída, além de:

Quadro 17 – Estrutura da ACADEPOL (continua)

01	AUDITÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente Climatizado • 296 poltronas • Cabine de Som • Sistema Multimídia: computadores, projetor multimídia, DVD, tela de projeção de 100 polegadas • Sistema Sonoro
01	PLENÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente Climatizado • Capacidade para 40 pessoas • Sistema Multimídia: computador, projetor multimídia, lousa digital e sistema sonoro
08	SALAS DE AULA	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente Climatizado • Capacidade para 35 pessoas • Sistema Multimídia: computador, projetor multimídia, lousa digital e sistema sonoro.
	ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Abrange os setores de direção, recepção, plantão, sala dos professores e reunião, secretaria, assessoria pedagógica e jurídica.
04	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente Climatizado • 20 Computadores em cada Laboratório • Sistema Multimídia: Projetor multimídia, lousa digital e sistema sonoro • Impressora
01	CYBER CAFÉ	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente Climatizado • Sala com computadores, aparelho de TV, poltronas e mesas para leitura
06	MÓDULOS/ ALOJAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Cada módulo possui: 04 quartos com capacidade para 04 pessoas. Cada quarto contém 02 beliches, 02 roupeiros, 01 banheiro e 01 condicionador de ar • Sala de estar com sofá, climatizada • Aparelho de TV
		<ul style="list-style-type: none"> • Wifi • Mesa com 06 cadeiras • Geladeira • Bebedouro refrigerado
01	BIBLIOTECA	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente Climatizado • Acervo 3.253 obras • Mesas e cadeiras para leitura • Gerenciamento das obras, consulta ao acervo e

(conclusão)

		empréstimos realizado via sistema de gestão educacional Unimestre
01	GINÁSIO DE ESPORTES	<ul style="list-style-type: none"> • Quadra poliesportiva • Arquibancada • Tatame para defesa pessoal • Aparelhos diversos para musculação e condicionamento físico
01	CAMPO DE FUTEBOL	<ul style="list-style-type: none"> • Campo com iluminação • Banheiros • Mesa com cadeiras
01	CASA DE AÇÕES TÁTICAS	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente de Treinamento para operações táticas
01	GUARITA	<ul style="list-style-type: none"> • Com portão eletrônico e interfone
01	SALA ALMOXARIFADO	<ul style="list-style-type: none"> • Armazenamento de Materiais diversos para manutenção, limpeza, escritório e suprimentos
01	AMBULATÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Setor destinado ao atendimento básico de saúde, como suporte à atividades práticas e aulas laboratoriais
01	OFICINA	<ul style="list-style-type: none"> • Armazenamento ferramentas e maquinários para manutenção em geral
01	CANIL	<ul style="list-style-type: none"> • 01 sala para equipamentos • 06 baias para cães
01	LAVANDERIA	<ul style="list-style-type: none"> • 02 máquinas de lavar industriais • 02 centrífugas industriais • 02 secadoras industriais
02 01	COZINHAS REFEITÓRIO	<ul style="list-style-type: none"> • Ambiente climatizado • Capacidade para 120 pessoas • Sistema de buffet.

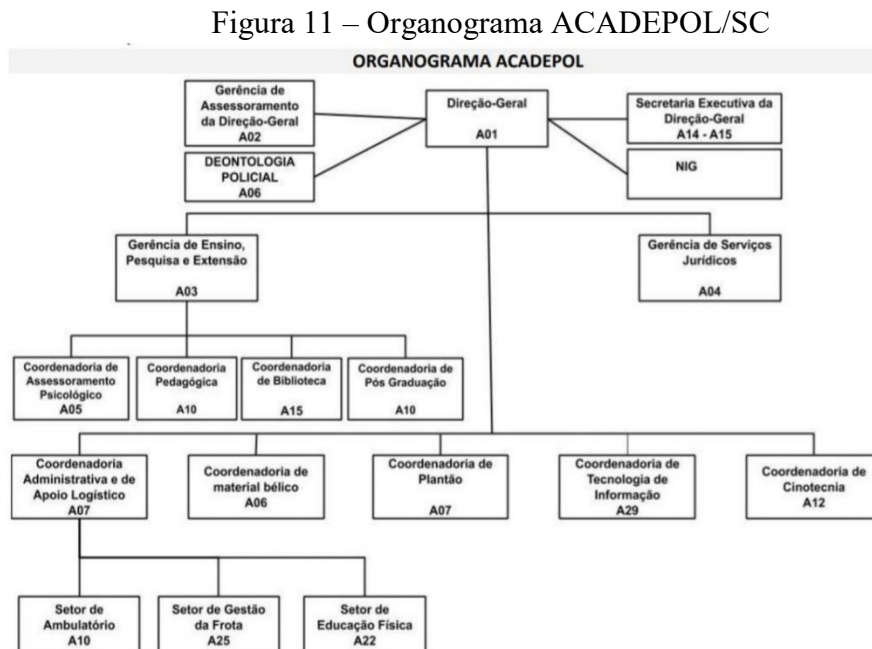
Fonte: Adaptado do Processo de Recredenciamento da ACADEPOL (SATO *et al.*, 2018)

A Resolução nº 001/ACADEPOL/2015 instituiu o Regimento Interno da ACADEPOL. Em seu Art. 1º, consta que a ACADEPOL é “unidade orgânica de seleção, formação e capacitação profissional policial” e tem como atribuições:

- planejar, organizar, coordenar, controlar e executar a política de seleção, formação e capacitação dos recursos humanos da Polícia Civil;
- produzir pesquisa que vise à atualização e ao aperfeiçoamento da formação e capacitação do policial civil e a dar uniformidade à doutrina de procedimentos policiais;
- propor medidas de atualização e de aperfeiçoamento dos cursos oferecidos aos policiais civis;

- produzir e difundir conhecimentos que visem ao aperfeiçoamento da atividade policial civil;
- manter intercâmbio com instituições públicas ou privadas, visando, dentre outros aspectos, a criação, o desenvolvimento, o aperfeiçoamento, a adequação e a inovação em práticas, técnicas, tecnologias ou orientações pedagógicas voltadas à consecução das demandas da atividade policial civil;
- elaborar e executar, anualmente, o Plano Geral de Ensino;
- elaborar, atualizar e executar o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e os Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC, observadas as normas do Conselho Estadual de Educação;
- as ações peculiares desenvolvidas pela ACADEPOL são atinentes ao ensino, formação, pesquisa, extensão, recrutamento e seleção, visando à formação inicial e continuada dos servidores da Instituição, e a pesquisas que possam orientar e subsidiar ações e políticas públicas para a área em questão, observar-se-á, no que couber, as diretrizes da Matriz Curricular proposta pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ (ACADEPOL, 2015, art. 1º).

A estrutura administrativa da ACADEPOL/SC é composta da seguinte forma:



Fonte: Plano Geral de Ensino: Plano anual de Políticas Educacionais (ACADEPOL, 2020).

De acordo com o Art. 7º do referido Regimento, cabe à Gerência de Ensino e Formação:

- I – estabelecer diretrizes, no âmbito do ensino formal, voltadas à elaboração e à atualização do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC, e fiscalizar sua execução;
- II - estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Geral de Ensino, a cada ano letivo, submetendo-as à aprovação da Direção;
- III – supervisionar a elaboração da Matriz Curricular dos cursos de formação inicial;
- IV - gerenciar os projetos de formação continuada realizados pela ACADEPOL;

- V – estabelecer diretrizes e supervisionar a execução do programa de formação continuada para docentes;
 - VI – executar, com apoio das demais unidades, a autoavaliação institucional, sob a forma de relatório anual;
 - VII – propor a política de seleção do corpo docente e submetê-la à aprovação da Direção;
 - VIII – gerenciar e apoiar a Coordenadoria Pedagógica;
 - IX - desempenhar outras atribuições determinadas pela Direção
- A Gerência de Pesquisa e Extensão, conforme disposto art. 8º do regimento, tem como atribuições:
- I - atuar em colaboração com a Gerência de Ensino e Formação na definição de diretrizes voltadas à elaboração e à atualização do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e dos Projetos Pedagógicos de Cursos – PPC;
 - II - planejar, coordenar e avaliar atividades específicas de pesquisa e extensão;
 - III – contribuir para a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
 - IV - elaborar e coordenar as políticas de produção científica, promovendo sua divulgação;
 - V – fomentar ações voltadas ao desenvolvimento local e humano por intermédio de práticas sociais inclusivas, a serem efetivadas pela execução de programas e projetos de extensão;
 - VI - desempenhar outras atribuições determinadas pela Direção (ACADEPOL, 2015, art.7º).

De acordo com o Art. 10 do Regimento Interno da ACADEPOL, compete à Coordenadoria Pedagógica:

- I – elaborar e atualizar o Projeto Pedagógico Institucional – PPI;
- II – elaborar e coordenar a execução dos Projetos Pedagógicos de Cursos - PPC;
- III – elaborar o Plano Geral de Ensino a cada ano letivo;
- IV – elaborar e atualizar a Matriz Curricular dos cursos de formação inicial;
- V – elaborar e coordenar a execução de projetos de formação continuada;
- VI – coordenar a execução da política de seleção do corpo docente;
- VII - coordenar a execução do programa de formação continuada para docentes;
- VIII - desenvolver e aplicar instrumento de avaliação docente que se mostre apto a aferir o compromisso com a instituição, a pontualidade, a assiduidade, a apresentação, a ética e a responsabilidade como docente;
- IX – desenvolver métodos e instrumentos voltados à autoavaliação institucional, e auxiliar sua aplicação em todas as modalidades de ensino;
- X – distribuir a carga horária docente, observadas as diretrizes e critérios homologados pela Direção;
- XI - coordenar os estágios curriculares;
- XII - fiscalizar o cumprimento das regras regimentais por parte dos alunos e professores;
- XIII – exercer as funções de secretaria acadêmica, organizando e gerindo o ciclo de atividades referentes à Coordenadoria Pedagógica; XIV - prestar apoio às Gerências da ACADEPOL, quando solicitado; XV – supervisionar as atividades de sala de aula e atividades práticas, fiscalizando o cumprimento dos planos de ensino; XVI – acompanhar e supervisionar atividades pedagógicas externas realizadas pelo corpo discente;
- XVII - providenciar a reunião do Conselho de Professores para o exercício da competência de que trata o inciso II do §2º do art. 18 deste Regimento, nas hipóteses em que o índice de notas abaixo de 7,00 (sete) for igual ou superior a 70% (setenta por cento); XVIII - desempenhar outras atribuições determinadas pela Direção (ACADEPOL, 2015, art.10º).

Conforme disposto no Art. 14 do Regimento Interno, são atribuições da Coordenadoria de Tecnologia de Informação:

- I - planejar, implantar e gerir os recursos de informática;
- II - Propor a aquisição, modernização e padronização de equipamentos de informática e softwares;
- III - prover suporte técnico aos usuários da ACADEPOL;
- IV - garantir a disponibilidade dos recursos de informática;
- V - administrar os recursos centrais de Processamento de Dados;
- VI - administrar o sistema de gestão acadêmica;
- VII - realizar intervenções de natureza preventiva nos equipamentos de informática;
- VIII - prover a gestão do encaminhamento de equipamentos em manutenção para as empresas contratadas;
- IX - manter o histórico dos incidentes encontrados na área e respectivas soluções, objetivando a resolução de problemas futuros; X - prover a gestão dos links de internet da ACADEPOL;
- XI - prover a gestão das atividades de tecnologia da informação junto ao Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina - CIASC; XII - manter atualizado o site da ACADEPOL;
- XIII - fornecer suporte técnico ao sistema de monitoramento interno, adotando medidas voltadas ao seu adequado funcionamento;
- XIV- desempenhar outras atribuições determinadas pela Direção (ACADEPOL, 2015, art.14º).

Conforme a Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, que institui o Plano de Carreira da Polícia Civil, o Art. 35, § 3º destaca que: “O curso de formação profissional é requisito fundamental do estágio probatório, sendo que a reprovação do policial civil acarretará sua imediata exoneração” (SANTA CATARINA, 2009a, art. 35).

Cabe destacar, que a ACADEPOL é o órgão responsável pela Formação Inicial e Continuada nas carreiras de Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia e Psicólogo Policial. Suas ações formativas estão embasadas na Matriz Curricular Nacional – MCN de 2014, que tem como objetivo, fomentar orientações e reflexões pedagógicas na área da segurança pública de todo o país (SATO *et al.*, 2018).

Poncioni (2005) enaltece a importância da formação inicial realizada pelas academias de polícias como sendo uma etapa fundamental para a construção da identidade profissional para a vida do policial, pois além da concepção da formação técnica de conhecimentos, competências e habilidades que a profissão requer, o aluno policial adquire ainda, conhecimentos sobre os valores e crenças acerca da profissão.

A despeito da complexidade do trabalho policial, Bayley (2002, p. 118 *apud* PEREIRA; POLICARPO JÚNIOR, 2012, p. 77) afirmava que “pode se referir, primeiro, ao que a polícia é designada a fazer; segundo, a situações com as quais ela tem que lidar; terceiro, às ações que ela deve tomar ao lidar com as situações”. Nesse sentido, Pereira;

Policarpo Júnior (2012) evidenciam que o processo de formação é imprescindível para a aquisição de saberes e o desenvolvimento de habilidades, atitudes e conceitos necessárias à execução do trabalho policial.

Os cursos de Formação Inicial para Policiais Civis tem duração aproximada quatro meses e meio, com carga horária que varia entre 1080h/a e 1372h/a dependendo do cargo: Delegado de Polícia, Agente de Polícia, Escrivão de Polícia ou Psicólogo Policial.

No ano de 2017, a ACADEPOL flexibilizou sua matriz curricular e ofertou algumas disciplinas do curso de formação inicial na modalidade EaD, disponibilizadas através do MAAP da Rede EaD SENASP. Nesse ano, as disciplinas ofertadas pela SENASP para a Polícia Civil foram:

- Fundamentos de Polícia Comunitária
- Direitos Humanos
- Mediação de Conflitos
- Condutores de Veículos de Emergência
- Análise Criminal.

Deste modo, dentre as 53 (cinquenta e três) disciplinas ofertadas pela ACADEPOL, em 2017, durante o Curso de Formação Inicial para a carreira de Agente de Polícia Civil, 48 (quarenta e oito) foram ofertadas na modalidade presencial e (05) cinco na modalidade EaD.

A fim de instruir esta pesquisa, a Coordenação Pedagógica da ACADEPOL/SC disponibilizou a Matriz Curricular do Curso de Formação Inicial para a carreira de Agente de Polícia Civil referente aos anos de 2009 e 2017, organizadas por áreas temáticas contendo as respectivas cargas horárias.

Quadro 18 – Matriz Curricular/ Agente De Polícia 2009 (continua)

Áreas Temáticas da Matriz Curricular – SENASP	Disciplina	Carga Horária
I- Sistemas, instituições e gestão integrada da Segurança Pública	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
	Fundamentos de Polícia Comunitária	12
	Gestão de processos administrativos	20
II- Violência, crimes e controle social	Abordagem sociopsicológica da violência e do crime	18
	Criminologia	26
III- Cultura e conhecimento jurídico	Direitos Humanos	16
	Legislação Especial	30
	Direito Penal	22

		(conclusão)
	Direito Processual	30
IV- Modalidade de gestão de conflitos e eventos críticos	Mediação de Conflitos	20
V- Valorização profissional e saúde do trabalhador	Direitos e deveres do servidor	12
	Qualidade no atendimento	20
	Integração e acompanhamento de grupos	8
	Condicionamento físico	40
VI- Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	Inteligência Policial	32
	Tecnologias da Informação Policial	44
	Radio comunicação Policial	8
	Investigação Policial I – Conceitos e técnicas de entrevista e interrogatório	30
	Investigação Policial II – Crimes contra a pessoa e patrimônio	20
	Investigação Policial III– Crimes cibernéticos	20
	Investigação Policial IV – Crimes de tráfico de drogas	12
VII- Cotidiano e prática reflexiva	Tópicos Especiais - Palestras	30
	Estágio Supervisionado	200
	Noções de procedimentos cartorários	24
	Redação policial	22
	Perícia Oficial - Medicina Legal	12
	Perícia Oficial - Análises Laboratoriais	16
	Primeiros socorros	16
VIII- Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública	Uso progressivo da força: tiro policial defensivo	68
	Uso legal e Progressivo da força: Técnicas Operacionais Policiais	60
	Uso da força: Defesa pessoal	48
	Direção policial defensiva e prática	34

Fonte: Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (2009)

Quadro 19 – MATRIZ CURRICULAR/ AGENTE DE POLÍCIA 2017 (continua)

Áreas Temáticas da Matriz Curricular – SENASP	Disciplina	Carga Horária
I-Sistemas, instituições e gestão integrada da Segurança Pública	Sistema de Segurança Pública no Brasil	8
	Fundamentos de Polícia Comunitária – EAD	60
	Gestão de processos administrativos	12

(continuação)

II- Violência, crimes e controle social	Abordagem sociopsicológica da violência e do crime	12
	Criminologia	12
III- Cultura e conhecimento jurídico	Direitos Humanos – EAD	60
	Legislação de trânsito em Delegacia	8
	Legislação Especial	12
	Direito Penal Aplicado	24
	Direito Processual Aplicado	20
	Procedimentos Cartorários	48
IV- Modalidade de gestão de conflitos e eventos críticos	Gerenciamento de crises	8
	Mediação de Conflitos – EAD	60
	Deontologia Policial	84
V- Valorização profissional e saúde do trabalhador	Direitos e deveres do servidor	12
	Condicionamento físico	40
	Saúde ocupacional e qualidade de vida do servidor	8
	Princípios de Excelência no atendimento	12
	Condutores de Veículos de Emergência – EAD	60
VI- Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública	Inteligência Policial	20
	Tecnologias da Informação Policial	48
	Investigação por Meios Eletrônicos em Fontes Abertas	20
	Investigação Criminal I – Valorização da prova. A lógica aplicada a investigação criminal. Perfil Profissional do Investigador. A transversalidade da ética.	12
	Investigação Criminal II - Valorização da Prova. A lógica aplicada à Investigação Criminal. Planejamento da Investigação Criminal. Coleta de dados	16
	Investigação Criminal III. Análise de dados e gestão do conhecimento produzido pela Investigação. O Relatório de Investigação.	20
	Investigação Criminal IV -Técnica de Entrevista e Interrogatório	16
	Investigação Criminal V - Quebra de Sigilo Telefônico	24
	Investigação Criminal VI - Quebra de Sigilo Bancário e Fiscal	8
	Investigação Criminal VII - Crimes Cibernéticos	8

		(conclusão)
	Investigação Criminal VIII - Violência Doméstica e Investigação de Estupro	8
	Investigação Criminal IX - Crimes contra o Patrimônio	8
	Investigação Criminal X -Tráfico de Drogas	8
	Investigação Criminal XI – Homicídios	8
	Redação Policial	12
	Análise Criminal – EAD	60
	Identificação e Fraude veicular	12
VII- Cotidiano e prática reflexiva	Tópicos Especiais - Palestras	16
	Ética e Cidadania	12
	Estágio Supervisionado	160
	Perícia Oficial - Medicina Legal	12
	Perícia Oficial – Criminalística	24
	Condutor de Veículo Policial	28
	Jogos e Diversões Públicas - Gestão e Mandado de Segurança	8
VIII- Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública	Análises Laboratoriais – Toxicologia	8
	Análises Laboratoriais – Vestígios	4
	Análises Laboratoriais - Genética Forense-DNA	4
	Primeiros Socorros	12
	Atendimento Pré Hospitalar Tático	12
	Uso Legal e Diferenciado da Força	8
	Armamento, Munição, Tiro e Balística Forense - Teórico	20
	Armamento, Munição e Tiro prático	60
	Sobrevivência Policial Aplicada	64
Defesa Pessoal	40	

Fonte: Academia da Polícia Civil de Santa Catarina (2017).

Analisando as áreas temáticas que compõem as matrizes curriculares de 2009 e 2017, do curso de Formação Inicial para a carreira de Agente de Polícia Civil, percebe-se no ano de 2017 houve algumas mudanças e inovações no ensino.

Na matriz curricular de 2017 houve a inclusão de 05 (cinco) disciplinas que eram ofertadas na modalidade presencial e passaram a ser ofertadas pela modalidade EaD através do MAAP da Rede EaD SENASP: Fundamentos de Polícia Comunitária, Direitos Humanos, Mediação de Conflitos, Condutores de Veículos de Emergência e Análise Criminal com carga horária de 60h/aula cada uma, totalizando uma carga horária de 300h/aula. Com as disciplinas

ofertadas na modalidade EaD houve um aumento de 252h/aula na carga horária total do curso de formação inicial.

Verifica-se que a oferta de disciplinas na modalidade EaD contribuiu para a gestão de novas disciplinas no curso de formação inicial, sendo a Área Temática VI- Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública a que mais se destacou com a inclusão de novas disciplinas voltadas para a investigação criminal, com carga horária em 142 horas/aulas. Essa área temática, de acordo com MCN, aborda as tecnologias da informação e comunicação como suporte para as estratégias e ações no contexto da segurança pública (BRASIL, 2014a).

No âmbito da Polícia Civil, a investigação policial é coordenada pela Autoridade Policial, com a participação de seus agentes, conforme define a Carta Magna: “Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares (BRASIL, 1988, art. 144, §4º).

O auxílio das ferramentas tecnológicas permite celeridade na investigação criminal, a atividade fim da polícia judiciária, “O policiamento pode moldar ou ser moldado pelo recurso a novas tecnologias, sendo estas um dispositivo de transformação do trabalho policial” (MIRANDA; MACHADO, 2014, p. 13).

Diante dessas mudanças e inovações no processo de ensino da ACADEPOL no ano de 2017, constatou-se ainda, o aumento expressivo de 342h/aula na carga horária total do curso de formação. Percebe-se que esse aumento se deu, em decorrência da carga horária de 60h/aula estipulada pela SENASP para as disciplinas ofertadas na modalidade EaD pelo módulo MAAP. Destaca-se que essas disciplinas quando ofertadas na modalidade presencial pela ACADEPOL, não excediam a carga horária de 20h/aula cada uma.

Nesse sentido, mesmo que a modalidade EaD tenha contribuído para a gestão de novas disciplinas no curso de formação inicial, não havia necessidade do aumento da carga horária total do curso, se fossem ofertadas com a mesma carga horária do ensino presencial.

Deste modo, fica mais evidente a necessidade e urgência da implantação de um ambiente virtual próprio para a ACADEPOL/SC, para o gerenciamento das disciplinas que poderão ser ministradas na modalidade EaD, definindo a carga horária necessária e adequando a matriz curricular conforme as necessidades da instituição.

Quadro 20 – Mudanças na Matriz Curricular da ACADEPOL/SC em 2017 (continua)

Área Temática	Mudanças
I-Sistemas, instituições e gestão integrada da Segurança Pública	* Inclusão da disciplina de Fundamentos de Polícia Comunitária para a modalidade EaD, aumento da carga horária de 12h/aulas para 60h/aulas, disponibilizada no módulo MAAP/Rede EaD SENASP.
II- Violência, crimes e controle social	* Redução da carga horária das disciplinas: Abordagem Sociopsicológica da Violência e do Crime de 18h/aulas para 12h/aulas e da disciplina de Criminologia de 26h/aulas para 12h/aulas.
III- Cultura e conhecimento jurídico	<p>* Inclusão da disciplina de Direitos Humanos na modalidade EaD (módulo MAAP/Rede SENASP EaD), aumento da carga horária de 16h/aulas para 60h/aulas.</p> <p>* Inclusão das disciplinas: Legislação de Trânsito em Delegacias com 8h/aulas e Gerenciamento de Crises com 8h/aulas,</p> <p>* Aumento da carga horária nas disciplinas de Direito Penal de 22h/aula para 24h/aula;</p> <p>* Redução na carga horária das disciplinas: Legislação Especial 30h/aulas para 12h/aulas e Direito Processual Penal de 30h/aula para 20h/aula.</p>
IV- Modalidade de gestão de conflitos e eventos críticos:	Inclusão da disciplina de Mediação de Conflitos para a modalidade EaD (MAAP/Rede EaD SENASP), aumento da carga horária de 20/aulas para 60h/aulas.
V- Valorização profissional e saúde do trabalhador	<p>* Inclusão da disciplina Condutores de Veículos de Emergência modalidade EaD (MAAP/Rede EaD SENASP), com 60h/aula;</p> <p>* Substituição da disciplina Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor para a disciplina Integração e Acompanhamento de Grupos, permanecendo a mesma carga horária de 8h/aulas;</p> <p>* Redução na carga horária da disciplina Princípios de Excelência no Atendimento de 20h/aula para 12h/aula.</p>
VI- Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança	<p>* Inclusão da disciplina Análise Criminal, com 60h/aulas modalidade EaD (MAAP/Rede EaD SENASP);</p> <p>* Inclusão das disciplinas: Investigação por Meios Eletrônicos em fontes abertas com 20h/aulas; Investigação Criminal I (Valorização da Prova; A lógica aplicada a investigação criminal; Perfil Profissional do Investigador; A transversalidade da ética) com 12h/aulas; Investigação Criminal II (Valorização da Prova; A lógica aplicada à Investigação Criminal; Planejamento da Investigação Criminal; Coleta de dados) com 16h/aulas; Investigação Criminal III (Análise de dados e gestão do conhecimento produzido pela Investigação; O Relatório de Investigação) com 20h/aulas; Investigação Criminal V (Quebra de Sigilo Telefônico) com 24h/aulas; Investigação Criminal VI (Quebra de Sigilo Bancário e Fiscal) com 8h/aulas; Investigação Criminal VIII (Violência Doméstica e Investigação de Estupro) com 8h/aulas; Investigação Criminal XI (Homicídios) com 8h/aulas; Houve, ainda, o aumento da carga horária da disciplina de Tecnologia da Informação e Comunicação de 44h/aulas para 48h/aula e a redução da carga horária da disciplina Redação Policial, que de 22h/aulas passou para 12h/aulas</p>
VII- Cotidiano e prática reflexiva	<p>* Inclusão das disciplinas: Atendimento Pré-hospitalar Tático com 12h/aulas e da disciplina de Jogos e Diversões com 8h/aulas.</p> <p>* Aumento da carga horária das disciplinas: Perícia Oficial Criminalística de</p>

(conclusão)

	60h/aulas para 72h/aulas e Sobrevivência Policial de 60h/aulas para 64h/aulas; * Redução da carga horária das disciplinas Condutor de Veículo Oficial de 34h/aulas para 28h/aulas, Primeiro Socorros de 16h/aulas para 12h/aulas e Defesa Pessoal de 48h/aulas para 40h/aulas.
VIII- Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública	* Inclusão da disciplina de Ética e Cidadania, com carga horária de 12h/aulas; * Redução da carga horária do Estágio Supervisionado de 200h/aulas para 160h/aulas.

Fonte: Elaborado pela autora (2020)

No ano de 2019, a ACADEPOL realizou mais um curso de formação inicial para uma turma de 34 (trinta e quatro) Delegados de Polícia, os quais não utilizaram o módulo MAAP da Rede EaD SEGEN, em razão da suspensão da plataforma da SENASP. Nesse sentido, as disciplinas de Análise Criminal e Condutores de Veículos de Emergência não foram ofertadas para essa turma, tendo em vista que o curso de formação inicial já estava em andamento. Quanto às disciplinas de Fundamentos de Polícia Comunitária, Direitos Humanos e Mediação de Conflitos foram ofertadas na modalidade presencial.

Cabe destacar que o curso Condutores de Veículos de Emergência – CVE, ofertado pela Rede Ead SEGEN é homologado junto ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, conforme Portaria nº 80, de 06 de junho de 2014, atendendo às exigências da Resolução 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos, entre elas a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação e cursos de formação (BRASIL, 2017e).

Art. 1º Homologar o Curso para Condutores de Veículos de Emergência na modalidade de ensino a distância, apresentado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, sediado à esplanada dos Ministérios Bloco T Ed. Sede sala 500 – Brasília/DF – CEP 70.064-900. Art. 2º O curso o qual se refere o art. 1º desta Portaria será registrado no RENACH Registro Nacional de Carteira de Habilitação, e terá validade nacional (BRASIL, 2014c).

Esse curso foi desenvolvido para atender a obrigatoriedade estabelecida no Art. 145 do Código de Trânsito Brasileiro, aos operadores de segurança pública, para a condução de veículos de emergência. Conforme dispõe o art. 145, IV:

Art. 145. Para habilitar-se nas categorias D e E ou para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
IV - ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN (BRASIL, 1997).

Destaca-se que, desde a implementação da nova plataforma de ensino virtual, a Rede EaD SEGEN não disponibilizou o MAAP para as instituições, bem como não ofertou o curso Condutores de Veículos de Emergência – CVE, sendo este requisito necessário para a condução de veículos oficiais.

Nesse sentido, fica evidente a necessidade e urgência da implantação de um ambiente virtual próprio para a ACADEPOL/SC, para que possa dar continuidade às capacitações de policiais civis, cumprindo seu calendário acadêmico anual, sem qualquer inconveniência.

Cabe destacar, ainda, que a modalidade EaD simboliza a democratização e o progresso do ensino policial, dinamizando a aprendizagem e criando perspectivas de culturas de inovações na formação inicial e continuada de profissionais da segurança pública.

De acordo com Dall’igna, Spanhol e Souza (2016, p. 13), “[...] a EaD chegou para contribuir nesta hercúlea tarefa de repassar conhecimento a esse contingente essencial para a boa prestação de serviços públicos, tanto no caso dos servidores em geral, como no caso especialíssimo dos servidores da segurança pública”.

Vale lembrar que os cursos de formação continuada para policiais civis, ofertados pela ACADEPOL/SC, até o início desta pesquisa, se davam apenas na modalidade presencial, sendo necessário o deslocamento dos participantes até a sede, e conforme já mencionado, fatores como limitação de vagas, distância percorrida, tempo “gasto”, autorização da chefia imediata, ausência do profissional do ambiente de trabalho e custos com alimentação, dificultavam o processo de adesão a esses cursos.

De acordo com Moran (2000a, p. 2):

Podemos modificar a forma de ensinar e de aprender. Um ensinar mais compartilhado. Orientado, coordenado pelo professor, mas com profunda participação dos alunos, individual e grupalmente, onde as tecnologias nos ajudarão muito, principalmente as telemáticas.

É imprescindível ressaltar que, após a formação inicial, muitos policiais não retornam à ACADEPOL para a realização de cursos de capacitação, ocasionando um descompasso de aprendizagem entre os policiais antigos e os novos.

Assim, o engajamento da ACADEPOL/SC na busca pela excelência na formação do policial civil catarinense, através da implantação da modalidade EaD, poderá aprimorar o processo de ensino e aprendizagem por meio das tecnologias educacionais, na busca da construção do saber teórico-prático, processual e reflexivo.

2.4.1 Plano de desenvolvimento institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina foi reeditado no ano de 2018, com a finalidade de recredenciar a ACADEPOL/SC junto ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para a execução de cursos de pós-graduação *lato sensu* e cursos livres aos integrantes do quadro lotacional da Polícia Civil (SATO *et al.*, 2018).

Destaca-se que o PDI da ACADEPOL, não versa sobre os cursos de formação inicial, pois eles se fundamentam nos princípios da Matriz Curricular Nacional, que norteiam a concepção das ações formativas para os profissionais da área de segurança pública.

O PDI configura-se como um plano de referência para o ensino superior dos profissionais da Polícia Civil de Santa Catarina e tem como propósito:

[...] desenvolver proposta de pós-graduação que amplie as possibilidades de acesso ao conhecimento universal e multifacetado, nas dimensões culturais, científicas, econômicas e sociais que envolvem a Segurança Pública e contribuir para a modernização da polícia civil por meio de uma política interna de qualificação permanente, que possibilite ao policial civil compreender criticamente o fenômeno criminal e intervir sobre ele de forma preventiva e propositiva, articulando-se com outras esferas de governo e da sociedade (SATO *et al.*, 2018, p. 28).

Na Matriz Curricular Nacional destacam-se os seguintes princípios e valores institucionais elencados no PDI:

Ético - enfatiza a relação existente entre as ações formativas e a transversalidade dos Direitos Humanos, contribuindo para orientar a atuação dos profissionais da área de Segurança Pública, num Estado Democrático de Direito.

Compatibilidade entre Direitos Humanos e Eficiência Policial – referem-se à noção de que as ações formativas de Segurança Pública necessitam estar respaldadas pelos instrumentos legais de proteção e defesa dos Direitos Humanos. Eficiência Policial e Estado Democrático de Direito são compatíveis entre si e mutuamente necessários.

Compreensão e valorização das diferenças: as ações formativas de Segurança Pública devem propiciar o acesso a conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que valorizem os Direitos Humanos e a cidadania, enfatizando o respeito à pessoa e à justiça social.

Flexibilidade, diversificação e transformação: envolve um processo aberto, complexo e diversificado de formação que reflète, desafia e provoca transformações na concepção e implementação das Políticas Públicas de Segurança, e contribui para a construção de novos paradigmas culturais e estruturais.

Abrangência e capilaridade: visam uma formação que alcance o maior número possível de instituições, profissionais e pessoas, por meio da articulação de estratégias, tecnologias e didáticas apropriadas.

Qualidade e atualização permanente: refere-se a uma formação submetida periodicamente a processos de avaliação e monitoramento sistemático, garantindo a qualidade e a excelência das ações empreendidas.

Articulação, continuidade e regularidade: a consistência e a coerência dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações formativas serão

alcançadas mediante o investimento na formação de docentes e na constituição de uma rede de informações e inter-relações, que possibilitem disseminar os referenciais das políticas democráticas de Segurança Pública e alimentar o diálogo enriquecedor entre as diversas experiências (BRASIL, 2014a, p. 37-39).

Com relação ao processo de ensino e aprendizagem, a ACADEPOL tem o como meta “o eixo da ação docente do ensinar para os processos que levem ao aprender”. Nesse contexto, o professor assume o papel de mediador possibilitando aos alunos a aquisição do pensamento crítico e reflexivo, em que “o aluno se torna investigador, descobridor, transformador e produtor do conhecimento” (SATO *et al.*, 2018, p. 26).

Dessa forma, o processo de ensino e aprendizagem no meio policial é concebido como um processo interativo baseado na interdisciplinaridade, transversalidade e reconstrução democrática de saberes que viabilizam a evolução pessoal e profissional, conforme preconizam os quatro eixos que articulam as oito áreas temáticas que compõem a Matriz Curricular Nacional (SATO *et al.*, 2018).

Nessa perspectiva, foram estabelecidas diretrizes que norteiam as atividades de formação dos profissionais da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no seguinte aspecto:

- Desenvolvimento integral do discente para o enfrentamento das demandas relativas à Segurança Pública, sob o paradigma da ética e do respeito aos direitos da pessoa humana.
- Atuação docente ética e competente nos processos de ensino e aprendizagem.
- Compromisso com o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- Flexibilidade curricular e abertura para incorporar novos conhecimentos e tecnologias, de modo a tornar a extensão e a pesquisa partes organicamente integrantes da formação do policial civil e da prática cotidiana de professores e pesquisadores;
- Participação “ativa” e comprometida do discente no processo de aprendizagem, envolvendo mecanismos intencionais que possibilitem a reflexão antes, durante e após a atividade de aprendizagem.
- Manutenção permanente de uma cultura fundada no Estado de Direito, ou mais, na proteção e promoção dos direitos em constante diálogo com as outras dimensões do conhecimento e da realidade (SATO *et al.*, 2018, p. 28).

Para a gestão de ensino foram estabelecidas as seguintes diretrizes:

- Consolidação de um fluxo de permanente articulação e diálogo entre o corpo docente, discente e administrativo.
- Compromisso com a qualidade do ensino e com a gestão compartilhada do Projeto Pedagógico.
- Descentralização e delegação de competências e responsabilidades no funcionamento dos órgãos colegiados.
- Unidade no direcionamento da gestão, por meio de ações coordenadas de planejamento, coordenação e controle das ações administrativas.
- Consolidação e ampliação da democracia institucional interna, através da representação e participação de todos os segmentos que compõem a comunidade acadêmica nos órgãos colegiados de deliberação e assessoramento.

- Adequação das estruturas didático-pedagógicas às exigências do desenvolvimento científico e tecnológico e valores culturais constitutivos de uma instituição que opere no Ensino Superior (SATO *et al.*, 2018, p. 29).

A ACADEPOL utiliza um sistema informatizado de gestão educacional - UNIMESTRE que possibilita o controle de atividades de ensino, administrativas e de avaliação institucional. Suas funções principais são:

- Assegurar segurança de acesso;
- Controlar e atualizar a estrutura acadêmica: organizacional, física, corpo docente, corpo discente e estrutura de ensino (cursos, turnos, planos de ensino, etc);
- Organizar e registrar as atividades de ensino: planejamento e a programação de turmas, avaliações, horário das turmas, alocação de salas e professores, controle do processo de matrícula dos alunos e registro das atividades do corpo discente, tais como, avaliações, frequências e resultados (SATO *et al.*, 2018, p. 70).

A avaliação institucional também é realizada pelo sistema UNIMESTRE. Ao final de cada curso ofertado pela ACADEPOL, os alunos devem responder a um formulário avaliativo sobre o curso atendido. Esse formulário é estruturado com questões objetivas e dissertativas relacionadas ao desempenho do docente, da coordenação de curso, da coordenação pedagógica e da Direção.

2.4.2 Projeto pedagógico institucional

O Projeto Pedagógico Institucional – PPI da ACADEPOL/SC, integra e fundamenta-se no princípio da responsabilidade social de investimento no capital humano e valorização profissional, indispensáveis à superação dos desafios da sociedade tecnológica contemporânea (SATO *et al.*, 2018).

Como já dito, o PPI não versa sobre os cursos de formação inicial, mas propõe o desenvolvimento da pós-graduação, ampliando acesso universal aos conhecimentos que envolvem a Segurança Pública além de:

[...]contribuir para a modernização da polícia civil por meio de uma política interna de qualificação permanente, que possibilite ao policial civil compreender criticamente o fenômeno criminal e intervir sobre ele de forma preventiva e propositiva, articulando-se com outras esferas de governo e da sociedade (SATO *et al.*, 2018, p. 25).

Em 2017, a ACADEPOL/SC lançou o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada, ofertado aos policiais civis catarinenses. O processo de seleção para essa pós-graduação é realizado pela ACADEPOL/SC, em fase única, por meio de aplicação de prova objetiva. O curso é realizado

em módulos presenciais, nas dependências da ACADEPOL/SC, dois (02) dias por semana, de forma quinzenal (SATO *et al.*, 2018, p. 40).

Conforme informações disponíveis no site da Academia da Polícia Civil de Santa Catarina¹², em 14 de março de 2019 ocorreu a formatura da primeira turma do curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada. O curso contemplou policiais de todas as carreiras: foram 11 delegados, 15 agentes, 11 escrivães e 3 psicólogos policiais.

Em 2019, a ACADEPOL/SC intensificou a oferta de cursos de formação continuada. Foram capacitados mais de 2.700 operadores de segurança pública. Além dessas capacitações, a ACADEPOL/SC também formou 34 delegados de polícia, em um curso de Formação Inicial com carga horária de 1.256 horas/aula, considerada “a mais completa de todo o Brasil, com uma das maiores cargas horárias de Academias das Polícias Civis” (ACADEPOL, 2019, p. 32). Formou, também, duas turmas de guardas municipais por meio de convênios com os municípios de Rio do Sul e Balneário Camboriú, que atendeu 55 alunos. Nesse mesmo ano, outro Curso de Formação Inicial foi iniciado para os cargos de escrivão e agente de polícia (ACADEPOL, 2019).

Segundo o Anuário 2019 da ACADEPOL/SC, foi um ano “bastante intenso, não somente nas áreas de formação inicial, mas também na gestão de formação continuada, assegurando aos Policiais Civis de Santa Catarina a melhor qualificação policial do Brasil” (ACADEPOL, 2019, p. 2).

No decorrer dos 52 anos de experiência, as atividades de ensino da ACADEPOL/SC se apresentam em constante aprimoramento na busca pela superação do ensino policial direcionado para a “formação de competências éticas, legais e técnicas mediado pelo raciocínio lógico, inteligência social, capacidade de diálogo e tolerância” (ACADEPOL, 2019, p. 2).

Nesse contexto, diante das constantes transformações e inovações que têm sido empreendidas no contexto educacional, torna-se imprescindível conhecer as potencialidades das tecnologias e as possíveis contribuições advindas com elas, a fim de que possam ser utilizadas também no processo de ensino e aprendizagem de policiais civis.

Para Kenski (2008, p. 14):

¹² Disponível em: <http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/mais-noticias/282-pos-graduacao-2018-1>. Acesso em: 22 de mai. 2020.

Em cursos presenciais, utilizando o ambiente digital como extensão das atividades realizadas em sala de aula quando - dado o elevado número de alunos e o exíguo tempo de aula - é impossível a discussão com todos os alunos. Como continuidade da disciplina na web podem ser vistas também as atividades em que os alunos trocam informações e cooperam para que um determinado projeto ou tarefas sejam realizados.

O desenvolvimento de recursos e ferramentas na *web* para a educação incentiva, cada vez mais, a utilização de ambientes virtuais como apoio ao ensino presencial ou como modalidade única de ensino e aprendizagem. Materiais e atividades complementares, disponíveis no ambiente virtual, permitem que o aluno obtenha conhecimento não apenas dentro da sala de aula como também fora dela.

Para Mendonça (2014), os Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA, são *softwares* educacionais destinados a apoiar as atividades de EaD. A interação estabelecida nos AVAs propicia a aprendizagem colaborativa entre os participantes.

Ainda de acordo com Kenski (2008, p. 19):

Os novos processos de interação e comunicação no ensino mediado pelas tecnologias visam ir além da relação entre ensinar e aprender. Orientam-se para a formação de um novo homem, autônomo, crítico, consciente da sua responsabilidade individual e social, enfim, um novo cidadão para uma nova sociedade.

O modelo de ensino utilizado pela ACADEPOL é a modalidade presencial, porém, diante das novas demandas de trabalho e primando pela inovação e ascensão dos cursos de formação inicial e continuada dos policiais civis catarinenses, constata-se a premência de novas metodologias de ensino mediadas pelas tecnologias educacionais.

Para Gadotti (2005, p. 43),

As novas tecnologias da informação criaram novos espaços do conhecimento. Agora, além da escola, também a empresa, o espaço domiciliar e o espaço social tornaram-se educativos. Cada dia mais pessoas estudam em casa pois podem, de lá, acessar o ciberespaço da formação e da aprendizagem a distância [...].

Nesse sentido, faz-se necessário conciliar os objetivos de ensino com os suportes tecnológicos que melhor atendam às necessidades da instituição. As tecnologias educacionais representam um conjunto de tecnologias de informação e comunicação que permitem aplicabilidades pedagógicas inovadoras, dinamizando a aprendizagem e progresso do ensino policial. É importante ressaltar, que os cursos de formação continuada, além de contribuir para a capacitação do policial civil, também oportunizam sua progressão funcional, conforme se verá a seguir.

2.4.3 A Progressão funcional do policial civil

O Decreto nº 2.669, de 5 de outubro de 2009, regulamenta o Plano de Carreira da Polícia de Santa Catarina e dispõe sobre o processo promocional dos policiais civis.

Art. 2º Considera-se Autoridade Policial:

I- os Delegados de Polícia.

Art. 3º Considera-se Agentes da Autoridade Policial:

I- os Agentes de Polícia;

II- os Escrivães de Polícia; e

III- os Psicólogos Policiais (SANTA CATARINA, 2009c).

A carreira dos agentes da autoridade policial é divididas em oito Classes: I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. O agente da autoridade policial inicia sua carreira a partir da Classe I, o escrivão a partir da Classe IV e o psicólogo a partir da Classe IV. A carreira de delegado inicia-se no cargo de delegado de polícia substituto:

O subgrupo da autoridade policial é constituído por:

I- Delegado de Polícia Substituto;

II- Delegado de Polícia de Entrância Inicial;

III- Delegado de Polícia de Entrância Final; e

IV - Delegado de Polícia de Entrância Especial (SANTA CATARINA, 2009c, art. 5º).

A progressão funcional “consiste na movimentação da classe ou entrância atual para outra superior, alternadamente pelos critérios de antiguidade e merecimento, seguindo a ordem sequencial da última promoção” (SANTA CATARINA, 2019c, art. 45).

As modalidades de progressão funcional são: antiguidade, merecimento, ato de bravura, ou *post mortem*. Dentre essas modalidades, destaca-se a promoção por merecimento que é classificada pela demonstração positiva do policial civil no desempenho de suas funções com eficiência, ética e responsabilidade mediante avaliação conceitual realizada pela chefia imediata a cada semestre, além da pontuação obtida com os cursos de formação continuada, aperfeiçoamento e aprimoramento profissional (SANTA CATARINA, 2019c).

Os conceitos avaliativos de desempenho policial civil estão embasados nos seguintes critérios:

I- comprometimento com a Instituição Policial Civil;

II - relacionamento interpessoal;

III - eficiência;

IV - iniciativa;

V - conduta ética;

VI - produtividade no trabalho;

VII - qualidade do trabalho;

VIII - disciplina e zelo funcional; e

IX - aproveitamento em programas de capacitação e cultura profissional.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo considera-se:

I - comprometimento com a Instituição Policial Civil: fiel cumprimento dos deveres de servidor público e de policial civil;

II - relacionamento interpessoal: capacidade de se comunicar e de interagir com a equipe de trabalho e com o público em função da boa execução do serviço;

III - eficiência: capacidade de atingir resultados no trabalho com qualidade e rapidez, considerando as condições oferecidas para tanto;

IV - iniciativa: ações espontâneas e apresentação de ideias em prol da solução de problemas da unidade de trabalho, visando seu bom funcionamento;

V - conduta ética: postura de honestidade, responsabilidade, respeito à instituição e ao sigilo das informações, às quais tem acesso em decorrência do trabalho e da observância a regras, normas e instruções regulamentares;

VI - produtividade no trabalho: a comprovação, a partir da comparação da produção desejada com o trabalho realizado que será aferido, sempre que possível, com base em relatórios estatísticos de desempenho quantificado;

VII - qualidade de trabalho: demonstração do grau de exatidão, precisão e apresentação, quando possível, mediante apreciação de amostras, do trabalho executado, bem como pela capacidade demonstrada pelo policial civil no desempenho das atribuições do seu cargo;

VIII - disciplina e zelo funcional: observância dos preceitos e normas, com a compreensão dos deveres, da responsabilidade, do respeito e seriedade com os quais o policial civil desempenha suas atribuições e a execução de suas atividades com cuidado, dedicação e compreensão dos deveres e responsabilidade; e

IX - aproveitamento em programas de capacitação e cultura profissional: comprovação da capacidade para melhorar o desempenho das atribuições normais do cargo e para a realização de tarefas superiores, adquiridas por intermédio de estudos, de trabalhos específicos e da participação em cursos regulares relacionados com atribuições do cargo (SANTA CATARINA, 2019c, art. 59).

Os cursos de formação continuada, aperfeiçoamento e aprimoramento profissional, para efeitos de progressão funcional, são analisados pela Gerência Gestão de Pessoas da Polícia Civil e, posteriormente, registrados no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH. Para validação e homologação dos certificados para a progressão funcional, faz-se necessária a descrição do conteúdo programático e a carga horária. Os cursos devem estar alinhados com as atribuições da função ou área de atuação, requerendo-se uma carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas (SANTA CATARINA, 2009c).

Quadro 21 – Cursos considerados para promoção (continua)

Art. 14: São considerados cursos, para os efeitos deste decreto, salvo aqueles exigidos para o provimento originário de cargo de policial civil:	PONTUAÇÃO
I - cursos de pós-graduação, a nível de doutorado, com registro no Ministério da Educação - MEC ou órgão competente	200 (duzentos) pontos;
II - cursos de pós-graduação, a nível de mestrado, com registro no Ministério da Educação - MEC ou órgão competente	150 (cento e cinquenta) pontos;
III - cursos de pós-graduação, a nível de especialização, com registro no Ministério da Educação - MEC ou órgão competente.	120 (cento e vinte) pontos;

(conclusão)

IV - cursos de graduação, com registro no Ministério da Educação - MEC ou órgão competente.	100 (cem) pontos;
V - cursos de especialização, atualização ou aperfeiçoamento profissional, com um mínimo de 200 (duzentas) horas/aula quando realizados no exterior, não admitido o somatório de cursos.	80 (oitenta) pontos;
VI - cursos de especialização, atualização, aperfeiçoamento ou formação profissional, com um mínimo de 100 (cem) horas/aula, não admitido o somatório de cursos.	40 (quarenta) pontos.

Fonte: Adaptado de Santa Catarina (2009c)

A redação do Art. 14, inciso VI do Decreto nº 2.669 que estabeleceu o mínimo de 100hs/aulas para os cursos de especialização, atualização e aperfeiçoamento de nível superior para a progressão funcional, prejudicou a capacitação do policial civil catarinense.

Anteriormente ao Decreto 2.669/2009, todos os cursos de aperfeiçoamento realizados pelos policiais eram computados para a progressão funcional, inclusive os cursos ofertados pela Rede EaD SENASP, que possuíam carga horária de até 60hs/aulas, o que motivava a participação dos servidores.

Conforme o Decreto 2.669/2009, todos os cursos ofertados pela ACADEPOL, com carga horária superior a 16hs/aulas são válidos para a progressão funcional do policial. Ocorre, porém, que os cursos ofertados pela ACADEPOL são na modalidade presencial e diversos fatores, conforme já explicitados, impedem ou dificultam a participação dos policiais.

Quadro 22 – Cursos ofertados pela ACADEPOL

Art. 15. São igualmente considerados, na forma do caput do artigo anterior, os cursos de reciclagem, aperfeiçoamento e aprimoramento profissional, realizados pela Academia da Polícia Civil - ACADEPOL:	Pontuação
I - cursos de formação profissional, em se tratando de nova investidura, considerando-se o cargo efetivo anteriormente ocupado, válido apenas para a primeira promoção.	60 (sessenta) pontos;
II - cursos de reciclagem ou aperfeiçoamento profissional, acima de 50 (cinquenta) horas/aula.	20 (vinte) pontos;
III - cursos de reciclagem ou aperfeiçoamento profissional, com no mínimo de 16 (dezesseis) horas/aula.	10 (dez) pontos;
IV - congressos, seminários, palestras, cursos de reciclagem ou similares, com no mínimo de 16 (dezesseis) horas/aula.	10 (dez) pontos.

Fonte: Adaptado de Santa Catarina (2009c).

Portanto, novamente fica evidenciada a necessidade e urgência da implantação da modalidade EaD na ACADEPOL. Tendo em vista que todos os cursos ofertados pela ACADEPOL, com carga horária superior a 16hs/aulas são válidos para a progressão funcional dos policiais e que os cursos oferecidos na modalidade a distância eventualmente têm mais que essa carga horária mínima exigida pelo Decreto, possivelmente aumentaria o interesse dos policiais em participar das capacitações a serem ofertadas pela ACADEPOL, se a modalidade fosse outra que não a presencial.

Corroborando, Dall’igna, Spanhol e Souza (2016, p. 12), apontam que:

[...] na segurança pública, é imperativa a expansão do ensino que além de preparar o agente para a sua função peculiar, promova o aperfeiçoamento permanente e continuado, para que os contingentes de segurança estejam em dia com o seu tempo, acompanhando as aceleradas mudanças sociais, com novos temas a serem estudados, tais como as técnicas cada vez mais sofisticadas, colocadas em prática, por exemplo, do crime organizado.

Além dos servidores efetivos do quadro da Polícia Civil, a EaD poderá cingir funcionários contratados temporariamente no âmbito da Delegacia Geral da Polícia Civil e DETRAN. Através de uma plataforma de ensino a distância, todos os colaboradores poderão receber treinamento e capacitação, garantindo o desenvolvimento de habilidades e excelência na prestação dos serviços públicos. Isso encontraria respaldo no Art. 1º do Regimento Interno da ACADEPOL, que busca a “excelência na prestação dos serviços educacionais, de maneira contínua, formando policiais civis qualificados, capazes de construir uma sociedade mais humanizada” (ACADEPOL, 2015, art. 1º).

Diante dos benefícios que a Educação a Distância (EaD) apresenta, como abrangência geográfica, flexibilidade, diminuição de custos, possibilidade de interação e atendimento a um elevado número de alunos, essa modalidade de ensino desponta como uma solução aplicável e estratégica na formação continuada de policiais civis, como forma de atender às expectativas da sociedade em relação ao preparo e capacitação desses profissionais.

Para Dall’igna, Spanhol e Souza (2016, p. 14), a EaD “[...] é a modalidade de ensino mais democrática das formas de se adquirir conhecimento, eis que utiliza de tecnologias de informação e comunicação para transpor obstáculos e revolucionar as formas convencionais de ensino”.

Na Polícia Civil de Santa Catarina, a modalidade EaD está regulamentada na Resolução nº 11/GAB/DGPC/SSP/2019, de 12 de junho de 2019, que instituiu a Educação à Distância – EaD, voltada à qualificação continuada dos policiais civis. A qualificação

continuada poderá ser utilizada nas seguintes modalidades: complementar ao ensino presencial, semipresencial e, à distância (SANTA CATARINA, 2019j).

Conforme Art. 4º, a EaD tem por objetivo:

- I – promover a educação continuada e permanente;
- II – contribuir para a formação, qualificação, capacitação e especialização técnico-profissional do policial civil e públicos de interesse;
- III – democratizar o saber;
- IV – oportunizar acesso à informação e ao conhecimento;
- V – construir e consolidar o conhecimento institucional (SANTA CATARINA, 2019j)

A referida Resolução, ainda estabelece em seu Art. 8º, a equiparação da validade dos eventos de ensino realizados na modalidade EaD com a modalidade presencial, inclusive computando os mesmos pontos previstos na legislação específica, em especial para a contagem de pontos por merecimento para o processo promocional dos policiais civis.

2.5 AS TIC NO PROCESSO EDUCACIONAL

É perceptível a presença da tecnologia em todos os segmentos da sociedade, o que demonstra a importância de sua presença também no ambiente escolar. O cenário tecnológico atual requer novas formas de conceber, armazenar e transmitir conhecimento. Nas duas últimas décadas, muito se tem discutido sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nas Instituições de Ensino.

A intensa presença da tecnologia na vida das pessoas é significativa, promovendo, inclusive, um desafio na prática pedagógica dos educadores e provocando reflexões e discussões no ambiente escolar sobre como utilizar esses recursos a favor do ensino. Para Freire (1998), a formação do educador perpassa uma formação dialética e permanente, ou seja, o professor é o sujeito de sua prática, no entanto, deve criá-la e recriá-la através da reflexão do seu cotidiano. Sua formação deve ser permanente e sistematizada, porque a prática se faz e se refaz sempre em contínuo movimento. Para tanto, essa prática requer a compreensão da própria gênese do conhecimento.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) representam uma força categórica no processo de mudança social, constituindo um novo referencial ético e político que busca formar novos sujeitos sociais (PONTE, 2000).

O protagonismo dos educadores é fundamental neste processo de inserção das tecnologias no ambiente educacional, devendo ser capaz de saber explorar e extrair o que lhe

interessa. Nesse contexto, o educador encontra-se em processo de aprendizagem constante, aproximando-se, ainda mais, de seus educandos, conforme afirma Ponte (2000, p. 2).

A relação professor-aluno pode ser profundamente alterada pelo uso das TIC, em especial se estas são utilizadas intensamente. Na resolução de um problema, na realização de um projecto, na pesquisa e interpretação da informação recolhida, o professor tem de compreender profundamente o trabalho do aluno para poder responder às suas dúvidas e questões.

A informação se utiliza de tecnologias cada vez mais inovadoras, promovendo novas maneiras de refletir, agir, conviver e, principalmente, aprender. Para Kenski (2007, p. 15), “o domínio de determinados tipos de tecnologias distingue os seres humanos. Tecnologia é poder”. Essa sede de evoluir leva à conversão de ideias que se transforma em conhecimento.

As inovações se concretizam pelo reconhecimento de formas alternativas de saberes e experiências. Modificar as práticas tradicionais de sala de aula não é tarefa fácil, pois estão muito bem alicerçadas numa trajetória tradicional.

De Acordo com o Manual de Oslo (OCDE, 2006, p. 55):

Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

O educador tem papel fundamental nesse processo da construção do saber, através de sua postura pedagógica é capaz de transformar a maneira e a qualidade do pensar do aluno.

Hoje em dia está estabelecido, de modo muito convincente, que os indivíduos possuem mentes muito diferentes umas das outras. A educação deveria ser modelada de forma a responder a essas diferenças. Em vez de ignorá-las, e julgar que todos os indivíduos têm (ou deveriam ter) o mesmo tipo de mente, nós deveríamos tentar garantir que cada pessoa recebesse uma educação que maximizasse seu potencial intelectual (GARDNER, 1995, p. 65).

Cabe ao educador mobilizar as estratégias pedagógicas, criando e recriando o ambiente de aprendizagem para desempenhar sua prática docente, estimulando o aluno a construir o conhecimento.

Por isto é que a investigação se fará tão mais pedagógica quanto mais crítica e tão mais crítica quanto, deixando-a de perder-se nos esquemas estreitos das visões parciais da realidade, das visões “focalistas” da realidade, se fixe na compreensão da totalidade (FREIRE, 1987, p. 57).

Evidencia-se, então, que tanto as instituições de ensino, quanto professores e alunos, devem se adaptar às exigências de um mundo cada vez mais dominado pela tecnologia, alternando novas atitudes e posturas.

O cenário atual requer a superação do método da transmissão de conhecimentos. A sala de aula não é somente um cenário do educador e do educando, mas também um espaço de integração e experimentação de diversas oportunidades que educadores e educandos têm para compartilhar e produzir conhecimento (FREIRE, 1987).

A busca por uma nova forma de ensinar não deve excluir o modelo tradicional, mas sim superar as novas exigências históricas culturais. Conforme afirma Moraes (1998, p. 30), “se a realidade é complexa, ela requer um pensamento abrangente, multidirecional, capaz de compreender a complexidade do real e construir um conhecimento que leve em consideração essa mesma amplitude”.

Torna-se um desafio a busca constante por recursos transformadores para as metodologias do trabalho pedagógico, gerando novas reflexões na construção do conhecimento e na dinâmica que envolve educadores e tecnologias.

Alguns olham-nas com desconfiança, procurando adiar o máximo possível o momento do encontro indesejado. Outros usam-nas na sua vida diária, mas não sabem muito bem como as integrar na sua prática profissional. Outros, ainda, procuram usá-las nas suas aulas sem, contudo, alterar as suas práticas. Uma minoria entusiasta desbrava caminho, explorando incessantemente novos produtos e ideias, porém defronta-se com muitas dificuldades como também perplexidades (PONTE, 2000, p. 2).

Segundo Delors (1998, p. 89), baseando-se nos quatro pilares da UNESCO, a educação pode se alicerçar em torno de quatro aprendizagens fundamentais, as quais servirão como pilares do conhecimento para os educandos: aprender a conhecer (adquirir instrumentos da compreensão); aprender a fazer (para poder agir no meio envolvente); aprender a viver juntos (participação, integração e cooperação com os outros); aprender a ser (via que integra as três precedentes). Geralmente, o ensino formal orienta-se, quase que exclusivamente, no aprender a conhecer e, raramente, no aprender a fazer. As duas outras formas de aprendizagens, na maioria das vezes, vêm por eventualidade, quando ocorre a integração e a compreensão das duas primeiras.

Aprender a conhecer: este tipo de aprendizagem visa o domínio do próprio conhecimento, com um meio e uma finalidade. Um meio, pois se pretende que o indivíduo compreenda o mundo que o cerca, para que possa se comunicar, viver dignamente e desenvolver capacidades profissionais. Uma finalidade, pois, está associada ao prazer de compreender, conhecer e descobrir (DELORS, 1998).

Sabe-se que o conhecimento nunca está acabado e que se pode enriquecê-lo a partir de qualquer experiência, seja ela em casa, na escola, no lazer ou no trabalho; é neste processo

de aprender para conhecer, ou, seja aprender a aprender que o indivíduo se beneficia das oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida (DELORS, 1998, 2010).

Aprender a fazer: esta aprendizagem está relacionada à questão da formação profissional, potencializando o indivíduo a desenvolver competências de trabalhar em equipe, se comunicar, se integrar, saber administrar e resolver conflitos (DELORS, 1998, 2010).

Aprender a viver juntos: esta aprendizagem é um dos maiores desafios da educação, diante do enfrentamento da violência, desde o início da história humana até os dias atuais. Ensinar a não-violência é tarefa árdua, tendo em vista algumas tendências inerentes aos seres humanos como a de supervalorizar suas qualidades, alimentar preconceitos, espírito de competição e sucesso individual. Tais tendências resultam em conflitos sociais e diante dessa realidade, cabe ao educador confrontar a curiosidade e o espírito crítico do educando, através de diálogo e experiências vividas, a fim de proporcionar a descoberta de si mesmo e dos outros, desenvolvendo competências para gerenciar conflitos e desenvolver respeito pelos valores do pluralismo, da compreensão mútua e da paz (DELORS, 1998, 2010).

Aprender a ser: todo indivíduo deve ser preparado para estruturar pensamentos autônomos e críticos, tornando-se capaz de elaborar seus próprios juízos de valor para saber agir nas diferentes circunstâncias da vida. Nesse contexto, a educação deve levar em consideração as potencialidades de cada indivíduo: memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas e aptidão para se comunicar, desenvolvendo e fortalecendo sua personalidade para que possam estar em condições de agir com maior autonomia, discernimento e responsabilidade social (DELORS, 1998, 2010).

É preciso considerar a idade adulta não como se fosse estável e sem transformações psicológicas, mas de continuidade de desenvolvimento psicológico. O desenvolvimento não é um processo inato e universal determinado pela maturação e pelo acesso à escolarização, mas decorrente da aprendizagem mediada pela interação do indivíduo com seu contexto social. (DURANTE, 1998, p. 19).

Contudo, pode-se dizer que os pilares do conhecimento constituem quatro dimensões intrinsecamente ligadas em um único eixo, a formação do indivíduo como um ser transformador da sociedade. Nesse sentido, o trabalho do educador não consiste apenas em transmitir informações e conhecimentos, mas apresentá-los sob forma de problemas, situando-os num contexto em que o educando busque a solução e outras interrogações mais abrangentes (DELORS, 1998, 2010).

Diante dessa conjectura, percebe-se que a sociedade explora um novo espaço de comunicação através das inovações tecnológicas e produção do conhecimento. Este espaço

proporciona a troca de informações e experiências agilizando e resolvendo problemas do cotidiano, buscando ainda, a compreensão de mundo enquanto sujeito histórico cultural.

[...] o homem não pode ser concebido como ser natural, porque ele é um produto histórico, nem pode ser estudado como ser isolado, porque ele se torna humano em função de ser social, e nem concebido como ser abstrato, porque o homem é o conjunto de suas relações sociais (BOCK *et al.*, 1999, p. 220).

O homem na condição de sujeito percebe o ambiente circundante como um desafio, um mistério a ser desvendado e que o impulsiona a uma constante procura de novas respostas. Ao apropriar-se da palavra, apropria-se conjuntamente de seu mundo (FREIRE, 1980).

O homem chega a ser sujeito por uma reflexão sobre a sua situação, sobre o seu ambiente concreto[...]. Na medida em que o homem, integrado em seu contexto, reflete sobre este contexto e se compromete, constrói a si mesmo e chega a ser sujeito. O homem, porque é homem, é capaz de reconhecer que existem realidades que lhes são exteriores [...] O homem, porque é homem, é, portanto, capaz de discernir, pode entrar em relação com outros seres (FREIRE, 1980, p. 35-6).

Para Freire (1980, p. 64), “a vocação do homem é a de ser sujeito e não objeto. Não existem homens vazios, senão homens concretos. O homem é um ser de raízes espaço-temporais”.

As Tecnologias da Informação e Comunicação surgem da necessidade humana de se comunicar e se manter informado; por isso elas auxiliam, também, os processos educativos. De acordo com Kenski (2007, p. 22), as Tecnologias da Informação e Comunicação “[...] alteram as qualificações profissionais e a maneira como as pessoas vivem cotidianamente, trabalham, informam-se e se comunicam com as outras pessoas e com todo o mundo”.

No âmbito educacional, as TIC contribuem como recursos tecnológicos, diversificando e, conseqüentemente, possibilitando novos caminhos ao processo de ensino-aprendizagem. “O ciberespaço rompeu com a ideia de tempo próprio para a aprendizagem. O espaço da aprendizagem é aqui, em qualquer lugar; o tempo de aprender é hoje e sempre” (GADOTTI, 2003, p. 15).

A despeito disto, Cruz (2005, p. 32), esclarece que novas funções são exigidas ao educador e estão atreladas a:

[...] um levantamento e reconhecimento de eventuais dificuldades individuais dos diferentes aprendentes; uma escolha cuidadosa de materiais e do uso das novas tecnologias; uma verificação constante da veracidade dos conteúdos disponibilizados on-line; uma capacidade e disponibilidade para a investigação e inovação, tendo o computador como seu aliado; um uso confiante e seguro de software; uma postura crítica quanto à recolha e tratamento de informação.

Essa dinâmica resulta um processo de ensino-aprendizagem mais rico e individualizado, centrado na autonomia do aluno. O professor assume o papel de mediador, juntamente com os demais professores e, por meio de projetos interdisciplinares, estimulam os alunos a escolher os conteúdos programáticos do seu próprio interesse e para a comunidade em que estão inseridos (CRUZ, 2005).

Portanto, o uso das TIC não é somente um meio de apoio didático ao educador, mas sim uma nova prática pedagógica, em que o educador assume uma postura para ir além da função de transmissor do conhecimento, ou seja, proporcionar ao aluno uma nova abordagem na construção do seu conhecimento, de forma autônoma, participativa e consciente (MORAN, 2000).

Gadotti (2003, p. 53), ressalta que:

O novo professor é um profissional que aprende em rede (ciberespaço da formação), sem hierarquias, cooperativamente (saber organizar o seu próprio trabalho). É um aprendiz permanente, um organizador do trabalho do aluno; consciente, mas também sensível. Ele desperta o desejo de aprender para que o aluno seja autônomo e se torne sujeito da sua própria formação.

A busca por novas estratégias e metodologias de investigação, de ação e de formação, proporciona ao educador a reflexão sobre sua práxis, a do sistema educacional e da sociedade.

Segundo Moran (2000, p. 61), “na sociedade da informação todos estão reaprendendo a conhecer, a comunicar-se, a ensinar e a aprender; a integrar o humano e o tecnológico; a integrar o individual, o grupal e o social”.

Não há mais sujeito ou substância pensante, nem "material", nem "espiritual". O pensamento se dá em uma rede na qual neurônios, módulos cognitivos, humanos, instituições de ensino, línguas, sistemas de escrita, livros e computadores se interconectam, transformam e traduzem as representações (LÉVY, 1998, p. 83).

Corroborando com a discussão, Perrenoud (2000, p. 128), afirma que “formar para as novas tecnologias é formar o julgamento, o senso crítico”. Nesse sentido, cabe às instituições de ensino formar cidadãos cômicos de seu papel na sociedade, o que torna imprescindível que os educadores estejam preparados para aliar o conhecimento e a tecnologia.

2.5.1 A Modalidade EaD aliada às Metodologias Ativas

As bases legais da Educação a Distância no Brasil foram fixadas pela Lei n.º 9394/96 que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com fulcro no Art. 80 da Lei

9.394/96, que regulamentou o funcionamento da EaD, em todos os níveis e modalidades de ensino e na educação continuada.

A modalidade EaD consolidou-se a partir da publicação do Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005, ganhando destaque entre as instituições privadas diante da possibilidade de atender maior número de alunos através dos AVAs e da redução de gastos com infraestrutura. O Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, trouxe mudanças, permitindo o credenciamento de instituições de ensino superior para a oferta exclusiva de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade a distância, sem a necessidade de credenciamento para cursos presenciais, como exigia a norma anterior (CRUZ; LIMA, 2019).

De acordo com o Decreto 9.097, a educação a distância é definida como:

[...] a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos (BRASIL, 2017, art.1º).

Nos últimos anos, conjectura-se o crescente uso da tecnologia em contextos de ensino e aprendizagem e nas relações de trabalho no Brasil e no mundo.

A Educação a Distância está se tornando cada vez mais atrativa com a popularização da internet, o aumento de pesquisas e a criação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) ou Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEA).

A terminologia AVEA, para alguns autores, é mais abrangente que apenas AVA, pois constitui um processo de ensino sistemático, organizado, intencional e de caráter formal, destacando-se o papel do educador na organização, implementação e avaliação no ambiente (CATAPAN, 2006; RONCARELLI, 2007; NARDIN; FRUET; BASTOS, 2009; RIBEIRO, 2016). Considerando que o uso da terminologia AVA é mais frequente na literatura (RIBEIRO, 2016), optou-se, neste trabalho, por fazer uso do referido termo.

De acordo com Moran (2002, p. 1), a Educação a Distância “é o processo de ensino-aprendizagem, mediado por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente”.

Corroborando, Niskier (2000, p. 49) afirma que:

A EAD tornou-se a modalidade fundamental de aprendizagem e ensino, no mundo inteiro. Antes cercada de mistério, hoje é até mesmo reivindicada por sindicatos poderosos, no Brasil, onde o seu prestígio cresce de forma bastante visível. Parte-se de um conceito extremamente simples: alunos e professores separados por uma certa distância e, as vezes pelo tempo. A modalidade modifica aquela velha ideia de que,

para existir ensino, seria sempre necessário contar com a figura do professor em sala e de um grupo de estudantes.

Diante da realidade que se vivencia, caracterizada por um mercado de trabalho cada vez mais exigente com a qualificação profissional e dos altos índices de violência e criminalidade, a EaD pode ser uma alternativa para contribuir com a democratização do ensino policial. Segundo Costa (2017), a EaD proporciona ao aluno a apropriação do conhecimento conforme seu tempo disponível e possibilita que o local de estudos seja sua própria residência, seu dispositivo móvel, um telecentro, etc.

De acordo com Moran (2012, p. 14), a EaD “é uma opção importante para cursos de curta e longa duração, para os vários níveis de ensino, para a educação formal e informal, a educação continuada, a profissional, a corporativa”.

A EaD constitui-se como uma prática educativa eficiente no que tange às necessidades de qualificação de pessoas adultas. É perceptível a crescente utilização do ensino *on-line* nos diferentes setores envolvidos com educação e treinamento de pessoas.

Segundo Moran (2003, p. 41), “com a educação on-line os papéis dos professores se multiplicam, diferenciam e complementam, exigindo uma grande capacidade de adaptação, criatividade diante de novas situações, propostas, atividades”.

O uso do computador como instrumento educacional propicia a criação de Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEA), com interfaces educativas, que permitem a interatividade entre educador e educando e, conseqüentemente, a construção de novos conhecimentos (MORAN, 2012).

Nessa abordagem construtivista, o educador é o mediador do conhecimento e cria condições para que o educando também construa esse conhecimento. Conforme a epistemologia piagetiana, a natureza da constituição do conhecimento é ativa, ou seja, o sujeito é participante do seu processo de conhecer (FOSSILE, 2010).

O conhecimento é elaborado pelo sujeito, que inventa, constrói e reconstrói:

[...] os conhecimentos derivam da ação, não no sentido de meras respostas associativas, mas no sentido muito mais profundo da associação do real com as coordenações necessárias e gerais da ação. Conhecer um objeto é agir sobre ele e transformá-lo, apreendendo os mecanismos dessa transformação vinculados com as ações transformadoras (PIAGET, 1970, p. 30).

De acordo com Ribeiro (1992, p. 14), “o ato de educar se desenvolve como um ato de construção coletiva, onde não só os educadores, mas também os educandos, participam do ato de ensinar e aprender”.

Nessa senda, Freire (1998), enfatiza que a relação dialógica-educadora parte sempre da realidade do educando, o qual constrói a partir de novos conhecimentos uma cultura vinculada aos seus interesses, bem como, descobre-se como sujeito do processo histórico e, conseqüentemente, compreende a educação como um processo de humanização.

Cabe às instituições, criarem oportunidades para a aprendizagem colaborativa, desenvolvendo espaços virtuais compartilhados para os alunos (BRINDLEY, 2015).

Nesse sentido, é fundamental que a instituição compreenda a importância da EaD como uma modalidade pedagógica de ensino, capaz de elevar o potencial educacional dos profissionais da segurança pública, garantindo a efetividade na formação inicial e continuada.

De acordo com Ribas (2013), o planejamento na educação à distância é essencial, pois serve de base para a estruturação dos objetivos a serem alcançados pela organização na busca pela qualidade, eficiência e eficácia.

Segundo Spanhol (2009, p. 412 *apud* RIBAS, 2013, p. 108):

O Planejamento é o fio condutor da EAD, pois, nessa modalidade de ensino-aprendizagem, o estudante é o centro do processo, obrigando a um planejamento detalhado das etapas de pré-produção, produção e pós-produção do curso. Considerando a EAD como uma modalidade de ensino-aprendizagem mediada por tecnologias, na qual os alunos e professores estão, muitas vezes, em espaço e tempos distintos, deve haver uma organização detalhada, incluindo testes de carga de equipamentos, ambiente virtual de aprendizagem e demais estruturas disponíveis no desenho educacional pretendido.

Corroborando, Muller (2009, p. 33 *apud* COSTA, 2017, p. 3), destaca que “a educação a distância é, portanto, uma opção viável e estratégica para a formação e o desenvolvimento de profissionais, tanto em instituições privadas quanto no serviço público”.

No contexto da formação policial, a EaD tem se mostrado como a modalidade de ensino mais adequada, capaz de conciliar o aspecto formativo sem ausentar os policiais da atividade fim, tendo em vista a natureza do serviço prestado (COSTA, 2017).

Os profissionais da segurança pública executam uma pluralidade de funções, delicadas e complexas, que necessitam de intervenção imediata, para tanto, precisam ser constantemente atualizados e bem capacitados (VIVARIO, 2006 *apud* SANTOS, 2008, p. 27).

Segundo Romero (2019, p. 5), “[...] a capacitação remete a qualquer atividade contínua com o intuito de ampliar, no servidor, conhecimentos e habilidades para este executar suas tarefas de forma mais eficiente no exercício de suas funções”.

As TIC vêm sendo incorporadas no ambiente educacional com o escopo de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem. As tecnologias *Web 2.0*, gratuitas e colaborativas, facilitam a aprendizagem, tornando o ambiente *on-line* mais dinâmico e colaborativo. De acordo com Grossi, Murta e Silva (2018), a *Web 2.0* é uma expressão utilizada por Tim O’Reilly para denominar uma segunda geração de comunicações e serviços que a *web* adquiriu nos últimos anos, um conceito de plataforma colaborativa, interativa e de compartilhamento de informações em diferentes formatos, como: textos, hipertextos, vídeos, áudios, imagens e animações.

Segundo Leite e Leão (2008, p. 79 *apud* GROSSI; MURTA; SILVA, 2018, p. 42), “com a introdução da *web 2.0* as pessoas passaram a produzir os seus próprios documentos e a publicá-los automaticamente na rede, sem a necessidade de grandes conhecimentos de programação e de ambientes sofisticados de informática”.

Nesse sentido, o compartilhamento de conhecimentos e conteúdos na internet, auxilia no processo de ensino e aprendizagem diante das inúmeras possibilidades de comunicação, pois favorece a interação entre alunos e professor, entre alunos e alunos, entre professores e professores (GROSSI; MURTA; SILVA, 2018).

As aplicações de *Big Data* também contribuem para o processo educacional e têm como premissa a capacidade de processar e analisar grandes volumes de informações. Possibilitam extração de informações dos alunos como: conhecimento, intenções e interesses, proporcionando a construção de modelos capazes de prever comportamentos e interesses futuros, podendo tornar mais eficazes os processos de avaliação, *feedback* e interação (SCAICO; QUEIROZ; SCAICO, 2014).

Segundo Scaico, Queiroz e Scaico (2014, p. 330):

O uso de big data pode reunir e analisar uma imensidade de dados que são produzidos pelas relações de ensino-aprendizagem. [...] A capacidade de processar massas de dados em escala, através da análise e da comparação de comportamento de milhares de estudantes, é muito importante para gerar conhecimentos generalizáveis sobre o processo de aprender e as dificuldades inerentes a determinados conteúdos ou estratégias pedagógicas.

Os AVEAs correspondem a uma dessas inovações. São espaços virtuais nos quais os usuários, educadores e educandos podem interagir por meio de diversas ferramentas. Essa tendência contribui para o desenvolvimento da tecnologia educacional.

A educação a distância através das plataformas virtuais proporciona um aprendizado integrado e contínuo, planejado e atualizado, conforme as necessidades reais de cada instituição.

Van Der Linden (2005) define os AVAs como espaços de serviços de apoio pedagógico *on-line*, ofertados aos estudantes por meio da internet, não exigindo conhecimentos especializados de informática ou internet para sua gestão ou utilização. Esses cenários estão interligados ao ciberespaço que favorecem a interação dos envolvidos, com foco na aprendizagem.

Versando ainda sobre um Ambiente Virtual, Tarouco (2002 *apud* VAN DER LINDEN, 2005, p. 59) define-o como:

[...] um ambiente tecnológico no ciberespaço que permite o processo de ensino e aprendizagem através da mediação pedagógica entre alunos ou um grupo de alunos e o professor ou um grupo de professores, ou outros agentes geograficamente dispersos. Apresenta-se em forma de portais, banco de dados, bibliotecas virtuais, cursos a distância, museus e outros.

De acordo com Ribeiro (2016), um AVA está pronto para desenvolver suas funções pedagógicas de ensino e aprendizagem, a partir da oferta de espaços de instrução, documentação, informação, comunicação, colaboração, exploração, multimídia, hipertexto, simulação e realidade virtual. Deve ainda, proporcionar aos participantes, um espaço de debates, discussões, desenvolvimento das atividades colaborativas, compreensão e a busca de soluções para os problemas encontrados.

Behar (2009, p. 29) define um AVA como um “espaço na internet formado pelos sujeitos e suas interações e formas de comunicação que se estabelecem por meio de uma plataforma, tendo como foco principal a aprendizagem”.

Os diversos tipos de ferramentas que compõem um AVA, como e-mails, listas abertas de mensagens, fóruns, portfólios, conferências, *chats*, *wikis*, *blogs*, *quizzes*, questionários, textos, imagens, *podcasts* e vídeos, possibilitam uma nova maneira de integração e potencialização da aprendizagem por meio da comunicação.

Essas ferramentas propiciam uma aprendizagem significativa, pois levam o aluno a interagir com colegas virtuais, com mediadores, tutores, além de promover a troca de experiências, debates e colaborações.

Segundo o NMC Horizon Report (2017, p. 44), os sistemas de gerenciamento de aprendizado (*Learning Management Systems*, LMS), ou Sistemas de Gerenciamento de Aprendizagem, também conhecidos como Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)

compreendem uma categoria de *software* e aplicativos da *Web* que permitem a entrega *on-line* de materiais didáticos, acompanhamento e o relato da participação dos alunos.

O LMS tem sido adotado em instituições de ensino em todo o mundo para gerenciar e administrar cursos *on-line* e todo o envolvimento e o desempenho dos alunos nos níveis individuais e do curso são monitorados pelo corpo docente. Também conhecidos como ambientes de aprendizado digital de última geração são espaços desenvolvidos de forma mais flexível quanto à personalização, diversidade, possuem design universal e desempenham um papel maior na avaliação de aprendizagem formativa (NMC HORIZON REPORT, 2017).

Desse modo, com a utilização de ferramentas e plataformas como LMS, os educadores podem articular os componentes de uma experiência de aprendizagem e implementar os conteúdos e aplicativos educacionais de forma única e atraente.

Nesta perspectiva, os LMS ou AVAs têm como objetivo centralizar a administração e a gestão de programas educacionais nas modalidades: a distância, semipresencial e presencial, e os campos de atuação podem ser: educação formal, corporativa e continuada (FILATO; PICONEZ, 2013).

Segundo Filatro e Piconez (2012), atualmente, os LMS que mais se destacam são o *Blackboard Learning System*, o *IBM Lotus Learning Space* (comerciais), o *Moodle* (código livre) e os nacionais Teleduc (Unicamp) e Aula 5 Net (PUC-Rio).

Segundo Paiva (2010), o *Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment)* é uma plataforma que foi desenvolvida, como *software* livre, por Martin Dougiamas, ex-gerente do Sistema WebCT, cujo desenvolvimento conta com o apoio de uma comunidade global.

Dentre os AVAs citados, destaca-se a plataforma *Moodle*. É a que se sugere para implantação na Polícia Civil de Santa Catarina, tendo em vista ser uma plataforma com requisitos necessários para a formação e capacitação dos policiais civis catarinenses.

A plataforma *Moodle* oferece um conjunto de ferramentas centradas no aluno e ambientes de aprendizagem colaborativa que capacitam o ensino e a aprendizagem. Com mais de 10 anos de desenvolvimento guiados pela pedagogia construcionista social, a plataforma possui uma interface simples, fácil de aprender e usar, compatível em diferentes navegadores e dispositivos. Já foi traduzida em mais de 120 idiomas e dispõe de muitos recursos, suporte e uma comunidade global de usuários (ROCHA; JOYE, 2013).

Rocha e Joye (2013, p. 24), também destacam que “o *Moodle* é uma plataforma livre que conta com o trabalho colaborativo de desenvolvedores do mundo inteiro e pode ser instalado em qualquer servidor”.

Para tanto, Silva (2011, p. 19) esclarece que,

O Moodle é um software de fácil manuseio. Sua concepção leva em consideração a possibilidade de que as pessoas possam utilizá-lo mesmo sem conhecimentos de programação e de webdesign. No entanto, criar cursos no ambiente requer planejamento adequado e cuidados especiais no que se refere à estruturação hipertextual e ao design educacional.

Diante das conceituações acerca dos AVAs, faz-se necessário o esclarecimento com relação ao seu funcionamento. Nesse sentido, Filatro e Piconez (2012, p. 63), indicam que as funcionalidades oferecidas pelos LMSs podem ser reunidas em três grandes grupos:

- ferramentas de coordenação: todas as ferramentas que de alguma forma organizam e subsidiam as ações de um curso;
- ferramentas de administração: ferramentas de apoio ao educador no gerenciamento do curso (gerenciamento de alunos e de formadores, de inscrições, datas de início e término de curso, controle de acessos, configuração de língua etc.);
- ferramentas de comunicação: ferramentas que possibilitam a comunicação entre os participantes de um curso e visibilidade dos trabalhos desenvolvidos, tais como o correio eletrônico, fóruns de discussão, mural, portfólio, diário de bordo e bate-papo.

Neste sentido, os AVAs contemplam as diversas modalidades de ensino, seja ela a distância, presencial ou semipresencial, além da educação corporativa e continuada. Eles conciliam, ainda, prerrogativas quanto ao acesso diferenciados a alunos, professores, tutores e administradores. Os AVAs também podem ser usados como suporte ao ensino presencial, possibilitando interações além do espaço e tempo, ou seja, podem ser utilizados tanto nas ações presenciais como nas atividades à distância.

Isto posto, Levy (1998) evidencia que a modalidade EaD contempla metodologias como as hipermídias, as redes de comunicação interativas e todas as tecnologias intelectuais da cibercultura, favorecendo aprendizagens personalizadas e coletivas em rede.

De acordo com os referenciais de qualidade para a EaD, estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), a metodologia utilizada “deve estar apoiada em uma teoria de aprendizagem que proporcione aos estudantes a oportunidade de interagir, de desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar as diferenças culturais e de construir conhecimentos” (BRASIL, 2007, p. 9).

É crescente o uso das metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem aplicadas à EaD. Para tanto, cabe destacar que a utilização dos AVAs aliados à utilização de uma metodologia ativa de aprendizagem pode potencializar a modalidade EaD.

Para Moran (2015), nas metodologias ativas, o aprendizado se dá a partir de problemas e situações reais; os mesmos que os alunos vivenciarão na vida profissional.

Ventura (2019, p. 32) diz que,

[...] as metodologias ativas são aquelas capazes de suscitar maior participação dos alunos, engajamento destes nas ações desenvolvidas e interesse intrínseco em sua realização; que os discentes sejam capazes de protagonizar e gerenciar sua aprendizagem, sendo a autonomia elemento de grande destaque.

Segundo Moran (2015, p. 16), “a educação formal é cada vez mais *blended*, misturada, híbrida, porque não acontece só no espaço físico da sala de aula, mas nos múltiplos espaços do cotidiano, que incluem os digitais”.

Ainda para Moran (2015), o ensino híbrido, *Blended Learning*, é uma metodologia ativa que inova as práticas de ensino tradicionais ao combinar práticas pedagógicas do ensino presencial e a distância, visando melhorar o desempenho dos alunos, promovendo maior autonomia e engajamento no processo de ensino-aprendizagem.

O ensino híbrido é uma realidade que vem sendo potencializada pela EaD, num contexto inovador, devido à inserção das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs). Filipe e Orvalho (2004) apontam três possibilidades pedagógicas da metodologia híbrida:

Quadro 23 – Metodologia Híbrida

Formato	Atividades
Síncrono físico	<ul style="list-style-type: none"> · Aulas face-a-face; Conferência em grande grupo; · Resolução de problemas em pequenos grupos; · Percursos no terreno (visitas e trabalhos exteriores); · Seminários e Workshops com peritos convidados.
Síncrono “ <i>on-line</i> ”	<ul style="list-style-type: none"> · Encontros virtuais: chat, vídeo-conferência e acessos remotos; · Seminários na Web com peritos convidados; · Mensagens instantâneas (tipo MSN, ICQ, SMS e MMS)
Assíncrono	<ul style="list-style-type: none"> · Documentos impressos (Guiões e Textos de apoio); · Documentos em formato digital (CD-Rom e DVD); · Páginas na Web (pesquisa dirigida e livre); · Management Learning System: Conteúdos, questionários, inquéritos, simulações, webseminars, avaliação e ferramentas de comunicação; · Email externo (ESECWeb).

Fonte: Filipe e Orvalho (2004, p. 219).

Bergmann e Sams (2016) destacam que dentre as modalidades de ensino híbrido encontra-se a Sala de Aula Invertida, *Flipped Classroom*. Essa metodologia ativa permite aos educandos o acesso *on-line* dos conteúdos de forma independente, em locais e horários que lhe convém, de acordo com seu próprio ritmo, possibilitando maior aproveitamento em sala de aula para realização de atividades que demandem níveis mais altos de reflexão. Os educandos têm papel ativo no processo de aprendizagem, sob a supervisão do educador.

Outra metodologia que vem inovando as práticas de ensino é a aprendizagem móvel, *m-learning*, que, de acordo com Rabello e Haguenauer (2011), está mudando radicalmente os ambientes e contextos de aprendizagem para o ensino no Brasil. Essa metodologia também favorece a continuidade do processo de aprendizagem fora da sala de aula, pois o professor pode aproveitar tecnologias como o telefone móvel, por exemplo, para propor alguma tarefa fora do ambiente escolar.

De acordo com Deterding *et al.* (2011), a aprendizagem baseada em jogos, ou *gamification*, é definida como o uso de elementos de design de jogos em contextos que não são jogos, ou seja, é o uso de jogos como mecanismo de apoio à aprendizagem, tornando-a mais dinâmica.

Além disso, a Realidade Aumentada (RA) e Realidade Virtual (RV) são tecnologias inovadoras que vêm sendo muito utilizadas na educação. A RA, para Silva *et al.* (2018), é basicamente uma interação entre o mundo real e o mundo virtual, realizada através da geração de elementos virtuais no mundo real, fazendo o usuário acreditar que aquele elemento virtual faz parte realmente do mundo real. A RV, segundo Kirner e Siscoutto (2007 *apud* SILVA *et al.*, 2018), é uma “interface avançada do usuário” para acessar aplicações executadas no computador, propiciando a visualização, movimentação e interação do usuário, em tempo real, em ambientes tridimensionais gerados por um computador.

Assim, a principal diferença entre estas duas tecnologias está no fato de que, enquanto a RV permite a imersão do usuário em um ambiente 3D, a RA traz elementos do mundo virtual para o real. A utilização dessas inovações tecnológicas no processo educacional facilita o processo de ensino e aprendizagem, pois enriquecem atividades com conteúdos audiovisuais e os alunos estudam de forma interativa e dinâmica, agregando o conteúdo digital ao mundo real.

Dentre as metodologias ativas, destaca-se aqui, a aprendizagem baseada em problemas: *Problem Based Learning* – PBL.

Segundo Ribeiro (2005), a PBL surgiu na Escola de Medicina da Universidade McMaster no Canadá, no final da década de 60, influenciada nos métodos da Escola de Direito da Universidade de Harvard (EUA), na década de 1920 e da Universidade *Case Western Reserve* (EUA), em 1950, no ensino de Medicina.

De acordo com Schmidt (2001 *apud* RIBEIRO, 2005, p. 8),

A PBL é um método de instrução e aprendizagem colaborativa, construtivista e contextualizada que usa um problema da prática (real ou simulado) para iniciar, motivar e focar a construção de conhecimentos, além de promover habilidades de solução de problemas e trabalho em grupo e atitudes tais como o estudo autônomo.

Segundo Ventura (2019), a PBL parte da contextualização de situações vivenciadas pelo educando ou simuladas, com o escopo de buscar estratégias, soluções e conhecimentos sistematizados. Neste processo de ensino e aprendizagem ativa, o educando possui autonomia e é protagonista de seu processo formativo.

Corroborando, Lee e Lee (s/d *apud* VENTURA, 2019, p. 60), definem que a PBL, “[...] é uma abordagem para ensinar e aprender, em que estudantes, estimulados ao aprendizado, atuam em pequenos grupos para resolverem problemas da vida real, formulando metas para a autoaprendizagem direcionada”.

De acordo com Barrows (1986 *apud* BOY; GARCIA, 2018), a PBL é uma metodologia de aprendizagem focada no educando, fundamentada em princípios educacionais e em resultados da pesquisa cognitiva, ou seja, utiliza a problematização para a aquisição e integração de novos conhecimentos. Nesse contexto, a PBL permite aos educadores desenvolverem nos educandos a capacidade de investigação e de raciocínio para solução de problemas.

Para Munhoz (2016 *apud* BOY; GARCIA, 2018, p. 3), são características da PBL:

- Os problemas colocados para os alunos são baseados em formulações simples;
- Os professores são auxiliares, colaboradores;
- Os alunos recebem orientações gerais de como abordar o problema;
- Usa a formação de grupos e a avaliação é baseada no desempenho do grupo como um todo.

Ainda segundo Munhoz (2016 *apud* BOY; GARCIA, 2018, p. 3), os autores descrevem o processo de problematização:

- São situações complexas e que não apresentam uma solução clara;
- Necessitam de investigação, coleta de informações, raciocínio e reflexão para sua solução;
- São situações que estão em constante mudança, como na vida real;
- São relacionados com o contexto da vida pessoal ou profissional dos alunos;

- São ligados ao conhecimento prévio do aluno e que possibilite a integração de conhecimentos.

A metodologia PBL, conforme demonstrado por Souza e Dourado (2015 *apud* BOY; GARCIA, 2018. p. 5), apresenta vantagens como: motivação ativada pelo dinamismo, integração do conhecimento, desenvolvimento do pensamento crítico, interação com o professor tutor e habilidades interpessoais; e desvantagens como: insegurança inicial diante da mudança do método de ensinar e o tempo, que acaba se tornando uma grande limitação, pois as atividades propostas demandam mais tempo que uma aula expositiva.

Hmelo-Silver (2004) enfatiza que nessa metodologia ativa, a aprendizagem do aluno é centrada em um problema complexo. A partir do problema os discentes trabalham de forma colaborativa para identificar o que precisam aprender para resolução da situação proposta e, em seguida, refletem sobre os novos conhecimentos construídos e a eficácia das estratégias empregadas.

O PBL utiliza problemas apropriados para aumentar o conhecimento e a compreensão dos discentes e possibilita o direcionamento de sua aprendizagem, por meio da execução de algumas etapas (WOOD, 2003). Ele impacta, de forma positiva, a motivação dos docentes em ensinar conhecimentos científicos, em um contexto do mundo real.

Na aprendizagem baseada em problemas, os alunos aplicam um ‘método de investigação’ para buscar conhecimento e soluções por meio do questionamento e investigação de locais, objetos, pessoas, livros, evidências e informações. O problema é determinado como o ponto de partida para o processo de aprendizagem, o que motiva os alunos a continuarem investigando para que possam entender melhor a mecânica do problema e também a solução, levando a uma abordagem mais profunda da aprendizagem (PHUNGSUK; VIRIYAVEJAKUL; RATANAOLARN, 2017).

Na trajetória das políticas públicas relacionadas ao ensino policial, percebe-se que o tema capacitação para profissionalização da polícia manteve-se sempre em destaque, inclusive foi estabelecido em várias iniciativas da SENASP como a Rede EaD SENASP, a RENAESP, a criação da Matriz Curricular para o ensino policial, dentre outras.

A Matriz Curricular Nacional compreende a formação e a capacitação dos operadores da segurança pública como “um processo complexo e contínuo de desenvolvimento de competências” (BRASIL, 2014a, p. 52). Cabe destacar que a metodologia sugerida pela Matriz Curricular Nacional, embasada nas teorias de Perrenoud (1999),

estabelece que as ações formativas devem estar sincronizadas com a realidade do aluno e através de técnicas de resoluções de problemas.

A metodologia ativa PBL, aplicada ao ensino policial desenvolve competências que promovem a mobilização de saberes e a reflexão sobre a atuação policial em diferentes situações (AMARAL, 2019).

Diante desse contexto, a educação à distância aliada à metodologia ativa PBL pode ser uma estratégia para a ACADEPOL/SC de inovar o ensino policial, ampliando a oferta de cursos de formação continuada para o aprimoramento intelectual e profissional de policiais civis. Feitas tais considerações a partir do processo de capacitação dos profissionais de segurança pública, em específico de policiais civis e a potencialidade da integração de metodologias ativas no ensino a distância mediada pelas TIC, prossegue-se ao terceiro capítulo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este capítulo objetiva explicar os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Segundo Lakatos e Marconi (2003), os métodos de pesquisa se apresentam em níveis distintos de acordo com a abordagem da inspiração filosófica, desde seu grau de abstração, sua finalidade mais ou menos explicativa, à sua ação nas etapas mais ou menos concretas da investigação, em conformidade com o momento em que se situam.

De acordo com Cervo, Bervian e Da Silva (2007, p. 27), “método é a ordem que se deve impor aos diferentes processos necessários para atingir um certo fim ou um resultado desejado”.

Nesse viés, este trabalho enquadra-se no método indutivo, pois parte da observação dos fatos que se deseja conhecer, com o escopo de descobrir as relações existentes entre eles; propõe generalizações que derivam de observações de casos da realidade concreta e atua em sua interpretação dos dados, sob a perspectiva de especialistas. Para Lakatos e Marconi (2003, p. 106), no método indutivo, a “aproximação dos fenômenos caminha geralmente para planos cada vez mais abrangentes, indo das constatações mais particulares às leis e teorias (conexão ascendente)”.

A presente pesquisa tem enfoque exploratório que, segundo Cervo e Bervian (1996, p. 68), “destina-se ao levantamento de material necessário para a investigação, busca definir os objetivos e maiores informações sobre o tema em questão”. Assim, para iniciar este processo, fez-se uma revisão bibliográfica de forma exploratória buscando identificar as TIC desenvolvidas pelo CIASC e utilizadas na Polícia Civil de Santa Catarina, além de analisar o modelo educacional do sistema policial, com ênfase na ACADEPOL/SC.

Para Cervo, Bervian e Da Silva (2007, p. 63), “a pesquisa exploratória, [...] é normalmente o passo inicial no processo de pesquisa pela experiência e um auxílio que traz a formulação de hipóteses significativas para posteriores pesquisas”.

Além disso, esta pesquisa acentua o aspecto quantitativo e qualitativo das informações coletadas. A abordagem quantitativa de intervenção ou experimental, de acordo com Prodanov e Freitas (2013), constitui-se num trabalho que tem por característica a

intervenção do pesquisador na realidade pesquisada. Já na abordagem qualitativa, a pesquisa tem o ambiente como fonte direta dos dados, buscando uma descrição de fenômeno estudado sem qualquer manipulação intencional do pesquisador.

Prodanov e Freitas (2013, p. 70-71), esclarecem que:

É comum autores não diferenciarem abordagem quantitativa da qualitativa, pois consideram que a pesquisa quantitativa é também qualitativa. É comum autores não diferenciarem abordagem quantitativa da qualitativa, pois consideram que a pesquisa quantitativa é também qualitativa. Assim, o tipo de abordagem utilizada na pesquisa dependerá dos interesses do autor (pesquisador) e do tipo de estudo que ele desenvolverá. É importante acrescentar que essas duas abordagens estão interligadas e complementam-se.

Ainda segundo Prodanov e Freitas (2013), nas pesquisas descritivas, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira sobre eles, ou seja, os fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador.

A pesquisa também se caracteriza como experimental. De acordo com Gil (2007), essa abordagem consiste em determinar um objeto de estudo, selecionar as variáveis que seriam capazes de influenciá-lo, definir as formas de controle e de observação dos efeitos que a variável produz no objeto. Desse modo, a presente pesquisa visou implementar um curso na modalidade EaD para policiais civis catarinenses, a ser conduzido pela ACADEPOL/SC, utilizando como estratégia a metodologia ativa PBL e a plataforma *Moodle* do laboratório de Mídia e Conhecimento – LabMídia –, do *campus* Araranguá da Universidade Federal de Santa Catarina.

3.2 REVISÃO DA LITERATURA

Para o embasamento teórico deste trabalho foi realizada uma revisão bibliográfica exploratória de caráter analítico na literatura a respeito dos temas inerentes ao estudo em questão. A pesquisa bibliográfica, segundo o entendimento de Gil (2010, p. 24), “e se baseou em materiais já publicados, compostos especialmente por livros, revistas, artigos científicos, teses e por informações especializadas em sites”.

Para seleção da bibliografia aqui empregada, foram investigados os termos centrais da pesquisa: (“*Information and Communication Technology*”) AND (“*Teaching*” OR “*Learning*”) AND (“*Police Education*”), no idioma inglês, nas seguintes bases de dados PROQUEST, SCIELO, SCOPUS, BDTD, WEB OF SCIENCE, IEEE e RI UFSC. Períodos de

buscas ou critérios de inclusão e exclusão não foram definidos, em decorrência da carência de publicações científicas na área do Ensino Policial voltadas para a polícia civil.

Por fim, os títulos que interessaram foram estudados na íntegra e fomentaram esta pesquisa com as referências bibliográficas constantes a seguir, as quais serviram como suporte inicial para o embasamento do referencial teórico da pesquisa.

Quadro 24 – Resultado da consulta às bases de dados em 05/05/2019 (continua)

Base de dados	Título	Autor	Ano	Disponível em:
WEB SCIENCI	Tecnologia da informação, criação e compartilhamento do conhecimento: um estudo do sistema integrado de segurança pública na diretoria de investigações criminais de Santa Catarina.	Indianara Tavares Pinto da Silva, Clarissa Carneiro Mussi	2014	Artigo: Brazilian journal of management / revista de administração da ufsm. Mar2014, vol. 7 issue 1, p81-100. 20p. https://periodicos.ufsm.br/reaufsm/article/view/8703/pdf
WEB SCIENCI	Public policies for police education in Brazil: proposals and achievements	Paula Poncioni	2012	Artigo: Estudos de sociologia, v. 17, n. 33 (2012): dossiê: segurança pública e justiça criminal, desafios à sociologia no brasil. https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5418/4327
PROQUEST	O ensino policial civil: o caso da academia de polícia civil de Goiás.	Tania Aparecida Porfirio de Souza Pires	2008	Dissertação (mestrado) - Universidade Católica de Goiás. Url: http://tede.biblioteca.ucg.br/tde_busca/arquivo.php?codarquivo=552
BDTD	O emprego da realidade virtual no treinamento policial para o enfrentamento de criminosos com ênfase nos chamados encontros mortais: uma abordagem baseada na teoria geral de sistemas	Aurélio José Pelozato da Rosa	2014	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/123440

(conclusão)

RIUFSC	Capacitação à distância: uma proposta para policiais de postos rodoviários	Célio Degam Furtado	2002	Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456781/82295
--------	--	---------------------	------	--

Fonte: Elaborado pela autora (2019)

De acordo com Cervo e Bervian (1996), a pesquisa exploratória destina-se ao levantamento de material necessário para a investigação. Assim, diante desse contexto, optou-se por explorar os materiais de acordo com a necessidade, ampliando as buscas de forma aleatória.

3.3 ESTUDO DE CASO

Para verificar a aplicabilidade da hipótese criada nesta pesquisa, referente à contribuição da modalidade EaD, utilizando como estratégia para maior interação a metodologia PBL, nos cursos de capacitação de policiais civis do Estado de Santa Catarina, implementou-se um estudo de caso.

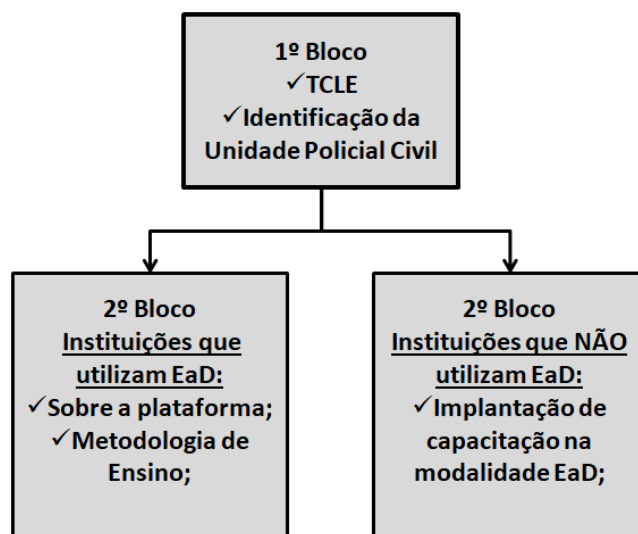
Para realização do estudo de caso, foi elaborado o curso de Polícia Judiciária Eleitoral, na modalidade EaD, utilizando a plataforma *Moodle*. Tal curso foi ofertado no período de 27/04/2020 a 30/05/2020, com carga horária de 20 horas/aula.

3.4 COLETA DE DADOS

Segundo Lakatos e Marconi (2003), a coleta de dados é a etapa que define como será realizada a aquisição das informações, a amostragem e os instrumentos para coleta de dados, para posterior tratamento e análise dos dados e interpretação dos resultados.

Nesta pesquisa foram implementados dois instrumentos para coleta de dados. O primeiro visou mensurar quantas instituições utilizam a modalidade EaD na capacitação de policiais civis. Ele foi aplicado por meio de um formulário *on-line*, elaborado na plataforma *Google Drive* encaminhado via *e-mail* para as 27 unidades federativas do Brasil, direcionado para as Academias de Polícia Civil.

Figura 12 – Estrutura coleta de dados



Fonte: Elaborado pela autora (2019).

O formulário foi dividido em seções ramificadas de acordo com as respostas. Para as instituições que utilizam a modalidade EaD na capacitação de policiais civis, foram direcionadas 21 assertivas e, para as instituições que não utilizam tal modalidade foram apresentadas 14 afirmativas.

A primeira seção abordou a descrição da pesquisa, termo de consentimento livre e esclarecido – TCLE –, identificação da unidade policial civil, e a utilização da modalidade EaD na capacitação de policiais civis.

O bloco de assertivas para as instituições que utilizam tal modalidade visou analisar aspectos relacionados à plataforma utilizada (funcionalidade, ferramentas, entre outros) e a metodologia adotada.

O conjunto de afirmativas para as instituições que não utilizam a modalidade EaD objetivou investigar o interesse e as principais barreiras ou dificuldades enfrentadas para implementar ou utilizar tal categoria em sua instituição.

O segundo instrumento de coleta de dados foi elaborado para analisar o curso implementado na modalidade EaD (estudo de caso), por meio da plataforma *Moodle*, sua organização, recursos utilizados, a metodologia PBL, entre outros. Ele foi composto por 14 assertivas e uma questão aberta, sendo adaptado do instrumento de coleta de dados utilizado pela SENASP e aplicado por meio do recurso “pesquisa” do AVEA *Moodle* aplicado aos participantes do curso.

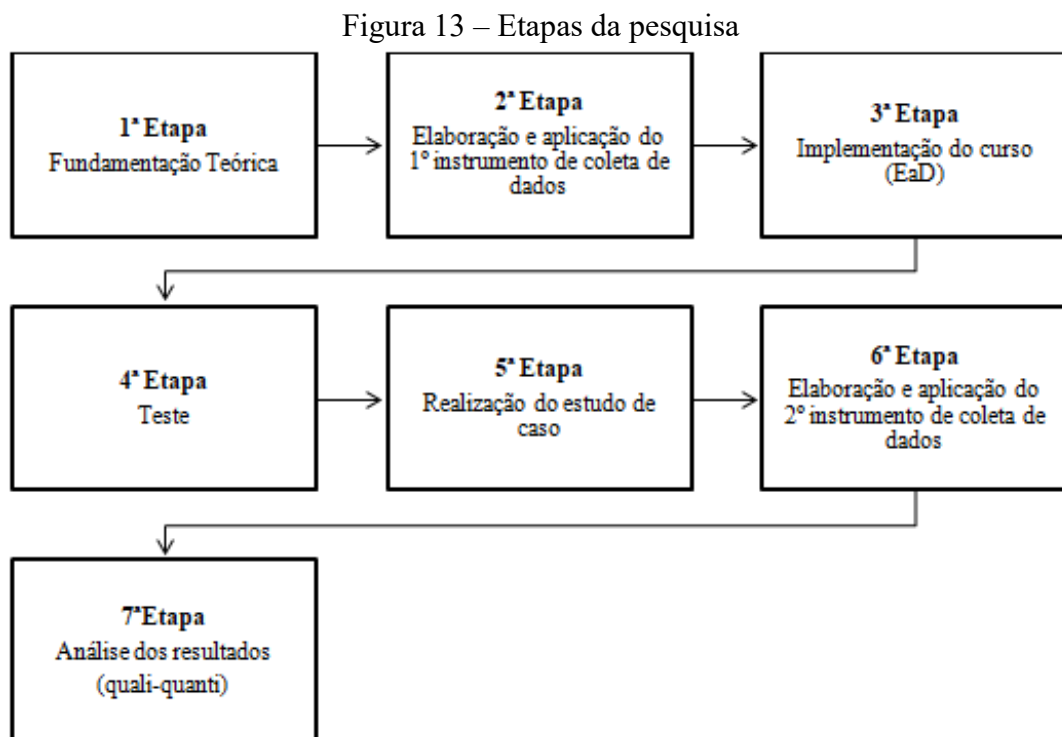
Ambos instrumentos foram compostos por assertivas estruturadas com base nos cinco níveis da escala *Likert*:

- 1 – Discordo Totalmente;
- 2 – Discordo Parcialmente;
- 3 – Não Concordo nem Discordo;
- 4 – Concordo Parcialmente;
- 5 – Concordo Totalmente.

De acordo com Vieira e Dalmoro (2008 *apud* PEREIRA, 2019, p. 75), a escala de cinco pontos é considerada a mais adequada e confiável para a mensuração e interpretação de dados coletados.

3.5 ETAPAS DA PESQUISA

A pesquisa proposta foi realizada a partir das etapas descritas na figura 13.



Fonte: Elaborada pela autora (2019).

A primeira etapa referiu-se à elaboração do aporte teórico da pesquisa. Para tal foram realizadas investigações relacionadas à Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina,

seu histórico e a construção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; a Polícia Civil de Santa Catarina e as tecnologias desenvolvidas pelo CIASC; o modelo Educacional do Sistema Policial Brasileiro e a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); A ACADEPOL/SC e seu aporte educacional, além da inclusão das TIC no processo educacional aliadas à educação a distância.

Após essa etapa, um instrumento de coleta de dados foi elaborado para verificar quais Academias de Polícia Civil do Brasil utilizavam a modalidade de ensino a distância na formação e capacitação dos seus policiais civis. Antes da aplicação do instrumento, realizou-se um teste com alguns membros e pesquisadores do LabMídia, a fim de verificar o funcionamento dos recursos da plataforma.

A terceira etapa referiu-se à elaboração do curso (desenvolvimento material didático, implementação e estruturação da plataforma *Moodle*, estratégia PBL). Antes da realização do estudo de caso, realizou-se teste do AVEA com os professores que ministrariam o curso e com integrantes da coordenação pedagógica da ACADEPOL/SC, com o intuito de avaliar a organização do ambiente e as atividades propostas.

Após a realização do estudo de caso (5º etapa), aplicou-se o segundo instrumento de coleta de dados aos participantes do curso para posterior análise e discussão dos resultados.

4 USO DE AMBIENTES VIRTUAIS PARA CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS NO BRASIL

Um dos objetivos desta pesquisa consistiu em verificar quais as Academias das Polícias Civis do Brasil utilizam a modalidade EaD na capacitação dos seus policiais civis, identificando o tipo de plataforma utilizada, suas funcionalidades, metodologia e a importância atribuída à EaD para a capacitação de policiais.

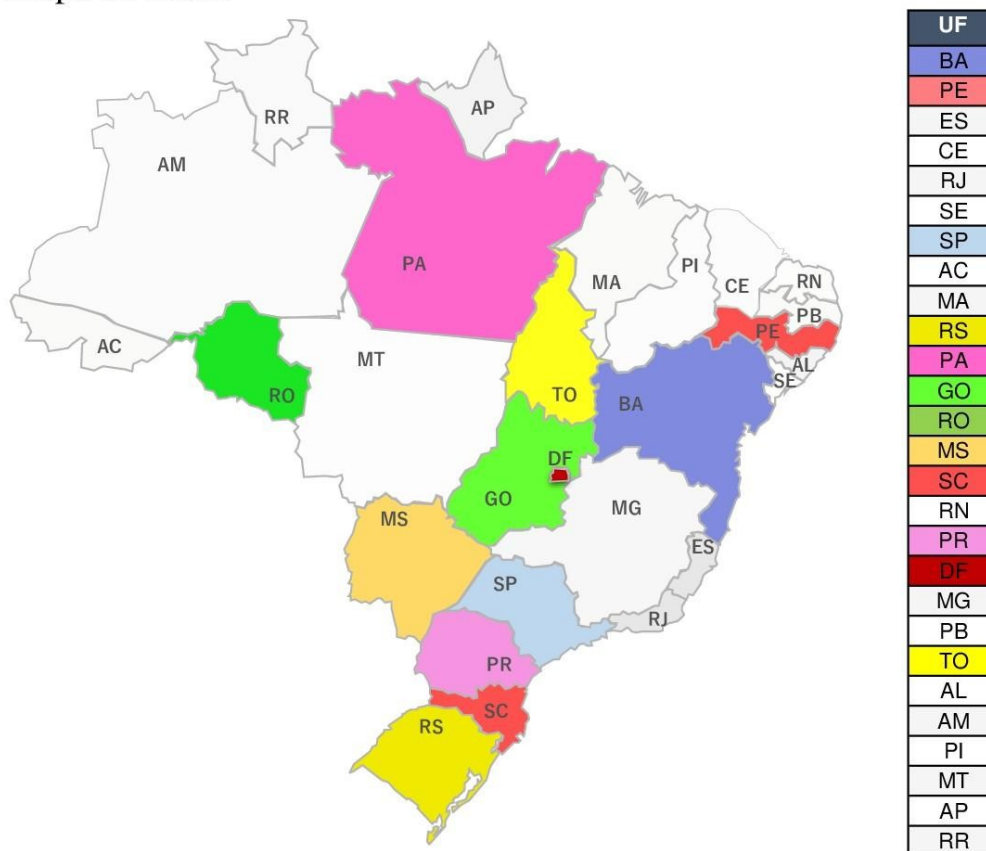
Para tanto, encaminhou-se um instrumento de coleta de dados para as 27 unidades federativas do Brasil (*e-mail* institucional), direcionado às Academias de Polícia Civil (ver apêndice A).

O período da coleta de dados ocorreu entre os dias 07/01/2020 e 30/03/2020. Diversas tentativas de contato foram realizadas para a participação efetiva dos atores envolvidos.

Desse modo, foi necessário muita persistência da pesquisadora, bem como o apoio da Gerência de Pesquisa e Extensão da ACADEPOL/SC para a divulgação da pesquisa. O instrumento foi reenviado a cada quinze (15) dias por *e-mail*. Ao final do período, obteve-se respostas de doze (12) Estados brasileiros, ou seja, 44% das instituições participaram da pesquisa conforme o mapa a seguir.

Figura 14 – Academias de polícia civis participantes da pesquisa

Mapa do Brasil



Fonte: Elaborado pela autora (2020)

A dificuldade enfrentada demonstra o quão é difícil adentrar no universo policial, mesmo sendo a presente pesquisadora, profissional da segurança pública. Diante desse contexto e da experiência pessoal e profissional não é de causar estranheza a baixa produção científica na área de capacitação e formação de policiais civis no Brasil.

Corroborando, Baley (2002, p. 17 *apud* PIRES 2008, p. 29), aduz que a falta de atenção ao tema polícia pelo meio acadêmico desponta de quatro fatores:

- (1) a polícia raramente desempenha um papel importante nos grandes eventos históricos;
- (2) o policiamento não é uma atividade clamorosa, de alto prestígio;
- (3) o policiamento é repugnante moralmente;
- (4) conduzir estudos sobre a polícia envolve enormes problemas práticos.

Conforme ilustrado no Gráfico 2, a seguir, verifica-se que dentre as doze (12) Academias de Polícias Civis do Brasil que participaram da pesquisa, nove (09) instituições

não implementaram a modalidade EaD na capacitação de policiais civis e apenas três (03) instituições integraram a educação a distância na capacitação destes profissionais.

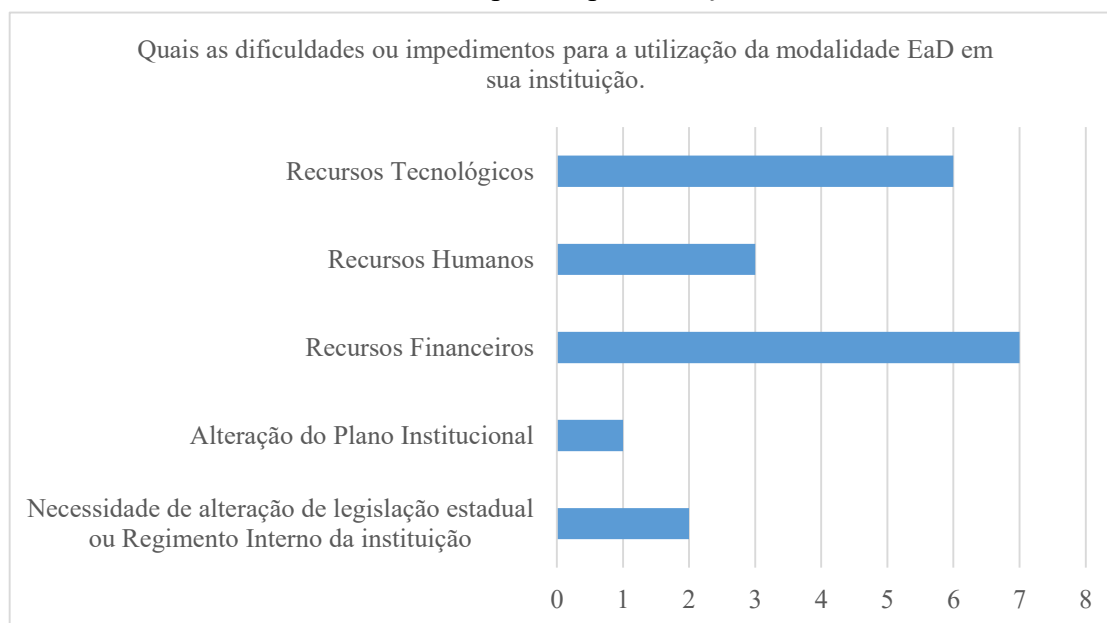
Gráfico 2 – Uso da modalidade EaD



Fonte: Dados da pesquisa.

Dentre as dificuldades ou impedimentos evidenciados pelos participantes para a utilização da modalidade EaD foram elencadas: a necessidade de alteração na legislação e no Plano Pedagógico Institucional, recursos humanos, financeiro e tecnológicos.

Gráfico 3 – Dificuldades para implementação da modalidade EaD



Fonte: Dados da pesquisa.

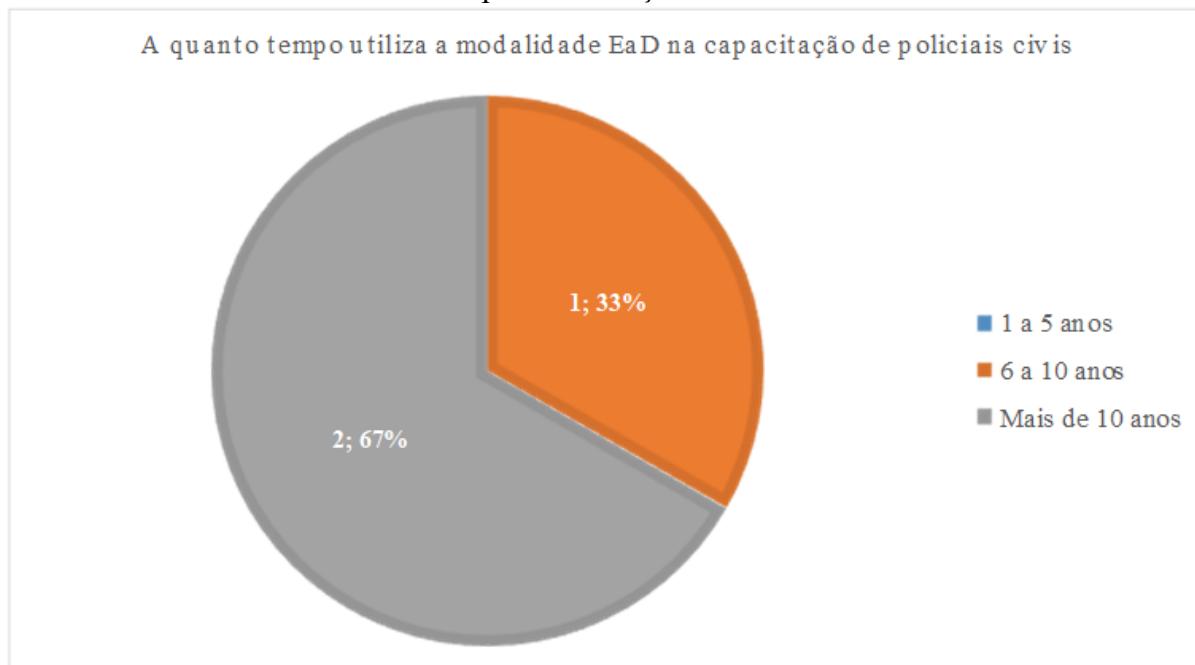
A implementação da educação à distância é uma tarefa que requer gerenciamento do planejamento estratégico e organizacional. Para que a educação à distância tenha sucesso, faz-se necessário, ainda, o compartilhamento de diferentes saberes: Pedagógico, Tecnológico, Comunicacional e Gerencial. Essa iniciativa se caracteriza como uma ação coletiva indispensável para o processo de planejamento, produção, validação, implantação e avaliação (ABED, 2012). Para garantir a eficácia do gerenciamento dos cursos à distância é necessário instituir uma equipe gestora com domínios específicos nas áreas de gestão: estratégica, de projetos, de infraestrutura, de equipe e processos, garantindo assim efetividade do ensino à distância (MOREIRA, *et al.*, 2010).

4.1 CARACTERÍSTICAS DAS INSTITUIÇÕES QUE INTEGRAM A MODALIDADE EAD NA CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

De acordo com o Gráfico 4, observa-se que dentre as três (03) instituições que utilizam a modalidade EaD na capacitação de policiais civis, duas (2) utilizam a modalidade há mais de 10 anos e uma (1) utiliza a modalidade entre seis (06) a dez (10) anos, o que demonstra que os participantes possuem uma vasta experiência e conhecimento sobre a

modalidade. Diante do índice de participação na pesquisa, apenas 44%, pode-se inferir que outras academias de polícia civil do Brasil também façam uso do ensino virtual.

Gráfico 4 – Tempo de utilização da modalidade EaD



Fonte: Dados da pesquisa.

No que concerne às plataformas utilizadas pelas três (03) instituições, os participantes informaram que utilizam a Rede EaD-SENASP desenvolvida pela SENASP/MJ, a Escola de gestão fazendária (EGEFAZ) através de parceria firmadas entre a SSP e Secretaria da Fazenda, plataforma Estou a Caminho/MS, Escolagov/MS, além da plataforma *Moodle* desenvolvida e personalizada por especialistas contratados por período determinado, específica para a instituição.

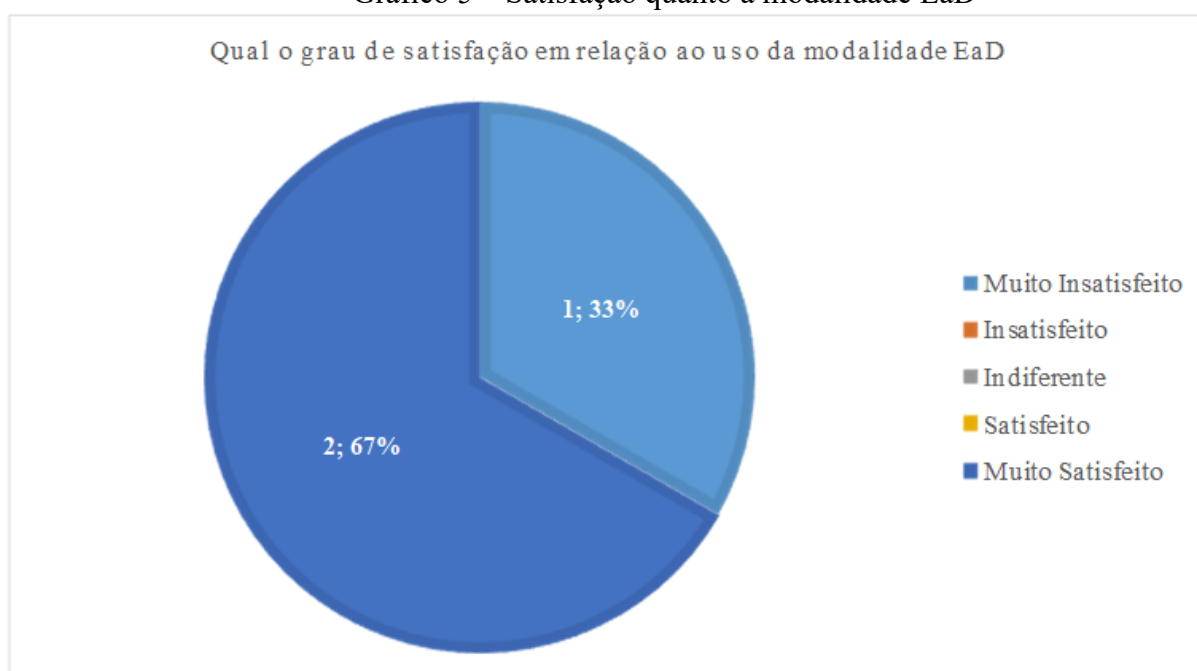
As três instituições que utilizam a modalidade EaD informaram que os cursos oferecidos aos seus policiais são totalmente à distância e que não possuem polos de apoio semi-presencial. Contudo, entre elas, uma das Academias informou que realiza a oferta de cursos híbridos, ou seja, combinando práticas pedagógicas do ensino presencial e a distância. De acordo com os respondentes, duas instituições informaram estar muito satisfeitas, e uma muito insatisfeita com a capacitação de policiais civis na modalidade EaD.

Segundo Aretio (2001 *apud* COMASSETO 2006, p. 64), para garantir a eficácia na atuação em EaD é imprescindível sua estruturação apresentando funções claras e definidas como:

setor de produção de materiais didáticos (desenvolvimento do conteúdo, diagramação, impressão e/ou publicação on-line e a logística de distribuição), a comunicação entre aluno, professor e instituição (tutoria, apoio e interação), a coordenação de cursos (processos educacionais e administrativos) e ainda, um processo de avaliação de todo o sistema de EAD, objetivando manter e melhorar a qualidade dos produtos oferecidos.

Com base nas literaturas estudadas, pode-se afirmar que a EaD contribui de maneira significativa com o trabalho educacional, mas para isso, o enfoque pedagógico e os cursos desenvolvidos devem estar alinhados ao plano de gestão de acordo com as necessidades, expectativas e demandas de cada instituição.

Gráfico 5 – Satisfação quanto a modalidade EaD

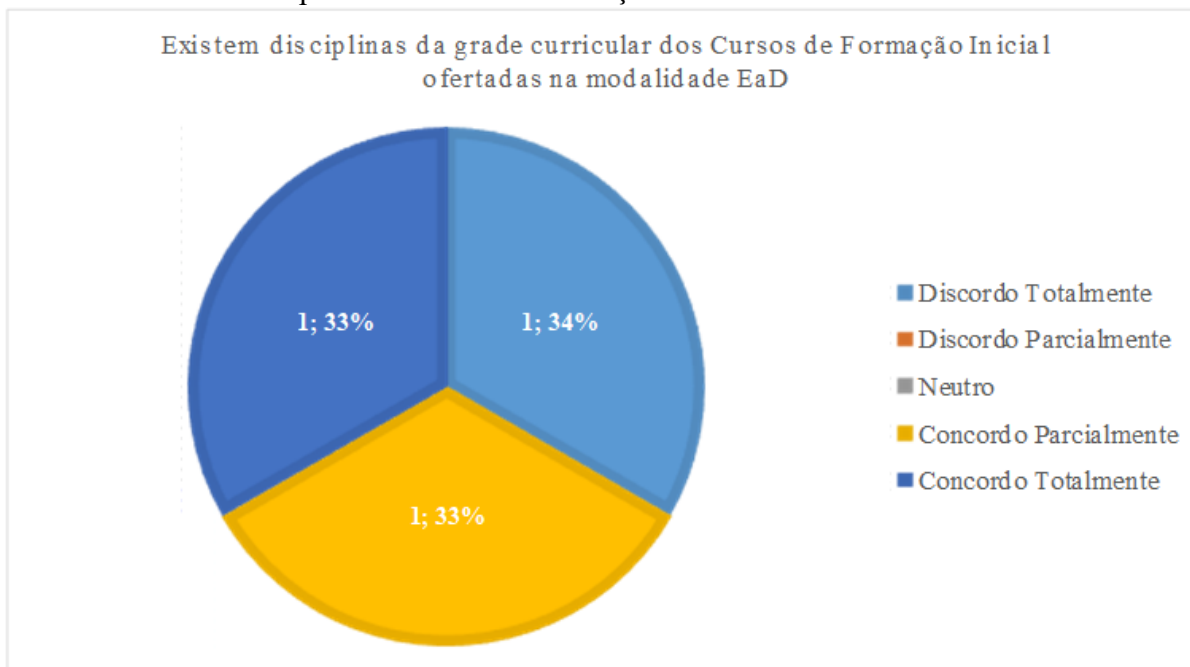


Fonte: Dados da pesquisa.

Referente à oferta de disciplinas na matriz curricular do curso de formação inicial para policiais civis, na modalidade EaD, cada instituição se posicionou de maneira ímpar, ou seja, uma informou que discorda totalmente, outra que concorda parcialmente e a última, concorda totalmente. Esses posicionamentos, podem estar relacionados à falta de credibilidade, engajamento ou planejamento estratégico na utilização da educação à distância. Um outro fator, seria a suspensão do MAAP da Rede EaD SENASP ocorrida no ano de 2019. Em linhas gerais, os cursos de formação inicial para policiais civis são realizados na modalidade presencial, as disciplinas têm aspectos teórico-práticos conciliando a teoria com o dia a dia da atividade policial, além disso, também são ofertadas disciplinas para o

treinamento operacional, primordial para a execução da função policial com segurança, responsabilidade, eficiência e ética.

Gráfico 6 – Disciplinas do curso de formação inicial ofertadas na modalidade EaD



Fonte: Dados da pesquisa.

Cabe ressaltar que a oferta da modalidade EaD nos cursos de formação inicial, poderá maximizar o projeto pedagógico, com a implementação e execução de outras atividades de ensino, essenciais para a atividade policial. Essa modalidade pode contribuir para a gestão do tempo e a gestão de novas disciplinas voltadas para a investigação policial, atividade fim da polícia judiciária, ou para a ampliação de atividades operacionais presenciais indispensáveis à carreira policial civil, conforme discussão já apresentada, anteriormente, no Capítulo 2, sobre análise da matriz curricular da ACADEPOL/SC dos anos de 2009 e 2017.

De acordo com as respostas dos participantes, as principais disciplinas ofertadas na modalidade EaD nos cursos de formação inicial para policiais civis foram: Filosofia dos Direitos Humanos aplicada à atuação policial, Polícia Comunitária, Gerenciamento integrado de crises, Redação Técnica, Local de crime: isolamento e preservação, Condutores de veículos de emergência e Atendimento a mulheres em situação de violência. É importante ressaltar, que essas disciplinas eram ofertadas através do MAAP da Rede EaD SENASP.

Outro questionamento apresentado no questionário aplicado foi sobre o desenvolvimento de cursos de formação continuada para policiais civis. Duas (02) instituições responderam que não utilizam.

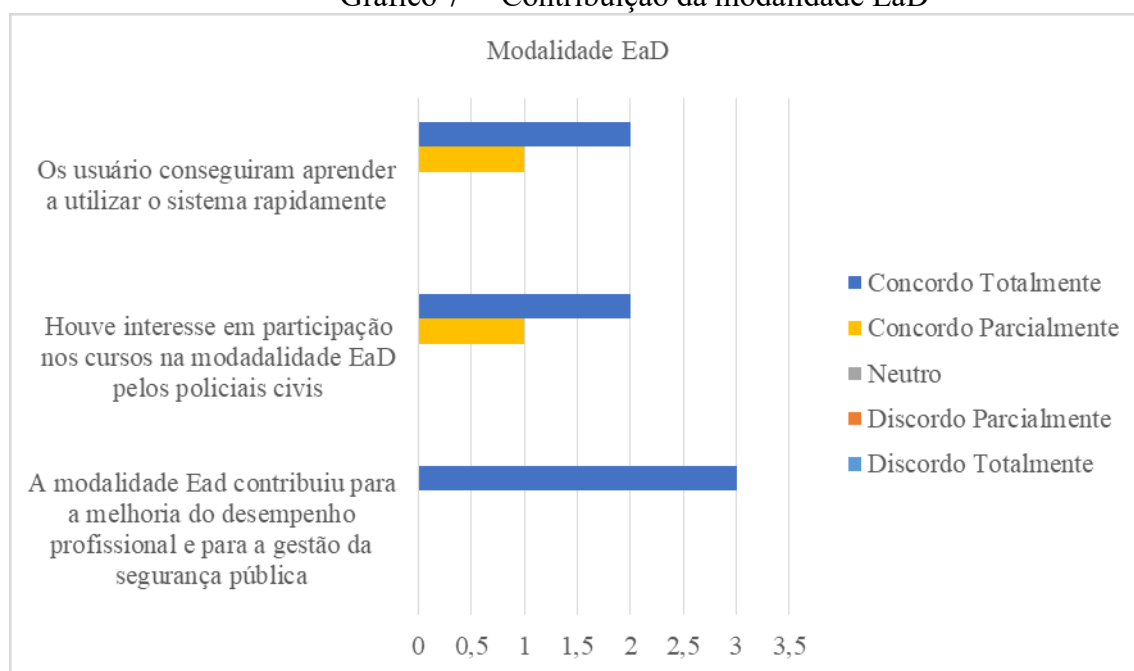
Dentre as três instituições que possuíam seus próprios AVAs, uma delas informou que desenvolveu os seguintes cursos de capacitação: Antropologia Forense; Criminologia; Desastre Coletivo; DNA Forense: Formação de Tutores em PBL; Gestão Administrativa; Interrogatório e Entrevista; Investigação Policial; Liderança; Media Training; Planejamento Estratégico; Organização e Métodos; Produção de Relatório Policial; Perícia Papiloscópica; Prosopografia; Tutoria On-line; Segurança Orgânica; Técnicas Contemporâneas de Criminalística.

A demais instituições informaram que não desenvolveram cursos de capacitação, mas utilizaram a plataforma da SENASP para tal.

Questionados acerca da facilidade de acesso e utilização da plataforma digital por parte dos usuários e se houve interesse e participação dos policiais nos cursos na modalidade EaD, duas (2) instituições concordaram totalmente com a assertiva sobre o domínio do sistema de forma rápida e o interesse e participação dos policiais nos cursos à distância, e uma (1) instituição concordou parcialmente com as assertivas. Segundo Ventura (2016), a plataforma digital deve “apresentar uma interface amigável e intuitiva” ao usuário. Nesse sentido é primordial que os softwares, os conteúdos e a organização dos cursos sejam constantemente avaliados.

Outro fator pesquisado abordou a contribuição da modalidade EaD na formação policial. De acordo com os dados coletados, tal modelo contribuiu para melhoria no desempenho profissional e na gestão da segurança pública. O objetivo das capacitações é trazer competências aos servidores, para que se tornem mais produtivos e executem suas tarefas com eficiência (ROMERO, 2019).

Gráfico 7 – Contribuição da modalidade EaD



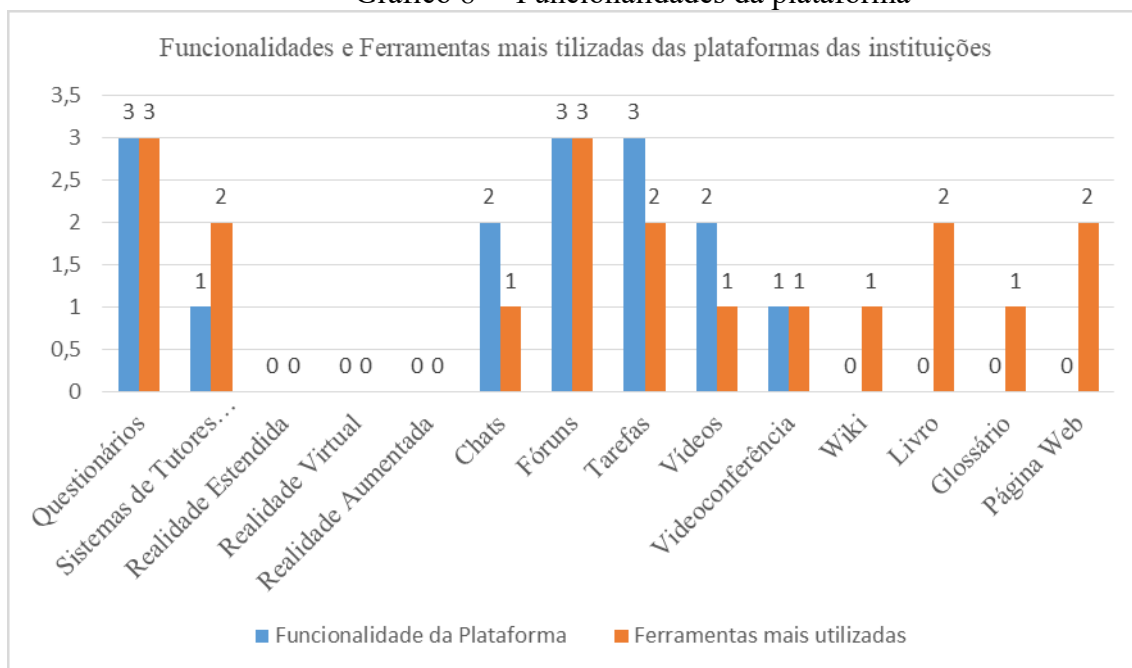
Fonte: Dados da pesquisa.

Nos AVAs das instituições participantes as principais funcionalidades são: videoconferência, vídeos, tarefas, fóruns, chats, sistemas de tutores inteligentes¹³ e questionários. As ferramentas mais utilizadas na plataforma virtual são: os fóruns, questionários, tarefas, livros, página da *Web*, sistema de tutores inteligentes, videoconferências, vídeos, *chats*, *wiki*¹⁴ e glossário.

¹³ Sistema instrucional baseado em computador, que ensina o estudante de uma maneira interativa, usando os conceitos de Inteligência Artificial (PICHLER, 2005).

¹⁴ *Software* que permite aos usuários editarem o conteúdo das páginas web. É uma excelente ferramenta para discussões temáticas, reflexões, sínteses e construção de aprendizagem (RIBEIRO, 2016, p. 88).

Gráfico 8 – Funcionalidades da plataforma



Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto à recomendação da implantação da modalidade EaD para outras Academias de Polícia Civil do Brasil, e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem da formação continuada por meio da integração das TIC na modalidade EaD, as três instituições concordaram totalmente com as assertivas. As TIC são consideradas instrumentos inovadores que dinamizam a comunicação e a interatividade nas relações humanas, aperfeiçoando os processos de trabalho e estabelecendo novas perspectivas culturais, elevando a produção e a circulação de informação e conhecimento (RIBEIRO, 2016).

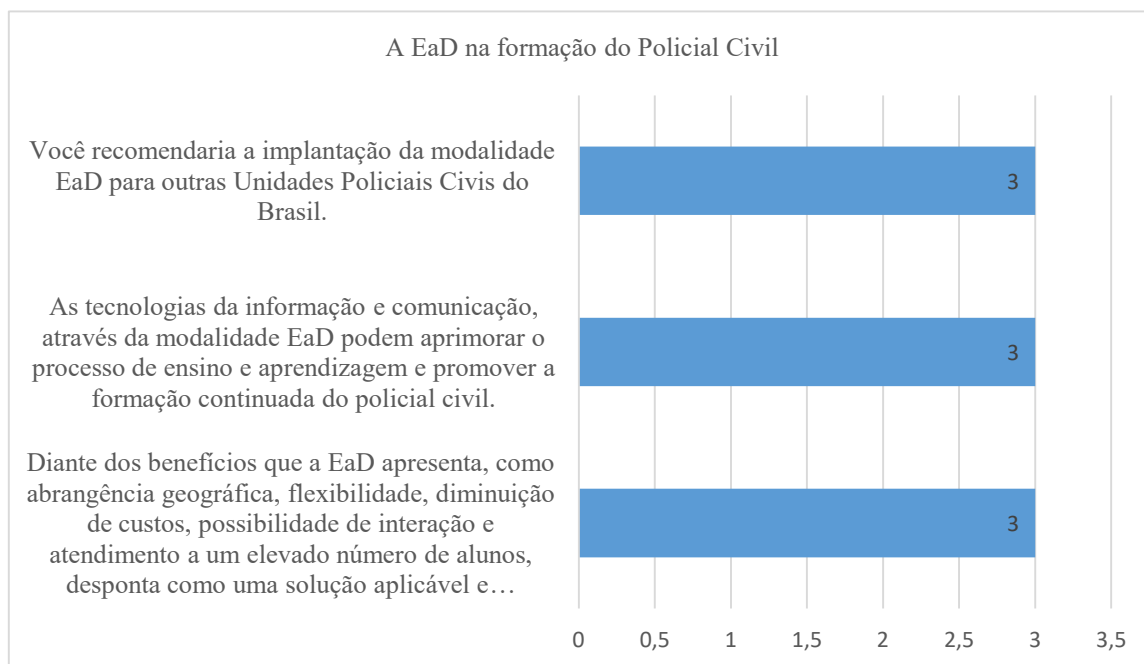
Todas as instituições também foram unânimes em responder que diante dos benefícios que a EaD apresenta, como abrangência geográfica, flexibilidade, diminuição de custos, possibilidade de interação e atendimento a um elevado número de alunos, desponta como uma solução aplicável e estratégica na formação continuada dos policiais civis.

Segundo Dall'igna, Spanhol e Souza (2016, p. 14):

Já está provado que o sistema funciona, as plataformas utilizadas se aperfeiçoam e a qualidade dos cursos oferecidos é ascendente. São grandes, portanto, as possibilidades da EaD nesse meio no que concerne ao treinamento, capacitação e aperfeiçoamento, com custo zero aos alunos, facilitando-se a vida daqueles que desejam obter mais conhecimento, mas cujo tempo é exíguo. Como os cursos a distância independem de espaço especial e demarcado para acontecerem, sem falar na flexibilidade de horários, o aprendizado torna-se adequado aos tempos e espaços que o servidor dispõe para aprender.

A oferta de cursos de formação continuada na modalidade EaD para policiais civis, representa uma inovação ao ensino policial. Essa modalidade de ensino potencializa o processo de ensino e aprendizagem através da constante da reflexão sobre a atuação policial, proporcionando melhorias na qualificação e competência profissional.

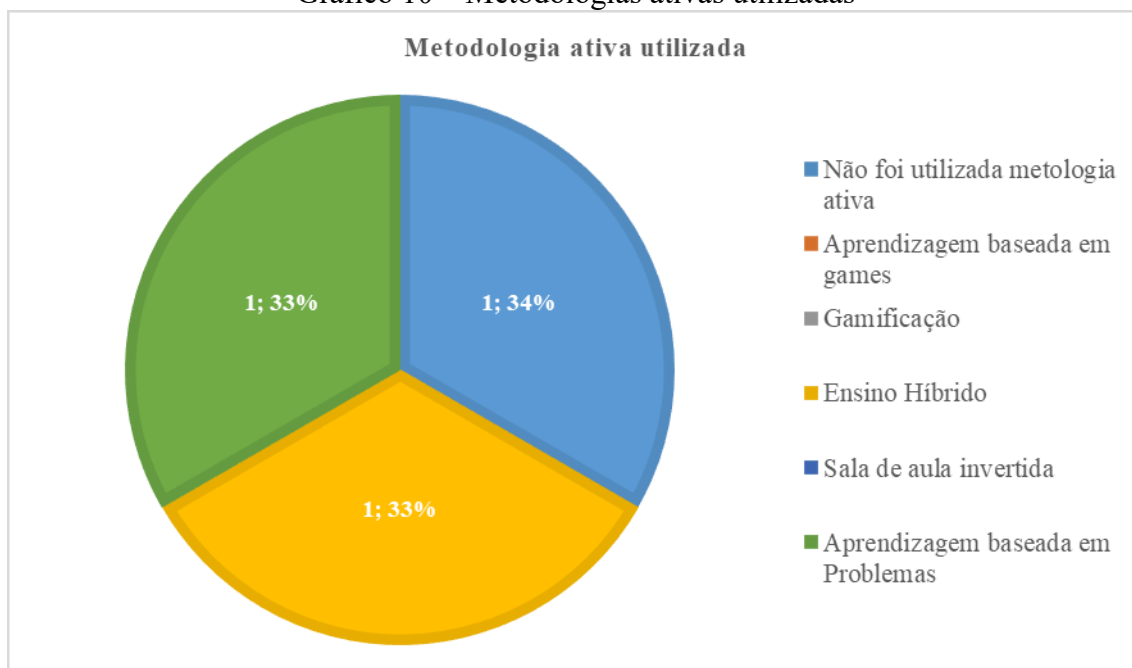
Gráfico 9 – Recomendação da modalidade EaD



Fonte: Dados da pesquisa.

Com relação às metodologias ativas, duas instituições participantes alegaram ter incorporado algumas dessas metodologias no projeto didático pedagógico e uma (1) respondeu que não incorporou nenhuma metodologia ativa. As metodologias incorporadas foram: Aprendizagem Baseada em Problema – PBL e o Ensino Híbrido. A metodologia deve estar alinhada à natureza do curso e as reais condições culturais dos alunos, apoiada em uma teoria de aprendizagem que promova a interação entre os envolvidos no processo educacional, com foco na aprendizagem compartilhada e no respeito às diferenças culturais (BRASIL, 2007). Nesse sentido, as metodologias ativas contribuem para os processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas durante o curso, pois a aprendizagem ocorre a partir de problemas e situações reais, as quais os alunos vivenciarão posteriormente na vida profissional (MORAN, 2015).

Gráfico 10 – Metodologias ativas utilizadas

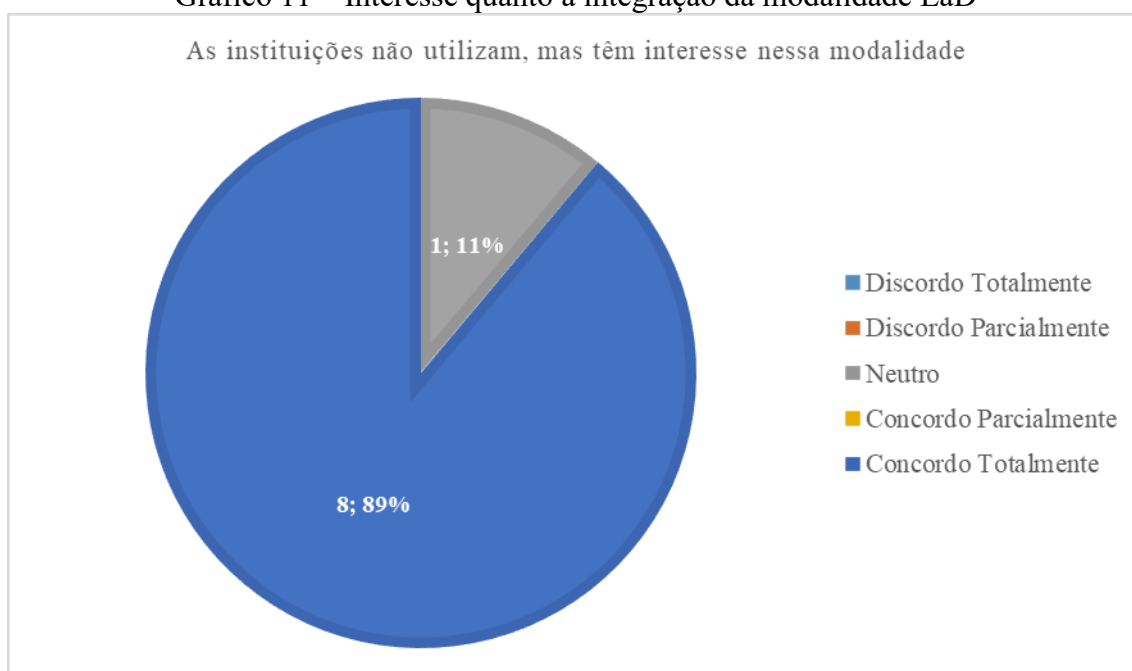


Fonte: Dados da pesquisa.

4.2 CARACTERÍSTICAS DAS INSTITUIÇÕES QUE NÃO INTEGRAM A MODALIDADE EAD NA CAPACITAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS

Dentre as doze (12) Academias de Polícia Civil do Brasil que participaram da pesquisa, nove (09) instituições informaram que não utilizam a modalidade EaD na capacitação dos seus policiais, todavia a maioria delas manifestou interesse em utilizar tal modelo, como se vê no gráfico abaixo. Conforme já apresentado, dentre as dificuldades ou impedimentos para a utilização da modalidade EaD destacam-se: a necessidade de alteração na legislação e no Plano Pedagógico Institucional, recursos humanos, financeiro e tecnológicos. A utilização das TIC no processo educacional, mediada pela educação à distância torna-se um grande desafio para as instituições de ensino, gestores, professores e alunos. De acordo com o censo de 2016, realizado pela Associação Brasileira de Educação a Distância, ABED, os potenciais desafios e a maior preocupação dos gestores é que a oferta de EaD exige inovação de abordagens pedagógicas e inovação tecnológica constante (ABED, 2016). Para adentrar nesse universo, é necessário romper barreiras conceituais e culturais, na busca por novas formas de construir e avaliar permanentemente o processo de desenvolvimento da sociedade da informação (VAN DER LINDEN, 2005).

Gráfico 11 – Interesse quanto à integração da modalidade EaD

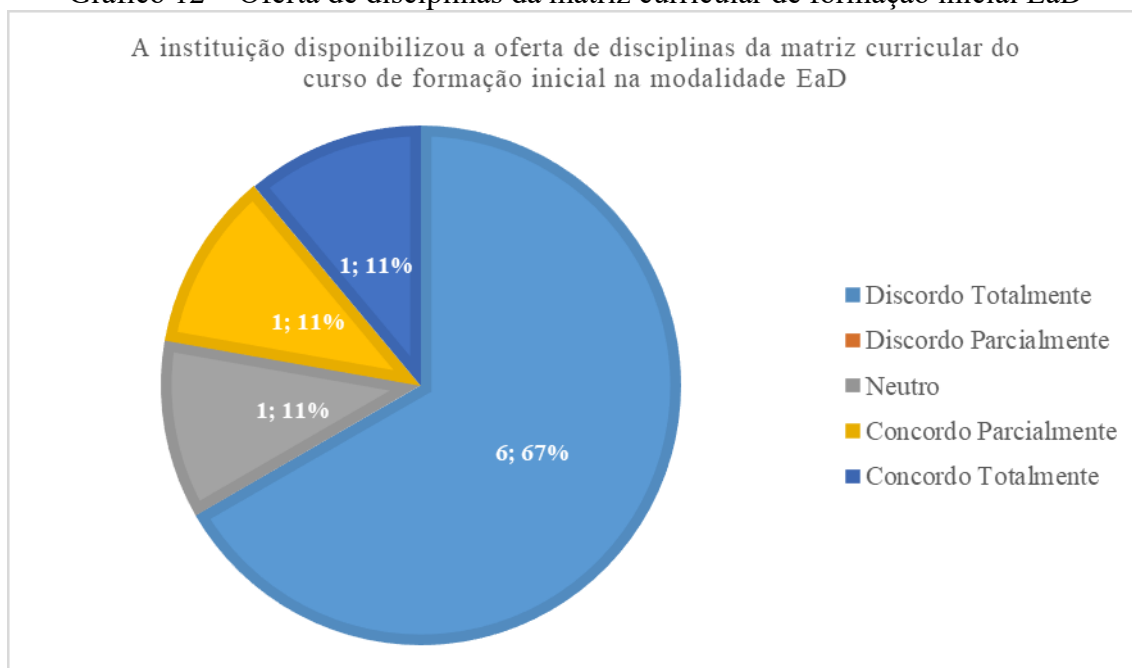


Fonte: Dados da pesquisa.

Questionados se a instituição disponibilizou a oferta de disciplinas da matriz curricular do curso de Formação Inicial na modalidade EaD, constatou-se que somente 2 (duas) instituições aderiram à modalidade. A plataforma utilizada por essa instituição foi a Rede EaD SENASP, por meio módulo MAAP, que disponibilizava a oferta de cinco (05) disciplinas na modalidade EaD para os cursos de formação inicial.

As demais instituições informaram que não flexibilizaram sua matriz curricular para a oferta da modalidade EaD, através do módulo MAAP da Rede EaD SENASP. Os motivos pelos quais não tenham aderido ao módulo MAAP podem estar relacionadas à resistência ao novo modelo de ensino, à falta de credibilidade, engajamento ou planejamento estratégico na utilização da educação à distância, e, ainda, a suspensão do MAAP da Rede EaD SENASP ocorrida no ano de 2019.

Gráfico 12 – Oferta de disciplinas da matriz curricular de formação inicial EaD



Fonte: Dados da pesquisa.

As principais disciplinas ofertadas pelas academias na modalidade EaD, através do MAAP da Rede EaD SENASP para o curso de formação inicial foram: Direitos Humanos, Análise Criminal e Condutor de Veículos de Emergência.

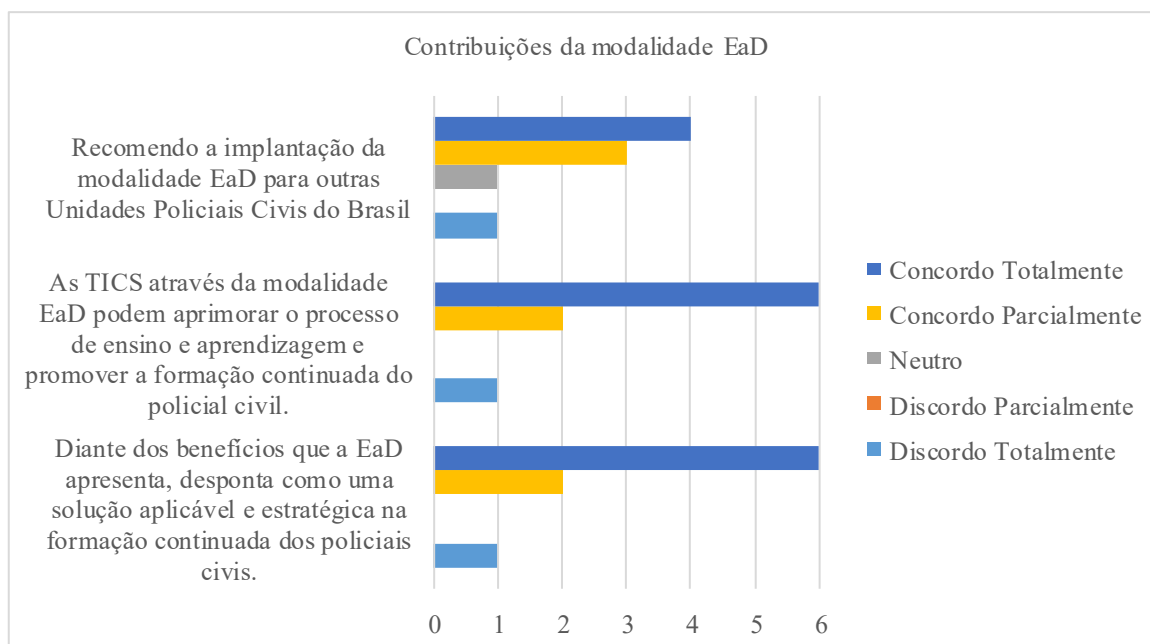
Vale ressaltar que essas disciplinas, estão no rol dos cinco (05) cursos ofertados pela SENASP para a Polícia Civil. O curso de Condutores de Veículos de Emergência foi desenvolvido pela SENASP diante da exigência estabelecida no CTB, em seu Art. 145, IV que torna obrigatório aos operadores de segurança pública a realização de curso especializado para a condução de veículos de emergência.

Os cursos de Direitos Humanos, Análise Criminal, Fundamentos de Polícia Comunitária e Mediação de Conflitos ofertados na modalidade EaD, pode ter se dado como uma estratégia da SENASP. Tendo em vista que os conteúdos desses cursos são majoritariamente teóricos e dependem da prática pedagógica do professor para tornar as aulas atrativas, dinamizadas e interativas, o emprego das TICs como elemento de mediação pedagógica pode ser uma maneira de dinamizar esses conteúdos. Além disso, alguns temas tornaram-se padrões de controle e responsabilidade na atuação dos operadores de segurança pública, podendo gerar um confronto de ideias na sala de aula. Outro fator que pode estar associado é a falta de professores habilitados nessas áreas.

As instituições foram questionadas se os usuários conseguiram aprender a utilizar o sistema rapidamente e se houve interesse e participação nos cursos na modalidade EaD pelos policiais. Seis (06) instituições não opinaram, ou seja, permaneceram neutras, tendo em vista a não utilização da plataforma, enquanto 2 (duas) concordaram totalmente e 1 (uma) discordou totalmente com as assertivas.

Nesse viés, mesmo que poucas instituições tenham informado que fizeram uso da modalidade EaD, a maioria recomenda a implantação de tal modalidade de ensino para outras Academias de Polícia do Brasil, bem como concordam que as tecnologias da informação e comunicação, através da modalidade EaD podem aprimorar o processo de ensino e aprendizagem, além de despontar como uma solução aplicável e estratégica na formação continuada de policiais civis.

Gráfico 13 – Contribuições EaD



Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com o gráfico abaixo, no âmbito estadual inerente à Polícia Civil, verifica-se que a maioria das instituições não possui previsão legal instituindo a educação à distância como modalidade de ensino na formação continuada do policial civil. Nesse sentido, para as instituições que desejam aderir a essa modalidade de ensino, a regulamentação seria um ponto inicial para esse movimento e mudança no ensino policial.

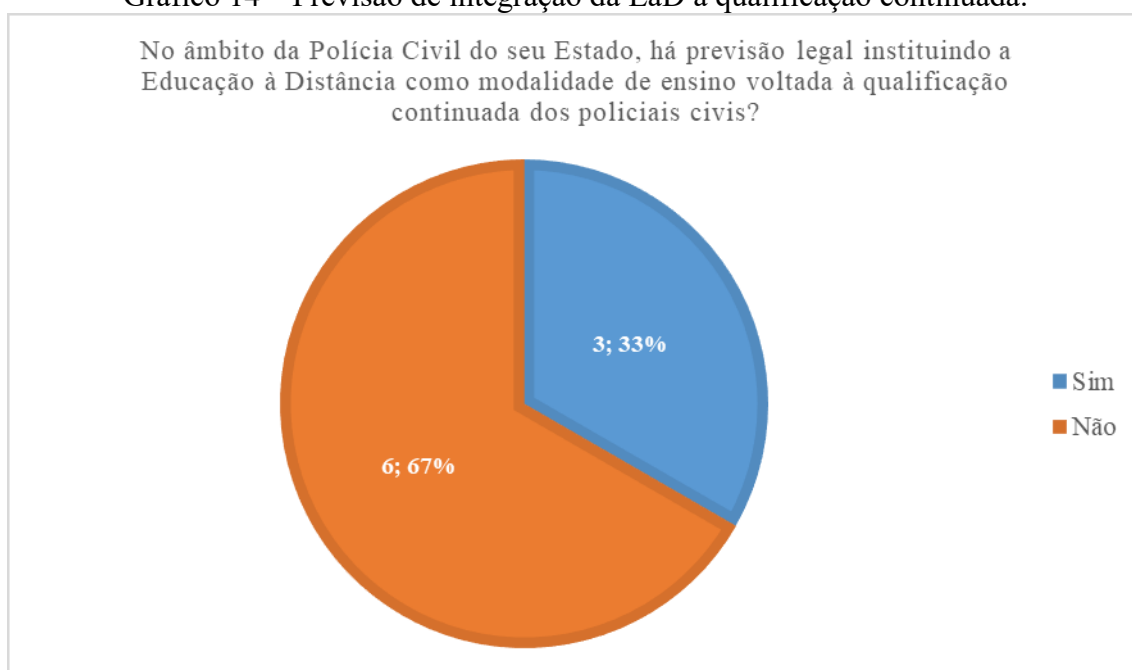
De acordo com os Referenciais de Qualidade para a educação superior à distância, elaborado pelo MEC no ano de 2007, para a implementação de projetos de cursos na

modalidade a distância se faz necessário compreender as categorias envolvendo os aspectos pedagógicos, recursos humanos e infraestrutura. Essas dimensões devem estar expressas no projeto de um curso na modalidade EaD:

- Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem;
- Sistemas de Comunicação;
- Material didático;
- Avaliação;
- Equipe multidisciplinar;
- Infra-estrutura de apoio;
- Gestão Acadêmico-Administrativa;
- Sustentabilidade financeira (MEC, 2007, p. 8).

A oferta de ensino na área de Segurança Pública é essencial, pois além de preparar o agente para o exercício de sua função, deve promover o aperfeiçoamento permanente e continuado, com novos temas e técnicas sofisticadas, que corroborem na atuação do profissional de segurança pública (DALL'IGNA; SPANHOL; SOUZA, 2016).

Gráfico 14 – Previsão de integração da EaD à qualificação continuada.



Diante dos dados coletados, em um percentual de apenas 33% dos participantes, constatou-se que a maioria das Academias de Polícia Civil do Brasil, que participou da pesquisa não utilizam a modalidade EaD como modalidade de ensino e, conseqüentemente, não utilizam as TICs no processo de formação continuada de policiais civis, mas demonstraram interesse na implementação dessa modalidade ao ensino policial.

De acordo com Lisboa (2005 *apud* COMASSETTO, 2006, p. 128), “o sucesso no desenvolvimento de um curso na EAD, depende de um bom planejamento em todas as suas etapas e, é claro, da escolha de um modelo de EaD que seja adequado às características do conteúdo e do aluno”.

Há de se falar, ainda, na desconfiança no sistema de aprendizagem à distância que, de acordo com Belloni (2011, p. 5), foi considerada por um longo tempo como:

[...] solução paliativa, rejeitada pela maioria dos professores das grandes universidades públicas e denunciada por movimentos de estudantes e professores como uma oferta de ensino de baixa qualidade, a educação a distância aparece agora como caminho incontornável não apenas para a ampliação rápida do acesso ao ensino superior, mas também e principalmente, como uma nova solução para a melhoria da qualidade deste ensino, no sentido de adequá-lo às exigências e características dos jovens estudantes do século XXI.

Corroborando, Dall’igna, Spanhol e Souza (2016, p. 14) evidenciam que:

No início deste século, o sistema de aprendizagem a distância já estava consolidado, entretanto, sofria pela desconfiança que gerava em virtude da forma livre de sua oferta, novidade para os que estavam habituados a participar de cursos presenciais. Os pessimistas asseveravam que o aluno necessitaria, para absorver conteúdos, da presença do professor-tutor, cobrando atenção e desempenho. No entanto, a gradativa disseminação dos cursos a distância demonstrou que o aluno pode se dedicar mesmo fora das salas de aula, criando seus próprios métodos de dedicação e cumprimento de tarefas avaliados por um tutor a distância.

É possível que essa desconfiança mencionada pelos autores também seja percebida, entre os dirigentes das academias de polícia do Brasil que participaram desta pesquisa, o que é compreensível, pois além desses estigmas sobre a educação à distância, há poucas pesquisas científicas que comprovem sua eficiência no aprimoramento do ensino de policiais civis.

Assim, de modo a verificar a aceitação e a aplicabilidade desta modalidade de ensino foi desenvolvido um curso de formação continuada na modalidade EaD e oferecido a policiais civis do Estado de Santa Catarina, por meio da plataforma *Moodle*, que também foi objeto desta pesquisa.

O curso funcionou como um projeto “piloto” utilizou como estratégia de interação a metodologia ativa de aprendizagem baseada em problemas e será melhor discutido no próximo capítulo.

5 A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA COM BASE NA METODOLOGIA ATIVA PBL

O curso produzido com o propósito de iniciar as atividades formativas na modalidade EaD, pela ACADEPOL/SC para policiais civis de Santa Catarina foi denominado Polícia Judiciária Eleitoral. Tratou-se de curso com temática pioneira no Brasil e foi desenvolvido no ambiente virtual (*Moodle*) do Laboratório de Mídia e Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, *campus* Araranguá.

A elaboração do curso de Polícia Judiciária Eleitoral ocorreu em etapas. A primeira etapa deu-se com o estabelecimento de contato com o Delegado de Polícia Civil de Santa Catarina, André Luiz Bermudez Pereira, Gerente de Pesquisa e Extensão da ACADEPOL/SC, no início do mês de fevereiro de 2020, o qual de pronto demonstrou interesse no projeto de implementação do ensino a distância na ACADEPOL/SC e sugeriu a realização de um curso sobre Polícia Judiciária Eleitoral, já que havia um material sobre essa temática sendo elaborado por: Alan Pinheiro de Paula e Diogo Bastos Medeiros, ambos Delegados de Polícia de Santa Catarina e também professores da ACADEPOL/SC, em parceria com Pedro Roberto Decomain, Promotor de Justiça em Santa Catarina, em decorrência do próximo período eleitoral.

Vale ressaltar que a Polícia Civil atua de forma supletiva nas investigações de crimes eleitorais onde não houver órgão da Polícia Federal, conforme evidenciado Pelos autores De Paula, Medeiros e Decomain (2020, p. 10):

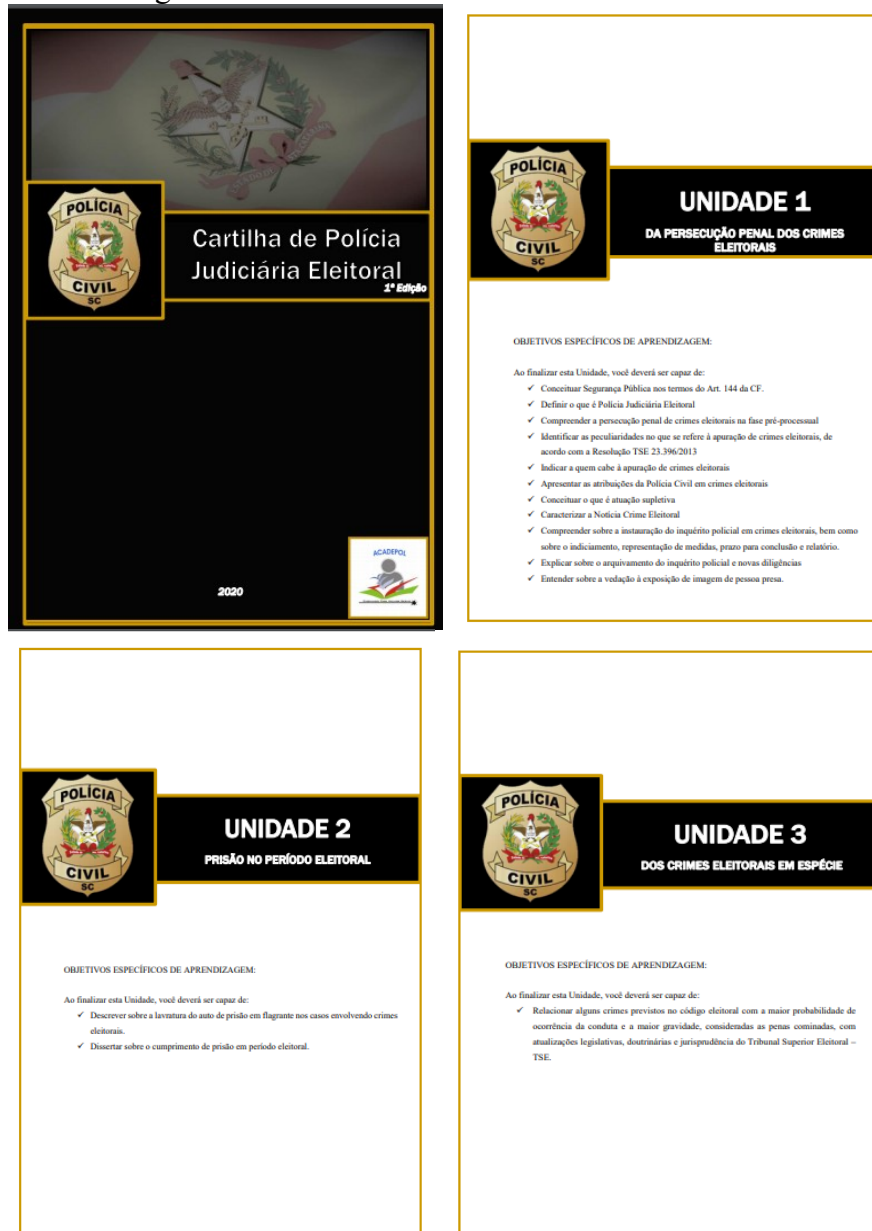
O Tribunal Superior Eleitoral, atento à realidade, conferiu atribuição supletiva às Polícias Judiciárias Estaduais, ou seja, nas comarcas onde não houver órgão federal, a atuação das polícias estaduais inclui a tomada de todas as diligências necessárias para a busca do fato oculto, instrumentalizada por inquérito policial ou termo circunstanciado de ocorrência.

Nesse sentido, a relevância de uma capacitação na modalidade EaD com essa temática sobre a atuação da polícia judiciária se deu em momento oportuno, diante das eleições municipais que se aproximam. Essa preparação tinha sido até então muito negligenciada, ou feita, apenas de forma superficial e às vésperas da eleição.

Depois de estabelecer contato com o Delegado Alan Pinheiro de Paula, que também demonstrou interesse em executar o projeto do curso que estava sendo produzido, na modalidade a distância, aguardou-se a conclusão do material didático pelos autores para se proceder à revisão ortográfica e de linguagem, que foi realizada pela Agente de Polícia Civil e

também professora da ACADEPOL, Márcia Cristiane Nunes Scardueli. Já o projeto gráfico, a formatação e a diagramação do curso foram realizados por esta pesquisadora¹⁵ e em parceria com Natana Lopes Pereira¹⁶, colaboradora do LabMídia, dando origem à Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral.

Figura 15 – Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral



Fonte: Adaptado de De Paula, Medeiros e Decomain (2020)

¹⁵ Oportuno informar que também faço parte do corpo docente da ACADEPOL/SC, desde 2012, atuando nas disciplinas de Ética e Cidadania, Legislação de Trânsito em Delegacias, Qualidade no Atendimento e Tecnologias da Informação Policial.

¹⁶ Mestra em TIC - PPGTIC/UFSC, tem graduação em TIC - UFSC. Atuou como supervisora (Ead) de Trabalhos de Conclusão de Curso - Pós TIC SENASP (2015-2017). Integrante do Grupo de Pesquisa CNPQ Mídia e Conhecimento (LabMídia).

Essa Cartilha foi dividida em três (3) unidades:

Quadro 25 – Unidades da Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral

UNIDADE 1:

- 1.1 DA PERSECUÇÃO PENAL DOS CRIMES ELEITORAIS
 - 1.2 COMPETÊNCIA REGULAMENTAR DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
- 2: DA POLÍCIA JUDICIÁRIA ELEITORAL**
- 2.1 A POLÍCIA CIVIL POSSUI ATRIBUIÇÃO EM CRIMES ELEITORAIS?
 - 2.2 O QUE SE ENTENDE POR ATUAÇÃO SUPLETIVA DAS POLÍCIAS CIVIS?
 - 2.3 A NOTÍCIA-CRIME ELEITORAL
 - 2.4 O DELEGADO DE POLÍCIA PODE INSTAURAR INQUÉRITO POLICIAL DE OFÍCIO EM CRIMES ELEITORAIS?
 - 2.5 INDICIAMENTO
 - 2.6 REPRESENTAÇÃO POR MEDIDAS CAUTELARES
 - 2.7 PRAZO PARA CONCLUSÃO E RELATÓRIO
 - 2.8 ARQUIVAMENTO E NOVAS DILIGÊNCIAS
 - 2.9 VEDAÇÃO A EXPOSIÇÃO DE IMAGEM DE PESSOA PRESA

UNIDADE 2:

- 1 PRISÃO NO PERÍODO ELEITORAL
- 1.1 DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
- 1.2 PRISÃO DE ELEITORES
- 1.3 PRISÃO DE MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS, FISCAIS DE PARTIDOS E CANDIDATOS

UNIDADE 3:

- 1 DOS CRIMES ELEITORAIS EM ESPÉCIE
- 1.1 ALGUNS CRIMES PREVISTOS NO CÓDIGO ELEITORAL
- 1.2 OS CRIMES PREVISTOS NA LEI N. 9.504/97 – LEI DAS ELEIÇÕES

Fonte: Adaptado de De Paula, Medeiros e Decomain (2020).

Com o intuito de enriquecer, reforçar e complementar o conteúdo do curso, para cada unidade da Cartilha foram gravadas videoaulas pelos autores, sendo uma videoaula para a Unidade 1, duas videoaulas para a Unidade 2 e quatro videoaulas para a Unidade 3.

A Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral foi produzida com o objetivo analisar o procedimento de investigação de crimes eleitorais, desde sua tipologia, levantamento dos elementos de informação, até a conclusão do procedimento investigativo, subsidiando as atividades do(a) delegado(a) de polícia e seus agentes no período eleitoral (DE PAULA; MEDEIROS; DECOMAIN, 2020).

Nesse interim, a ACADEPOL instituiu o projeto nº 35/2020 criando o curso de procedimentos de Polícia Judiciária Eleitoral, com carga horária de 20h/aula, sob a seguinte justificativa:

O presente curso tem por justificativa a necessidade de capacitação de todos os atores do processo eleitoral, notadamente na fase investigativa, para um processo democrático hígido, transparente universal e igualitário. A Polícia Civil tem atuação supletiva na apuração dos crimes eleitorais, realizando a função de polícia judiciária eleitoral de forma plena na grande maioria das comarcas onde não há delegacias da Polícia Federal. Nesse sentido, o alinhamento das funções policiais junto aos demais órgãos de controle, como Poder Judiciário e Ministério Público, exige dos policiais civis o conhecimento das diversas peculiaridades na persecução penal eleitoral, seja no campo procedimental, quanto no conhecimento dos crimes propriamente ditos. O fortalecimento e capacitação nesse cenário viabilizam a melhoria da atuação no campo operacional, conferindo resultados efetivos ao eleitor catarinense (SANTA CATARINA, 2020r, p. 2).

A ideia central do curso foi delineada e estruturada a partir dos seguintes objetivos:

Objetivo Geral: Aprofundar o procedimento e peculiaridades da primeira fase da persecução eleitoral, relacionadas à atuação supletiva da Polícia Civil, bem como os crimes em espécie.

Objetivos Específicos:

- Apresentar e expor as peculiaridades da primeira fase da persecução penal eleitoral, à luz das disposições do Tribunal Superior Eleitoral;
- Explanar sobre a atuação supletiva da Polícia Civil na apuração dos crimes eleitorais.
- Analisar a “notitia criminis” eleitoral e a excepcionalidade do princípio da oficiosidade na instauração de inquérito policiais eleitorais;
- Analisar a lavratura do auto de prisão em flagrante nos crimes eleitorais e do termo circunstanciado nos crimes eleitorais de menor potencial ofensivo;
- Apresentar as peculiaridades do instituto da prisão em matéria eleitoral, audiência de custódia e vedações à prisão do eleitor à luz do art. 236 do Código Eleitoral;

Analisar os crimes eleitorais em espécie (SANTA CATARINA, 2020r, p. 2).

Na segunda etapa, então, implementou-se o Curso de Polícia Judiciária Eleitoral, na plataforma *Moodle* do Laboratório de Mídia e Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, *campus* Araranguá. O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) foi desenvolvido por esta pesquisadora e pela colaboradora Natana Lopes Pereira, sendo organizado em três unidades, de acordo com a diagramação da Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral e contendo, ainda, um tópico de apresentação do curso:

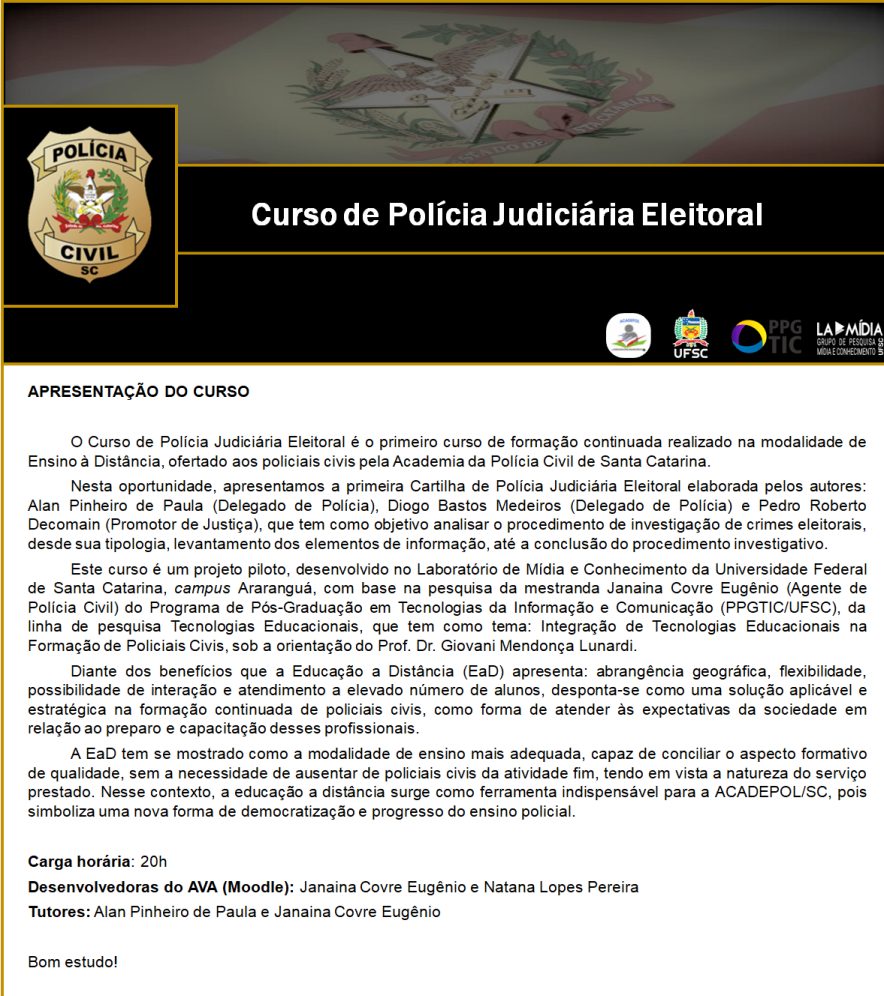
Figura 16 – Tela principal do curso

The screenshot shows a web browser window with the URL labmidia.ufsc.nucleoad.net/ava/course/view.php?id=153. The page title is "Curso de Polícia Judiciária Eleitoral - UFSC/Labmidia/ACADEPOL SC". The left sidebar contains a "Navegação" menu with options like "Página Inicial", "Painel", "Páginas do site", "Meus cursos", and "Curso de Polícia Judiciária Eleitoral - UFSC/Labmi...". Below this is an "Administração" menu. The main content area displays a "Bem-vindo(a)!" message above a large banner. The banner features the logo of the Polícia Civil SC and the text "Curso de Polícia Judiciária Eleitoral". Below the banner, there is a section titled "APRESENTAÇÃO DO CURSO" with a paragraph of introductory text.

Fonte: Disponível em <https://labmidia.ufsc.nucleoad.net/ava/course/view.php?id=153>.

No tópico de apresentação, além da descrição do curso dois vídeos de abertura e boas-vindas foram dispostos, sendo um do Delegado Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, Paulo Norberto Koerich e outro do Gerente de Pesquisa e Extensão da ACADEPOL, Delegado André Luiz Bermudez Pereira. Além dos vídeos, também foi disponibilizado um guia da disciplina denominado Guia do Estudante.

Figura 17 – Tela de Apresentação



Curso de Polícia Judiciária Eleitoral

APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso de Polícia Judiciária Eleitoral é o primeiro curso de formação continuada realizado na modalidade de Ensino à Distância, ofertado aos policiais civis pela Academia da Polícia Civil de Santa Catarina.

Nesta oportunidade, apresentamos a primeira Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral elaborada pelos autores: Alan Pinheiro de Paula (Delegado de Polícia), Diogo Bastos Medeiros (Delegado de Polícia) e Pedro Roberto Decomain (Promotor de Justiça), que tem como objetivo analisar o procedimento de investigação de crimes eleitorais, desde sua tipologia, levantamento dos elementos de informação, até a conclusão do procedimento investigativo.

Este curso é um projeto piloto, desenvolvido no Laboratório de Mídia e Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, *campus Araranguá*, com base na pesquisa da mestranda Janaina Covre Eugênio (Agente de Polícia Civil) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC/UFSC), da linha de pesquisa Tecnologias Educacionais, que tem como tema: Integração de Tecnologias Educacionais na Formação de Policiais Civis, sob a orientação do Prof. Dr. Giovani Mendonça Lunardi.

Diante dos benefícios que a Educação a Distância (EaD) apresenta: abrangência geográfica, flexibilidade, possibilidade de interação e atendimento a elevado número de alunos, desponta-se como uma solução aplicável e estratégica na formação continuada de policiais civis, como forma de atender às expectativas da sociedade em relação ao preparo e capacitação desses profissionais.

A EaD tem se mostrado como a modalidade de ensino mais adequada, capaz de conciliar o aspecto formativo de qualidade, sem a necessidade de ausentar de policiais civis da atividade fim, tendo em vista a natureza do serviço prestado. Nesse contexto, a educação a distância surge como ferramenta indispensável para a ACADEPOL/SC, pois simboliza uma nova forma de democratização e progresso do ensino policial.

Carga horária: 20h
Desenvolvedoras do AVA (Moodle): Janaina Covre Eugênio e Natana Lopes Pereira
Tutores: Alan Pinheiro de Paula e Janaina Covre Eugênio

Bom estudo!

Fonte: Disponível em <https://labmidia.ufsc.nucleoead.net/ava/course/view.php?id=153>

O guia do estudante foi implementado por meio do recurso ‘livro’ com o objetivo de orientar os participantes em diversos aspectos e diretrizes do curso, como: histórico e apresentação, período e carga horária, objetivos, conteúdos, atividades, metodologia utilizada, orientações para uso das ferramentas, equipe e certificados.

Figura 18 – Tela Guia do estudante

FSC | Labmidia Português - Brasil (pt_br) JANAINA COVRE

Curso de Polícia Judiciária Eleitoral - UFSC/Labmidia/ACADEPOL SC

Página inicial / Meus cursos / Curso de Polícia Judiciária Eleitoral - UFSC/Labmi... / Bem-vindo(a)! / Guia do Estudante Ativar edição

Sumário

1. Histórico e apresentação
2. Período e carga horária do curso
3. Objetivos
4. Metodologia
5. Conteúdos
 - 5.1. Atividades
 - 5.2. Orientações para uso das ferramentas
 - 5.3. Fórum
 - 5.4. Questionário
 - 5.5. Chat
6. Equipe
7. Certificação

Guia do Estudante

1. Histórico e apresentação

A Polícia Civil e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina apresentam aos atores da ordem pública e do regime democrático a primeira [Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral](#).

Imprescindível na atual democracia representativa, um processo eleitoral hígido, transparente, universal e igualitário, sem interferências políticas e, muito menos, econômicas. Nesse diapasão, cabe à Polícia Judiciária, aos Juizes e aos Ministérios Públicos Eleitorais o controle do processo eleitoral como um todo, buscando a preservação da incolumidade republicana.

O presente trabalho teve como objetivo analisar o procedimento de investigação dos crimes eleitorais, desde sua tipologia, levantamento dos elementos de informação, até a conclusão do procedimento investigativo.

Esse guia, sem a pretensão de esgotar o assunto, busca apresentar, por meio de linguagem acessível e objetiva,

Fonte: Disponível em <https://labmidia.ufsc.nucleoad.net/ava/mod/book/view.php?id=5433>

Além desse guia, também se implementou um Fórum de Apresentação com o intuito de aproximar os envolvidos e incentivar maior interação entre eles.

Para disponibilizar as referências utilizadas para elaboração do material didático utilizou-se a ferramenta Biblioteca. Também foi disponibilizado um *chat* para atendimento dos alunos pelos tutores, a partir de um cronograma pré-definido. Tal ferramenta possibilita a interação e a comunicação entre os envolvidos, de forma síncrona.

Figura 19 – Tela recursos do AVEA

Para iniciar, leia as instruções no [Guia do Estudante](#) e bons estudos!

-  Guia do Estudante
-  Biblioteca
-  Avisos
-  Chat
-  Fórum de Apresentação

Livro Base


-  Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral

Fonte: Disponível em <https://labmidia.ufsc.nucleoad.net/ava/course/view.php?id=153>

Cada tópico do AVEA foi composto pelo conteúdo didático em distintos formatos (PDF e vídeos), um Fórum de discussão e atividades individuais por meio da ferramenta Questionário. Para incentivar a participação dos discentes utilizou-se como estratégia restrições de acesso e conclusões de atividades no curso. Assim, para o aluno participar das ações do tópico seguinte, ele deveria ter realizado as atividades individuais e colaborativas (fórum) da unidade anterior.

Figura 20 – Tela estruturação do AVEA

UNIDADE 1






Da Persecução Penal dos Crimes Eleitorais

Nesta seção estudaremos sobre:

- ✓ Persecução Penal dos Crimes Eleitorais
- ✓ Competência regulamentar do Tribunal Superior Eleitoral
- ✓ Da Polícia Judiciária Eleitoral
- ✓ A Polícia Civil possui atribuição em Crimes Eleitorais?
- ✓ O que se entende por Atuação Supletiva das Polícias Cíveis?
- ✓ A Notícia-Crime Eleitoral
- ✓ O Delegado de Polícia pode Instaurar Inquérito Policial de ofício em crimes eleitorais?
- ✓ Indiciamento
- ✓ Representação por Medidas Cautelares
- ✓ Prazo para Conclusão e Relatório
- ✓ Arquivamento e Novas Diligências

Conteúdo

-  Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral - Unidade 1
-  Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral - Unidade 1
-  VideoAula ministrada pelo Delegado de Polícia Civil, Alan Pinheiro de Paula - Unidade 1

Atividades


ATENÇÃO:


Para acessar o Fórum desta Unidade você deverá:

- Ter concluído a leitura da Cartilha - Unidade 1
- Ter assistido à videoaula.

Para acessar a Atividade 1 você deverá:

- Ter participado do Fórum.
- Você terá 2 tentativas para obter a nota mínima de 7,0 pontos.

 Fórum - Unidade 1

 Atividades Unidade 1

Restrito Disponível se: A atividade **Fórum - Unidade 1** esteja marcada como concluída

Fonte: Disponível em: <https://labmidia.ufsc.nucleoad.net/ava/course/view.php?id=153>

Como o intuito de incentivar maior interação e participação efetiva do discente em seu processo de construção do conhecimento, incentivando o “aprender fazendo”, (BACICH; MORAN, 2018) organizou-se o AVEA, tendo como base as etapas da metodologia ativa de Aprendizagem Baseada em Problemas - PBL, dispostas na Matriz Curricular Nacional. Tal metodologia, de acordo com Amaral (2019), após modificações, começou a ser aplicada em treinamentos de estudantes policiais de vários países.

A metodologia PBL tem como base alguns itens destacados por Perrenoud (1999), que exigem a interdependência em algumas ações como: incentivar a aprendizagem por meio de articulações com a realidade, tendo como base necessidades, interesses da instituição ou pessoais, a partir da análise do conhecimento já existente; exploração de distintas situações vivenciadas para, a partir da análise, síntese e crítica, criar novos conhecimentos; e, autoavaliação sobre resultados de aprendizagem alcançados (avanços ou retrocessos) (BRASIL, 2014a).

De acordo com a MCN, no processo de ensino, a promoção da contextualização, da interdisciplinaridade e da transversalidade proporcionam aplicação de técnicas que levam à compreensão e à solução de problemas.

São as situações problematizadoras que mobilizam os saberes e geram esquemas de ação, filtros pessoais que tornam as situações compreensíveis, envolvendo esquemas de percepção, decisão e avaliação, contribuindo para que os policiais e os bombeiros em formação desenvolvam o analisar, o refletir, o justificar, considerados metacompetências imprescindíveis na construção da autonomia intelectual e, principalmente, nas atuações destes profissionais (BRASIL, 2014a, p. 60).

Nessa metodologia, a Matriz Curricular Nacional, enfatiza as seguintes ações:

o professor elabora situações-problema, simulando a realidade. Os estudantes discutem os problemas em pequenos grupos e levantam hipóteses. A seguir, eles formulam os objetivos de aprendizagem e identificam as fontes de pesquisa para o estudo individualizado. Os estudos e as conclusões de cada grupo são apresentados ao grande grupo para a revisão e sistematização de uma proposição final, de uma explicação ou proposta de ação para o problema, encerrando o ciclo de atividades (BRASIL, 2014a, p. 61- 62).

Para aplicação de tais ações, no formato EaD, por meio dos recursos e ferramentas da plataforma *Moodle*, foram adaptada as seguintes etapas:

Figura 21 – Etapas PBL



Fonte: Elaborado pela autora

A etapa 1 corresponde à elaboração de situações-problema pelo professor (BRASIL, 2014a). No curso de Polícia Judiciária Eleitoral, foram elaboradas pelos professores conteudistas três situações-problemas, simulando a realidade do policial civil, de acordo com o conteúdo de cada unidade. Esses problemas foram disponibilizados no recurso “Fórum de discussão”. Essa ferramenta foi utilizada para incentivar a discussão e a troca de conhecimento entre os participantes.

A partir da problemática de cada unidade, os envolvidos levantaram hipóteses, formularam objetivos de aprendizagem e iniciaram seus estudos de forma individualizada, acessando os conteúdos disponibilizados nos módulos e, também, consultando fontes externas. Para complementar e auxiliar os estudos, de forma individual, foram disponibilizadas algumas questões relacionadas ao conteúdo da situação-problema e de outros itens de estudo de cada tópico, a partir do recurso “Questionário”.

Assim, ao encerrar o ciclo de estudo de cada unidade, o aluno apresenta a sua melhor ação para resolver o problema proposto, no Fórum de Discussão, revisando e interagindo com as sugestões postadas também pelos colegas. A opção de utilizar tal recurso é decorrente de

ser uma ferramenta de comunicação assíncrona. Tendo em vista que os participantes estão distribuídos por todo o Estado de Santa Catarina e desempenham as funções policiais em horários e plantões alternados, a interação de forma síncrona fica prejudicada. Contudo, mesmo com esse obstáculo, a cada semana foram realizados *chats* para revisão e explicação de propostas para resolução dos problemas.

5.1 ESTUDO DE CASO

Após a implementação e a organização do ambiente virtual, conforme descrito na seção anterior, em 8 de abril de 2020, foi realizado um teste do ambiente virtual com os professores e a equipe da coordenação pedagógica da ACADEPOL/SC, para avaliar a organização do ambiente e as atividades propostas. Após a aprovação pelos envolvidos na atividade de teste, a versão final do ambiente virtual foi disponibilizada, em 18 de abril de 2020.

A ACADEPOL/SC realizou a divulgação na rede interna de comunicação da Polícia Civil e abriu as inscrições para o curso de Polícia Judiciária Eleitoral, no período de 13 a 23 de abril de 2020. Por se tratar de projeto “piloto”, objeto de análise desta dissertação, optou-se em atender uma turma de 30 alunos.

Em 24 de abril de 2020, após o recebimento da listagem da turma de alunos inscritos no curso, intitulada pela ACADEPOL/SC de “Turma *Alpha*”, foi encaminhado um *e-mail* para todos os participantes contendo um tutorial para a inscrição na plataforma *Moodle* e no dia 25 de abril, os alunos realizaram o primeiro acesso ao ambiente virtual de ensino e aprendizagem. O AVEA foi liberado aos participantes para fins de ambientação e leitura do Guia do Estudante. As demais seções do curso contendo os conteúdos, videoaulas, fórum e atividades, ficaram restritas até o data do início do curso.

O curso de Polícia Judiciária Eleitoral foi o primeiro curso de formação continuada realizado na modalidade de Ensino à Distância, ofertado aos policiais civis do Estado de Santa Catarina pela ACADEPOL/SC, no período de 27 de abril de 2020 a 30 de maio de 2020, com carga horária de 20 horas aula.

Entre os trinta (30) alunos da turma havia 20 (vinte) Delegados, 8 (oito) Agentes e 2 (dois) Escrivães da Polícia Civil de diversos municípios do Estado de Santa Catarina, como: Araranguá, Biguaçu, Blumenau, Brusque, Caçador, Campos Novos, Chapecó, Concórdia,

Curitiba, Florianópolis, Itajaí, Itapiranga, Ituporanga, Joinville, Lages, Laguna, Mafra, Maravilha, Palhoça, São José, São Lourenço do Oeste, Tubarão e Xanxerê.

A tutoria *on-line* foi realizada por esta pesquisadora e pelo professor conteudista, Alan Pinheiro de Paula, e acompanhada pela colaboradora Natana, que participou da organização do AVEA. Também a Coordenação Pedagógica da ACADEPOL/SC e os professores Diogo Bastos Medeiros, conteudista do curso e Giovani Lunardi Mendonça, orientador desta pesquisa, acompanharam a tutoria.

Conforme o planejamento didático do curso, no dia 27 de abril os participantes deram início aos estudos individuais, acessando o material didático e as videoaulas e, posteriormente, passaram a realizar as participações nos fóruns e fazer as atividades de cada unidade.

Durante o período do curso foram realizados três *chats* – espaço de comunicação síncrona –, com a finalidade de interagir com os participantes e dirimir qualquer dúvida em relação ao ambiente e ao conteúdo.

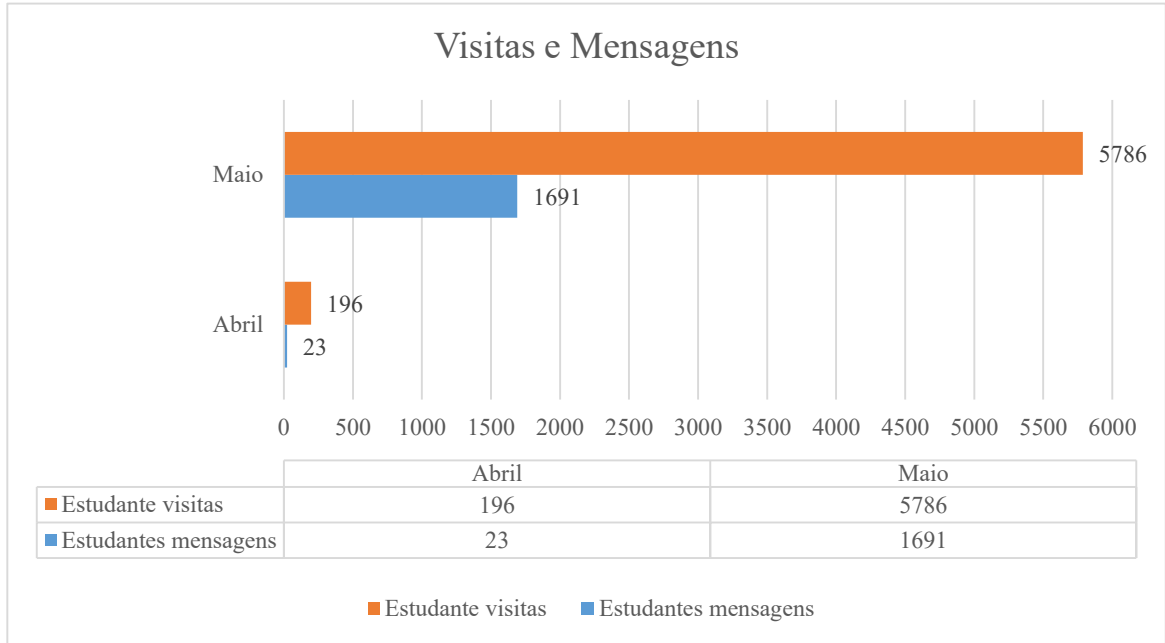
Tabela 1 – Características do AVEA

CARACTERÍSTICAS	CURSO
Inscrições	Autoinscrição pela plataforma <i>Moodle</i> Labmídia/UFSC
Carga horária	20h
Período de oferta	27/04/2020 a 15/05/2020
Organização	Três unidades compostas por material didático (PDF livro base, e vídeoaula), fórum de discussão (situação problema), e atividades individuais.

Fonte: Elaborado pela autora

Conforme o gráfico abaixo, verificou-se que os alunos participaram ativamente do curso, acessavam o ambiente virtual de aprendizagem diariamente e utilizavam todos os recursos disponíveis. Durante esse período foram postadas 1.714 (um mil setecentos e catorze) mensagens pelos alunos, os quais realizaram 5.982 (cinco mil novecentos e oitenta e dois) visitas ao ambiente virtual.

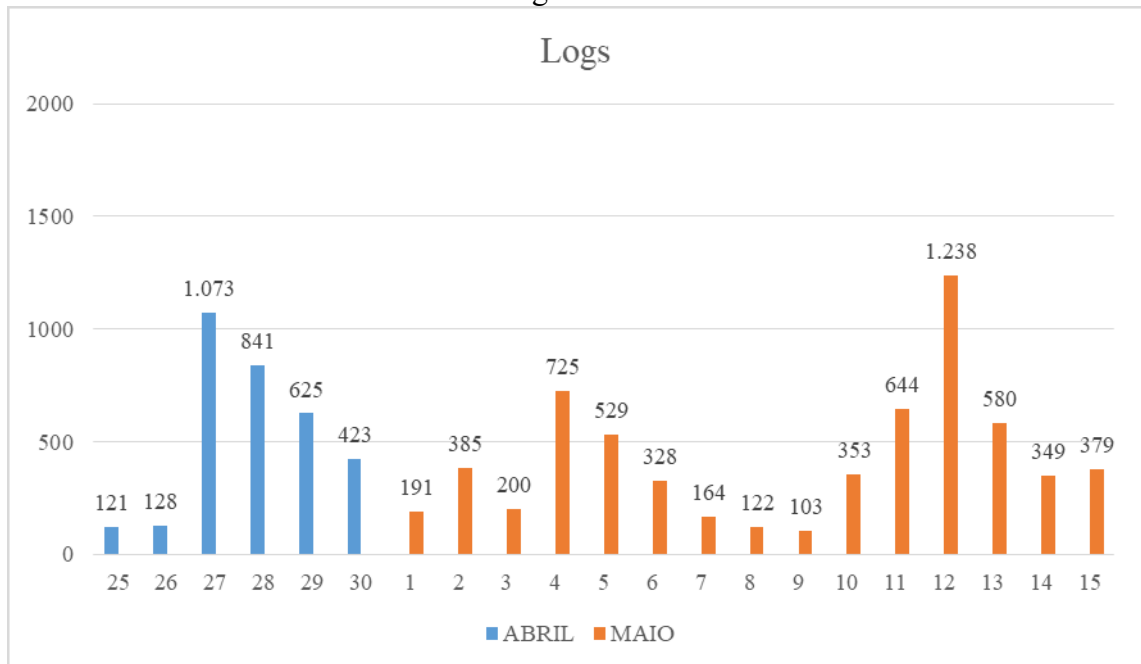
Gráfico 15 – Visitas e mensagens no AVEA pelos alunos



Fonte: Dados da pesquisa.

No período do curso foram registrados um total de 9.501 (nove mil e quinhentos e um) logs de acesso ao AVEA, sendo 3.211 (três mil duzentos e onze) logs de acesso no mês de abril e 6.290 (seis mil duzentos e noventa) logs de acesso no mês de maio.

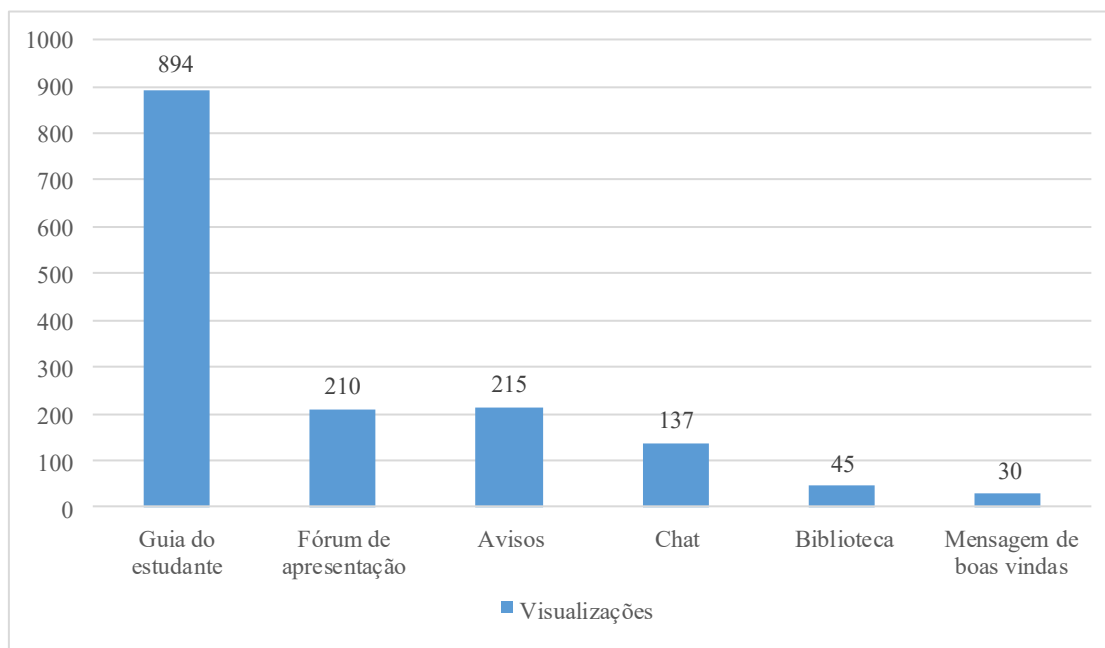
Gráfico 16 – Logs de acesso ao AVEA



Fonte: Dados da pesquisa.

O tópico de apresentação do curso teve 1.939 (um mil novecentos e trinta e nove) visualizações pelos alunos. O recurso mais visualizado neste tópico foi o guia do estudante com 894 visualizações, conforme demonstrado o gráfico abaixo.

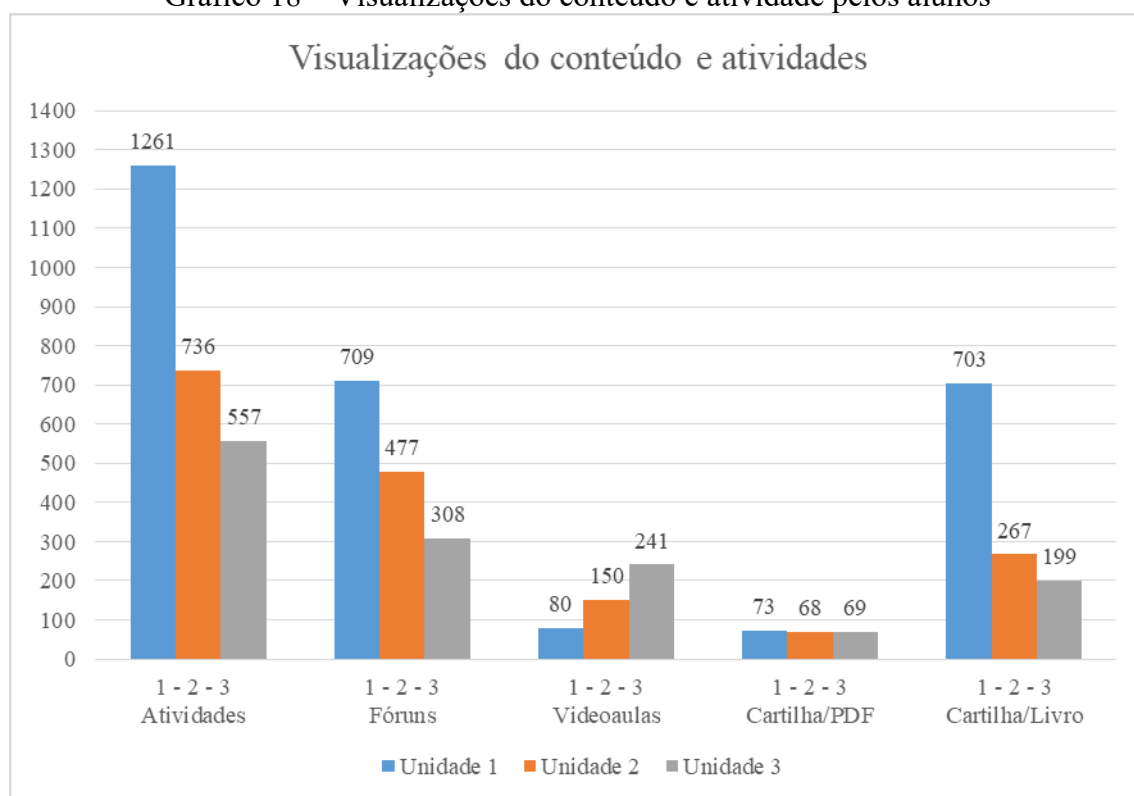
Gráfico 17 – Visualizações no tópico apresentação pelos alunos



Fonte: Dados da pesquisa.

Quanto ao acesso aos conteúdos e atividades, também atingiu bons resultados, em média cada aluno realizou o sete (7) *downloads* da cartilha em formato PDF, num total de 210 visualizações, assistiu duas (2) vezes cada videoaula num total de 471 visualizações, além de 1.494 (um mil quatrocentos e noventa e quatro) visualizações nos três (3) fóruns, 2.554 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro) visualizações nas três (3) atividades. O recurso livro, foi o mais utilizado chegando a 1.166 (um mil cento e sessenta e seis) visualizações.

Gráfico 18 – Visualizações do conteúdo e atividade pelos alunos



Fonte: Dados da pesquisa.

Após finalização do curso, foi disponibilizado no ambiente virtual um instrumento de coleta de dados para ser respondido pelos alunos participantes, com o propósito de analisar alguns aspectos relacionados ao curso ofertado.

5.2 ANÁLISE DO CURSO

O instrumento utilizado para a coleta de dados com os alunos participantes foi composto por 14 (catorze) assertivas e uma questão aberta e tinha a finalidade de avaliar a plataforma *Moodle*, a metodologia utilizada e o Curso em si (ver Apêndice 2). Todos os alunos responderam.

De acordo com Ribeiro (2016), os AVAs devem apresentar uma interface amigável e intuitiva, proporcionando facilidade e otimizando o acesso ao ambiente. A disponibilização de informação para facilidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem são essenciais, uma vez que os alunos precisam se sentir competentes para o uso do ambiente. Nesse viés, a tendência da plataforma *Moodle* é propiciar a aprendizagem de forma dinâmica e colaborativa, concebendo a aprendizagem com uma “atividade social, pois, além de

concentrar a atenção na aprendizagem construtivista, por meio da construção de textos, vídeos, imagens, etc, permite que outras pessoas vejam, utilizem e compartilhem” (RIBEIRO, 2016, p. 113).

Deste modo, referente ao uso da plataforma *Moodle*, 90% dos participantes informaram que o ambiente apresenta todas as informações necessárias, 7% concordam parcialmente com a assertiva e 3% não opinaram. No que diz respeito à navegação no ambiente, a maioria dos participantes relatou facilidade em tal processo, discordaram parcialmente da assertiva apenas 7% dos envolvidos.

Outro item abordado no instrumento relacionou-se às informações contidas no ambiente. De acordo com atores envolvidos, as informações contidas no ambiente virtual foram suficientes para uso das ferramentas e recursos, incluindo metodologia e atividades, apenas 3% discordaram parcialmente da afirmação, conforme se vê na tabela abaixo.

Tabela 2 – Análise da plataforma *Moodle*

MOODLE					
ASSERTIVAS	DT	DP	N	CP	CT
O ambiente virtual de aprendizagem Moodle apresenta informações necessárias para o acesso e acompanhamento do curso.	0%	0%	3%	7%	90%
A navegação no ambiente virtual de aprendizagem Moodle foi realizada com facilidade.	0%	7%	0%	14%	79%
As informações contidas no ambiente virtual foram suficientes para o acompanhamento e a conclusão do curso.	0%	3%	0%	3%	94%
Legenda: (DT) Discordo Totalmente - (DP) Discordo Parcialmente – (N) Neutro - (CP) Concordo Parcialmente - (CT) Concordo Totalmente					

Fonte: Dados da pesquisa.

Outro aspecto analisado na pesquisa foi a metodologia ativa PBL. Amaral (2019) relata que, no Brasil, são poucas as pesquisas e iniciativas institucionais que enfatizam a metodologia de ensino, aplicada aos cursos policiais, apesar das orientações contidas na Matriz Curricular Nacional.

A Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública destaca relevada importância às metodologias ativas de aprendizagem e aconselha, em especial, a implementação da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) para a formação policial inicial e continuada, presencial ou a distância (AMARAL, 2019). Como já descrito, a metodologia ativa PBL aplicada ao curso, teve como base as diretrizes pedagógicas sugeridas pela Matriz Curricular Nacional e foi adaptada para a modalidade EaD.

Para Filatro e Piconez (2012) o processo educacional da educação a distância, vai além das ferramentas tecnológicas e conteúdos digitais, ele depende de processos interativos entre pessoas, entre pessoas e conteúdos, e entre pessoas e ferramentas.

De acordo com os dados obtidos com a aplicação do instrumento avaliativo, a utilização da ferramenta Fórum de discussão incentivou a discussão do problema proposto e a troca de conhecimento entre os participantes (43% concordam totalmente e 40% concordam parcialmente). Nessa mesma assertiva, 10% permaneceram neutros e apenas 7% dos participantes discordaram parcialmente.

Os Fóruns são ferramentas que estabelecem uma comunicação de forma assíncrona entre os envolvidos no processo educacional e tem como propósito promover discussões que demandam repostas mais planejadas e reflexivas. Para que essa ferramenta ofereça um rendimento ideal, necessita estar alinhada aos objetivos do curso, além de exigir acompanhamento constante pelos professores/tutores (PEREIRA; SILVA; MACIEL, 2012).

Quanto às atividades elaboradas com base na resolução de problemas, os participantes constataram que tais dinâmicas possibilitaram maior assimilação do conteúdo e apenas 3% discordaram parcialmente dessa afirmativa.

Quanto ao uso da metodologia ativa PBL, 90% dos participantes enfatizaram sua efetividade para compreensão dos conteúdos abordados no curso, enquanto 7% concordaram parcialmente com a assertiva e 3% dos participantes não opinou.

Tabela 3 – Análise da metodologia utilizada

(continua)

METODOLOGIA					
ASSERTIVAS	DT	DP	N	CP	CT
A utilização da ferramenta "fórum de discussão" incentivou maior interatividade entre os participantes.	0%	7%	10%	40%	43%

(conclusão)

As atividades elaboradas com base na resolução de problemas possibilitaram maior assimilação conteúdo.	0%	3%	0%	11%	86%
A metodologia utilizada foi eficiente para a compreensão dos conteúdos	0%	0%	3%	7%	90%
Legenda: (DT) Discordo Totalmente - (DP) Discordo Parcialmente – (N) Neutro - (CP) Concordo Parcialmente - (CT) Concordo Totalmente					

Fonte: Dados da pesquisa.

A Educação à Distância possibilita a mediação do processo de ensino e aprendizagem por meio das tecnologias da informação e comunicação de forma síncrona e (ou) assíncrona, em que os atores envolvidos não estão no mesmo espaço físico (BEHAR, 2009). Nesta perspectiva, deve-se entender a EaD a partir de uma perspectiva mais ampla, que trata da integração das TIC aos processos de ensino e de aprendizagem.

Em uma análise geral do curso, na modalidade EaD, 100% dos envolvidos alegaram que o conteúdo estava adequado aos objetivos propostos para a capacitação de compreender o procedimento e peculiaridades da primeira fase da persecução eleitoral, relacionadas à atuação supletiva da Polícia Civil, bem como os crimes em espécie.

Outro aspecto investigado entre os participantes foi a sistematização do conteúdo e das atividades, se estavam de acordo com os objetivos propostos do curso. Entre as respostas, 86% concordaram totalmente 7% concordaram parcialmente, e 7% discordaram parcialmente.

Referente ao material didático e a linguagem adotada nele, se era clara e didática, 90% concordaram totalmente e 7% concordaram parcialmente e somente 3% discordaram parcialmente da afirmativa.

Sobre o curso na modalidade EaD ter atendido às expectativas dos participantes, 100% relataram que sim. Além disso, 100% dos participantes informaram que a carga horária foi suficiente e que o curso contribuiu para sua atualização profissional, conforme ilustrado na tabela a seguir.

Tabela 4 – Avaliação do curso

CURSO					
ASSERTIVAS	DT	DP	N	CP	CT
O conteúdo do curso estava adequado para o alcance dos objetivos propostos.	0%	0%	0%	13%	87%
A sistematização do conteúdo e as atividades (fóruns, questionários etc.) estavam de acordo com os objetivos propostos.	0%	7%	0%	7%	86%
A linguagem adotada no material didático foi clara.	0%	3%	0%	7%	90%
O curso atendeu às expectativas.	0%	0%	0%	17%	83%
A carga horária para a realização do curso foi suficiente.	0%	0%	0%	14%	86%
O curso contribuiu para a atualização profissional.	0%	0%	0%	3%	97%
Legenda: (DT) Discordo Totalmente - (DP) Discordo Parcialmente – (N) Neutro - (CP) Concordo Parcialmente - (CT) Concordo Totalmente					

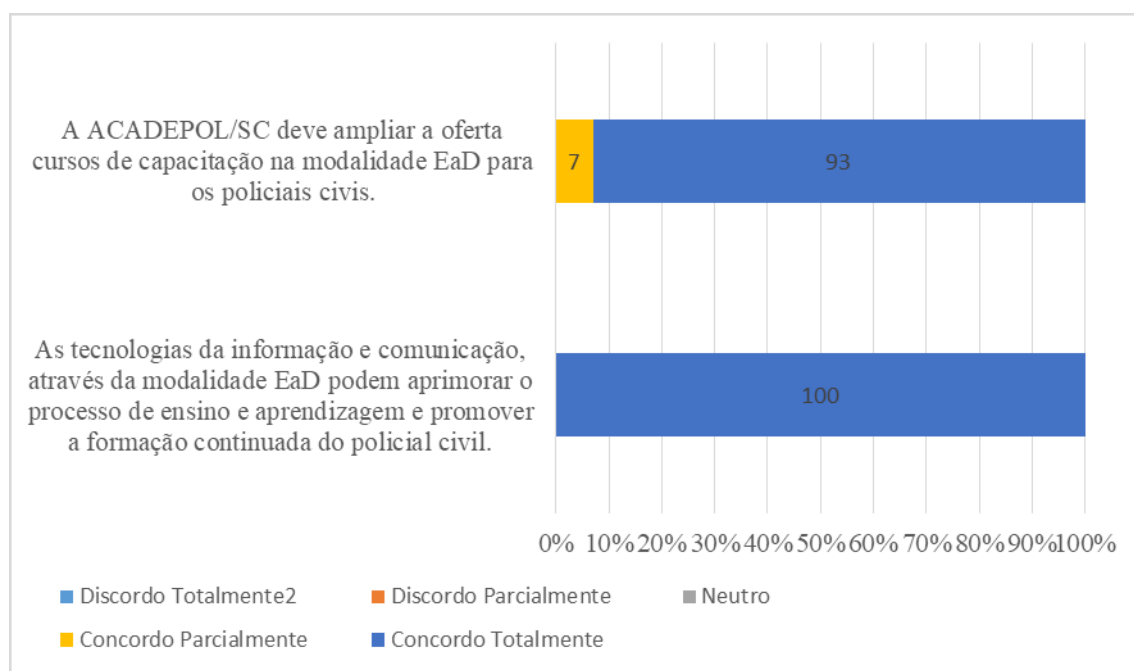
Fonte: Dados da pesquisa.

Além dos dados já mencionados, 97% dos participantes do curso informaram que a ACADEPOL/SC deveria ampliar a oferta de cursos para capacitação de policiais civis, na modalidade EaD e 3% não opinaram sobre tal afirmação, conforme Gráfico 19.

A implementação de cursos a distância para capacitação de policiais possibilita que os profissionais se qualifiquem sem ter que se ausentar da atividade fim, evitando deslocamentos, entre outros aspectos. Trata-se de opção viável e estratégica que pode contribuir na formação e no desenvolvimento profissional (COSTA, 2017).

Outro aspecto questionado referiu-se à contribuição do uso das TIC na modalidade EaD por meio da plataforma *Moodle*. De acordo com os dados coletados, 100% dos participantes concordaram totalmente que a tecnologia digital aprimorou o processo de ensino e aprendizagem e promoveu a formação continuada dos policiais civis envolvidos.

Gráfico 19 – Contribuições da modalidade EaD



Fonte: Dados da pesquisa.

Além das assertivas já mencionadas, disponibilizou-se uma questão aberta para que os alunos fizessem comentários e/ou trouxessem sugestões de melhorias ao curso realizado. Algumas sugestões e considerações publicadas estão descritas a seguir.

Quadro 26 – Comentários e sugestões sobre o curso (continua)

“Deixar registrado meu agradecimento a todos os envolvidos pelo curso, na torcida de que esta iniciativa se estenda aos policiais civis de Santa Catarina”.

“Parabéns aos organizadores e professores”.

“Esta iniciativa foi muito aguardada por todos os Policiais Civis, pois permite que servidores de todas as regiões tenham acesso ao conhecimento sem a necessidade de se deslocarem até a Capital. Além disso, a disseminação do conhecimento mostra-se urgente para que possamos elevar o nível das nossas investigações e trazer maiores resultados para a sociedade Catarinense. O único ponto a ser melhorado se refere à quantidade de vagas disponibilizadas, uma vez que não há lógica para que apenas 15 ou 30 vagas sejam abertas para turmas de cursos online. Estatisticamente, demoraria anos para que todos pudessem participar e obter tais conhecimentos. Todavia, no geral, os envolvidos no projeto estão de parabéns! Espero que em breve possa ter uma nova oportunidade de participar de cursos nesta modalidade”.

“Gostaria de parabenizar aos idealizadores dessa modalidade de ensino à distância, pois dessa forma se oportuniza a todos os policiais civis do Estado de Santa Catarina acesso ao conhecimento e condições de participar dos cursos ofertados pela Acadepol dos quatro cantos do Estado, pois os policiais lotados no interior ficam prejudicados pela dificuldade de acessar os cursos presenciais na Acadepol. Isso trata de forma justa nossos policiais que agora podem obter, além do

(conclusão)

conhecimento, a pontuação para fins de promoção. Os cursos presenciais realizados da Acadepol em Florianópolis privilegiavam os policiais da faixa litorânea e cidades mais próximas em detrimento dos que são lotados em cidades mais afastadas. Cito como exemplo os policiais lotados na região de São Miguel do Oeste ou Dionísio Cerqueira que tinham que deslocar 700 quilômetros para chegar na Acadepol, sem o pagamento de diárias ou fornecimento de alimentação, o que cerceava totalmente a possibilidade do aprendizado por esses servidores. Essa iniciativa dos cursos EaD é elogiável, e deve ser cada vez mais aprimorada para alcançar de forma indistinta a todos os policiais civis. Parabéns. Sucesso”

“É uma ferramenta moderna que já provou, p ex, nos cursos da SENASP poder capilarizar a capacitação dos servidores, alguns deles a 800km da capital do Estado”.

“Agradeço a oportunidade de aprendizagem neste curso, com uma temática muito relevante, onde a Polícia Civil possui competência supletiva em atuar, demonstrando em mais essa atribuição, o trabalho complexo e necessário da instituição. Eu trabalho em uma delegacia no extremo oeste e ter a possibilidade de realizar um curso da Acadepol, não somente pelo fato do certificado, que ajuda no famigerado sistema promocional, mas sim, pelo conhecimento e na capacidade de atualização em prol da atividade de polícia judiciária, acrescenta uma valorização indiscutível na atuação do policial civil. Acredito que o ideal seria oportunizar mais vagas para os cursos EAD. Sei da capacidade da plataforma, que por vezes, pode ficar sobrecarregada. Contudo, possibilitar que todos possam ser atingidos pelo conhecimento, seria um salto tremendo rumo a excelência na capacitação. No mais, todos estão de parabéns pelo esforço de colocar a PCSC em mais um grau de diferenciação. Parabéns a APC Janáina pela organização e pesquisa. Ao Dr. Bermudez meu fraterno abraço, sempre priorizando o conhecimento acadêmico e a produção científica. É um prazer retomar o contato com a Acadepol, pois tudo que vem dela é conhecimento e agrega capacidade produtiva do servidor. Logo, espero poder realizar mais cursos como este. Obrigado”.

“Excelente curso! Parabéns aos organizadores!”

“Gostaria parabenizar os autores por esta disponibilidade da modalidade EaD para os Policiais e acredito na evolução dos atores em promover esta formação continuada. Obrigado”.

“Parabéns à coordenação e aos professores pelo excelente curso”!!

“Entendo que é de suma importância a oferta e a ampliação de cursos de capacitação na modalidade EaD para os policiais civis por parte da Acadepol, uma vez que a participação dos cursos dos policiais do Oeste Catarinense se torna muito desgastante na Acadepol, além da possibilidade de mais policiais terem acesso aos cursos”.

“Excelente, gostei muito da forma de aprendizagem. Além disso, dessa forma, policiais civis podem ser capacitados sem ter que se deslocar até a capital do Estado”.

“A capacitação deve ser constante. Por isso, sugiro ampliar o rol de cursos disponibilizados, independente de haver aulas on-line em vídeo. As vezes tão somente conteúdo escrito já contribui, à exemplo de disponibilizar biblioteca com literatura apropriada às atualizações e consultas dos livros clássicos. Espero ter contribuído com a pesquisa. Sorte e sucesso a você e a todos”.

Fonte: Dados da pesquisa.

Com base nos comentários dos participantes, percebe-se o impacto positivo do estudo de caso realizado. Entre alguns itens ressaltados pelos envolvidos destacam-se a

“ampliação de vagas”, a “implementação de outros cursos por meio de tal modalidade”, e a “possibilidade de capacitação sem necessidade de deslocamento”. Tais comentários indicam a aceitação do curso no formato EaD, o que foi complementado pelas respostas anteriores sobre conteúdo, plataforma, sua organização e metodologia.

O uso das tecnologias mediadas pela educação a distância no ensino policial possibilita a solução de alguns problemas enfrentados no processo de aperfeiçoamento profissional de policiais civis de Santa Catarina, relacionados à oferta de capacitação e à impossibilidade de reunir policiais em sala de aula presencial devido ao regime de plantão, entre outros. Nesse contexto, a educação a distância aliada à metodologia ativa PBL, demonstrou ser uma modalidade de ensino capaz de atender com grande perspectiva às necessidades da demanda para o aprimoramento profissional da Polícia Civil de Santa Catarina.

Nesse sentido, para a implementação da proposta ora apresentada, sugere-se um estudo detalhado sobre a cultura organizacional da ACADEPOL, coletando informações acerca das necessidades operacionais, técnicas e pedagógicas a fim de compreender seus anseios e necessidades. Por fim, sugere-se, também, definir-se estratégias para implementar e estruturar a educação a distância.

Durante o planejamento e a execução desta proposta, fomos surpreendidos pela pandemia COVID-19 e o isolamento social. Em razão disso, a Delegacia Geral da Polícia Civil de Santa Catarina editou a Resolução nº 004-GAB-DGPC-SSP-2020 de 18 de março de 2020, estabelecendo medidas temporárias para os cursos em andamento na ACADEPOL. Desta forma, os cursos de formação inicial em andamento para os cargos de escrivão, agente e delegado de polícia foram suspensos por 30 (trinta) dias. Contudo a ACADEPOL/SC foi incumbida de desenvolver um plano emergencial para o ensino à distância:

Art. 4º A ACADEPOL-IES elaborará Plano Emergencial para o Ensino à Distância, caso seja necessário estender-se o afastamento do corpo discente por prazo superior a 30 (trinta) dias, iniciando-se as aulas nesta modalidade imediatamente após o término do período de férias antecipadas (SANTA CATARINA, 2020p).

Nesse interim, a ACADEPOLC e a Gerência de Tecnologia e Informação deram início ao desenvolvimento da nova plataforma de ensino à distância para a Polícia Civil de Santa Catarina.

Devido ao impacto positivo que a realização do curso, objeto desta pesquisa, causou nos dirigentes da ACADEPOL, ela serviu também como base para a implementação, organização e estruturação da plataforma própria da instituição.

O ambiente Virtual de Aprendizagem escolhido para a ACADEPOL foi a plataforma *Moodle* que foi desenvolvido num período de 30 (trinta) dias, sem qualquer custo. Por conseguinte, foi publicada a Resolução nº 009/GAB/DGPC/PCSC/2020 em 20 de abril de 2020, regulamentando a aplicação da educação a distância nos cursos de formação inicial das carreiras da Polícia Civil e nos cursos de formação decorrentes de convênio (SANTA CATARINA, 2020q).

A plataforma EaD da ACADEPOL foi inaugurada no final do mês abril de 2020 e os alunos policiais puderam concluir o curso de formação inicial e seguir para as suas lotações nas Delegacias de Polícias do Estado. Diante desse contexto, além dos benefícios já apresentados neste trabalho, a modalidade EaD foi imprescindível neste momento de isolamento social. A continuidade e conclusão do curso de formação inicial para esses policiais só foi possível mediante a implantação da modalidade EaD.

Figura 22 – Tela de acesso ao ambiente virtual da ACADEPOL/SC



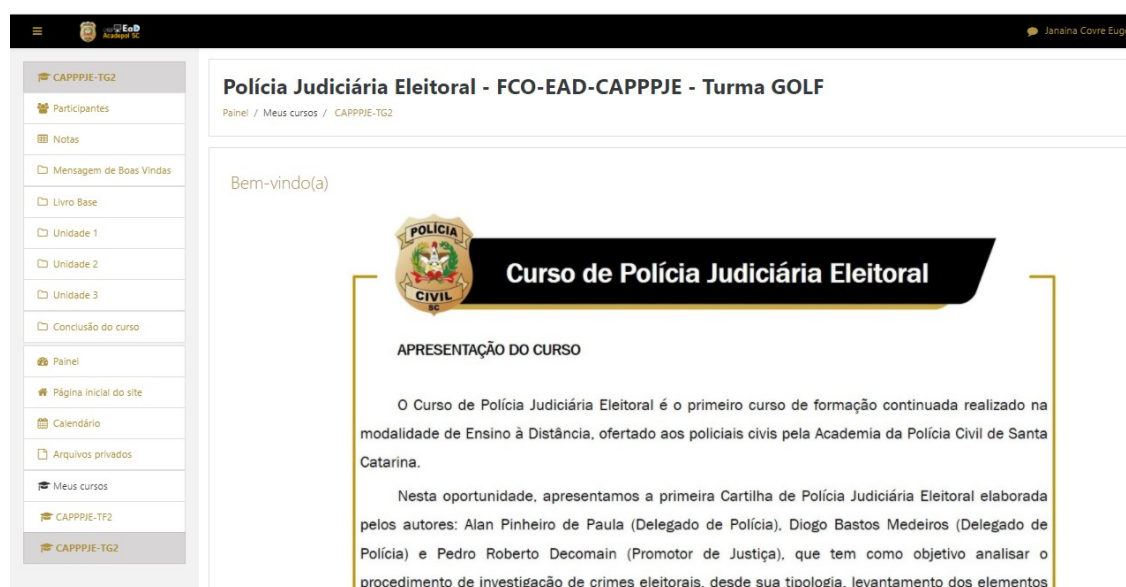
A imagem mostra a tela de login do sistema EaD da ACADEPOL/SC. No topo, há um banner com o brasão da Polícia Civil de Santa Catarina à esquerda e o logotipo 'EaD Acadepol SC' à direita, que inclui ícones de um smartphone, um livro e um monitor. Abaixo do banner, há dois campos de entrada de texto: 'Identificação de usuário' e 'Senha'. À direita dos campos, há links para 'Esqueceu o seu usuário ou senha?' e uma mensagem sobre cookies: 'O uso de Cookies deve ser permitido no seu navegador' com um ícone de ajuda. Abaixo dos campos, há uma caixa de seleção marcada com um ícone de checkmark e o texto 'Lembrar identificação de usuário'. No final, há um botão azul com o texto 'Acessar'.

Fonte: <http://ead.acadepol.sc.gov.br/login/index.php>

Além disso, a realização bem-sucedida do curso de formação continuada de Polícia Judiciária Eleitoral, pela modalidade a distância, também estimulou a implantação do referido curso na plataforma própria da ACADEPOL. Essa implantação deu-se em no início do mês de maio do corrente ano e esta pesquisadora foi responsável, pela migração do curso no ambiente virtual próprio da ACADEPOL, que permaneceu com a mesma organização e estruturação do curso realizado pela plataforma da Labmídia/UFSC. O curso iniciou no dia 15/05/2020 e desde então, novas turmas têm sido formadas e capacitadas na modalidade à distância da ACADEPOL/SC.

O projeto nº 35/2020 da ACADEPOL, referente ao curso de Polícia Judiciária Eleitoral foi ampliado para atender mais 12 (doze) turmas de 50 alunos até o final do mês de novembro do corrente ano, fim do período eleitoral, contemplando 630 (seiscentos e trinta) alunos policiais.

Figura 23 – Tela de acesso ao curso de Polícia Judiciária Eleitoral EaD ACADEPOL/SC



Fonte: <http://ead.acadepol.sc.gov.br/course/view.php?id=162>

Desde a implantação do ambiente virtual próprio da ACADEPOL, que ocorreu em 22/04/2020 até o mês de setembro foram capacitados 1.530 (um mil quinhentos e trinta) policiais civis, ou seja, em apenas cinco (5) meses foram capacitados 44% do efetivo total da Polícia Civil de Santa Catarina, com previsão para capacitação de 80% do efetivo total até o mês de dezembro de 2020.

A ACADEPOL ofertou os cursos de Workshop de Gestão Controle Interno; Gestão de Riscos e Lei Geral de Proteção de Dados; Workshop de Gestão de Conhecimento,

Modelagem e Gestão de Processos; Gestão de Cartório e Inovação; Procedimentos de Polícia Judiciária Eleitoral; Investigação de Crimes Ambientais; Interceptação Telefônica, Telemática e Quebra de Sigilo de Aplicativos; Whorshop Gestão de Projetos e Financiamento para captação de Recursos.

Figura 24 - Projeção Cursos EaD ACADEPOL/2020



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Academia de Polícia Civil - ACADEPOL

CURSOS DA ACADEPOL

EaD - 2020

No ano de 2020 a Academia de Polícia Civil passou a realizar cursos no sistema de Ensino a Distância (EaD) com o objetivo de capacitar o maior número de Policiais Civis de Santa Catarina, oferecendo cursos nas áreas Operacional, Gestão e Investigação Criminal. A gestão das vagas ofertadas pela ACADEPOL fica sob responsabilidade das Diretorias e suas respectivas DRPs.

CURSOS	VAGAS										
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
WORKSHOP DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO, GESTÃO DE RISCOS E LEI GERAL DE PROTEÇÃO					50						
WORKSHOP DE GESTÃO DE CONHECIMENTO, MODELAGEM E GESTÃO DE PROCESSO					50			50	50		
WORKSHOP GESTÃO DE PROJETOS E FINANCIAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS					50						
CMAR/SMT (EaD e Prático)			15	15	15	15	15	15	15		
CMAR/PISTOLA (EaD e Prático)		15			15			15			
ATUALIZAÇÃO EM POLÍCIA JUDICIÁRIA - PADOTE ANTICRIME						50	100	100	100		
PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ELEITORAL	30	100	100	100	100	100	100	100			
INVESTIGAÇÃO EM CRIMES AMBIENTAIS		30	50	50	50	50	50	50	50		
INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA, TELEMÁTICA E QUEBRA DE SIGILO DE APLICATIVOS		80	80	80	80	80	80	80	80		
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO TESTE DO COVID		30									
GESTÃO CARTORÁRIA E INOVAÇÃO						50	50	50	50		
TOTAL DE VAGAS (abril - outubro)										1.875	
TOTAL DE VAGAS (abril - dezembro)											2.680

Fonte: <http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/mais-noticias/395-divulgacao>

Vale destacar também, que depois da implantação do ambiente virtual próprio da ACADEPOL/SC, outras Academias de Polícia do Brasil como Belo Horizonte, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, interessaram-se pela inovação e realizaram contato com a ACADEPOL/SC para conhecer a nova plataforma EaD, inclusive para conhecer o curso de Polícia Judiciária Eleitoral para fins de análise da organização, estruturação e o potencial do ambiente virtual na capacitação policial civil.

O interesse de outras academias e o número de policiais já capacitados pela EaD ACADEPOL/SC indicam o quão promissora será (ou já está sendo) essa modalidade de ensino à Polícia Civil catarinense.

Nesse contexto, percebe-se o quão importante foi a contribuição teórica e prática desta pesquisa para o ensino policial brasileiro, em particular nesse novo momento da ACADEPOL/SC por se constituir em um conjunto de reflexões que possibilitaram a construção de um novo processo de capacitação policial através da educação a distância mediada pela metodologia ativa de ensino PBL. Além disso, o trabalho também contribuiu para a democratização, a dinamização e o progresso do ensino policial, concebendo novas perspectivas e culturas inovadoras na formação inicial e continuada de policiais civis de Santa Catarina.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os cenários educacionais, baseados nas TIC possibilitam a construção dos saberes a partir da socialização e da interação, independente das fronteiras espaciais e temporais, além de dinamizarem as práticas pedagógicas por meio dos AVEAs.

Nesse viés, esta pesquisa de Mestrado objetivou investigar a integração de tecnologias e metodologias ativas da aprendizagem na formação continuada de policiais civis de Santa Catarina. Enquanto pesquisadora e integrante do quadro da Polícia Civil catarinense aproveitei a experiência própria e a convivência com os colegas para, a partir de dificuldades vivenciadas em relação à capacitação profissional, propor uma pesquisa que investigasse esse contexto, fazendo surgir, então, o presente trabalho.

Os cursos de capacitação ofertados pela ACADEPOL/SC, localizada na capital do Estado, são na modalidade presencial e a limitação de vagas, a necessidade de deslocamento, a distância a ser percorrida, o tempo “gasto” em trânsito e para as aulas, os custos diários com alimentação, bem como a necessidade de autorização da chefia imediata para que os profissionais se ausentem de seus ambientes de trabalho, são alguns dos obstáculos que dificultam a participação de policiais nesses cursos.

Porém, diante da pluralidade de funções que os policiais civis exercem na instituição, é essencial que estejam constantemente atualizados e bem capacitados. Nesse sentido, a modalidade EaD apresenta-se como a modalidade de ensino mais adequada e capaz de conciliar o aspecto formativo sem ausentar os policiais das atividades fim, além de contemplar a capacitação em grande escala, diminuindo custos e eliminando as fronteiras espaciais e geográficas.

Para fundamentar a importância da educação à distância no contexto policial, a presente pesquisa foi iniciada pela busca exploratória das Tecnologias da Informação e da Comunicação que tenham sido desenvolvidas pelo CIASC e sejam utilizadas pela Polícia Civil de Santa Catarina, seguindo-se à análise do modelo educacional do sistema policial, com ênfase na ACADEPOL/SC.

Dentre as TIC utilizadas pela Polícia Civil evidenciou-se a Plataforma de BO/RO integrados, Delegacia de Polícia Virtual, DetranNET, SIGEF, SIGRH, SGPe e, a que mais se destaca, o Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP – um sistema de alta

complexidade, utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, Justiça e Cidadania, possibilitando integrações locais, estaduais e nacionais.

Com relação ao modelo educacional do sistema policial, tratou-se da Matriz Curricular Nacional, cujo objetivo é fomentar orientações e reflexões pedagógicas para a área da segurança pública de todo o país. Destacou-se ainda, os planos de segurança pública nacional e estadual (2018-2028), que evidenciam avanços significativos com relação à capacitação dos agentes de segurança pública e à inovação tecnológica.

Em relação ao Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Santa Catarina (2018-2028), destacam-se algumas ações a serem desenvolvidos entre a SSP/SC e seus órgãos como: a destinação do percentual de 2% do Fundo da Segurança Pública para investimento no ensino, pesquisa, extensão e inovação aplicadas à Segurança Pública; realização de seminários, simpósios, workshop, cursos, palestras, treinamentos; qualificação de docentes; implantação da EaD nas Instituições de Ensino; cursos de Pós-Graduação; criação do Sistema de Ensino, Pesquisa e Inovação aplicada à Segurança Pública; além da realização do projeto - Caminhão de Tiro Virtual Itinerante e a adequação e aprimoramento do Estande de Tiro Virtual.

Os programas e ações a serem desenvolvidos pela Polícia Civil, de acordo com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028) são: promover a integração entre as instituições de ensino da SSP, com o implemento da Rede de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação em Segurança Pública - RENASP; cursos de capacitação nas áreas do meio ambiente, referente à Lei n. 12.850/2013 (Organização Criminosa), à Lavagem de Dinheiro, à Investigação de homicídio, ao Uso Diferenciado da Força, ao Atendimento a vítimas de violência doméstica e crimes de gênero; investigação prospectiva; capacitação quanto ao uso de VANT (Drone); na área de trânsito (DETRAN); além de promover uma turma por ano do curso de Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada da ACADEPOL e propiciar a integração entre as Academias de Polícia Civil do Brasil.

É imprescindível destacar, que a educação a distância pode contribuir, operar e executar todas as ações elencadas, inerentes à promoção do aperfeiçoamento e capacitação dos agentes de segurança pública, propostas pelo Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Santa Catarina (2018-2028), além de proporcionar a interação e a capacitação em grande escala, diminuindo custos e eliminando as barreiras geográficas.

Uma análise procedida sobre as matrizes curriculares dos Cursos de Formação Inicial para a carreira de Agente de Polícia Civil referente aos anos de 2009 e 2017 da ACADEPOL/SC, constatou que no ano de 2017, cinco (05) disciplinas que eram ofertadas na modalidade presencial, passaram a ser ofertadas pela modalidade EaD através do MAAP da Rede EaD SENASP. Destaca-se que essas disciplinas quando ofertadas na modalidade presencial não excediam a carga horária de 20h/aula, mas no MAAP, estas disciplinas são ofertadas com carga horária de 60h/aula cada uma. Desse modo, ocorreu um aumento expressivo de 252h/aula na carga horária total do curso de formação inicial. Porém, essa inovação no ensino policial da ACADEPOL/SC, contribuiu para a gestão e inclusão de novas disciplinas na área da investigação criminal, atribuição primordial da Polícia Judiciária.

Ainda em busca de subsídios para atender o objetivo deste trabalho, que era identificar as Academias de Polícia Civil do Brasil que utilizam a modalidade EaD para capacitação de seus policiais civis, apontando suas principais características, um instrumento de coleta de dados foi elaborado para verificar quais academias de polícia civil do Brasil utilizam a modalidade de EaD na formação e capacitação dos seus policiais civis. Obteve-se resposta de doze (12) academias de polícia. Dessas doze (12) instituições de ensino policial que atenderam ao chamado da pesquisa, apenas três (03) informaram já ter integrado a educação a distância na capacitação de seus profissionais, utilizando as plataformas Rede EaD-SENASP, EGEFAZ, Estou a Caminho/MS, Escolagov/MS, além da plataforma *Moodle* desenvolvida e personalizada para a instituição. Duas dessas instituições alegaram ter incorporado as metodologias ativas: Aprendizagem Baseada em Problema – PBL e o Ensino Híbrido. Já entre as nove instituições que informaram não utilizar a modalidade EaD, a maioria demonstrou interesse pela modalidade, porém deparavam-se com dificuldades ou impedimentos como: a necessidade de alteração na legislação, no Plano Pedagógico Institucional, recursos humanos, financeiro e tecnológicos.

Dentre as doze (12) instituições que participaram da pesquisa, dez (10) das instituições recomendam a implantação da modalidade EaD e concordam que as TIC despontam como soluções aplicáveis e estratégicas na formação continuada de policial civil.

Ainda, convém lembrar que a Rede Ead SENASP estava em funcionamento há 13 anos e disponível a todos os Estados, o que indica que todas as academias de polícia tiveram a oportunidade de inovar o ensino policial, utilizando a modalidade EaD nos cursos de formação inicial a partir do ano 2016, com a implantação do MAAP. A não adesão a essa

Rede indica resistência à modalidade EaD, pois o MAAP era disponibilizado aos Estados sem qualquer custo. É necessário observar, sobretudo, que dentre as 27 unidades federativas, quinze (15) academias não participaram da pesquisa, porém é possível que façam uso do ensino virtual.

Assim, para atingir o objetivo principal deste trabalho, um curso virtual foi desenvolvido para ser ofertado a policiais civis catarinenses. Tratou-se do curso de Polícia Judiciária Eleitoral, pioneiro no Brasil. O curso foi implementado na plataforma *Moodle* do Laboratório de Mídia e Conhecimento da Universidade Federal de Santa Catarina, *campus* Araranguá, contendo as seguintes ferramentas: Guia do Estudante que disponibilizou as diretrizes do curso, Fóruns de apresentação e discussões, biblioteca, chat, questionários, arquivos pdf e vídeos demonstrativos sobre o uso da plataforma, visando melhor orientação aos participantes.

O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem foi organizado, tendo como base algumas etapas da metodologia ativa de Aprendizagem Baseada em Problemas – PBL. Foram elaboradas situações problemas, simulando a realidade do trabalho policial, que foram dispostas no recurso “Fórum de discussão”. A partir da problemática, os participantes levantavam hipóteses e formulavam os objetivos de aprendizagem.

A realização deste curso no formato de protótipo ou projeto piloto, como parte desta pesquisa demonstrou que tanto os participantes do curso como a ACADEPOL/SC se manifestaram favoráveis à implementação da modalidade EaD para a capacitação de policiais civis catarinense. A análise dos dados coletados após a aplicação do curso indicou a aceitação e aprovação geral do curso pelos participantes sobre a estrutura do AVEA utilizando a plataforma *Moodle*, sua organização, metodologia e o conteúdo. Constatou-se um impacto positivo entre os participantes, que tanto destacaram que o curso na modalidade EaD atendeu suas expectativas e contribuiu para a atualização profissional, bem como recomendaram que a ACADEPOL/SC ampliasse a oferta de cursos nesta modalidade de ensino.

Ao concluir esta pesquisa, é possível afirmar que o uso das tecnologias aliado às metodologias ativas que culminou com a realização do 1º curso a distância promovido pela ACADEPOL/SC e que serviu de objeto deste estudo, possibilitou a solução de problemas enfrentados no processo de aperfeiçoamento profissional de policias civis de Santa Catarina, relacionados à abrangência geográfica, flexibilidade de horários, diminuição de custos, possibilidade de interação e atendimento a um elevado número de alunos, despontando como

uma solução aplicável e estratégica na formação continuada dos profissionais de segurança pública, como forma de atender às expectativas da sociedade em relação ao preparo e capacitação desses profissionais.

6.1 TRABALHOS FUTUROS

Durante a trajetória deste trabalho, outras possibilidades de trabalhos foram vislumbradas com o intuito de contribuir para aprimoramento do ensino policial ofertado pela ACADEPOL/SC, como:

- ✓ Estruturar práticas de gestão do conhecimento adequadas ao contexto da EaD, alinhadas a visão e a missão da ACADEPOL/SC.
- ✓ Analisar o gerenciamento e planejamento da EaD na ACADEPOL/SC;
- ✓ Mapear as áreas de competências e habilidades digitais entre o corpo docente e coordenação pedagógica da ACADEPOL/SC;
- ✓ Verificar a possibilidade da concepção de uma Gerência de EaD e de um núcleo de pesquisa em EaD para a ACADEPOL/SC.
- ✓ Explorar outros recursos e ferramentas disponíveis na plataforma *Moodle*;
- ✓ Implementar novos cursos de capacitação EaD com base na metodologia ativa PBL.

Esses foram alguns aspectos que emergiram durante a construção desta pesquisa e que merecem ser aprofundados em outras oportunidades.

REFERÊNCIAS

ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância. **Censo EAD.BR: relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2016**. [livro eletrônico]. Curitiba: InterSaber, 2017. Disponível em: http://abed.org.br/censoead2016/Censo_EAD_2016_portugues.pdf. Acesso em 30 de mai. 2020.

ABED. Associação Brasileira de Educação a Distância. **Competências para Educação a distância: Matrizes e referenciais teóricos**. 2012. Disponível em: http://www.abed.org.br/documentos/Competencias_Final_Ago2012.pdf. Acesso em 30 de mai. 2020.

ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA CATARINA. **Formatura da primeira turma de Pós-Graduação da ACADEPOL**. Florianópolis, 2019. Disponível em: <http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/mais-noticias/282-pos-graduacao-2018-1>. Acesso em: 15 mar. 2019

ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA CATARINA. **Plano Geral de ensino: Plano anual de Políticas Educacionais**. Florianópolis, 2020. Disponível em: <http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/mais-noticias/377-plano-geral-de-ensino-plano-anual-de-politicas-educacionais-2020>. Acesso em: 10 abr. 2020.

ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA CATARINA. **Projeto Político Institucional**. Florianópolis, 2019. Disponível em: http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/download/cat_view/1-legislacao/3-academia-da-policia-civil. Acesso em: 14 mai. 2019.

ACADEMIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA CATARINA. **Resolução nº 001/ACADEPOL/2015**. Institui o Regimento Interno da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, disciplinando normas referentes ao corpo administrativo, ao corpo docente e discente, aos estágios e as demais atividades desenvolvidas por esta Diretoria. Florianópolis, 2015. Disponível em: http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/download/cat_view/1-legislacao/3-academia-da-policia-civil. Acesso em: 14 mai. 2019.

ALARCON, Dafne Fonseca. **Diretrizes para práticas de gestão do conhecimento na educação a distância**. Tese (doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina: Programa de Pós-graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento. Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/157344>. Acesso em 25 de mar. 2019.

AMARAL, Marcelino de Andrade. **Aprendizagem baseada em problemas na formação policial: o caso da escola superior de polícia civil do distrito federal**. 2019. 126 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade de Brasília. Brasília, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/37864>. Acesso em: 10 jun. 2020.

ANTONELLI, Ricardo Adriano. **Conhecendo o Business Intelligence (BI): Uma Ferramenta de Auxílio à Tomada de Decisão**. Revista TECAP - Número 03 - Ano 3 - Volume 3 - 2009 anual. Disponível em: <http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/CAP/article/download/933/544>. Acesso em: 21 de ago. 2020.

BACICH, Lilian; MORAN, José (Org.). **Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: Uma Abordagem Teórico-Prática**. Porto Alegre: Penso, 2018. Série: Desafios da educação.

BARROSO, Marcia Juliana *et al.* **Programa SEAT**. 2006. Disponível Em: <http://www.abed.org.br/seminario2006/pdf/tc027.pdf>. Acesso em: 20 ago.2020.

BEHAR, Patrícia Alejandra (Org.). **Modelos pedagógicos em educação a distância**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. 3.Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2003.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância e mídia-educação na formação profissional Maria Luiza Belloni**. Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senado Federal, 2011. Disponível em: http://www.senado.leg.br/comissoes/ce/ap/AP20111109_Maria_Belloni.pdf. Acesso em 25 de mar. 2019.

BERGMANN, J.; SAMS, A. **Sala de Aula Invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem**. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias – uma introdução ao estudo de psicologia**. 13a ed. São Paulo: Editora saraiva, 1999. Disponível em: https://petpedufba.files.wordpress.com/2016/02/bock_psicologias-umaintroduc3a7c3a3o-p.pdf. Acesso em: 20 de mar. 2020.

BOY, Filipe Costa Batista; GARCIA, Letícia Silva Garcia. **Ferramenta WEB Educacional para Metodologia de Aprendizagem Baseada em Problemas**. 5º SENID: Cultura Digital na Educação. 2018. Disponível em: https://www.upf.br/_uploads/Conteudo/senid/2018-artigos-completos/179240.pdf. Acesso em: 14 fev. 2020.

BRASIL. **Lei nº 29, de novembro de 1832**. Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-29-11-1832.htm. Acesso em> 10 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841. Reformando o Código do Processo Criminal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM261.htm. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842**. Regula a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261 de 3 de Dezembro de 1841. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Regulamentos/R120.htm. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Lei nº 2.033, de 20 de setembro de 1871**. Altera diferentes disposições da Legislação Judiciária. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM2033.htm. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 4.824, de 22 de novembro de 1871**. Regula a execução da Lei nº 2033 de 24 de Setembro do corrente ano, que alterou diferentes disposições da Legislação Judiciária. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/DIM4824.htm. Acesso em: 10 ago. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 14 abr. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 10 jul. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997**. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9503Compilado.htm. Acesso em: 30 de mai. 2020.

BRASIL. **Plano nacional de segurança pública**. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/PNSP%202000.pdf>. Acesso em 01 de mar. 2018.

BRASIL. **Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2004**. Estabelece Normas e Procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação, especializados, de reciclagem e dá outras providências. Disponível em: https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao_contran_168_04_compilada.pdf. Acesso em: 30 de jul. 2020.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5707 de 23 de fevereiro de 2006**. Institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5707.htm. Acesso em: 15 mar. 2017.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior à distância**. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. MEC: Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 04/01/2020.

BRASIL. **Relatório de Gestão 2008**. Ministério da Justiça (MJ). Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2008. Disponível em: https://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/arquivos_auditoria/secretaria-nacional-de-seguranca-publica_senasp/relatorio-gestao-2008.pdf. Acesso em: 30 mar. 2019.

BRASIL. **Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp)**. Ações premiadas no 14º Concurso Inovação na Gestão Federal. Brasília. Ministério da Justiça (MJ). Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília: ENAP, 2009. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/260>. Acesso em: 30 mar. 2019.

BRASIL. **Experiência Sistema Nacional de Gestão do Conhecimento em Segurança Pública**. Concurso Inovação: de 2006 a 2010 (11ª a 15ª edição). Ministério da Justiça (MJ). Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília: ENAP, 2010. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/264>. Acesso em: 30 mar. 2019

BRASIL. **Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011.** Estabelece normas para execução do disposto no Decreto no 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 127/MP/MF/CGU, de 29 de maio de 2008 e dá outras providências. 2011a. Disponível em: <http://portal.convenios.gov.br/legislacao/portarias/portaria-interministerial-n-507-de-24-de-novembro-de-2011>. Acesso em: 30 mar. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 458, de 12 de abril de 2011.** Disciplina a celebração, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas de convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério da Justiça e de suas entidades vinculadas, e dá outras providências. 2011b. Disponível em: http://www.lex.com.br/doc_20709812_PORTARIA_N_458_DE_12_DE_ABRIL_DE_2011.a.spx. Acesso em: 30 mar. 2019.

BRASIL. **Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.** Coordenação: Andréa da Silveira Passos, [et al.]. Ministério da Justiça (MJ). Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Brasília, 2014a. Disponível em: https://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf. Acesso em: 30 mar. 2019

BRASIL. **Relação de cursos: Rede Ead SENASP.** Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Ead SENASP, 2014b. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/senasp-oferece-200-mil-vagas-em-71-cursos-a-profissionais-de-seguranca/relacao-de-cursos-redeead.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019.

BRASIL. **Portaria nº 80, de 06 de junho de 2014.** O diretor do departamento nacional de trânsito - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, incisos I e V, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como o disposto na Resolução nº 168, de 22 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, 2014c. Disponível em: <https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/arquivos-denatran/portarias/2014/portaria0802014.pdf>. Acesso em: 30 de jul. 2020.

BRASIL. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Nações Unidas, 2015a. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>. Acesso em: 26 mai. 2019.

BRASIL. **Paz, justiça e instituições eficazes.** Nações Unidas, 2015b. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. **Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm#art24. Acesso em: 10 jul. 2019.

BRASIL. **Institucional.** Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Ead Segen, 2017b. Disponível em: <http://portal.ead.senasp.gov.br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 22 de jul. 2020.

BRASIL. **Projeto do Módulo Academia para Aperfeiçoamento Profissional**. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Ead SENASP, 2017c. Disponível em:

<https://ead.senasp.gov.br/modulos/administrativo/MANUAL/MANUAL%20MAAP%20VER%C3%83O%207%20JUNHO%20-%202017.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019. Acesso restrito ao conteúdo cm login e senha.

BRASIL. **Manual do Discente**. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Ead SENASP, 2017d. Disponível em:

<https://ead.senasp.gov.br/modulos/administrativo/MANUAL/Manual%20Discente%20-%20marco%202017.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2019.

BRASIL. **Registro do curso CVE na CNH**. Ministério da Justiça. Rede Ead SEGEN.

Notícias. 2017e. Disponível em: [http://portal.ead.senasp.gov.br/noticias/registro-do-curso-cve-na-](http://portal.ead.senasp.gov.br/noticias/registro-do-curso-cve-na-cnh#:~:text=Desde%202015%2C%20a%20Rede%20EaD,de%20habilita%C3%A7%C3%A3o%20%2D%20CNH%20dos%20aprovados)

[cnh#:~:text=Desde%202015%2C%20a%20Rede%20EaD,de%20habilita%C3%A7%C3%A3o%20%2D%20CNH%20dos%20aprovados](http://portal.ead.senasp.gov.br/noticias/registro-do-curso-cve-na-cnh#:~:text=Desde%202015%2C%20a%20Rede%20EaD,de%20habilita%C3%A7%C3%A3o%20%2D%20CNH%20dos%20aprovados). Acesso em: 24 de jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018**. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012.

2018a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13675.htm. Acesso em: 27 mar. 2018.

BRASIL. **Plano e Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2018-2028. SUSP-Sistema Único de Segurança Pública**. Ministério Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília. 2018b. Disponível em:

<https://www.justica.gov.br/news/copyofPlanoePolticaNacionaldeSeguranaPBLicaeDefesaSocial.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2019.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, 2018c. Disponível em:

https://cbic.org.br/industria imobiliaria/wp-content/uploads/sites/20/2018/06/sumario_executivo.pdf. Acesso em: 25 mai. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.690 de 10 de julho de 2018**. Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007. 2018d. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13690.htm. Acesso em: 27 mar. 2018.

BRASIL. Decreto Federal nº 9.360 de 26 de dezembro de 2018. **Institui o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e dá outras providências**. 2018e. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9630.htm. Acesso em: 10 jul. 2019.

BRASIL. **Rede EaD/Senasp comemora 13 anos desde o seu primeiro Ciclo de capacitação.** Ministério da Justiça. Rede EaD SEGEN. Secretaria de gestão de Ensino em Segurança pública. Disponível em: <http://portal.ead.senasp.gov.br/noticias/ciclos/rede-ead-senasp-comemora-13-anos-desde-o-seu-primeiro-ciclo-de-capacitacao>. 2018f. Acesso em: 30 de mar. 2019.

BRASIL. **Informativo - Providências quanto a Paralisação (18-25 de julho).** Disponível em: <http://portal.ead.senasp.gov.br/noticias/informativo-providencias-quanto-a-paralisacao-18-25-de-julho>. 2018g. Acesso em: 30 mar. 2019.

BRASIL. **Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública.** Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Disponível em: http://portal.ead.senasp.gov.br/copy_of_editoria-c/decretos/decretos-1. Acesso em: 30 mar. 2019.

BRASIL. **Sistema Único de Segurança Pública (Susp).** Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019a. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1544705396.44>. Acesso em: 12 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto Federal nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. 2019b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9991.htm#art35. Acesso em: 20 set. 2019.

BRASIL. **Calendário - 2019.** Ministério da Justiça. Rede EaD SEGEN. Secretaria de gestão de Ensino em Segurança pública. 2019c. Disponível em: <http://portal.ead.senasp.gov.br/noticias/CALENDARIO2019.png/view>. Acesso em: 30 mar. 2019.

BRASIL. **Aperfeiçoamento pessoal.** Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Ead Segen, 2020a. Disponível em: <http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/editoria-a>. Acesso em: 22 de jul. 2020.

BRASIL. **Segurança pública: cursos autoinstrucionais.** Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Ead Segen, 2020b. Disponível em: http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/copy_of_editoria-a. Acesso em: 22 de jul. 2020.

BRASIL. **Segurança pública: cursos com tutoria.** Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Ead Segen, 2020c. Disponível em: http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/copy_of_editoria-a. Acesso em: 22 de jul. 2020.

BRASIL. **Rede EAD/SENASP disponibiliza em sua plataforma mais de 40 cursos na área de segurança pública.** Rede SINESP. Informação: 01 de junho de 2020. 2020d. Disponível em: <http://portal.ead.senasp.gov.br/noticias/CALENDARIO2019.png/view>. Acesso em: 30 jul. 2020.

BRASIL. **Perguntas relativas ao ambiente virtual de aprendizagem.** Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Rede Ead Segen, 2020e. Disponível em: <http://portal.ead.senasp.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes->

1#Quais%20s%C3%A3o%20os%20cursos%20ofertados%20pela%20Rede%20EaD%20SEG EN?. Acesso em: 22 de jul. 2020.

BRINDLEY, Jane Elizabeth. **Apoio ao Aluno em Educação a Distância Online: essencial e evoluindo**. In: Educação a Distância Online: Construindo uma Agenda de Pesquisa. Olaf Zawacki Richter, Terry Anderson (Org.). 1ª ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2015. p. 295-318. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Olaf_Zawacki-Richter/publication/283584058_Educacao_a_distancia_online_-_construindo_uma_agenda_de_pesquisa/links/564106c008aec448fa604207/Educacao-a-distancia-online-construindo-uma-agenda-de-pesquisa.pdf. Acesso em: 30 mar. 2019.

CATAPAN A. H; MALLMANN E. M., NUNES, I. K. C. e RONCARELLI, D. Pedagogical Mediation and Virtual Environ of Teaching-Learning. In: ICDE – 22ª Conferencia Mundial de Educação a Distância. Rio de Janeiro, 2006.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **A metodologia científica**. 4 ed: São Paulo. Makron Bookos,1996. p. 209.

COMASSETTO, Liamara Scortegagna. **Novos espaços virtuais para o ensino e a aprendizagem a distância: estudo da aplicabilidade dos desenhos pedagógicos**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Florianópolis, 2006. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/89515/233702.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10 de mar. 2020.

COSTA, Carlos Eduardo Oliveira da. **A Ead como ferramenta para formação, qualificação e capacitação continuada na polícia militar do estado do rio de janeiro**. Abed - Associação Brasileira de Educação A Distância, Foz do Iguaçu, v. 1, n. 1, p. 1-9, maio 2017. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2017/trabalhos/pdf/184.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2020.

CRIMINAL, Gerência de Estatística e Análise. **Procedimentos policiais concluídos em 2019 IP: 33.996 TC: 26.192 APF: 21.302 AAI: 9.097 AAA: 312. Boletins de ocorrência registrados delegacia virtual: 228.170 Delegacias de Polícia: 574.732. Mandados cumpridos: Mandado de Prisão: 1.358 Mandado de Busca e Apreensão: 2.354**. Florianópolis. Polícia Civil de Santa Catarina. [mensagem pessoal] Mensagem recebida por: <janacovre@pc.sc.gov.br>. em: 28 ago. 2020.

CRUZ, Joseany Rodrigues; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. **Trajetória da educação a distância no Brasil: políticas, programas e ações nos últimos 40 anos**. Jornal de Políticas Educacionais. V. 13, n. 13. Abril de 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/64564/38229>. Acesso em: 20 de mar. 2020.

CRUZ, MÁRIO. **As Novas Tecnologias da Informação e Comunicação ao serviço da Intercompreensão na União EUROPEIA**. Cadernos de Estudo, 2005. p. 31 – 40. Disponível em: https://www.academia.edu/29106710/As_Novas_Tecnologias_da_Informa%C3%A7%C3%A

3o_e_Comunica%C3%A7%C3%A3o_ao_servi%C3%A7o_da_Intercompreens%C3%A3o_na_Uni%C3%A3o_Europeia. Acesso em: 28 mai. 2019.

DALL'IGNA, Sônia Maria; SPANHOL, Fernando José; SOUZA, Marcio Vieira de. **EaD na formação e capacitação de servidores públicos e da segurança pública – reflexões**. Criar Educação. Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação – UNESC, 2016. Disponível em: <http://periodicos.unesc.net/criaredu/article/view/2828>. Acesso em: 12 mar. 2020.

DE PAULA, Alan Pinheiro de; MEDEIROS, Diogo Bastos; DECOMAIN, Pedro Roberto. Cartilha de Polícia Judiciária Eleitoral. ACADEPOL EaD. 2ª ed. 2020. 81p.

DALMAU, Marcos Baptista Lopes. et al. **A Educação Profissional, a EAD e as Universidades Corporativas: um mercado emergente**. 2002. Disponível em: <http://www.abed.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=4abed&inford=196&sid=102>. Acesso em: 15 mar. 2018.

DELORS, Jacques (Org). **Educação um tesouro a descobrir**. Relatório para UNESCO da comissão nacional de educação para o século XXI. Brasília: UNESCO, 2010. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000109590_por?posInSet=3&queryId=N-EXPLORE-bce5c157-362d-4213-89f2-96feadfc420f. Acesso em: 10 fev. 2018.

DELORS, Jacques (org). **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez. Brasília: MEC: UNESCO, 1998. Disponível em: http://dhnet.org.br/dados/relatorios/a_pdf/r_unesco_educ_tesouro_descobrir.pdf. Acesso em: 10 fev. 2018.

DETERDING, Sebastian; DIXON, Dan; KHALED, Rilla; NACKE, Lennart. From game design elements to gamefulness: defining Gamification. In: **Proceedings of the 15th international academic MindTrek conference: Envisioning future media environments**. ACM, 2011. Disponível em: http://www.rolandhubscher.org/courses/hf765/readings/Deterding_2011.pdf. Acesso em: 5 dez. 2018.

DURANTE, Marta. **Alfabetização de adultos: Leitura e produção de textos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

ENA VIRTUAL. Fundação escola de governo de SC. **Quem somos**. 2020a. Disponível em: <http://enavirtual.sc.gov.br/mod/page/view.php?id=220>. Acesso em: 16 jun. 2020.

ENA VIRTUAL. Fundação escola de governo de SC. **Cursos finalísticos**. 2020b Disponível em: <http://enavirtual.sc.gov.br/course/index.php?categoryid=2>. Acesso em: 10 jan. 2020.

ENA VIRTUAL. Fundação escola de governo de SC. **Cursos sistêmico**. 2020c. Disponível em: <http://enavirtual.sc.gov.br/course/index.php?categoryid=3>. Acesso em: 10 jan. 2020.

FILATRO, Andrea; PICONEZ, Stela Conceição Bertholo. **Evolução dos sistemas para a educação a distância**. In: Maciel, Cristiano (Org.). 1ª ed. Cuiabá: EdUFMT, 2012, p. 59-91. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/129865/mod_resource/content/1/Ambientes%20Virtuais.pdf. Acesso em: 10 mar. 2018.

FILIFE, A. J. M.; ORVALHO, J. G. **Blended-Learning e aprendizagem colaborativa no ensino superior**. VII Congresso Iberoamericano de Informática Educativa, 2004, p.216-225. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/niece/eventos/RIBIE/2004/comunicacao/com216-225.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2019.

FOSSILE, Dieysa Kanyela. **Construtivismo versus sócio-interacionismo: uma introdução às teorias cognitivas**. Revista ALPHA. Patos de Minas: UNIPAM, (11): ago. 2010, p. 105-117. Disponível em: <http://livrozilla.com/doc/1310117/construtivismo-versus-s%C3%B3cio-interacionismo--uma---alpha>. Acesso em: 10 ago. 2019.

FREIRE, Moema Dutra. **Paradigmas da segurança no Brasil: da ditadura aos nossos dias**. Revista Aurora, v. 3, n. 5, p. 49-58, dez. 2009. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1219/1086>. Acesso em: 26 abr. 2018.

FREIRE, Patrícia de Sá. **Aumente qualidade e quantidade de suas publicações científicas: Manual para elaboração de projetos e artigos científicos**. 1. ed. - Curitiba, PR: CRV, 2013.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação**. São Paulo, Moraes, 1980.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 7.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 22. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, Moacir. **Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido**. Novo Hamburgo/RS: Feevale, 2003. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/93aeebed-9c8b-4b56-8341-22ac5cd3b501/Boniteza%20de%20um%20Sonho.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2019.

GADOTTI, Moacir. **Informações, Conhecimentos e Sociedade em Rede: Que Potencialidades?** Educação, Sociedade e Cultura, n. 23, 2005, p. 43–57. Disponível em: fpcce.up.pt/ciie/revistaesc/ESC23/23-Moacir.pdf. Acesso em: 08 set. 2019.

GARCIA, Leila Posenato; DUARTE, Elisete. **Intervenções não farmacológicas para o enfrentamento à epidemia da COVID-19 no Brasil**. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/ress/2020.v29n2/e2020222/pt/>. Acesso em 11 ago. 2020.

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a teoria na prática**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GENOVEZ, Felipe. **História da Polícia Civil no Estado de Santa Catarina - Poder Judiciário - Ministério Público e Polícia Militar**. Web Artigos. 2011. Disponível em <https://www.webartigos.com/artigos/historia-da-policia-civil-no-estado-de-santa-catarina-poder-judiciario-ministerio-publico-e-policia-militar-felipe-genovez/67745>. Acesso em: 10 jul. 2019.

GENOVEZ, Felipe. **História da Polícia Civil: Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina - ACADEPOL – SC**. Web Artigos. 2013. Disponível em: <https://www.webartigos.com/artigos/historia-da-policia-civil-academia-da-policia-civil-do-estado-de-santa-catarina-felipe-genovez/111662>. Acesso em: 12 nov. 2017.

GESTÃO PÚBLICA SOFTPLAN. **Tecnologia e capacitação são a base de projetos de modernização do Governo de Santa Catarina.** 2018. Disponível em: <https://www.e-gestaopublica.com.br/tecnologia-e-capacitacao/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

GESTÃO PÚBLICA SOFTPLAN. **A superação do desafio dos 100 dias para tornar a administração estadual de Santa Catarina papel zero.** 2019. Disponível em: <https://www.gestaopublica.softplan.com.br/conteudo/papel-zero/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisas.** 4. ed. 11. reimp. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL. Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GROSSI, M. G. R.; MURTA, F. C.; SILVA, M. D. **A aplicabilidade das ferramentas digitais da web 2.0 no processo de ensino e aprendizagem.** Revista Contexto & Educação. v. 33, n. 104, p. 34-59, fev. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/5954>. Acesso em: 23 fev. 2019.

HMELO-SILVER, Cindy E. Problem-Based Learning: what and how do students learn?. **Educational Psychology Review**, [S.L.], v. 16, n. 3, p. 235-266, set. 2004. Springer Science and Business Media LLC. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1023/b:edpr.0000034022.16470.f3>. Acesso em: 04 de abr. 2020.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Santa Catarina.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/panorama>. Acesso em: 10 jul. 2019.

KENSKI, Vani Moreira. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação.** Campinas, SP: Papiros, 2007.

KENSKI, Vani Moreira. **Novos processos de interação e comunicação no ensino mediado pelas tecnologias.** Cadernos de Pedagogia Universitária 7. FEUSP, 2008. Disponível em: http://www.prpg.usp.br/attachments/article/640/Caderno_7_PAE.pdf. Acesso em: 29 mai.2019.

KULAITIS, Letícia Figueira Moutinho. **Entre a vitimização e a criminalização: juventude, segurança pública e controle social perverso;** Tese (Doutorado em Programa de Pós Graduação em Sociologia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2016. Acesso em: 29 fev. 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica** 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

LÉVY, Pierrri. **As Tecnologias da Inteligência: O futuro do Pensamento na Era da Informática.** 1998. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2015/03/LEVY-Pierre-1998-Tecnologias-da-Intelig%C3%Aancia.pdf>. Acesso em: 29 mai.2019.

MACHADO, A. B. et al. **Orientação na educação a distância: uma análise da realidade brasileira.** Revista da Universidade Vale do Rio Verde, Três Corações, v. 12, n. 2, p. 149-158, ago./dez. 2014. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/search/search>. Acesso em: 29 mar. 2018.

MARTINS, Heyder Calderaro. **Gestão de ensino e instrução na Polícia Militar do Estado do Pará: o ensino a distância na qualificação policial militar**. Dissertação (Mestrado) - Universidade da Amazônia, Programa de Mestrado em Administração, Belém, 2012. 98f.

Disponível em:

http://www6.unama.br/ppad/download/dissertacoes/dissert_2013/Dissert_Mestrado_Heyder_Martins.pdf. Acesso em: 28 abr. 2019.

MENDONÇA. Gilda Aquino de Araújo. **As Tecnologias na educação a distância**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. 2014. Disponível em:

<http://www.abed.org.br/hotsite/20-ciaed/pt/anais/pdf/115.pdf>. Acesso em 10 ago. 2019.

MILANESE. André Borges. **O desvio de função nos cargos da polícia civil catarinense**.

Disponível em: http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/processos-seletivos/doc_view/17-o-desvio-de-. Acesso em: 20 de mai. 2020.

MIRANDA, Diana; MACHADO, Helena. O detetive híbrido: inovação tecnológica e tradição na investigação criminal. **Revista Tecnologia e Sociedade**, [S.L.], v. 10, n. 20, p. 11-23, 13 dez. 2014. Universidade Tecnológica Federal do Parana (UTFPR).

<http://dx.doi.org/10.3895/rts.v10n20.2640>. Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/2640>. Acesso em: 28 jul. 2020.

MORAES, Maria Cândida. **Em busca de um novo paradigma para a educação**. In: Paradigma educacional emergente. Campinas: Papirus, 1998.

MORAN, José Manoel. MASETTO, Marcos T. BEHRENS, Maria Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 21ª ed. Campinas: Papirus, 2013.

MORAN. José Manoel. **Contribuição para uma pedagogia da educação online**. In:

SILVA, Marco (Org.). Educação online: teorias, práticas, legislação, formação corporativa. São Paulo: Loyola, 2003.

MORAN. José Manoel. **Educação híbrida: um conceito-chave para a educação, hoje**. In: BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. de M. (Org.). Porto Alegre: Penso, 2015. Disponível em:

http://srvd.grupoa.com.br/uploads/imagensExtra/legado/B/BACICH_Lilian/Ensino_Hibrido/Lib/Amostra.pdf. Acesso em: 15 mar.2018.

MORAN. José Manoel. **Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias**. Revista Informática na Educação: Teoria & Prática. Porto Alegre, vol. 3, n.1, set/2000. UFRGS.

Programa de Pós-Graduação em Informática na Educação. Disponível em:

http://www.pucrs.br/ciencias/viali/tic_literatura/artigos/tics/Ensino%20e%20aprendizagem%20inovadores%20com%20tecnologias.pdf Acesso em: 29 mai. 2019.

MORAN. José Manoel. **Mudar a forma de ensinar com a internet**. Revista Interações, São Paulo, vol. V, p.57-72, 2000a. Disponível em:

http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/tecnologias_eduacacao/uber.pdf. Acesso em: 18 ago. 2019.

MORAN. José Manoel. **O que é educação a distância**. 2002. Disponível em:

<http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/dist.pdf>. Acesso em: 15 mar.2018.

MORAN, José Manoel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. 5ª ed. Campinas: Papirus, 2012.

MOREIRA, BRUNO CÉSAR DE M. et al. **Gestão acadêmica na : desafios e práticas**. X Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul. 2010. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/96910>. Acesso em: 20 de jun.2020.

MULLER, Claudia Cristina. **EAD nas Organizações**. Curitiba, PR: IESDE, 2009.

NARDIN, Ana Cláudia de; Fruet, Fabian Sarmiento Oliveira; Bastos, Fábio da Purificação de. **Potencialidades tecnológicas e educacionais em ambiente virtual de ensino-aprendizagem livre**. Revista Renote: Novas Tecnologias nas educação. CINTED-UFRGS, v. 7, n. 3, 2009. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/renote/article/view/13582>, Acesso em: 14 de mar. De 2018.

NISKIER, A. **Educação a distância: a tecnologia da esperança**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

NMC HORIZON REPORT. **Higher Education Edition**. 2017. Disponível em: <http://ppgtic.ufsc.br/page/3/>. Acesso em: 30 set. 2017.

OCDE. **Manual de Oslo**: Diretrizes para a coleta e interpretação de dados sobre Inovação. GARCHET, P. (trad.). 3. ed. FINEP, 2006.

OLIVEIRA, Joel Souza de. **As tic na gestão da segurança pública: por que você não tem a segurança que merece?** Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, campus Araranguá. Programa de Pós Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação. Araranguá, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/189317/PTIC0027-D.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 03 de jul. 2020.

PAIVA, Vera Menezes de Oliveira e. **Ambientes virtuais de aprendizagem: implicações epistemológicas**. Educação em Revista. Belo Horizonte. v.26. n.03. p.353-370. dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/edur/v26n3/v26n3a18.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

PAVEY, Juliette; GARLAND, Sthefen W. The integration and implementation of a range of 'e-tivities' to enhance students' interaction and learning. **Innovations in Education and Teaching International**, v. 41, n. 3, p. 305-315, Aug2004.

PEREIRA, Benôni Cavalcanti; JUNIOR, José Policarpo. **A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana**. **Revista Brasileiro de Segurança Pública**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 74-87, fev/mar, 2012. Semestral. Fórum de Segurança Pública. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/storage/revista_10.pdf. Acesso em: 08 abr. 2020.

PEREIRA, Marco. **História da Setarreja e Murtosa:Conselheiro Francisco Lourenço de Almeida**. 2011. Disponível em: <https://historia-estarreja-murtosa.blogspot.com/2011/12/conselheiro-francisco-lourenco-de.html>. Acesso em: 10 jul. 2019.

PEREIRA, Natana Lopes. **Boas práticas no uso de ambientes virtuais de ensino e de aprendizagem para a mediação da estruturação de trabalhos acadêmicos**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação. Universidade Federal de Santa Catarina, Araranguá, 2019.

PEREIRA, Vinícius Carvalho; SILVA, Cristiane Brasileiro Mazocoli; MACIEL Cristiano. Recursos e atividades para materiais autoinstrucionais em AVA. In: Maciel, Cristiano (Org.). 2012. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/129865/mod_resource/content/1/Ambientes%20Virtuais.pdf. Acesso em: 10 mar. 2018.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000. Disponível em: <https://abenfisio.com.br/wp-content/uploads/2016/06/10-novas-competencias-para-ensinar.pdf>. Acesso em: 08 de mar. 2018.

PIAGET, Jean. **Psicologia e pedagogia**. Tradução de Dirceu Accioly Lindoso e Rosa Maria Ribeiro da Silva. São Paulo e Rio de Janeiro: Editora Forense, 1970.

PHUNGSUK, Rojana; VIRIYAVEJAKUL, Chantana; RATANAOLARN, Thanin. Development of a problem-based learning model via a virtual learning environment. **Kasetsart Journal Of Social Sciences**, [S.L.], v. 38, n. 3, p. 297-306, set. 2017. Kasetsart University and Development Institute. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1016/j.kjss.2017.01.001>. Acesso em: 10 de mai. 2020.

PIAGET, Jean. **Psicologia da Inteligência**. 2a Ed. Zahar Editores. Rio de Janeiro, 1977.

PICHLER, Endineia. Metodologia de ensino aprendizagem de conceitos de probabilidade e estatística através de um sistema tutor inteligente. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Florianópolis. 2005. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/102832>. Acesso em 31 de ag. De 2020.

PIRES, Tania Aparecida Porfirio de Souza. **O ensino policial civil: o caso da academia de polícia civil de goiás**, 2008. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, GOIÂNIA, 2008. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/1223>. Acesso em 10 dez. 2019.

POLÍCIA CIVIL. Planejamento estratégico 2019-2023. 2019. Disponível em: http://intranet.pc.sc.gov.br/portal/wp-content/uploads/2020/04/PE_PCSC_VF.pdf. Acesso em: 27 de ago. 2020.

PONCIONI, Paula. **O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro**. *Soc. estado*. [on-line]. 2005, vol.20, n.3, p. 585-610, set./dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v20n3/v20n3a04.pdf>. Acesso em: 30 de mar. 2020.

PONCIONI, Paula. **Políticas públicas para a educação policial no Brasil: propostas e realizações**. Estudos de sociologia, v. 17, n. 33, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/estudos/article/view/5418/4327>. Acesso em: 02 fev. 2019.

PONTE, João Pedro da. **Tecnologias de informação e comunicação na formação de professores: Que desafios?** Revista Ibero-Americana de Educación. OEI. N. 24,

septiembre/diciembre, 2000. Disponível em: <http://www.rioeoi.org/rie24f.htm>. Acesso em: 27 mar. 2018.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>. Acesso em: 14 abr. 2019.

RABELLO, C. R. L.; HAGUENAUER, C. J. **Sites de redes sociais e aprendizagem: possibilidades e limitações**. Educaonline, Rio de Janeiro, v. 5, n.3, p. 19-43, setembro/dezembro, 2011. Disponível em <http://www.latec.ufrj.br/revistas/index.php?journal=educaonline&page=article&op=view&path%5B%5D=189&path%5B%5D=303>. Acesso em: 07 nov. 2018.

RAUEN, F. J. **Roteiros de investigação científica**. Tubarão: Editora UNISUL, 2002.

RIBAS, Júlio César da Costa. **Planejamento Educacional Baseado em Cenários Prospectivos na Educação a Distância**. Tese (Doutorado). UFSC. Programa de Pós Graduação e Engenharia e Gestão do Conhecimento, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/106837>. Acesso em: 10 mar. 2020.

RIBEIRO, Fernanda Borges Vaz. **Atributos funcionais que contribuem com o desenvolvimento da modelagem do ambiente virtual de aprendizagem Moodle para o ensino presencial: Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Camboriú**, 2016. 267p. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Administração Universitária, Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/171715/342975.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 mar. 2018.

RIBEIRO, Luis Roberto de Camargo. **A aprendizagem baseada em problemas (PBL): uma implementação na educação em engenharia na voz dos atores**. Tese (doutorado). Universidade Federal de São Carlos: UFSCar, 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/bitstream/handle/ufscar/2353/TeseLRCCR.pdf?sequence>. Acesso em: 10 mar. 2019.

RIBEIRO, Vera Maria Masagão. et.al. **Metodologia da alfabetização: pesquisa em educação de jovens e adultos**. Campinas: Papyrus: CEDI, 1992.

ROCHA, Elizabete Matos. JOYE, Cassandra Ribeiro. **O Uso das Tecnologias Digitais em Contexto Educacional: Modalidades, Limites e Potencialidades**. IN: A ESCOLA DO SÉCULO XXI. Virtualização das relações: Um desafio da gestão escolar. Vol.3, Rio de Janeiro, Brasporte. 2013. p. 13-31.

ROMERO, Josy. **A vulnerabilidade da qualificação profissional do policial civil no estado do Paraná**. ESPC Paraná. Revista da Escola Superior da Polícia Civil. v.2. Parte II. Artigo 20. 2019. e-ISSN 2595-556X. Disponível em: <http://www.revistas.pr.gov.br/index.php/espc/edicao-2-artigo-20>. Acesso em: 21 de mar. 2020.

RONCARELLI, Dóris. **Pelas asas de ícaro: o reomodo do fazer pedagógico - construindo uma taxionomia para escolha de Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem – AVEA**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação. 2007. Disponível em: <http://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/89843>. Acesso em: 23 de mar. 2018.

SALLA, Fernando. **Os impasses da democracia brasileira. O balanço de uma década de políticas para as prisões no Brasil**. In: Lusotopie, n°10, 2003. Violences et contrôle de la violence au Brésil, en Afrique et à Goa. p. 419-435. 2003. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/luso_1257-0273_2003_num_10_1_1570. Acesso em: 05 mai. 2019.

SANTA CATARINA. **Constituição Estadual de Santa Catarina**. Florianópolis, 1989. O povo catarinense, integrado à nação brasileira, sob a proteção de Deus e no exercício do poder constituinte, por seus representantes, livre e democraticamente eleitos, promulga esta Constituição do Estado de Santa Catarina. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/constituicao_estadual_1989.html. Acesso em: 15 mar. 2018.

SANTA CATARINA. **Lei nº 3.427, de 09 de maio de 1964**. Reorganiza a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, cria e transforma cargos, reestrutura órgãos e serviços, e dá outras providências. Florianópolis, 1964. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1964/3427_1964_Lei.html. Acesso em: 02 mar. de 2018.

SANTA CATARINA. **Lei nº 5.267, de 21 de outubro de 1976**. Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina. Florianópolis, 1976. Disponível em; http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1976/5267_1976_Lei.html. Acesso em: 10 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986**. Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina. Florianópolis, 1986. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/1986/6843_1986_lei.html. Acesso em 10 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Decreto Estadual nº 4.377, de 25 de março de 1994**. Transfere para a secretaria de estado da segurança a administração de imóvel. Centro de desenvolvimento de recursos humanos da administração, CEDRHA. Florianópolis, 1994. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/1994/004377-005-0-1994-001.htm>. Acesso em: 15 mar. 2018.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 334, de 02 de março de 2006**. Altera dispositivos da Lei nº 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2006. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2006/334_2006_lei_complementar.html. Acesso em: 10 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009**. Institui Plano de Carreira do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, e adota outras providências. Florianópolis, 2009a. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2009/453_2009_lei_complementar.html. Acesso em: 10 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 446, de 24 de junho de 2009**. Institui a Fundação Escola de Governo - ENA, e adota outras providências. (NR) (Redação dada pela

LC 562, de 2012). Florianópolis, 2009b. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2009/446_2009_Lei_complementar.html. Acesso em 10 ago. 2019.

SANTA CATARINA. **Decreto Estadual nº 2.669, de 05 de outubro de 2009**. Regulamenta o plano de carreira da polícia civil de Santa Catarina e dispõe sobre o processo promocional dos policiais civis e estabelece outras providências. Florianópolis, 2009c. Disponível em: http://www.acadepol.sc.gov.br/index.php/download/cat_view/1-legislacao/2-policia-civil. Acesso em: 15 mar. 2018.

SANTA CATARINA. **Instrução normativa nº 10/SEA de 13 de julho de 2010**. Orienta quanto aos procedimentos relativos ao recebimento, registro, autuação, expedição, tramitação e arquivamento de documentos e processos eletrônicos no Sistema de Gestão de Protocolo eletrônico - SGP-e. Florianópolis: Secretaria de Estado da Administração, 2010. Disponível em: <http://server03.pge.sc.gov.br/LegislacaoEstadual/2010/000010-009-0-2010-009.htm>. Acesso em: 19 abr. 2019.

SANTA CATARINA. **Instrução normativa nº 11/SEA de 15 de junho de 2011**. Orienta quanto aos procedimentos relativos ao recebimento, registro, autuação, expedição, tramitação e arquivamento de documentos e processos eletrônicos no Sistema de Gestão de Protocolo eletrônico - SGP-e. Florianópolis: Secretaria de Estado da Administração, 2011. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/esag/id_cpmenu/2697/IN_002_2011_SEA_SGPE_15857585796064_2697.pdf. Acesso em: 19 abr. 2019.

SANTA CATARINA. **Decreto Estadual nº 1.795, de 15 de outubro de 2013**. Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE). Florianópolis, 2013. Disponível em: <http://sc.gov.br/index.php/noticias/temas/seguranca-publica/sai-oficializacao-da-academia-da-policia-civil-como-instituicao-de-ensino-superior>. Acesso em: 10 nov. 2017.

SANTA CATARINA. **Portaria 001/ GABS/SSP/2015 de 04 de agosto de 2015**. Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOESC) nº 20.114. Segurança Pública, p. 8. Florianópolis: Secretaria de Segurança Pública, 2015. Disponível em: <http://www.doe.sea.sc.gov.br/Portal/VisualizarJornal.aspx?tp=pap&cd=1234>. Acesso em: 19 abr. 2019.

SANTA CATARINA. **Decreto Estadual nº 1.081, de 1º de março de 2017**. Dispõe sobre regras e procedimentos para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. Florianópolis, 2017a. Disponível em: <http://www.detran.sc.gov.br/informacoes/credenciados/empresa-de-certificacao-veicular-ecv/ecv-enderecos-por-municipios/legislacao-ecv/14643-decreto-n-1081-1-de-marco-de-2017-1/file>. Acesso em: 04 jan. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **SIGEF**. Florianópolis: Secretaria de Estado da Fazenda, 2017b. Disponível em: <http://www.sef.sc.gov.br/servicos/sistema/5/SIGEF>. Acesso em: 03 fev. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **Plano estadual de segurança pública e defesa social 2018-2028: segurança integrada para a paz social**. Florianópolis: Secretaria de Segurança

pública, 2018. Disponível em: http://www.ssp.sc.gov.br/Plano_Estadual.pdf. Acesso em: 10 out. 2019.

SANTA CATARINA (estado). **Detran em parceria com o CIASC lança o portal de serviços DETRAN DIGITAL**. Florianópolis: CIASC, 2019a. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/noticias/detran-em-parceria-com-o-ciasc-lanca-o-portal-de-servicos-detran-digital/>. Acesso em: 01 de abr. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **CIASC lança nova funcionalidade para o projeto Detran Digital**. Florianópolis: CIASC, 2019b. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/noticias/ciasc-lanca-nova-funcionalidade-para-o-projeto-detran-digital/>. Acesso em: 01 de abr. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **Sistema desenvolvido pelo CIASC realiza a validação da quilometragem de veículos**. Florianópolis: CIASC, 2019c. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/noticias/sistema-desenvolvido-pelo-ciasc-realiza-validacao-da-quilometragem-de-veiculos/>. Acesso em: 01 de jul. 2019.

SANTA CATARINA (estado). **CIASC é a primeira empresa pública de tecnologia do país a trabalhar com integração de dados para gerar Certificados Digitais**. Florianópolis: CIASC, 2019d. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/noticias/ciasc-e-a-primeira-empresa-publica-de-tecnologia-do-pais-a-trabalhar-com-integracao-de-dados-para-gerar-certificados-digitais/>. Acesso em: 19 dez. 2019.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019**. Dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências. Florianópolis, 2019e. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/741_2019_lei_complementar.html. Acesso em: 10 jul. 2019.

SANTA CATARINA. **Instrução Normativa nº 03/SEA, de 01 de março de 2019**. Estabelece as normas gerais e os procedimentos relativos à gestão de documentos e processos eletrônicos, ao funcionamento e utilização do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos–SGPe, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. **Florianópolis, Secretaria da Administração**, 2019f. Disponível em: cee.sc.gov.br/index.php/planejamento-estrategico/1601-instrucao-normativa-n-3-2019-1/file. Acesso em: 15 mar. 2019.

SANTA CATARINA. **Portaria nº 085/GABS/SSP/2019, de 28 de março de 2019**. Disciplina a adoção de novas rotinas operacionais junto ao SISP. Segurança Pública. Florianópolis: Secretaria de Segurança Pública, 2019g: Diário Oficial SC, 23 mar. 2019g. n. 20.984, p. 9-11. Disponível em: <http://www.doe.sea.sc.gov.br/Portal/VisualizarJornal.aspx?tp=pap&cd=2110>. Acesso em: 19 abr. 2019.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 39 de 21/02/2019**. Institui o programa Governo sem Papel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências. Florianópolis, 2019h. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-39-2019-santa-catarina-institui-o-programa-governo-sem-papel-no-ambito-da-administracao-publica-estadual-direta-e-indireta-e-estabelece-outras-providencias>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SANTA CATARINA. **Instrução Normativa nº 03/SEA, de 01 de março de 2019.**

Estabelece as normas gerais e os procedimentos relativos à gestão de documentos e processos eletrônicos, ao funcionamento e utilização do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos–SGPe, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Florianópolis: Secretaria da Administração, 2019i. Disponível em: cee.sc.gov.br/index.php/planejamento-estrategico/1601-instrucao-normativa-n-3-2019-1/file. Acesso em: 15 mar. 2019.

SANTA CATARINA. **Resolução nº 11/GAB/DGPC/SSP/2019 de 12/06/2019.** Institui a educação à distância (EaD) no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. Diário Oficial SC, 12 jun. 2019. n. 21.035, p. 100-101.

Florianópolis: Delegacia Geral da Polícia Civil, 2019j. Disponível em: <http://www.doe.sea.sc.gov.br/Portal/VisualizarJornal.aspx?tp=pap&cd=2161>. Acesso em 10 jul. 2019.

SANTA CATARINA (estado). **CIASC implementa plataforma inovadora para a Segurança pública de Santa Catarina.** Florianópolis: CIASC, 2019l. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/noticias/ciasc-implementa-plataforma-inovadora-para-seguranca-publica-de-santa-catarina/>. Acesso em: 01 mai. 2019.

SANTA CATARINA. **Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019.** Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. Florianópolis, 2019. Disponível em <http://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-144-2019-santa-catarina-dispoe-sobre-a-estrutura-organizacional-e-a-denominacao-dos-cargos-em-comissao-e-das-funcoes-de-confianca-dos-orgaos-e-das-entidades-da-administracao-publica-estadual-direta-autarquica-e-fundacional-e-estabelece-outras-providencias>. Acesso em: 10 ago. 2019.

SANTA CATARINA (estado). **Histórico.** Florianópolis: CIASC, 2020a. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/historico/>. Acesso em: 01 abr. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **Identidade organizacional.** Florianópolis: CIASC, 2020b. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/identidade-organizacional/> Acesso em: 01 abr. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **Institucional.** Florianópolis: CIASC, 2020c. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/a-empresa/>. Acesso em: 01 abr. 2020

SANTA CATARINA (estado). **Áreas de atuação.** Florianópolis: CIASC, 2020d. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/areas-de-atuacao/>. Acesso em: 01 abr. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **SISP – Sistema Integrado de Segurança Pública.** Florianópolis: CIASC, 2020e. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/produto/sisp-sistema-integrado-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 05 abr. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **CIASC inicia a implantação do sistema BO/RO Integrados nas delegacias da Polícia Civil.** Florianópolis: CIASC, 2020f. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/noticias/ciasc-inicia-a-implantacao-do-sistema-bo-ro-integrados-nas-delegacias-da-policia-civil/>. Acesso em: 07 abr. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **DetranNet – Portal de Serviços do DETRAN**. Florianópolis: CIASC, 2020g. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/produto/detran-net-portal-de-servicos-do-detran/>. Acesso em: 01 de abr. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **Catarinenses são os que mais utilizam a tecnologia da cnh digital**. Florianópolis: DETRAN, 2020h. Disponível em: <https://www.detransc.gov.br/noticias/1340-catarinenses-sao-os-que-mais-utilizam-a-tecnologica-da-cnh-digital>. Acesso em: 25 mar. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **SIGRH**. Florianópolis: CIASC, 2020i. Disponível em: <https://www.ciasc.sc.gov.br/produto/integrado-de-recursos-humanos-frh-crh-rrh/>. Acesso em: 01 abr. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **Atribuições**. Florianópolis: POLICIA CIVIL, 2020j. Disponível em: <https://www.pc.sc.gov.br/institucional/atribuicoes>. Acesso em: 03 fev. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis: Polícia civil, 2020k. Disponível em: <https://www.pc.sc.gov.br/institucional/policia-civil>. Acesso em: 20 jun. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **Delegacia Virtual**. Florianópolis: Polícia civil. 2020l. Disponível em: <https://delegaciavirtual.sc.gov.br/inicio.aspx>. Acesso em: 11 ago. 2020.

SANTA CATARINA (estado). Polícia Civil. **Disque Denúncia**. Florianópolis: Polícia civil, 2020m. Disponível em: <https://www.pc.sc.gov.br/servicos/disque-denuncia>. Acesso em: 11 ago. 2020.

SANTA CATARINA (estado). Polícia Civil. **Denúncia pelo whatsapp**. Florianópolis: Polícia civil, 2020n. Disponível em: <https://www.pc.sc.gov.br/servicos/denuncia-whatsapp>. Acesso em: 11 ago. 2020.

SANTA CATARINA (estado). **Procedimentos policiais em Santa Catarina mantém uma média de mais de 100 mil/ano**. Florianópolis: POLICIA CIVIL, 2020o. Disponível em: <https://www.pc.sc.gov.br/informacoes/noticias/32-florianopolis-delegacia-geral-da-policia-civil/38263-procedimentos-policiais-em-santa-catarina-mantem-uma-media-de-mais-de-100-mil-ano>. Acesso em: 25 ago. 2020.

SANTA CATARINA. **Resolução nº 004-GAB-DGPC-SSP-2020**. Estabelece medidas temporárias para os Cursos de Formação em andamento na Academia da Polícia Civil. Delegacia Geral da Polícia Civil de Santa Catarina. DOE nº 21.224 de 18/03/2020. 2020p. Disponível em: <https://getin.pc.sc.gov.br/covid19/arquivos/RESOLUCAO-04-CORONAVIRUS-2-MEDIDAS-CURSOS-FORMACAO-ACADEPOL.pdf>. Acesso em: 12 de mai. 2020.

SANTA CATARINA. **RESOLUÇÃO Nº 009 GAB DGPC PCSC2020**. Dispõe sobre a aplicação da Educação a Distância (EaD) nos cursos de formação inicial das carreiras da Polícia Civil e nos cursos de formação decorrentes de convênio. Disponível em: <https://getin.pc.sc.gov.br/covid19/arquivos/RESOLUCAO-09-COVID-19-ENSINO-A-DISTANCIA-CURSO-INICIAL-ACADEPOL.pdf>. DOE nº 21.251 DE 20/04/2020. 2020q. Acesso em: 12 de mai. 2020.

- SANTA CATARINA. Academia de Polícia Civil. Gerência de Pesquisa e Extensão. **Projeto nº 35/2020: Procedimentos de Polícia Judiciária Eleitoral**. EaD. Florianópolis. Abr. 2020r.
- SANTOS, Bruno Ferreira Martins Soares dos. **Polícia, Segurança Pública e a Importância da Formação e Capacitação Policial**. Monografia (Graduação em Direito) Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes Tijuca. Rio de Janeiro, 2008.
- SATO, Laurito Akira et al (org.). **Processo de Recredenciamento da Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis: ACADEPOL, 2018. 90 p.
- SCAICO, Pasqueline Dantas; Ruy José G. B. de Queiroz; Alexandre Scaico. **O conceito big data na educação**. 3º Congresso Brasileiro de Informática na Educação. 20º Workshop de Informática na Escola. 2014. Disponível em: <http://www.br-ie.org/pub/index.php/wie/article/view/3115>. Acesso em: 25 jun. 2019.
- SILVA JUNIOR. Edson Lopes da. **Política e segurança pública: uma vontade de sujeição**. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007. <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/3786>. Acesso em: 05 de mai. 2019.
- SILVA, Luan Ribeiro da; REIS, Dalton; LOPES, Maurício. **LibrAR: aplicativo de aprendizagem de libras usando realidade aumentada e realidade virtual em dispositivo móvel**. In: **Anais dos Workshops do Congresso Brasileiro de Informática na Educação**. 2018. Disponível em: <http://br-ie.org/pub/index.php/wcbie/article/view/8321>. Acesso em: 6 dez. 2018.
- SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- SILVA, Robson Santos da. **Moodle para autores e tutores**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Novatec Editora, 2011. Disponível em: <https://s3.novatec.com.br/capitulos/capitulo-9788575222706.pdf>. Acesso em 01 fev. 2020.
- SINAGÊNCIAS. **Rede EAD/Senasp oferta 16 cursos na área da segurança pública**. Disponível em: <https://sinagencias.org.br/noticias/rede-eadsenasp-oferta-16-cursos-na-area-da-seguranca-publica/>. Notícias: 23 de outubro de 2019. Acesso em: 30 mar. 2020.
- SOUZA. Robson Pequeno; MOITA, Filomena MC da SC; CARVALHO, Ana Beatriz Gomes. (Org.). **Tecnologias digitais na educação** [online]. Ed. Eduepb, 2011.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação**. Araranguá: UFSC, 2020a. Disponível em: <http://ppgtic.ufsc.br/sobre-o-ppgtic/>. Acesso em: 14 abr. 2020.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas a Segurança Pública e Direitos Humanos**. Araranguá: UFSC, 2019b. Disponível em: <https://posticsenasp.ufsc.br/>. Acesso em: 14 jun. 2019.
- VAN DER LINDEN, Marta Maria Gomes. **Diálogo Didático Mediado On-Line: subsídios para sua avaliação em situações de ensino-aprendizagem**. 2005. 261 p. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. Disponível em: <http://www.tede.ufsc.br/teses/PEPS4797.pdf>. Acesso em 10 mar. 2018.

VAN DER LINDEN, Marta Maria Gomes; ASSIS, Cibele de Fátima Castro de. **Introdução à educação a distância**. Edição revisada e atualizada. In: Ana Cristina de S. Aldrigue, Evangelina Maria B. de Faria. (Org.). *Linguagens Usos e Reflexões*. 1 Ed. João Pessoa: Universitária, 2008, v. 1, p. 275-339. Disponível em: http://biblioteca.virtual.ufpb.br/files/introducao_a_educacao_a_distancia_1359991750.pdf. Acesso em 10 mar. 2018.

VENTURA, Paula Patrícia Barbosa. **Indicadores de metodologias ativas com suporte das tecnologias digitais: estudo com docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará**. Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2019. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/40528?mode=full.pdf>. Acesso em 10 mar. 2018.

WOOD, D. F. ABC of learning and teaching in medicine: problem based learning. **Bmj**, [S.L.], v. 326, n. 7384, p. 328-330, 8 fev. 2003. BMJ. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1136/bmj.326.7384.328>. Acesso em: 30 de jun. 2020.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO ON-LINE

Assunto: **PESQUISA DE MESTRADO - ALUNA: JANAINA COVRE EUG...**



Excelentíssimos (as) Senhores (as) Delegados (as), Diretores (as) das ACADEPOL's do Brasil,

Eu, Janaina Covre Eugênio, Agente de Polícia Civil do estado de Santa Catarina e aluna do Mestrado no Programa PPGTIC da Universidade Federal de Santa Catarina, estou realizando a pesquisa intitulada "Integração de Tecnologias Educacionais na Formação Continuada do Policial Civil, sob a orientação do Prof. Dr. Giovani Mendonça Lunardi.

O estudo tem como objetivo propor a implementação da modalidade de ensino à distância, através um ambiente virtual de aprendizagem para a Academia da Polícia Civil de Santa Catarina - ACADEPOL/SC, contribuindo para a formação continuada do policial civil catarinense.

Nesse sentido, sua participação nesta pesquisa é muito importante para que possamos identificar se as tecnologias da informação e comunicação, através da modalidade EaD, podem aprimorar o processo de ensino e aprendizagem, bem como promover a formação continuada do policial civil, minimizando as barreiras do espaço e do tempo.

Conto com a Vossa participação, para que juntos, possamos dinamizar a aprendizagem e o progresso do ensino policial.

Acesse o link para responder a pesquisa:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdip2WPVyiBaM51vwtl_WBwubzY5CcQ_AeADMgzWPTSvO3jOQ/viewform?usp=sf_link

OBS.: Prazo para responder a pesquisa 31/01/2020.

Respeitosamente,

Janaina Covre Eugênio

Pesquisa de Mestrado

*Obrigatório



Coleta de Dados

Eu, Janaina Covre Eugênio, Agente de Polícia Civil do estado de Santa Catarina e aluna do Mestrado no Programa de Pós-graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina - PPGTIC/UFSC, estou realizando a pesquisa intitulada "Integração de Tecnologias Educacionais na Formação Continuada do Policial Civil" sob a orientação do Prof. Dr. Giovani Mendonça Lunardi. O estudo tem como objetivo propor a implementação da modalidade de ensino à distância, através um ambiente virtual de aprendizagem para a Academia da Polícia Civil de Santa Catarina - ACADEPOL/SC, contribuindo para a formação continuada do policial civil catarinense. Nesse sentido, sua participação nesta pesquisa é muito importante para que possamos identificar se as tecnologias da informação e comunicação, através da modalidade EaD, podem aprimorar o processo de ensino e aprendizagem, bem como promover a formação continuada do policial civil, minimizando as barreiras do espaço e do tempo.

Unidades Policiais Cíveis dos Estados e Distrito Federal que participarão da pesquisa:

► Polícia Civil do Acre

- ▶ Polícia Civil do Alagoas
- ▶ Polícia Civil do Amapá
- ▶ Polícia Civil do Amazonas
- ▶ Polícia Civil da Bahia
- ▶ Polícia Civil do Ceará
- ▶ Polícia Civil do Distrito Federal
- ▶ Polícia Civil do Espírito Santo
- ▶ Polícia Civil de Goiás
- ▶ Polícia Civil do Maranhão
- ▶ Polícia Civil do Mato Grosso
- ▶ Polícia Civil do Mato Grosso do Sul
- ▶ Polícia Civil de Minas Gerais
- ▶ Polícia Civil do Pará
- ▶ Polícia Civil da Paraíba
- ▶ Polícia Civil de Paraná
- ▶ Polícia Civil de Pernambuco
- ▶ Polícia Civil do Piauí
- ▶ Polícia Civil do Rio de Janeiro
- ▶ Polícia Civil do Rio Grande do Norte
- ▶ Polícia Civil do Rio Grande do Sul
- ▶ Polícia Civil de Rondônia
- ▶ Polícia Civil de Roraima
- ▶ Polícia Civil de Santa Catarina
- ▶ Polícia Civil de São Paulo
- ▶ Polícia Civil de Sergipe
- ▶ Polícia Civil do Tocantins

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido(TCLE)

Estou ciente dos procedimentos que essa pesquisa envolve, dessa forma, autorizo a divulgação das informações por mim fornecidas e que serão usadas para fins exclusivamente de pesquisa científica. Elas poderão ser apresentadas em eventos, publicadas em revistas, livros e outros veículos que servem para publicação de trabalhos científicos, com a responsabilidade de manter o anonimato de minha identidade. Estou ciente de que a qualquer momento posso tirar dúvidas e acessar informações sobre procedimentos, riscos, benefícios e resultados relacionados à pesquisa, bastando para isso entrar em contato através do e-mail:

Concordo

Não concordo

Unidade Policial

Qual sua Unidade Policial? *

- ▶ Polícia Civil do Acre
- ▶ Polícia Civil do Alagoas
- ▶ Polícia Civil do Amapá
- ▶ Polícia Civil do Amazonas
- ▶ Polícia Civil da Bahia
- ▶ Polícia Civil do Ceará
- ▶ Polícia Civil do Distrito Federal
- ▶ Polícia Civil do Espírito Santo
- ▶ Polícia Civil de Goiás
- ▶ Polícia Civil do Maranhão
- ▶ Polícia Civil do Mato Grosso
- ▶ Polícia Civil do Mato Grosso do Sul
- ▶ Polícia Civil de Minas Gerais
- ▶ Polícia Civil do Pará
- ▶ Polícia Civil da Paraíba
- ▶ Polícia Civil de Paraná

- ▶ Polícia Civil de Pernambuco
- ▶ Polícia Civil do Piauí
- ▶ Polícia Civil do Rio de Janeiro
- ▶ Polícia Civil do Rio Grande do Norte
- ▶ Polícia Civil do Rio Grande do Sul
- ▶ Polícia Civil de Rondônia
- ▶ Polícia Civil de Roraima
- ▶ Polícia Civil de Santa Catarina
- ▶ Polícia Civil de São Paulo
- ▶ Polícia Civil de Sergipe
- ▶ Polícia Civil do Tocantins

A sua instituição utiliza a modalidade EaD na capacitação dos policiais civis? *

Sim

Não

Sobre a plataforma

Essa seção abrange: questões discursivas, de múltipla escolha e assertivas. Nas assertivas indique o grau de concordância que pode ser:

1. Discordo totalmente da assertiva;
2. Discordo parcialmente da assertiva;
3. Não concordo nem discordo (neutro);
4. Concordo parcialmente com a assertiva;
5. Concordo totalmente com a assertiva;

A quanto tempo utiliza a modalidade Ead na capacitação dos policiais civis? *

1 a 5 anos

6 a 10 anos

mais de 10 anos

A plataforma utiliza software livre ou foi desenvolvida com software específico? *

A Plataforma foi desenvolvida pela Instituição ou contratada por empresas externas? *

Possui polos de apoio semi-presencial ou é totalmente à distância? *

Qual o grau de satisfação com relação ao uso da modalidade EaD? *

Marcar apenas uma oval.

Muito insatisfeito

Insatisfeito

Indiferente

Satisfeito

Muito Satisfeito

Existem disciplinas da matriz curricular do curso de Formação Inicial ofertadas na modalidade EaD? *

Marcar apenas uma oval.

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

Quais disciplinas do curso de Formação Inicial são ofertadas na modalidade EaD? *

As disciplinas da matriz curricular do curso de Formação Inicial ofertadas na modalidade EaD, são ofertadas através de qual plataforma? *

SENASP

Plataforma da Instituição

Quais cursos de capacitação foram desenvolvidos para a modalidade EaD? *

Os usuários conseguiram aprender a utilizar o sistema rapidamente? *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

Houve interesse e participação nos cursos na modalidade EaD pelos policiais? *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

A modalidade EaD contribuiu para a melhoria no desempenho profissional e na gestão da segurança pública? *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

Quais as funcionalidades da plataforma de sua instituição? *

Marque todas que se aplicam.

Videoconferência

Vídeos

Tarefas

Fóruns

Chats

Realidade Aumentada

Realidade Virtual

Realidade Estendida

Sistemas Tutores Inteligentes

Questionários

Outro:

Você recomendaria a implantação da modalidade EaD para outras Unidades Policiais Civis do Brasil? *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

As tecnologias da informação e comunicação, através da modalidade EaD podem aprimorar o processo de ensino e aprendizagem e promover a formação continuada do policial civil. *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

Diante dos benefícios que a EaD apresenta, como abrangência geográfica, flexibilidade, diminuição de custos, possibilidade de interação e atendimento a um elevado número de alunos, desponta como uma solução aplicável e estratégica na formação continuada dos policiais civis. *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

Pular para a pergunta 20

Metodologia de ensino

Essa seção abrange: questões objetivas e de múltipla escolha

Na modalidade EaD foi incorporada alguma Metodologia Ativa de Aprendizagem no projeto didático-pedagógico? *

Sim

Não

Em caso positivo, qual a Metodologia Ativa utilizada? *

Aprendizagem baseada em Problemas

Sala de aula invertida

Ensino Híbrido

Gamificação

Aprendizagem baseada em games

Não foi utilizada metodologia ativa

Outro:

Quais ferramentas são mais utilizadas na plataforma virtual? *

Marque todas que se aplicam.

Videoconferência

Vídeos

Tarefas

Fóruns

Chats

Questionários

Wiki

Livro

Página web

Glossário

Sistemas Tutores Inteligentes

Outro:

Implementação de capacitação EaD

Essa seção abrange: questões de múltipla escolha e assertivas. Nas assertivas indique o grau de concordância que pode ser:

1. Discordo totalmente da assertiva;
2. Discordo parcialmente da assertiva;
3. Não concordo nem discordo (neutro);
4. Concordo parcialmente com a assertiva;
5. Concordo totalmente com a assertiva;

3. A sua instituição não utiliza a modalidade EaD, mas tem interesse em utilizar essa modalidade? *

1. Discordo totalmente

2. Discordo parcialmente

3. Não concordo nem discordo

4. Concordo parcialmente

5. Concordo totalmente

4. Quais as dificuldades ou impedimentos para a utilização da modalidade EaD em sua instituição? *

Marque todas que se aplicam.

Necessidade de alteração de legislação estadual ou regimento interno da instituição
Alteração do plano pedagógico institucional
Recursos financeiros
Recursos humanos
Recursos tecnológicos
Outro:

Sua Instituição disponibilizou a oferta de disciplinas da matriz curricular do curso de Formação Inicial na modalidade EaD? *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

As disciplinas da matriz curricular do curso de Formação Inicial foram ofertadas na modalidade EaD por meio de qual plataforma? *

Quais disciplinas do curso de Formação Inicial foram ofertadas na modalidade EaD? *

Os usuários conseguiram aprender a utilizar o sistema rapidamente? *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

Houve interesse e participação nos cursos na modalidade EaD pelos policiais? *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

A modalidade EaD contribui para a melhoria no desempenho profissional e na gestão da segurança pública? *

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

Recomendo a implantação da modalidade EaD para outras Unidades Policiais Civis do Brasil

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

As tecnologias da informação e comunicação, através da modalidade EaD podem aprimorar o processo de ensino e aprendizagem e promover a formação continuada do policial civil.

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
Discordo parcialmente
Não concordo nem discordo
Concordo parcialmente
Concordo totalmente

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

Diante dos benefícios que EaD apresenta, como abrangência geográfica, flexibilidade, diminuição de custos, possibilidade de interação e atendimento a um elevado número de alunos, desponta como uma solução aplicável e estratégica na formação continuada dos policiais civis.

1. Discordo totalmente
2. Discordo parcialmente
3. Não concordo nem discordo
4. Concordo parcialmente
5. Concordo totalmente

No âmbito da Polícia Civil do seu Estado, há previsão legal instituindo a Educação à Distância como modalidade de ensino voltada à qualificação continuada dos policiais civis?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

APÊNDICE B – PESQUISA DE SATISFAÇÃO CURSO EAD

Pesquisa de Satisfação

Modo: Anônimo

O ambiente virtual de aprendizagem Moodle apresenta informações necessárias para o acesso e acompanhamento do curso. ❶

- Discordo totalmente da assertiva;
- Discordo parcialmente da assertiva;
- Não concordo nem discordo (neutro);
- Concordo parcialmente com a assertiva;
- Concordo totalmente com a assertiva;

A navegação no ambiente virtual de aprendizagem Moodle foi realizada com facilidade. ❶

- Discordo totalmente da assertiva;
- Discordo parcialmente da assertiva;
- Não concordo nem discordo (neutro);
- Concordo parcialmente com a assertiva;
- Concordo totalmente com a assertiva;

As informações contidas no ambiente virtual foram suficientes para o acompanhamento e a conclusão do curso. ❶

- Discordo totalmente da assertiva;
- Discordo parcialmente da assertiva;
- Não concordo nem discordo (neutro);
- Concordo parcialmente com a assertiva;
- Concordo totalmente com a assertiva;

O conteúdo do curso estava adequado para o alcance dos objetivos propostos. ❶

- Discordo totalmente da assertiva;
- Discordo parcialmente da assertiva;
- Não concordo nem discordo (neutro);
- Concordo parcialmente com a assertiva;
- Concordo totalmente com a assertiva;

A sistematização do conteúdo e as atividades (fóruns, questionários etc.) estavam de acordo com os objetivos propostos. ❶

- Discordo totalmente da assertiva;
- Discordo parcialmente da assertiva;
- Não concordo nem discordo (neutro);
- Concordo parcialmente com a assertiva;
- Concordo totalmente com a assertiva;

- A linguagem adotada no material didático foi clara. ❶
- Discordo totalmente da assertiva;
 - Discordo parcialmente da assertiva;
 - Não concordo nem discordo (neutro);
 - Concordo parcialmente com a assertiva;
 - Concordo totalmente com a assertiva;
- O curso atendeu às expectativas. ❶
- Discordo totalmente da assertiva;
 - Discordo parcialmente da assertiva;
 - Não concordo nem discordo (neutro);
 - Concordo parcialmente com a assertiva;
 - Concordo totalmente com a assertiva;
- A carga horária para a realização do curso foi suficiente. ❶
- Discordo totalmente da assertiva;
 - Discordo parcialmente da assertiva;
 - Não concordo nem discordo (neutro);
 - Concordo parcialmente com a assertiva;
 - Concordo totalmente com a assertiva;
- O curso contribuiu para a atualização profissional. ❶
- Discordo totalmente da assertiva;
 - Discordo parcialmente da assertiva;
 - Não concordo nem discordo (neutro);
 - Concordo parcialmente com a assertiva;
 - Concordo totalmente com a assertiva;
- A utilização da ferramenta "fórum de discussão" incentivou maior interatividade entre os participantes. ❶
- Discordo totalmente da assertiva;
 - Discordo parcialmente da assertiva;
 - Não concordo nem discordo (neutro);
 - Concordo parcialmente com a assertiva;
 - Concordo totalmente com a assertiva;
- As atividades elaboradas com base na resolução de problemas possibilitaram maior assimilação conteúdo. ❶
- Discordo totalmente da assertiva;
 - Discordo parcialmente da assertiva;
 - Não concordo nem discordo (neutro);
 - Concordo parcialmente com a assertiva;
 - Concordo totalmente com a assertiva;

As atividades elaboradas com base na resolução de problemas possibilitaram maior assimilação conteúdo. **!**

- Discordo totalmente da assertiva;
- Discordo parcialmente da assertiva;
- Não concordo nem discordo (neutro);
- Concordo parcialmente com a assertiva;
- Concordo totalmente com a assertiva;

A metodologia utilizada foi eficiente para a compreensão dos conteúdos **!**

- Discordo totalmente da assertiva;
- Discordo parcialmente da assertiva;
- Não concordo nem discordo (neutro);
- Concordo parcialmente com a assertiva;
- Concordo totalmente com a assertiva;

A ACADEPOL/SC deve ampliar a oferta cursos de capacitação na modalidade EaD para os policiais civis. **!**

- Discordo totalmente da assertiva;
- Discordo parcialmente da assertiva;
- Não concordo nem discordo (neutro);
- Concordo parcialmente com a assertiva;
- Concordo totalmente com a assertiva;

As tecnologias da informação e comunicação, através da modalidade EaD podem aprimorar o processo de ensino e aprendizagem e promover a formação continuada do policial civil. **!**

- Discordo totalmente da assertiva;
- Discordo parcialmente da assertiva;
- Não concordo nem discordo (neutro);
- Concordo parcialmente com a assertiva;
- Concordo totalmente com a assertiva;

Utilize o espaço abaixo para fazer outros comentários.

Este formulário contém campos obrigatórios marcados com **!** .